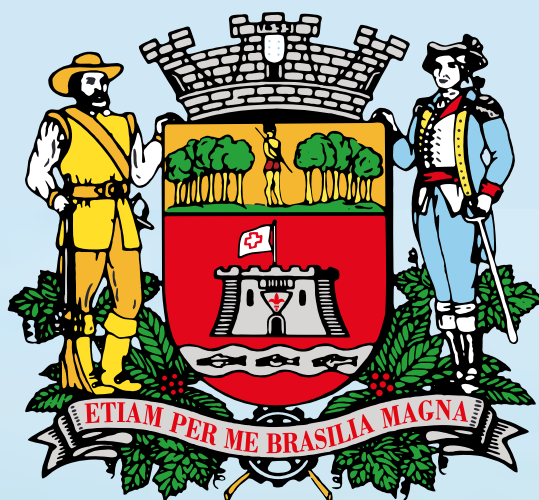


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Decretos.....	06 a 10
Portarias.....	10 a 13
Gestão de Pessoas.....	13 a 16
Casa Civil.....	16 e 17
Dae.....	18
Escola de Gestão Pública.....	18
Promoção da Saúde.....	18 a 20
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	20
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20 e 21
Mobilidade e Transporte.....	22
Educação.....	22 a 70
Cultura.....	70
Assistência e Desenvolvimento Social.....	70 a 72

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	72 a 89
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026 – Prestação de serviços de manutenção em 65.320 pontos no Sistema de Iluminação Pública tais como de vias, praças e jardins, envolvendo a manutenção corretiva, preventiva e preditiva, operação e obras de ampliação, modernização e melhorias no Município de Jundiaí, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução dos serviços, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica”, até às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2026.

Agente de Contratação responsável: NAIARA SANCHES CONSENSIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026 – Execução de obra para REQUALIFICAÇÃO DO CECE HELENA CESTARI, NESTA CIDADE, PERTENCENTE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ - AVANÇA JUNDIAÍ ETAPA 2, A SER FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica”, até às 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2026.

Agente de Contratação responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026

OBJETO: Aquisição de COLAGENO HIDROLISADO 10G, GERMEN DE SOJA EM CÁPSULAS E OUTROS, para atendimento à mandados judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 04 de setembro de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026

OBJETO: Aquisição de tabelas de basquete e traves móveis para futebol de campo e futebol Society, destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 09 de setembro

de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: GIULIA FERNANDES ITALIANI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

AVISO

PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026 – Fornecimento de armário de aço, armário de cabeceira e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI Nº 25113/2026

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no **dia 03 de setembro de 2026, às 09:00 horas.**

Pregoeiro(a) Responsável: LETICIA LISBOA DA SILVA.

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, em 20 de agosto de 2026.
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2026
OBJETO: P.S DE ADAPTAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS DA FROTA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - SMSP.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 07/08/2026 15:01:23
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 07/08/2026 16:01:23

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2026, bem como, autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

COMANDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item(ns) :

1 - ADAPTAÇÃO E GRAFISMO - VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL
- Valor Total: R\$ 285.000,00, considerando período de vigência de 60



ADMINISTRAÇÃO

(sessenta) dias.

GUILHERME BALBINO RIGO
Secretário Municipal de Segurança Pública

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 119/2026
OBJETO: BEZAFIBRATO 400MG, CANDESARTANO CILEXETIL 16MG
E OUTROS - MJ - SMPS.

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 14 - CANDESARTANA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG
- Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por
apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA,
conforme abaixo:

Item: 2 - CANDESARTANO CILEXETIL 16 MG - Cota Reservada -
Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor
preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea
"a" do Edital.

Item: 8 - CANDESARTANO CILEXETIL 8 MG - Cota Reservada - Motivo:
Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço
final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do
Edital.

Item: 11 - DUTASTERIDA 0,5MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar
valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota
principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 20 - LEVETIRACETAM 750MG - Cota Reservada - Motivo: Por
ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final
da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP.
DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - LEVETIRACETAM 750MG - Cota Reservada - Motivo: Por
ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final
da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
EMPRESA: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA,
conforme abaixo:

Item: 20 - LEVETIRACETAM 750MG - Cota Reservada - Motivo: Por
ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final
da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. INABILITADA, conforme
abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo
concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo
concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

5 - (58059) CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G AEROSSOL 75ML -
COTA PRINCIPAL

5 - (58059) CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G AEROSSOL 75ML -
COTA RESERVADA

6 - (58373) AMILORIDA CLORIDRATO 2,5MG + HIDROCLOROTIAZIDA
25MG - COTA PRINCIPAL

6 - (58373) AMILORIDA CLORIDRATO 2,5MG + HIDROCLOROTIAZIDA
25MG - COTA RESERVADA

9 - (58624) SENNA ALEXANDRINA MILLER 80 MG/G + ASSOCIACOES
GELEIA 130 G - COTA PRINCIPAL

9 - (58624) SENNA ALEXANDRINA MILLER 80 MG/G + ASSOCIACOES
GELEIA 130 G - COTA RESERVADA

10 - (58625) ESTRADIOL HEMIIDRATADO GEL 0,1G/100G BOMBA
DOSADORA COM 50G - COTA PRINCIPAL

12 - (59494) MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY
NASAL COM 120 DOSES - COTA PRINCIPAL

14 - (61053) CANDESARTANA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG
- COTA RESERVADA

15 - (63412) TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG -
COTA PRINCIPAL

15 - (63412) TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG -
COTA RESERVADA

17 - (64950) CARBOMER 2MG + SORBITOL 48,5MG GEL OFTALMICO
10G - COTA PRINCIPAL

18 - (73434) ZOLPIDEM 6,25MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA
PRINCIPAL

18 - (73434) ZOLPIDEM 6,25MG LIBERACAO PROLONGADA - COTA
RESERVADA

22 - (77154) PREDNISOLONA ACETATO 0,12% SUSPENSAO
OF TALMOLOGICA FR 5ML - COTA PRINCIPAL

22 - (77154) PREDNISOLONA ACETATO 0,12% SUSPENSAO
OF TALMOLOGICA FR 5ML - COTA RESERVADA

23 - (128215) TRIANCINOLONA ACETONIDO SUSPENSAO NASAL 55
MCG/D - COTA PRINCIPAL

23 - (128215) TRIANCINOLONA ACETONIDO SUSPENSAO NASAL 55
MCG/D - COTA RESERVADA

24 - (130392) ACIDO HIALURONICO GEL HIDRATANTE INTRAVAGINAL
5MG/DOSE - COTA PRINCIPAL

24 - (130392) ACIDO HIALURONICO GEL HIDRATANTE INTRAVAGINAL
5MG/DOSE - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

3 - (42272) AMOROLFINA 5%, ESMALTE (2,5 ML) - COTA PRINCIPAL

3 - (42272) AMOROLFINA 5%, ESMALTE (2,5 ML) - COTA RESERVADA

13 - (60766) CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 5MG/ML
SOL. OF TALMICA - COTA PRINCIPAL

13 - (60766) CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 5MG/ML
SOL. OF TALMICA - COTA RESERVADA

14 - (61053) CANDESARTANA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG
- COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s)
habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 13/08/2026 16:11:03.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção
de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 13/08/2026 17:11:03.
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e
habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos,
ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO -
119/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão
da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns):

8 - LERCANIDIPINO 10MG - Cota Reservada - Marca: APSEN/ZANIDIP
10MG CX 30 CPR REV/1011806410214 - Qtde: 150,0000 - Valor

Unitário: R\$ 3,0200 - Valor Total: R\$ 453,0000

8 - LERCANIDIPINO 10MG - Cota Principal - Marca: APSEN/ZANIDIP
10MG CX 30 CPR REV/1011806410214 - Qtde: 450,0000 - Valor

Unitário: R\$ 3,0200 - Valor Total: R\$ 1.359,0000

16 - VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRATO 1000MG
- Cota Principal - Marca: ALTHAIA/VILDAGLIPTINA+METFORMINA

50+1000MG - GE/13 - Qtde: 17720,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3080 -
Valor Total: R\$ 23.177,7600

Valor Total: R\$ 24.989,7600

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Item(ns):

20 - LEVETIRACETAM 750MG - Cota Principal - Marca: EUROFARMA -
Qtde: 1530,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,0000 - Valor Total: R\$ 3.060,0000

20 - LEVETIRACETAM 750MG - Cota Reservada - Marca: EUROFARMA
- Qtde: 510,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,0000 - Valor Total: R\$ 1.020,0000

Valor Total: R\$ 4.080,0000

ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA -
Item(ns):

1 - BEZAFIBRATO 400 MG - Cota Principal - Marca: CEDUR 400MG
/ TEVA - Qtde: 450,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,2500 - Valor Total: R\$

1.462,5000

1 - BEZAFIBRATO 400 MG - Cota Reservada - Marca: CEDUR 400MG
/ TEVA - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,2500 - Valor Total: R\$

487,5000

Valor Total: R\$ 1.950,0000

PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

2 - CANDESARTANO CILEXETIL 16 MG - Cota Reservada - Marca:
GENERIC/ LEK PHARMACEUTICALS/ CX 30 CP/ RMS 10047 - Qtde:

187,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,8555 - Valor Total: R\$ 159,9785

2 - CANDESARTANO CILEXETIL 16 MG - Cota Principal - Marca:
GENERIC/ LEK PHARMACEUTICALS/ CX 30 CP/ RMS 10047 - Qtde:

563,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,8555 - Valor Total: R\$ 481,6465

4 - CANDESARTANO CILEXETIL 8 MG - Cota Reservada - Marca:
GENERIC/ LEK PHARMACEUTICALS/ CX 30 CP/ RMS 10047 - Qtde:

120,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,6045 - Valor Total: R\$ 72,5400

4 - CANDESARTANO CILEXETIL 8 MG - Cota Principal - Marca:
GENERIC/ LEK PHARMACEUTICALS/ CX 30 CP/ RMS 10047 - Qtde:

360,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,6045 - Valor Total: R\$ 217,6200

7 - ESTRADIOL 0,6MG/G GEL 80G - Cota Principal - Marca:



ADMINISTRAÇÃO

OESTROGEL/ BESINS/ CX 1 TUBO/ RMS 1875900020022 - Qtde: 3,0000 - Valor Unitário: R\$ 49,1400 - Valor Total: R\$ 147,4200
7 - ESTRADIOL 0,6MG/G GEL 80G - Cota Reservada - Marca: OESTROGEL/ BESINS/ CX 1 TUBO/ RMS 1875900020022 - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 49,1400 - Valor Total: R\$ 49,1400
21 - PIRFENIDONA 267MG CAPSULAS - Cota Principal - Marca: GENERICO/ LEK PHARMACEUTICALS/ CX 270 CS/ RMS 1004 - Qtde: 2025,0000 - Valor Unitário: R\$ 20,3200 - Valor Total: R\$ 41.148,0000
Valor Total: R\$ 42.276,3450
TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP - Item(ns):
21 - PIRFENIDONA 267MG CAPSULAS - Cota Reservada - Marca: SANDOZ - GENERICO - Qtde: 675,0000 - Valor Unitário: R\$ 22,3500 - Valor Total: R\$ 15.086,2500
Valor Total: R\$ 15.086,2500
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):
11 - DUTASTERIDA 0,5MG - Cota Principal - Marca: GLAXOSMITHKLINE - Qtde: 248,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,9600 - Valor Total: R\$ 982,0800
11 - DUTASTERIDA 0,5MG - Cota Reservada - Marca: GLAXOSMITHKLINE - Qtde: 82,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,9600 - Valor Total: R\$ 324,7200
19 - FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - Cota Principal - Marca: GLAXOSMITHKLINE - Qtde: 8,0000 - Valor Unitário: R\$ 45,0800 - Valor Total: R\$ 360,6400
19 - FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - Cota Reservada - Marca: GLAXOSMITHKLINE - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 45,0800 - Valor Total: R\$ 90,1600
Valor Total: R\$ 1.757,6000
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Item(ns):
16 - VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA CLORIDRATO 1000MG - Cota Reservada - Marca: GENERICO C/60 - ALTHAIA - Qtde: 5906,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,4100 - Valor Total: R\$ 8.327,4600
Valor Total: R\$ 8.327,4600

FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 127/2026
OBJETO: CALCITRIOL 0,25 MCG + VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA E OUTROS - MJ - SMPS

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 49692912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA ME.
DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 13 - CALCIO CITRATO 250MG + COLECALCIFEROL 200UI + MAGNESIO 125MG - Motivo: Por deixar de apresentar documento complementar solicitado via diligência em 07/08/2026 e 11/08/2026, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: 49692912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA ME. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de atender o item 8.2.1. alínea 'a' do Anexo I do Edital.
EMPRESA: C C IGNACIO FIGUEIREDO ME. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de atender o item 8.2.1. alínea 'a' do Anexo I do Edital.

ITENS DESERTOS

1 - (4216) CALCITRIOL 0,25 MCG
3 - (58282) POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 15MG + ASSOCIACOES)
4 - (58516) MELILOTUS OFFICINALIS LAM 26,7MG
6 - (59968) CALCIO FOSFATO TRIBASICO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI
9 - (70249) CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MG
14 - (76000) CALCIO CARBONATO 600MG + COLECALCIFEROL 200UI + VITAMINA K
17 - (79078) PANTOPRAZOL MAGNESICO DI-HIDRATADO 40 MG LIBERACAO RETARDADA
18 - (79313) CALCIO CARBONATO 1500(600)MG + COLECALCIFEROL 400UI, COMP.MAST

ITENS FRACASSADOS

13 - (75999) CALCIO CITRATO 250MG + COLECALCIFEROL 200UI + MAGNESIO 125MG
16 - (77434) SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 14/08/2026 14:43:42.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 14/08/2026 15:43:42 - Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 127/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA ME - Item(ns) :
2 - VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA. - Marca: VITAMINA E 400MG BIOLAB - Qtde: 780,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3270 - Valor Total: R\$ 1.035,0600
5 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (VITAMINA A ATE ZINCO) - Marca: CENTRUM COMP. - Qtde: 480,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,7821 - Valor Total: R\$ 1.335,4080
7 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (VITAMINA C 600MG+ZINCO 23,9MG) - Marca: STRESSTABS 600 ZINCO - Qtde: 120,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,9500 - Valor Total: R\$ 474,0000
8 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS - FRASCO 20ML - Marca: NATU D 200UI GTS FR 20ML - Qtde: 36,0000 - Valor Unitário: R\$ 46,0000 - Valor Total: R\$ 1.656,0000
10 - OMEGA 3 1000MG - Marca: OMEGA 3 1000MG EQUALIV - Qtde: 1320,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,9900 - Valor Total: R\$ 1.306,8000
11 - CALCIO CITRATO 250MG + VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45MCG - Marca: CALDE K2 - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário: R\$ 5,3000 - Valor Total: R\$ 954,0000
12 - LACTOBACILUS ACIDOPHILUS 1 BILHAO UFC (CAP) - Marca: PROLIVE CAP - Qtde: 296,0000 - Valor Unitário: R\$ 5,9500 - Valor Total: R\$ 1.761,2000
15 - COLECALCIFEROL 2000UI - Marca: FONT D 2 000 UI - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,4100 - Valor Total: R\$ 211,5000
19 - CALCIO CITRATO 250MG + VIT K2 45MCG + VIT D3 5MCG + MAGN 50MG - Marca: CALDE KM - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 5,6300 - Valor Total: R\$ 844,5000
20 - COLECALCIFEROL 10.000UI - Marca: VITAMINA D ALTHAIA 10.000UI - Qtde: 312,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,9900 - Valor Total: R\$ 932,8800
21 - CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 + VITAMINA K2 + MAGNESIO - Marca: PROSSO KM - Qtde: 960,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,4100 - Valor Total: R\$ 6.153,6000
23 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 2.000UI + VIT. C + SELENIO E ZIN - Marca: ADDERA IMUNIDADE - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,0000 - Valor Total: R\$ 720,0000
24 - COLECALCIFEROL SOLUCAO ORAL GOTAS 5.000 UI/GOTA - Marca: DPREV 5000 UI SOL GOT - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 174,8900 - Valor Total: R\$ 174,8900
25 - VITAMINA D3 1000UI/GOTA SOL OLEOSA 10ML - Marca: DPREV TODO DIA 1000UI SOL. - Qtde: 52,0000 - Valor Unitário: R\$ 56,9000 - Valor Total: R\$ 2.958,8000
Valor Total: R\$ 20.518,6300

ATCON ALIMENTOS LTDA ME - Item(ns) :

22 - SUPLEMENTO PARA QUEDA DE CABELO - Marca: CASA NATUREZA - Qtde: 180,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,6800 - Valor Total: R\$ 122,4000
Valor Total: R\$ 122,4000

FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 031/2023, CELEBRADO CONFORME ART. 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSORCIO VILA HORTOLÂNDIA. PROCESSO: 14.609-4/22. ASSINATURA: 18/08/2026. VALOR TOTAL: R\$ 7.405.255,56. OBJETO: EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM VIÁRIA SOB A RODOVIA JOÃO CERESER, PONTES SOBRE O RIO JUNDIAÍ E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CANAL DO RIO JUNDIAÍ, REGIÃO DA VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA (LEI 8666-93) Nº 11/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E REAJUSTE CONTRATUAL IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 086/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, INCISO II C/C ART. 57, INCISO II E §2º DA



ADMINISTRAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA ME. PROCESSO Nº 3.282-3/2022 E SEI PMJ.0039673/2023. ASSINATURA: 17/08/2026. VALOR TOTAL: R\$ 446.788,80. OBJETO: PREST. DE SERV.PARA O FORNEC.DIÁRIO DE REFEIÇÕES (SIS.SELF-SERVICE, MARMITEX REDONDA 750G E MARMITEX REDONDA MINI 500G), PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL (CAPS III SEM FRONTEIRAS), CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL(CAPS II) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPS IJ), DESTINADOS À SMPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 254/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERESA MANASSERO DE ALMEIDA E OUTRO. PROCESSO Nº 30.740-1/15 E SEI Nº PMJ.00003012/2025. ASSINATURA: 18/08/2026. VALOR MENSAL: R\$ 3.650,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ÂNGELO PERNAMBUCO N. 90, JARDIM ERMIDA II, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR III, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMADS. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 28364/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 225/26

I - Objeto: Contratação de serviço de jurado, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: EUSTAQUIO LUIZ SPALLA - CNPJ: 17.501.501/0001-54

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

V - Prazo de Entrega: agosto/2026

VI - Justificativa: A contratação do jurado Tatá Spalla para o 5º Festival de Música de Jundiá 2026 justifica-se pela necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e qualidade técnica no processo de seleção e premiação das apresentações participantes. Trata-se de um evento cultural de grande relevância para o município, que visa fomentar a produção musical independente, valorizar a diversidade de expressões artísticas e promover o acesso à cultura através da música.

A função do jurado será analisar criteriosamente as performances inscritas, com base nos critérios estabelecidos pelo Edital nº 11/2026 – Chamamento Público nº 07/2026 – 5º Festival de Música de Jundiá 2026, como originalidade, técnica, interpretação, arranjo, harmonia e relevância artística. A seleção de profissionais especializados, com experiência comprovada na área musical, crítica ou curadoria, é essencial para assegurar que o julgamento ocorra de forma técnica, transparente e com legitimidade cultural.

Dessa forma, a contratação se dá por notória especialização, conforme previsto na legislação vigente, sendo imprescindível para o êxito do 5º Festival de Música de Jundiá 2026.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à EUSTAQUIO LUIZ SPALLA para serviço do jurado Tatá Spalla no valor de R\$2.000,00. Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21442/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 10108,15 OBJETO: ATESTADO DE DOENÇA, BLOCO COM 100 FOLHAS, ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO, 110G E OUTROS - SMPS DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21437/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 6697,45 OBJETO: ATESTADO DE DOENÇA, BLOCO COM 100 FOLHAS, ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO, 110G E OUTROS - SMPS DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA

SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 25164/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 218/26

I - Objeto: Aquisição de insumos e componentes para bomba de insulina, para atendimento à Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Auto Suture do Brasil Ltda. (CNPJ: 01.645.409/0003-90).

III - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Valor Global: R\$ 223.740,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta reais).

V - Prazo de Execução/Entrega: 10 dias a contar da emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa: A necessidade da aquisição dos insumos se justifica face à imposição de ordens judiciais, consubstanciadas em mandados que determinam a esta Municipalidade o seu fornecimento. Considerando se tratar de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente;

A escolha da empresa Auto Suture Do Brasil Ltda se deu em razão de atender às exigências desta Prefeitura com apresentação das documentações necessárias e se apresentar na condição de distribuidora e comercializadora exclusiva do produto solicitado, em todo território nacional.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar e compatível, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa, conforme elementos constantes do Processo SEI nº. 25164/2026.

(Maria Teresa Franco)
Diretora do Departamento Financeiro

GSMPS

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à Auto Suture do Brasil Ltda no valor de R\$ 223.740,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Flavio Luis de Amorim Nogueira)
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº 36.541, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a permissão de uso da área pública localizada na Rua Medina Pinto Bento, s/nº, Jardim do Lago, neste Município, a JOSÉ APARECIDO PINTO PINHEIRO, para fins de desenvolvimento de práticas agrícolas de cultivo de hortaliças, plantas medicinais, aromáticas, ornamentais e espécies frutíferas (horta urbana).

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0023945/2024, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua Medina Pinto Bento, s/nº, Jardim do Lago, neste Município, a JOSÉ APARECIDO PINTO PINHEIRO, para fins de desenvolvimento de práticas agrícolas de cultivo de hortaliças, plantas medicinais, aromáticas, ornamentais e espécies frutíferas (horta urbana), pelo prazo de 4 (quatro) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.586, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRANCHA LEITO BAIXO, RECURSO PROVENIENTE DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 01/2024. PROCESSOS SEI: 37481/2023 E 29337/2026. REF. SOLICITAÇÃO 815 - SECR. MUN. DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.548

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.608.0188.1073	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5704	FUNDO MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO -LEI 9117/2018	R\$	249.000,00
		TOTAL....R\$	249.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 19 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.590, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0038293/2023. REF. SOLICITAÇÃO 828 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.148.761,34 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	1.148.761,34
		TOTAL....R\$	1.148.761,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0195.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	912.896,19
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	97.482,05
13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	138.383,10

TOTAL....R\$ 1.148.761,34

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.591, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E INFOVIA AOS CONSELHOS TUTELARES I E II. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0027547/2026. REF. SOLICITAÇÃO 813 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.522

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.952,00 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2155	GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	46.952,00
	TOTAL.....R\$	46.952,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.245.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	46.952,00

TOTAL.....R\$ 46.952,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.593, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA. FMDCA, CONV 4. PROCESSO SEI PMJ.0029542/2026. REF. SOLICITAÇÃO 824 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.569

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM MATERIAL GRÁFICO, FMDCA, CONV 4. PROCESSO SEI PMJ.0029542/2026. REF. SOLICITAÇÃO 822 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.568

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM MATERIAL GRÁFICO, FMDCA, CONV 4. PROCESSO SEI PMJ.0029542/2026. REF. SOLICITAÇÃO 823 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.570

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.002,54 (VINTE E UM MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2102	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES	
	R\$	21.002,54
	TOTAL.....R\$	21.002,54

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.594, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI PMJ. 7631/2024. REF. SOLICITAÇÃO 819 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 79.317,00 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.2776	ENSINO FUNDAMENTAL:
	GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 79.317,00
	TOTAL.....R\$ 79.317,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0195.2776	ENSINO FUNDAMENTAL:
	GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
	R\$ 79.317,00
	TOTAL.....R\$ 79.317,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.592, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 116/2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II. PROCESSO SEI 2629/2025. REF. SOLICITAÇÃO 837 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.608
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 116/2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II. PROCESSO SEI 2629/2025. REF. SOLICITAÇÃO 838 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.607
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 116/2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II. PROCESSO SEI 2629/2025. REF. SOLICITAÇÃO 839 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.606
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 116/2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II. PROCESSO SEI 2629/2025. REF. SOLICITAÇÃO 840 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 815.605
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.929,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2155	GESTÃO OPERACIONAL DOS
	CONSELHOS TUTELARES
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE
	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 7.929,00
	TOTAL.....R\$ 7.929,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.243.0199.2155	GESTÃO OPERACIONAL DOS
	CONSELHOS TUTELARES
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
	R\$ 7.929,00
	TOTAL.....R\$ 7.929,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 36.592/2026

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, e disciplinada no art. 14, e seguintes, do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada, atualmente composta pela Portaria nº 342, de 18 de dezembro de 2025, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Mônica Pazotto

VIII - Secretaria Municipal de Educação:
Cynthia Costa Ferrarez Maila
Daiane Soares da Silva Gonçalves
Fabiane Bortoleto Fajar
Jéssica Bruno Rozin Botelho
Laura Marques Marocci Carreira
Tatiana Perozzi Morelli
Mercia Mara Falcini, em substituição a *Andrea Fernandes Gimenes Ferreira*
Alexandre de Campos, em substituição a *Iara Turquetto e Silva*
Silmara Leme do Prado, em substituição a *Janete Aparecida da Silva Marini*
Nilmara de Souza Costa Dalla Vecchia, em substituição a *Mariangela Barros Vergara Martins*
Djalma Henrique Paes, em substituição a *Silvana Miranda Alves Larrubia*
Thelma Merlin Trindade, em substituição a *Sônia Aparecida Fantatto Sigoli*

IX - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Maria Fernanda Hadad Viana, em substituição a *Cesar Munir de Almeida*
Luis Augusto Zambon, em substituição a *Eric Schmidt Jardim*
Paulo Cesar de Sant Anna, em substituição a *Marcelo Henrique Pimentel*
Norberto José da Silva, em substituição a *Maria José Castelaní*
Petrus Esteves Teixeira, em substituição a *Miriam Ferreira de Godoy*

XVI - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde:
Kelly Janaina Munhoz, em substituição a *Lucimara de Lima Mantovani*

R E S O L V E, ainda, excluir os servidores *Diego Meleiro Novaretti*, *Livia Penteado Pinheiro* e *Maria Cristina Chemite*, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 218, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, prevista no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações posteriores, e disciplinada no art. 37 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil, atualmente composta pela Portaria nº 343, de 18 de dezembro de 2025, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

VIII - Secretaria Municipal de Educação:

Fabiane Bortoleto Fajar
Jéssica Bruno Rozin Botelho
Laura Marques Marocci Carreira
Tatiana Perozzi Morelli
Thelma Merlin Trindade
Mercia Mara Falcini, em substituição a *Andrea Fernandes Gimenes Ferreira*
Djalma Henrique Paes, em substituição a *Janete Aparecida da Silva Marini*
Silmara Leme do Prado, em substituição a *Mariangela Barros Vergara Martins*
Nilmara de Souza Costa Dalla Vecchia, em substituição a *Silvana Miranda Alves Larrubia*
Alexandre de Campos, em substituição a *Sônia Aparecida Fantatto Sigoli*

R E S O L V E, ainda, excluir os servidores *Amanda da Silva*, *Camila Barros Silva* e *Douglas Rodrigo da Silva*, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, como **GESTORES**, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos moldes do inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do parágrafo único do art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, atualmente composta pela Portaria nº 344, de 18 de dezembro de 2025, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Amanda da Silva
Camila Barros Silva
Diego Meleiro Novaretti
Josi Maria Brochetto
Roberta Daroz Fioresi
Sílvia Helena Donizete de Lima
Valdeci Rodrigues de Sousa

VIII - Secretaria Municipal de Educação:
Juliana Caramigo Gennarini
Silmara Leme do Prado



PORTARIAS

Thainá Ingrid da Silva
Djalma Henrique Paes, em substituição a *Andrea Fernandes Gimenes Ferreira*

Mércia Mara Falcini, em substituição a *Janete Aparecida da Silva Marini*
Daiane Soares da Silva Gonçalves, em substituição a *Silmara Daniela Lisboa de Oliveira Antunes*

IX - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Ana Thays Silva Vital, em substituição a *Vanderlei Seregati*

XVI - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde:
Kelly Janaina Munhoz, em substituição a *Lucimara de Lima Mantovani*

R E S O L V E, ainda, excluir os servidores *Antonio Sergio Pereira, João Guilherme Oliveira Santos e Marcel Bonilha*, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como **GESTORES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A para integrar a **COMISSÃO INTERSETORIAL DAS PARCERIAS**, criada pelo Decreto Municipal nº 26.538, de 18 de julho de 2016, com o objetivo de exercer as atribuições previstas no §1º do art. 1º do referido Decreto, atualmente composta pela Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2026, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil:
SANDRO MOSCARDINI

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
ANA CLÁUDIA RODRIGUES SILVA, em substituição a *Silvana Arrelaro da Fonseca*
THAINÁ INGRID DA SILVA, em substituição a *Rebeca Albuquerque Dias de Oliveira*

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
DANIELA GUIMARÃES ALICKE, em substituição a *Katia Maria Fonseca*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001473/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**, nos termos dos incisos II, IV, e VI do art. 51 da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, atualmente constituído através da Portaria nº 65, de 19 de fevereiro de 2025, e suas alterações, pelo período remanescente ao mandato, o seguinte membro:

I - Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Suplente: PAULA DE CARVALHO GIMENEZ, em substituição a *Vinicius Miloch de Lima*, nomeado pela Portaria nº 57, de 16 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 221, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0025283/2026, -----

R E S O L V E autorizar a empresa IDEAL 5K PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 36.150, de 31 de março de 2026, o uso do ESPAÇO EXPRESSA, para concentração, largada, chegada e apoio operacional da prova denominada "1ª Meia Maratona de Jundiaí 2026", no dia 23 de agosto de 2026.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

CLARINA ANA FASANARO
Secretária Municipal de Cultura

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, o uso do ESPAÇO EXPRESSA, para concentração, largada, chegada e apoio operacional da prova denominada "1ª Meia Maratona de Jundiaí 2026", que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a IDEAL 5K PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0025283/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito GUSTAVO MARTINELLI, presente, também, CLARINA ANA FASANARO, Secretária Municipal de Cultura e, de outro, IDEAL 5K PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.784.333/0001-70, representada por EMERSON AZEVEDO OLIVEIRA, inscrito na CI/RG. nº 47.887.099 SSP/SP e CPF/MF nº 376.568.448-13, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 36.150, de 31 de março de 2026, são consignados no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do ESPAÇO EXPRESSA, localizado na Avenida União dos Ferroviários, nº 1760, para concentração, largada, chegada e apoio operacional da prova denominada "1ª Meia Maratona de Jundiaí 2026", no dia 23 de agosto de 2026, das 3h00 às 11h00.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto Municipal nº 36.150, de 31 de março de 2026, devendo a AUTORIZADA observar toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, por meio dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento do Decreto, que dispõe a respeito do procedimento para a obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no local acima identificado, bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.



PORTARIAS

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VI - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

VII - A AUTORIZADA obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais.

VIII - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial, pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em decorrência de eventuais apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

IX - A AUTORIZADA não poderá causar perturbação ao bem-estar e sossego público.

X - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento.

XI - A instalação de qualquer equipamento nas áreas públicas dependerá de prévia autorização da Secretaria responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XII - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem e respectivo transporte, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá, ainda, apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pela AUTORIZADA do bem público, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XIII - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa, quer seja ele causado ao espaço cedido, em especial no que tange ao asfaltamento, à sua pintura, muros, alambrados etc. Nessa hipótese, deverá o órgão responsável pelo próprio público lavrar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pela Fiscalização Municipal e por duas testemunhas presenciais ao fato.

Parágrafo único. A AUTORIZADA responderá, também, por eventuais furtos e roubos no local.

XIV - A autorização de uso das áreas poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XV - Eventual venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde/Vigilância Sanitária.

XVI - Pela utilização do Espaço Expressa, a AUTORIZADA remunerará a Municipalidade no montante correspondente a uma diária de evento no valor total de R\$ 8.445,85 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), no prazo de até 28 de agosto de 2026, conforme guia de pagamento encaminhada à autorizada.

XVII - A AUTORIZADA obriga-se a recolher, a título de caução, o valor de 40% (quarenta por cento) do montante total da remuneração devida, prevista na cláusula anterior, correspondente a R\$ 3.378,34 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a ser recolhido à Fundação Casa da Cultura e Esportes, até 13 de agosto de 2026, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.

XVIII - Durante e após a realização do evento, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

XIX - A realização do evento ficará condicionada à instalação de extintores de incêndio em número compatível com a estrutura montada, bem como a presença de um bombeiro civil durante todo o período do evento.

XX - A AUTORIZADA deverá, ainda, cumprir as seguintes orientações:

- a) Não ultrapassar o nível de decibéis permitido para o local;
- b) Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes do evento;
- c) Observar o limite/potência das instalações elétricas do local, no caso de necessidade de ligação de equipamentos em geral;
- d) Observar toda a legislação aplicável à matéria, notadamente as leis e regulamentos municipais.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

CLARINA ANA FASANARO
Secretária Municipal de Cultura

EMERSON AZEVEDO OLIVEIRA
Representante da IDEAL 5K PRODUÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA.

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003554/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**, regulado pela Lei Municipal nº 9.633, de 14 de setembro de 2021, pelo período de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

a) área de dança:
Titular: DAIANÉ MARQUES CIARROCCHI
Suplente: ANA MARIA CARRARA QUAGGIO

b) área de música:
Titular: PETERSON RODRIGO DA SILVA
Suplente: HENRIQUE GARCIA RONCOLETTA

c) áreas de teatro e circo:
Titular: VICTOR HUGO CARBONARI
Suplente: CELSO CREMER JÚNIOR

d) áreas de artes visuais e design:
Titular: MARIANA DE OLIVEIRA POLINI
Suplente: LORI COELHO RAMOS

e) área de literatura:
Titular: MATHEUS DE ALEXANDRO FLORES
Suplente: CLÉIA LUH

f) áreas de audiovisual e cultura digital:
Titular: LUCIANA NASCIMENTO MAEDA
Suplente: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

g) área de economia criativa e/ou produtores e gestores culturais:
Titular: EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS
Suplente: ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN

h) áreas de cultura popular, tradicional e urbana:
Titular: SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI
Suplente: MARIA APARECIDA MIRANDA

i) de cultura étnico-racial:
Titular: EVERSON BELLATO CIRINO
Suplente: VIVIANE DA SILVA ALMEIDA

j) da cultura LGBTQIA+:
Titular: ROSÂNGELA FÁTIMA ARREGOLÃO

II - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: WILLIAM RAMOS
Suplente: CARINA APARECIDA BONI

Titular: JULIANO DE OLIVEIRA
Suplente: JULIA CRISTINA SOUSA CANINEO

Titular: EVERTON FERNANDO DE SOUZA
Suplente: NILSON CESAR CHIGNOLLI



PORTARIAS

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO
Suplente: MAZZU MANDELLI GONÇALVES

c) demais Secretarias Municipais do Município:

área da juventude:

Titular: LETICIA ATIQUE BRANCO
Suplente: CAIO RIBEIRO DANIEL

área da igualdade racial:

Titular: ANDREA DE SÃO PEDRO PEREIRA
Suplente: MARIA APARECIDA CARLOS

área da diversidade sexual:

Titular: LUCAS ANZOLIN
Suplente: TATIANE CRISTINA SILVA

área da pessoa idosa:

Titular: JOSÉ ALBINO OLIER MIAZZO
Suplente: MARIA LUCIA RUIVO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS

área dos direitos humanos:

Titular: KELSILENE FRANÇA RIBEIRO
Suplente: CLAUDINÉIA DE LIMA ABE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 930, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, o servidor THIAGO FRANCISCO LOURENÇO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 924, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Resolve designar o(a) servidor(a) ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Divisão de Suporte ao Departamento Central de Suprimentos e Serviços, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do(a) titular ANDREA AMORIM DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares no período de 08 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0027837/2026..

PORTARIA Nº 931, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Resolve prorrogar a cessão do servidor RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP), nos termos do Termo Aditivo III, Convênio nº 06/2021, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP), com ônus para o erário municipal, conforme consta no e Processo SEI EGP.0000012/2025, a partir de 19 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2028.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 932, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Resolve conceder à servidora CLAUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a Gratificação Especial, símbolo GECC I, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 21 de agosto de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0029761/2026.

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 358, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Concurso SAGP nº 001/2026 para execução de Mostra Artística para Servidores Municipais de Jundiaí, visando promover a valorização e o reconhecimento dos talentos artísticos dos servidores da administração pública municipal e autarquias, incentivando a integração, a criatividade e o bem-estar através da arte e da cultura.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAGP), torna pública a abertura do Concurso SAGP nº 001/2026, que tem por objetivo a execução de Mostra Artística para Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiaí, visando reconhecer os destaques da mostra e incentivar a participação dos servidores, por intermédio do ☐Mostra Artística: Hoje, os artistas somos nós☐, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial seus artigos 30, 35 e 37.

A Mostra Artística dos Servidores Municipais acontecerá dia 10 de outubro (sábado) às 17h, na Sala Glória Rocha, Rua Barão de Jundiaí, 1093 ☐ Centro, nesta cidade.

1. DO OBJETIVO

1.1. São objetivos do ☐Mostra Artística: Hoje, os artistas somos nós☐:

1.1.1. Promover a valorização e o reconhecimento dos talentos artísticos dos servidores da administração pública municipal e autarquias, incentivando a integração, a criatividade e o bem-estar através da arte e da cultura.

1.1.2. Estimular a prática e a difusão das artes entre os funcionários públicos.

1.1.3. Criar um espaço de confraternização e visibilidade para as expressões artísticas locais.

1.1.4. Utilizar o espaço cultural do Teatro Glória Rocha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os servidores públicos municipais interessados em participar devem inscrever-se de 24 de agosto a 18 de setembro de 2026, via formulário a ser divulgado pelo e-mail: gestaopessoasinforma@jundiai.sp.gov.br, ou pessoalmente das 8 às 17 horas, na Divisão de Serviço Social e Benefícios, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal.

2.1.1. No ato da inscrição, o servidor deverá doar um brinquedo novo para a Campanha de Natal do Fundo Social de Solidariedade, na proporção de 1 (um) brinquedo para cada membro participante da apresentação, cuja entrega será na Divisão de Serviço Social, Paço Municipal ☐ 3º andar ☐ ala norte em até 5 (cinco) dias úteis, após a inscrição.

2.1.2. Os participantes autorizam a Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, sem nenhum tipo de remuneração, a utilizar seus nomes e suas imagens na divulgação do resultado do Evento e no site da Prefeitura de Jundiaí.

2.1.3. Ao fazer a inscrição, o servidor declara aceitar as normas do Regulamento.

2.1.4. Depois de realizada a inscrição, o participante não poderá acrescentar nenhum outro membro ao grupo relacionado em sua ficha de inscrição. Se houver necessidade de troca de participante, após a inscrição, o servidor deverá informar a Comissão da Mostra com antecedência mínima de sete dias da data da apresentação

2.1.5. Se houver participação de menores de 18 (dezoito) anos, estes deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para se apresentarem na Mostra.

2.2. As inscrições são limitadas. O formulário via e-mail será fechado assim que for atingido o número máximo de 25 (vinte e cinco) inscritos.

2.2.1. O servidor poderá participar da Mostra em apenas uma modalidade e com uma apresentação

3. DAS MODALIDADES

3.1. Música: compreende os seguintes estilos: canto popular, canto lírico, duplas, corais, bandas e instrumental.

3.1.1. Cada concorrente poderá inscrever apenas uma canção, com tempo máximo de 6 (seis) minutos de duração.



GESTÃO DE PESSOAS

3.1.2. Não será permitido afinar instrumentos no palco antes das apresentações.

3.1.3. Será permitida base gravada que deverá ser apresentada em pen drive.

3.1.4. O piano da Sala Glória Rocha estará disponível para ser utilizado, desde que informado no ato da inscrição.

3.2. Teatro: compreende os seguintes estilos: performance, artes circenses, mímica, monólogo, grupos e esquetes.

3.2.1. Para esta modalidade, o tempo máximo de apresentação será de 10 (dez) minutos.

3.3. Dança: compreende os seguintes gêneros: clássico de repertório, clássico livre, contemporâneo, jazz, sapateado americano, street dance, danças populares e folclóricas (danças características étnicas, nacionais e estrangeiras, como, por exemplo, dança do ventre, flamenco, demi caracter e dança irlandesa) e dança de salão. Também, artes marciais e capoeira.

3.3.1. Para esta modalidade o tempo máximo de apresentação será de:

a) Solos, duos e trios: 3 (três) minutos.

b) Conjuntos (de 4 a 30 integrantes): 5 (cinco) minutos.

3.3.2. O elenco deverá ter pelo menos 1 (um) servidor quando se tratar de duos, trios ou conjuntos em qualquer das modalidades.

4. DO ENSAIO E DA APRESENTAÇÃO

4.1. Os inscritos deverão passar som e ensaio no mesmo dia da apresentação (período da manhã). Serão ensaios breves, para conhecimento do equipamento de som e mapeamento do palco, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada concorrente.

4.2. A ordem e o horário do ensaio de palco e apresentação serão elaborados pela Coordenação do Evento e comunicados aos participantes com antecedência.

4.3. O participante que não se apresentar no horário estipulado para o ensaio ou a apresentação perderá a vez.

4.4. Os inscritos deverão estar presentes no local da apresentação às 16 horas, aguardando nos camarins até a sua apresentação no palco. Em caso de atraso, a apresentação será cancelada.

4.5. Cada concorrente terá 1 (um) minuto para iniciar a apresentação (exceto em caso de problemas técnicos), após ser anunciado. O participante deverá facilitar os trabalhos dos técnicos e assistentes de palco.

4.6. Os participantes deverão trazer duas gravações para cada música a ser executada. Cada reprodução deverá conter somente a gravação da música que será utilizada durante a apresentação.

4.7. O participante que exceder o tempo de duração da apresentação será desclassificado.

4.8. Serão usados som e iluminação disponíveis no Teatro.

4.9. No momento da apresentação, um representante da Secretaria de Gestão de Pessoas deverá estar presente junto à cabine de som e luz juntamente com técnicos do teatro.

4.10. As apresentações deverão atender às seguintes determinações:

- a) não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia;
- b) fica proibida apresentação de nus, sob pena de eliminação do participante;
- c) o cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações;
- d) serão permitidos elementos cênicos simples e práticos;
- e) o participante terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco;
- f) o participante não poderá prejudicar a sequência do espetáculo;
- g) para as apresentações de teatro e dança, as músicas deverão ser reproduzidas em material compatível com o computador, armazenadas num pendrive, em formato MP3. É vedada conexão direta de celular no computador e a apresentação com conjuntos musicais ao vivo;
- h) Não será permitido operador de som externo na mesa de som do teatro;
- i) as apresentações não podem ter caráter político-partidário ou

discriminatório.

4.11. A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas terá um coordenador para organizar o uso dos camarins, os quais serão coletivos.

4.12. O coordenador dos camarins deverá manter contato com a direção de palco, para controle de entrada e saída de cena.

4.13. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a não prejudicar a preparação do participante seguinte.

4.14. A comissão organizadora não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.

4.15. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir da Mostra o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do presente Regulamento.

4.16. Todos os inscritos receberão certificado de participação.

5. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

5.1. A Comissão de Organização será responsável pela coordenação e execução de todas as fases do Concurso.

5.2. A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros:

- Isabela Munhoz Benetti
- Camila Lana Gorla Leite
- Sivone Caetano Villela
- Fabiane Ibanez
- Gisele Leite Bizarri
- Carlos Eduardo Pasqualim de Souza

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. As apresentações serão avaliadas por um corpo de jurados técnico, composto por voluntários que atuam com reconhecida capacidade e experiência nas áreas artísticas (música, teatro, dança, etc.), convidados pela Secretaria de Cultura e Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

A nota será composta pelos seguintes critérios:

- Originalidade e Criatividade
- Técnica e Desempenho Individual/Coletivo
- Presença de Palco e Expressividade
- Adequação ao Tema/Gênero Proposto
- Impacto Geral e Emoção

6.2. Para a classificação/premiação, caracterizada em primeiro, segundo e terceiro lugares, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

- 1º lugar: maior nota entre os critérios estabelecidos.
- 2º lugar: 2ª maior nota entre os critérios estabelecidos.
- 3º lugar: 3ª maior nota entre os critérios estabelecidos

6.3. A comissão especial de julgamento deverá atribuir, conforme os itens acima, notas de 05 a 10, inclusive utilizando as casas decimais.

Em caso de empate, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:

- 1 - maior nota no quesito originalidade e criatividade
- 2 - maior nota no quesito técnica e desempenho
- 3 - maior nota em presença de palco e expressividade
- 4 - adequação ao tema/ gênero proposto
- 5 - impacto geral e emoção

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Haverá premiação para as três apresentações com maior pontuação sendo:

- 1º lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (mil reais).

7.2. Os recursos para pagamento dos prêmios referentes à ☐ Mostra Artística: Hoje, os artistas somos nós ☐ serão oriundos, exclusivamente, do orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**GESTÃO DE PESSOAS**

7.3. O pagamento das premiações de que trata esta cláusula estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei.

7.3.1. Os valores dos prêmios ficam sujeitos a recolhimento de impostos, nas condições previstas em legislação vigente na data da premiação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os participantes inscritos autorizam a veiculação e utilização do nome, imagem e voz dos servidores e seus convidados envolvidos, seja para fins de pesquisa ou para fins de divulgação, em qualquer meio de comunicação.

8.2. Durante a realização deste Concurso, em qualquer de suas Etapas, a Comissão de Organização poderá solicitar dados complementares e/ou outras documentações pertinentes aos proponentes, caso seja necessário.

8.3. É de inteira responsabilidade dos participantes quaisquer despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

8.4. Das decisões da Comissão de Organização caberá interposição de recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da informação pelo candidato inscrito.

8.4.1. O prazo para a Comissão de Organização apresentar a fundamentação da decisão questionada será de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do respectivo recurso.

8.5. As dúvidas decorrentes do presente Concurso serão esclarecidas pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, via correio eletrônico: div-servico-social@jundiai.sp.gov.br, por telefone: (11) 4589 8750 / 4589 8734 ou pessoalmente, na Divisão de Serviço Social, das 8 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

8.6. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura de Jundiaí, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 316/2023, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais definitivas, torna público o presente comunicado.

O Edital de Abertura nº 316/2023 fixou originalmente o limite máximo de 35 (trinta e cinco) anos de idade para inscrição e provimento no cargo de Guarda Municipal. Posteriormente, por força da tutela de urgência deferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1014447-19.2023.8.26.0309, autorizou-se provisoriamente a inscrição e a participação de candidatos sem a restrição de idade máxima.

Em julgamento definitivo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2227292-39.2023.8.26.0000, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou a constitucionalidade da exigência da limitação etária de 35 anos. Todavia, em sede de embargos de declaração, a Corte fixou a modulação dos efeitos da decisão com eficácia *ex nunc*, preservando expressamente a validade dos atos administrativos já praticados e resguardando a situação dos candidatos beneficiados pelas decisões provisórias vigentes à época.

Dessa forma, em estrito cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado, ficam ratificados e mantidos todos os atos praticados no certame em favor dos candidatos inscritos sob o amparo do provimento liminar, assegurando-se a regular continuidade das demais etapas do concurso público.

PORTARIA Nº 360, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia JESSICA LOSCHI DE AZEVEDO BRANDAO, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-05, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Comunicação, nos termos da Lei Municipal nº 8.763/2017, alterada pelas Leis nº 8.948/2018 e nº 10.366/2025.

DPGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL**EDITAL N.º 357 DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e suas alterações, que trata da apresentação e atualização da Declaração

de Bens de todos os agentes públicos;

F A Z S A B E R que, nos termos do Decreto nº 31.120/2022, os servidores, abaixo relacionados, estão pendentes da entrega e/ou atualização da declaração de bens, conforme descrito:

ANO 2026

ADALTO CATREKO GAIA
ADILSON CESARIO SATURNINO
ADRIANO CAMBIAGHI
AMARILDO MENDES ARAUJO
AMARILDO SILVA MARTOS
ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS
ANDRE GUSTAVO FRANCO DE MORAES
ANDREIA APARECIDA DE MELO PONTES
CAMILA CAROLINE DA SILVA JACOB
DANIEL BUENO DA SILVEIRA
DANIEL SENA ANJOS
DANIELA ELAINE BALLARIN
DEOLINDA DANIELA RIBEIRO ROMAO
DJALMA BENEDITO DOS SANTOS
DOROTEA ALVES
EDNA MEDRADO SILVA
EDNA PINTO DE MOURA
EDSON RODRIGUES DE CASTRO
ELIANE DE JESUS SOUZA CORDEIRO
ELOISIO DA SILVA QUINTAO
ERICK MEDEIROS HONORIO
EVANDRO FELIPE MADUREIRA
FABIANA BARRETE DE ALCANTARA
FERNANDA DE AGUIRRE B D DE FARIA NACLE
FILIPPE ALEXANDRE FRANCO DE ARAUJO
FRANCIELLY APARECIDA ROSA FELISARDO
GABRIELA ALEXANDRA CAZONATO PEREIRA
GILBERTO BARDI FILHO
HELENA RODRIGUES GOUVEIA XAVIER
HENRIQUE FREIRES PEREIRA
ISABEL CRISTINA ZANCHIN
ISADORA OLIVA PEREIRA
JACQUELINE ZILLO
JANINHA DE JESUS SANTOS MARTINS
JESSICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA
JOAO CORREIA DE BRITO
JOAO EGIDIO GOMES
JOAO SERGIO MENESES
JOAO VITOR DOS SANTOS
JONAS LOURENCO FERREIRA
JOSE DANIEL DALLA TORRE
JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO MENEZES
JULIANA APARECIDA DE PROENCA ALMEIDA
JULIANA QUEIROZ
JUSSARA VALERIA TOMARCHIO VIDAL
KAREN AMANDA BRITO DE OLIVEIRA
KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER
KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS
KARINA MULLER BOTARELLI
KELLY JANAINA MUNHOZ
KETLEN SOARES BRANDAO PEREIRA
KETYLIN CRISTINA NATALINO SANCHES
LAIS ELAINE PUGA
LAUREANA LOREDO DA SILVA
LEIA SOARES ESTRELA DO CARMO
LIANE KELEN RIZZATO
LILIANE JUNIA CATARINA
LOURDES BERNADETE BARBOZA NASCIMENTO
LUCAS EDUARDO CANDIDO DE SOUZA
LUCIANE CRISTINA DA SILVA LIMA
LUCICLEIDE BATISTA DIAS TOLENTINO
LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
MAIRA GREGORIA DE OLIVEIRA
MARCIEL RODRIGO XAVIER
MARCIO PEREIRA BARROSO JACOB
MARCOS CREPALDI
MARIA DE FATIMA SOARES
MARIA DE JESUS PINHO
MARIANA MERLO PRACIDELLI
MARINEIA ROSIK ALEIXO
MAYARA DE LIMA SANNOMIYA
MIRIA OLIVEIRA DE SOUZA
MONICA APARECIDA FERREIRA
MURILO DE AGUIAR GADELHA
NAIR ROSA DE OLIVEIRA FREIRE
NATHALIA MARQUES LARRUBIA BORGES
NAYARA MARQUES DE OLIVEIRA
ODERCINO CAMERA





GESTÃO DE PESSOAS

PALOMA APARECIDA SOARES
PATRICIA GISELE ALVES ROSSINI
RAFAEL HONORATO RIBEIRO
RAQUEL ANTUNES DA SILVA
REGINA APARECIDA CANO CARDONA
REINALDO FRANCISCO PICKART
REINALDO SANTOS SILVA
RENATA CIBELE SIMAO
RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA
RICARDO GALLO TOLEDO
ROBERTO ANDRE GORAL
ROBSON ALVES
ROBSON NIKSON DIAS DE AZEVEDO
RODINEI ALVES DA SILVA
RODRIGO DONIZETE FONTANA DE OLIVEIRA
RODRIGO MOURA MESQUITA
RONAN JACQUES REZENDE DELGADO
ROSANA GOMES HIGINO
RUBENS HENRIQUE DOS SANTOS
SAMANTHA JANAINA DE SOUSA BAILHAO
SAMUEL CALIXTO RODRIGUES
SAULO ROGERIO BARBOSA
SIBELE APARECIDA MORAES LOPES
SILAS FERREIRA DE CASTRO
SILMARA APARECIDA BOTELHO PORCEL PINTO
SILVIA BARBOSA DA SILVA
SILVIO APARECIDO DE FREITAS
SIMONE DIAS
SONIA SANA E MATAI
SUE ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA
TAMIRES CRISTINA BORGOMANI P ROSSATTO
TAMIRES FABBRI SOARES
TANIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE
TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIB
TATILA DE LIMA COSTA STORANI
THAIS GUERRERO MONDO
TIAGO BARBOSA DE MATOS
VAGNER RIZZETTO
VALDIR CEZAR BARBOSA SANTOS
VALERIA APARECIDA ROSA
VANESSA CELLIS MARTINEZ MOURA RODRIGUES
VANESSA DE OLIVEIRA
WAGNER VAZ DE CAMPOS
WELLINGTON BARBOSA JUNIOR
WELLINGTON GONCALVES MENDES
WILLIAM RICARDO ROMAO

Os servidores ficam convocados a entrar em contato através do e-mail recadastrador@jundiai.sp.gov.br para regularizar a situação.

O servidor que não efetuar a apresentação/atualização da declaração de bens ficará sujeito às penalidades previstas no § 3º, artigo 13, da Lei n.º 8.429/1992.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA Nº925, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Resolve revogar a designação da servidora MARIA APARECIDA BUENO FUMACHI, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Seção de Operação de Balança, nomeada através da portaria nº568/2026, a partir de 01 de setembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0029562/2026.

PORTARIA Nº926, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Resolve designar o servidor MAZUIR DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Seção de Operação de Balança, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de setembro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0029562/2026.

PORTARIA Nº928, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Comunicação, na Divisão de Mídias, nomeado

através da portaria nº95/2025, a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme consta no Processo PM.0029716/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº929, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Resolve designar a servidora SAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Concursos Públicos, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 17 de agosto de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0029750/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº933, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor MARCOS ANTONIO GONÇALVES NETO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Divisão de Serviços Gerais, nomeado através da portaria nº337/2025, a partir de 01 de julho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0029764/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº934, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor JEAN RICARDO DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da percepção de gratificação Poupa tempo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Poupa tempo, nomeado através da portaria nº3322/2015, a partir de 01 de maio de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0029760/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

CASA CIVIL

TERMO DE APOIO Nº 12/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e ALEXSANDRO FERREIRA BISPO - ME, para apoio na prestação de serviços não remunerados de barbearia, nas ações do projeto "Prefeitura na Área".

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0025389/2026
Edital de Chamamento Público SMCC n. 06/2026

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Dr. FABIO NADAL PEDRO, Secretário Municipal da Casa Civil, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, ALEXSANDRO FERREIRA BISPO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.873.308/0001-69, com sede na Rua Água Branca, nº 603, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente ou Procurador, Sr. ALEXSANDRO FERREIRA BISPO, portador da CI/RG nº 22.989.754-81 e do CPF/MF nº 323.849.238-11, doravante designada simplesmente APOIADORA, celebram o presente TERMO DE APOIO, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOIO tem por objeto o apoio na prestação de serviços não remunerados de barbearia, nas ações itinerantes do projeto "Prefeitura na Área", iniciativa que leva serviços, orientações e atividades de cidadania diretamente aos bairros do Município, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2026 das 09:00 às 15:00 horas, na EMEB Deodato Janski, localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1080 - Jardim Tarumã, Jundiaí - SP.

1.2. As atividades dispostas na cláusula 1.1. possuem caráter espontâneo, solidário e sem vínculos empregatício, comercial, fiscal, trabalhista e/ou previdenciário com o MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.901/2018.

1.3. Os aspectos quantitativos e qualitativos do apoio poderão ser revistos, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente, principalmente o limite disposto no caput do art. 13 da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela APOIADORA



CASA CIVIL

e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo titular da Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - Do MUNICÍPIO:

- receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;
- emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela APOIADORA;
- supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;
- exigir da APOIADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, conforme o caso;
- elaborar o relatório, nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;
- quando o apoio envolver bens que devam ser número de patrimônio, encaminhar o processo à Secretaria de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial e demais providências cabíveis;
- demais obrigações pertinentes.

II - Da APOIADORA:

- executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;
- responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da APOIADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- no caso de apoio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:
 - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;
 - manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;
 - obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;
 - observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
 - não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;
- prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio, conforme o caso;
- cumprir todas as exigências estipulas no Edital de Chamamento.
- demais obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

3.1. Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a APOIADORA poderá promover a exploração publicitária, nos termos do Edital de Chamamento, respeitando as condições, formas, horários e demais aspectos estipulados pelo titular da Secretaria competente, proporcionalmente ao apoio ofertado ao MUNICÍPIO, e sem garantia de exclusividade, nos termos do §4º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à APOIADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da APOIADORA ao MUNICÍPIO.

4.2. Qualquer transferência de recurso financeiro à APOIADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A APOIADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei

nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

- O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua expedição, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.
- Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pela Secretaria responsável.
- Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no caput do art. 13 da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente Termo apresenta as seguintes disposições:

- este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- constituem motivo para a denúncia desta parceria:
 - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e
 - o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a APOIADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a APOIADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos a este Termo, os quais deverão ser endereçados à Secretaria Municipal da Casa Civil e protocolados no endereço Avenida da Liberdade, 7º andar, ala sul, Jardim Botânico, CEP 13.214-900, Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do ato.

9.2. Caberá à Secretaria Municipal da Casa Civil analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais legislações pertinentes.

10.2. Ficam fazendo parte integrante deste Termo, o Edital de Chamamento Público SMCC n. 06/2026, bem como a proposta da APOIADORA, constantes do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0025389/2026.

E por estarem assim justos e avençados, assinam eletronicamente o presente termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 12 de agosto de 2026.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

ALEXSANDRO FERREIRA BISPO
Representante da ALEXSANDRO FERREIRA BISPO - ME

**DAE****Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A –
Água e Esgoto**

Ficam convocados as Senhoras e os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2026, às 16 horas e trinta minutos, em modo virtual, da Sede da Companhia, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Lüdke, 1.500, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Ampliação da composição do Conselho de Administração;
- 2) Apresentação dos novos acionistas, subscrição e integralização do capital social;
- 3) Eleição de membros do Conselho de Administração;
- 4) Eleição de membros do Comitê de Elegibilidade.

Jundiaí, 20 de agosto de 2026.

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

Presidente do Conselho de Administração da DAE S/A Água e Esgoto

**Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 039/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: MARILENE CÉSAR MEI.

Termo de Aditamento nº 074/2026 assinado em 14/08/2025, Processo DAE nº 1952/2022.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para as máquinas da lavanderia da DAE S.A.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 074/2022 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 130.240,44.

19/08/2025

ELOI DE CASTRO NETO

Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato
Modo de Disputa Fechado nº 006/2026**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: NS CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato nº 077/2026, assinado em 05/08/2026, Processo DAE nº 870/2026.

Objeto: fornecimento de materiais e mão-de-obra para montagem de posto primário simplificado 150 KVA – EEE Centenário 1, no município de Jundiaí-SP.

Prazo: 05 MESES.

Valor: R\$ 162.592,00.

Classificação dos recursos: 8.6.1.01 – Diretoria de Obras, Conservação e Operações (DOC).

20/08/2026

ELOI DE CASTRO NETO

Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato
Modo de Disputa Fechado nº 010/2026**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: RESOLUTE ENGENHARIA LTDA.

Contrato nº 078/2026, assinado em 06/08/2026, Processo DAE nº 1159/2026.

Objeto: execução de recuperação estrutural do “Viaduto em Passagem Superior (PS) – Passagem de Dutos” – Km 097 + 800, da SP – 065, Rodovia Dom Pedro I, no município de Itatiba/SP.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 1.010.311,10.

Classificação dos recursos: 8.6.1.01 – Diretoria de Obras, Conservação e Operações (DOC).

20/08/2026

ELOI DE CASTRO NETO

Diretor Administrativo

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº: EGP.131/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação

Nº da licitação: 24/2026

Empenho nº: 149/2026

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP

Contratada: 49.201.042 Selma Yumi Anselmo

CNPJ: 49.201.042/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso “Comunicação Assertiva e Liderança Situacional”, com 9 horas de duração.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

VLADIMIR CODINHOTO

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº: EGP.104/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação

Nº da licitação: 25/2026

Empenho nº: 150/2026

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP

Contratada: Refritec Refrigeração Técnica Ltda

CNPJ: 51.271.351/0001-78

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em bebedouros da EGP

Valor Mensal: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

VLADIMIR CODINHOTO

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº: EGP.132/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação

Nº da licitação: 27/2026

Empenho nº: 152/2026

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP

Contratada: 49.201.042 Selma Yumi Anselmo

CNPJ: 49.201.042/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso “Práticas de Colaboração em Ambientes de Trabalho”, com 6 horas de duração.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VLADIMIR CODINHOTO

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº: EGP.133/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação

Nº da licitação: 26/2026

Empenho nº: 151/2026

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP

Contratada: Adriano Rogerio Biffi 15456540851

CNPJ: 41.077.596/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso “Gestão de Conflitos e Mediação no Serviço Público”, com 6 horas de duração.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

VLADIMIR CODINHOTO

Diretor-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL DVISAT N.º 279, DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/08/2026

Autuado: DELPHOS SYSTEM PRODUTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

CNPJ: 07.091.113/0001-99

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Atividade: Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE: 80.11-1-01

Processo nº: PMJ.0015394/2025

Auto de Infração nº I-11.2025.001 de 26/05/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº P-10.2026.012 de 17/06/2026.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos Art 29 cc 30 inciso I, 122, inciso XX

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epígrafado tendo em vista que autuada demonstrou ter implementado medidas para corrigir a situação motivadora do auto de imposição de penalidade ao adotar medidas destinadas à correção da situação de risco e que após a aplicação da penalidade nº P-10.2026.012 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora

Coordenadora Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 280, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

CHAMAMENTO PARA CIÊNCIA DE AUTO DE PENALIDADE DE MULTA

A Coordenadora de Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o at. 128, parágrafo único, Lei estadual nº 10.083/98

Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Imposição de Penalidade Multa Nº P-02.2026.028

Autuado: MARCIO NASCIMENTO SANTANA MONTAGENS

CNPJ: 17.966.026/0001-91

Atividade: - Construção de Edifícios

CNAE: 41.20-4-00

Processo nº: PMJ.0009075/2026

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29,30 inciso I,110, 122 incisos VII, XIX Associados NR-06, NR-18 itens 18.8.1, 18.8.2 alíneas a,b,c, 18.8.6.1 alíneas b,c,d,f,g, 18.8.6.4, 18.8.6.5, 18.9, 18.9.1, 18.12.1 alíneas a, d,e, 18.12.2, 18.12.2.2, 18.12.4, 18.12.5, 18.12.

CIENTE DE QUE;

Essa notificação considera-se efetiva após 5 (cinco) dias da data da publicação em conformidade com parágrafo único do art. 128, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer recurso ao auto de penalidade no prazo de 10 (dez) dias

FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 281, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/07/2026.

Fica pelo presente a empresa

Autuado: SANCHEZ CANO LTDA

CNPJ: 03.594.123/0001-96

Atividade: - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes

CNAE: 10.93-7-02

Processo nº: PMJ.0002499/2026

Auto de Infração nº I-06.2026.008 de 29/01/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº P-06.2026.017 de 12/05/2026.

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29 e 30 inciso I e 122 inciso VII

Ciente que:

Consta como INDEFERIDO, em segunda instância, o recurso interposto

ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa P-06.2026.017, pelos méritos que versam do processo administrativo sanitário em epígrafe.

Ainda em cumprimento ao artigo 130 do Código Sanitário do Estado de SP fica NOTIFICADA a recolher aos cofres públicos o ônus pecuniário interposto (Guia de recolhimento sob série (573.370) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Transcorrido o prazo supracitado, caso não se acuse o devido pagamento, conforme consta do Art. 130, § Único, do diploma legal já mencionado, os autos seguirão para inscrição do débito em Dívida Ativa.

FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 282, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

CHAMAMENTO – CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 124, parágrafo único da Lei Estadual 10.083/98, torna público que

Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Infração nº I-02.2026.029

Autuado: SAPORE S.A.

CNPJ: 67.945.071/2549-03

Atividade: - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CNAE: 56.20-1-01

Processo nº: PMJ.0034943/2025

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 inciso I e 122 inciso XX

Esta notificação se considera efetivado após 5 (cinco) dias da data da publicação e em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer defesa do Auto de Infração no prazo de 10(dez) dias

FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 283, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

CHAMAMENTO –CIÊNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Coordenadora de Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o determina o art. 128, parágrafo único, Lei Estadual nº 10.083/98.

Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº P-02.2026.029 de 22/07/2026

Autuado: CASA PUBLICADORA PAULISTA EDITORA E GRAFICA LTDA

CNPJ: 05.827.644/0001-71

Atividade: - Edição de livros

CNAE: 58.11-5-00

Processo nº: PMJ.0019872/2026

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, 29, 30 inciso I,122 incisos VII e XIX

, Associados Constituição Federal: art. 7º, inciso XXII; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT): art. 186 e art. 187 e Portaria nº 3.214/1978 –NR12 itens 12.5.2 alínea d, 12.5.7 alínea a, 12.5.8 alínea a, 12.5.11 alínea g

Essa notificação considera-se efetivada após 5 (cinco) dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 128 Título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer recurso ao auto de penalidade no prazo de 10 (dez) dias.

FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL VISA Nº 285, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Comunica o Indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação – LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 002/2026

Data de Indeferimento: 13/08/2026

Razão Social: CLÍNICA DENTÁRIA JUNDIAÍ LTDA.

CNPJ: 30.227.749/0001-37

Endereço: Rua Barão de Jundiaí, nº 875, SLJ. – Centro – Jundiaí/SP

CEP: 13.201-012

Processo nº 7.065-0/2021-1

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Responsável Legal: Mariana Tavares Gouvea

Responsável Técnico do Projeto: Glaucé Margarida Garcia

CAU/SP Nº A92325-7

Jundiaí, 18 de agosto de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 286, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o Indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação – LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 003/2026

Data de Indeferimento: 13/08/2026

Razão Social: SOUL CHEF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 33.004.476/0001-50

Endereço: Avenida Ângelo Pellicciari, nº 543 – Bairro Parque Residencial Jundiaí II – Jundiaí/SP

CEP: 13.213-119

Processo nº 9.428-6/2022-1

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Responsável Legal: Daniel Rodrigues Costa da Assumpção

Responsável Técnico do Projeto: Anne Caroline Pavan Nandacare

CAU/SP Nº A734829

Jundiaí, 18 de agosto de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 287, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: PROTTI EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 27.738.243/0001-88

Endereço: Av. Prof. Ma do Carmo Guimaraes Pellegrini Nº 256 - G3C - Bairro Vila Viotto – Jundiaí/SP.

CEP: 13209-500

Processo SEI nº PMJ.0019446/2026

Auto de Infração nº 080/2026, lavrado em 26/05/2026.

Auto de Imposição de Penalidade nº 096/2026, interdição parcial do estabelecimento, restrita às atividades de fabricação, manipulação, armazenamento, distribuição e comercialização de embalagens destinadas ao contato direto com alimentos, lavrado em 18/06/2026.

Base legal: artigos 39, 110, 112, inciso IX e 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, combinados com o item 2.1 do anexo da RDC 88/2016, com o item 3.1 do anexo da RDC 91/2001, com o item 4 do Anexo I da RDC 275/2002 e os itens 1.1.1, 1.3.1, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.5.2, 1.6.1, 1.6.2, 1.7.1, 1.7.2, 1.8.2, 1.8.3, 1.10.13, 1.12.1, 1.14.1, 1.15.2, 1.16.2, 1.17.6, 1.17.9, 1.18.1, 1.18.3, 1.20.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.1., 3.1.3, 3.5.1, 3.6.1, 4.1.1, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.4, 4.4.1, 4.4.2, de seu Anexo II.

Jundiaí, 18 de agosto de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 288, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: PROTTI EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 27.738.243/0001-88

Endereço: Av. Prof. Ma do Carmo Guimaraes Pellegrini Nº 256 - G3C - Bairro Vila Viotto – Jundiaí/SP.

CEP: 13209-500

Processo SEI nº PMJ.0019445/2026

Auto de Infração nº 079/2026, lavrado em 26/05/2026.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 095/2026, de 10 (dez) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, lavrado em 18/06/2026.

Base legal: artigos 86, 110, 112, inciso III e 122 incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, combinados com os itens 3.1 e 6.1 do Anexo I da Portaria CVS 10/2017 e com o artigo 4º e anexos I e IV da Portaria CVS 1/2024.

Jundiaí, 18 de agosto de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Faculdade de Medicina de Jundiaí

CNPJ Nº 50.985.266/0001-09

DIRETOR RESPONSÁVEL: Prof. Dr. Evaldo Marchi

ENTIDADE CONVENIADA: Fundação Dr. Jayme Rodrigues

CNPJ nº 04.831.031./0001-90

DIRETOR EXECUTIVO: Ary Domingos do Amaral

CONVÊNIO: Processo SEI/FMJ nº 327/2026

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares

VALOR GLOBAL: R\$ 29.070.762,81 (vinte e nove milhões setenta mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Três meses

ASSINATURA: 07/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2026

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratada: RENATO ANDRADE ENGENHARIA S.S.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em engenharia, visando subsidiar futura contratação para instalação e adequação dos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA – para-raios), mediante elaboração dos documentos técnicos necessários à instrução do futuro processo licitatório.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 5.870,00 (cinco mil e oitocentos e setenta reais).

Assinatura: 20/08/2026

Término: 19/09/2026

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do **Departamento de Zeladoria e Conservação (DZC)**, no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:



**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Considerando a constatação, em vistoria técnica realizada por agente de fiscalização municipal, de **irregularidade(s) em imóvel(is) urbano(s)**, consubstanciada no descumprimento de obrigação(ões) legal(is) relacionada(s) à conservação, manutenção ou adequação do imóvel;

Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) encontra(m)-se devidamente identificado(s) nos registros municipais;

Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;

FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) **NOTIFICADO(A/S)** para que promova(m) a regularização da(s) situação(ões) constatada(s), nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2495-AUT/2026 ESPÓLIO DE JOSE RODRIGUES DA SILVA
Endereço : AV. FERNANDO ARENS, 1297
Contribuinte: 10.046.0003
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2496-AUT/2026 JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA
Endereço : AV. FERNANDO ARENS, 1307
Contribuinte: 10.046.0002
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2497-AUT/2026 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ESTÂNCIA SUIÇA BRASILEIRA LTDA
Endereço : AV. CESAR COSIM, S/N
Contribuinte: 70.021.0015
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2498-AUT/2026 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ESTÂNCIA SUIÇA BRASILEIRA LTDA
Endereço : AV. CESAR COSIM, S/N
Contribuinte: 70.021.0015
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2499-AUT/2026 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ESTÂNCIA SUIÇA BRASILEIRA LTDA
Endereço : AV. CESAR COSIM, S/N
Contribuinte: 70.021.0015
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2500-AUT/2026 MANOEL DE CERQUEIRA MACHADO
Endereço : AV. CESAR COSIM, S/N
Contribuinte: 70.021.0016
Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2501-AUT/2026 MANOEL DE CERQUEIRA MACHADO
Endereço : AV. CESAR COSIM, S/N
Contribuinte: 70.021.0016
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2502-AUT/2026 MANOEL DE CERQUEIRA MACHADO
Endereço : AV. CESAR COSIM, S/N
Contribuinte: 70.021.0016
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2503-AUT/2026 DIEGO DE OLIVEIRA SILVA
Endereço : R. DR. AZIZ JORGE, 41
Contribuinte: 70.021.0017
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º e ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2504-AUT/2026 DIEGO DE OLIVEIRA SILVA
Endereço : R. DR. AZIZ JORGE, 41
Contribuinte: 70.021.0017
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2505-AUT/2026 JEAN FABIO NASCIMENTO SILVA
Endereço : R. AMADEU GERALDO, 159
Contribuinte: 28.054.0013
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2506-AUT/2026 MARIA VALERIA DALMAZO
Endereço : R. PETRONILHA ANTUNES, 5
Contribuinte: 03.004.0001
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2508-AUT/2026 THAIS FRANCO
Endereço : R. ALAGOAS, S/N
Contribuinte: 61.010.0023
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(ões) no prazo assinalado **acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis**, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 18/08/2026

00815/2026	00808/2026
00807/2026	00801/2026
00797/2026	00796/2026
00793/2026	00773/2026
00771/2026	00770/2026
00769/2026	00756/2026
00754/2026	00746/2026
00737/2026	00726/2026

INDEFERIDO Data: 18/08/2026

00809/2026	00805/2026
00804/2026	00803/2026
00802/2026	00794/2026
00792/2026	00791/2026
00790/2026	00782/2026
00781/2026	00779/2026
00778/2026	00777/2026
00776/2026	00772/2026
00762/2026	00761/2026
00753/2026	00752/2026
00741/2026	00740/2026
00727/2026	00539/2026

EDUCAÇÃO



BIÊNIO 2025-2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ – PMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIAÍ – CMEJ

Interessada: Secretaria Municipal de Educação - SME		UF: SP
Assunto: Proposta de Decreto regulamentador da Lei Municipal nº 10.578, de 25 de junho de 2026 - Programa de Educação Integral em Tempo Integral.		
Relatora: Cinthia Rizzato Polonio		
Processo nº: SEI PMJ nº 12.461/2026		
Parecer CMEJ nº: 02/2026	Collegiado: Plenária	Aprovado em: 14/08/2026

I - HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação de Jundiaí — CMEJ, no exercício de sua função consultiva e das atribuições previstas na Lei Municipal nº 10.206, de 14 de agosto de 2024, e em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 35.611, de 16 de outubro de 2025, recebeu da Secretaria Municipal de Educação - SME, para apreciação, a proposta de Decreto destinada a regulamentar a Lei Municipal nº 10.578, de 25 de junho de 2026, que instituiu o Programa de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí.

A Lei Municipal nº 10.578/2026 instituiu o Programa como política pública destinada a assegurar o direito à educação integral mediante a ampliação qualificada da jornada escolar e a reorganização do trabalho pedagógico, estabelecendo seus fundamentos, diretrizes, objetivos, organização pedagógica, critérios de implementação e expansão, mecanismos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e financiamento, em substituição à disciplina anteriormente estabelecida pela Lei Municipal nº 8.102, de 28 de novembro de 2013, expressamente revogada pela nova legislação. A mesma Lei atribuiu ao Poder Executivo sua regulamentação no prazo de até 90 (noventa) dias.

A proposta de Decreto submetida ao Conselho disciplina a organização administrativa, pedagógica e operacional do Programa e os procedimentos necessários à sua implementação, gestão, acompanhamento, expansão gradual e aperfeiçoamento contínuo. Entre outros aspectos, estabelece competências da SME, prevê a possibilidade de instituição de Equipe Técnica, disciplina a organização pedagógica e os Territórios Educativos, estrutura o planejamento da expansão da oferta, define atribuições das unidades escolares e estabelece mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência.

A matéria constou da pauta da 8ª Reunião Ordinária do biênio 2025-2027 do CMEJ, realizada em 30 de julho de 2026, ocasião em que foi apresentada pelo Supervisor de Gabinete Edson Pereira D'Assunção. Na oportunidade, foram prestados esclarecimentos sobre os principais aspectos da proposta e sua inserção no processo de regulamentação da política municipal de Edu-

EDUCAÇÃO

cação Integral em Tempo Integral, seguindo-se sua apreciação pelos Conselheiros.

Na ocasião, não foram apresentados questionamentos, sugestões ou observações pelos Conselheiros, tendo sido oportunizado, após a reunião, o prazo de sete dias consecutivos para o encaminhamento de eventuais contribuições acerca da proposta.

Dentro do prazo estabelecido, foram encaminhadas contribuições relacionadas à proposta de regulamentação. Após sua análise, a Secretaria Municipal de Educação elaborou manifestação contendo os esclarecimentos considerados pertinentes e os fundamentos para a manutenção da redação proposta para o Decreto, sem prejuízo de que as contribuições de natureza administrativa, pedagógica ou operacional possam ser consideradas pelas áreas competentes durante a implementação do Programa, conforme sua pertinência.

A resposta da SME foi encaminhada ao CMEJ em 12/08/2026, para conhecimento e continuidade da apreciação da matéria. Na sequência, os Conselheiros analisaram os esclarecimentos apresentados, considerando-os suficientes para o prosseguimento da análise da proposta nos termos submetidos ao Conselho.

Este é o histórico da matéria submetida à apreciação deste Conselho. Passa-se às considerações.

II - CONSIDERAÇÕES

A apreciação da matéria pelo CMEJ insere-se no exercício de sua função consultiva, que compreende a resposta a consultas sobre aspectos da educação no Município e a emissão de pareceres sobre assuntos de ordem pedagógica submetidos pelo Poder Público Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Nesse contexto, a análise deve observar a legislação educacional aplicável, os instrumentos de planejamento vigentes e as diretrizes nacionais relativas à Educação Integral em Tempo Integral.

A Lei Municipal nº 10.578/2026 estabelece que o Programa se rege pela legislação municipal, pelas normas federais aplicáveis e pelos instrumentos de planejamento educacional vigentes, observando, especialmente, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação do Fundeb, a Lei Federal nº 14.640/2023, o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação. A norma municipal adota concepção de educação integral que não se limita à ampliação quantitativa da jornada escolar, definindo a oferta em tempo integral como aquela correspondente à jornada igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, organizada de forma contínua, articulada e pedagogicamente orientada, com integração das atividades em um único projeto pedagógico institucional.

Essa concepção mostra-se compatível com as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que qualificam a política como estruturante e estabelecem a indissociabilidade, entre a ampliação da jornada e a adoção de proposta curricular coerente com os princípios da formação integral dos estudantes. A mesma Resolução organiza sua implementação em dimensões estratégicas relacionadas ao acesso e à permanência com equidade, à gestão, à articulação intersetorial e territorial, ao currículo e às práticas pedagógicas, à valorização dos profissionais e ao monitoramento e avaliação.

A proposta regulamentar contempla essas dimensões ao detalhar as competências da Secretaria Municipal de Educação para planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, monitorar e avaliar o Programa, prevendo mecanismos de assessoramento e apoio técnico sem afastar as atribuições próprias das unidades administrativas e escolares.

Sob o aspecto pedagógico, a regulamentação contempla a integração entre currículo, tempos, espaços, saberes, práticas educativas e processos de avaliação, a compatibilização dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades participantes, a adoção de medidas de inclusão, acessibilidade e equidade e a utilização planejada dos Territórios Educativos como estratégia de ampliação e diversificação das oportunidades de aprendizagem.

Quanto à expansão da oferta, a proposta estabelece planejamento permanente e prevê a elaboração e atualização do Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral, considerando metas educacionais, diagnósticos territoriais, evolução da demanda por matrículas, indicadores de vulnerabilidade, resultados do monitoramento e as condições administrativas, pedagógicas, operacionais, de infraestrutura, orçamentárias e financeiras do Município.

A proposta também disciplina mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, gestão das informações, alimentação dos sistemas oficiais e transparência da execução do Programa. Contempla, ainda, a participação da comunidade e dos colegiados escolares no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, bem como o acompanhamento da implementação pelo CMEJ, observadas as competências que lhe são legalmente atribuídas. Nesse sentido, a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 estabelece que os sistemas de ensino devem elaborar e apresentar anualmente ao respectivo conselho de educação relatório de monitoramento da política de Educação Integral em Tempo Integral, assegurando a continuidade de seu acompanhamento institucional.



EDUCAÇÃO

No que se refere às contribuições encaminhadas após a reunião, a Secretaria Municipal de Educação apresentou os correspondentes esclarecimentos, mantendo a redação submetida ao CMEJ. Consideradas as questões suscitadas e as informações posteriormente apresentadas pela SME, entende-se que os apontamentos foram adequadamente esclarecidos, não se identificando, no âmbito da apreciação realizada por este Conselho, necessidade de alteração da proposta regulamentar ou ressalvas que impeçam manifestação favorável ao texto apresentado. Diante dos aspectos educacionais e pedagógicos examinados e dos elementos apresentados ao Conselho, passa-se à conclusão.

III - CONCLUSÃO

À vista dos elementos submetidos à apreciação, verifica-se que a proposta de Decreto desenvolve e operacionaliza as disposições da Lei Municipal nº 10.578/2026, estabelecendo os mecanismos necessários à implementação do Programa de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí.

A regulamentação contempla os principais eixos necessários à execução da política, incluindo sua organização e gestão, planejamento e expansão da oferta, organização pedagógica, integração curricular, Territórios Educativos, participação da comunidade escolar, monitoramento, avaliação e transparência, em consonância com os fundamentos estabelecidos na legislação municipal e com as Diretrizes Operacionais Nacionais aplicáveis à matéria.

Consideradas também as contribuições encaminhadas no prazo oportunizado e os esclarecimentos posteriormente prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não se identificam, sob os aspectos educacionais e pedagógicos examinados no âmbito da função consultiva deste Conselho, ressalvas que impeçam manifestação favorável à proposta na redação submetida ao CMEJ.

À vista dessas considerações, submete-se a matéria ao voto da Relatora.

IV - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e no exercício da função consultiva deste Conselho, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à proposta de Decreto destinada à regulamentação da Lei Municipal nº 10.578, de 25 de junho de 2026, nos termos submetidos à apreciação do CMEJ, sem ressalvas.

É o voto.

CINTHIA RIZZATO POLONIO

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Jundiaí

- DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Jundiaí - CMEJ, reunida em ambiente virtual, em 14/08/2026, **APROVOU POR UNANIMIDADE** o voto da Relatora.

É a decisão da Plenária.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria Municipal de Educação para ciência e adoção das providências cabíveis.

Jundiaí, 14/08/2026.

CINTHIA RIZZATO POLONIO

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Jundiaí

EDITAL SME/DPGF N. 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511, de 29 de março de 2012, e suas alterações e Lei n. 9.580, de 21 de dezembro de 2021, e considerando o que consta do Processo PMJ n. 20.673/2026, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos para a realização das provas objetivas do PROCESSO SELETIVO PARA ELABORAÇÃO DE ESCALAS ROTATIVAS PARA O EXERCÍCIO ANUAL DE FUNÇÕES DOCENTES, a ser realizado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

O candidato poderá consultar seu local de prova no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, ou por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, exceto feriados. O candidato deverá, ainda, observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

DATA, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, PROVA, DURAÇÃO DAS PROVAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Data	Abertura do Portão	Fechamento do Portão	Início da prova Objetiva	Prova	Duração das Provas	Tempo de Permanência Mínima
------	--------------------	----------------------	--------------------------	-------	--------------------	-----------------------------

13.09.2026 (Domingo)	07:00	07:30	08:00	Prova Objetiva	3 horas	2 horas
	13:00	13:30	14:00	Prova Objetiva	3 horas	2 horas

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 EE CEL SIQUEIRA MORAES

Rua 23 de Maio, 541 - Vianelo - Jundiaí SP

0102 EE PROFA CECÍLIA ROLEMBERG PORTO GUELLI

Rua Tiradentes, 100 - Vila Rio Branco - Jundiaí SP

0103 EE PROFA MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA

Rua Pedro Nano, 175 - Jardim Pacaembú (Vila Santana) - Jundiaí SP

0104 EE PROFA ANA PINTO DUARTE PAES

Rua Carlos Gomes, 770 - Ponte Sao Joao - Jundiaí SP

0105 EE PADRE MAURÍLIO TOMANIK

Rua Alceu de Toledo Pontes, 10 - Parque Cecap - Jundiaí SP

0106 EE DIÓGENES DUARTE PAES

Rua Flavio Queiroz Novaes, 280 - Parque Brasília (Retiro) - Jundiaí SP

0107 EE PROF ADONIRO LADEIRA

Rua Dr Benedito de Godoy Ferraz, 450 - Jardim Shangai - Jundiaí SP

0108 EE PROF LUIZ RIVELLI

Avenida Bento Figueiredo, 680 - Vila Marlene - Jundiaí SP

0109 EE PROF OROZIMBO SÓSTENA

Avenida Vicente Pires Pardini, 500 - Jardim Estádio - Jundiaí SP

0110 EE BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO

Rua do Retiro, 680 - Vila Virginia (Anhangabaú) - Jundiaí – SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição

- 001 PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)
- 002 PROFESSOR II ARTE (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO)
- 003 PROFESSOR II BIOLOGIA (ENSINO MÉDIO)
- 004 PROFESSOR II CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)
- 005 PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
- 006 PROFESSOR II FILOSOFIA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
- 007 PROFESSOR II FÍSICA (ENSINO MÉDIO)
- 008 PROFESSOR II GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
- 009 PROFESSOR II HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
- 010 PROFESSOR II LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL CENTRO DE LÍNGUAS
- 011 PROFESSOR II LÍNGUA ESTRANGEIRA FRANCÊS CENTRO DE LÍNGUAS
- 012 PROFESSOR II LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS (EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO/CENTRO DE LÍNGUAS)
- 013 PROFESSOR II LÍNGUA ESTRANGEIRA ITALIANO CENTRO DE LÍNGUAS
- 014 PROFESSOR II MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
- 015 PROFESSOR II PORTUGUÊS (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
- 016 PROFESSOR II QUÍMICA (ENSINO MÉDIO)

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ACASSIA GOMES PERFEITO	27111865	0008	0101	0004	14:00



EDUCAÇÃO

ACSA RAQUEL VILELA INACIO	27093050	0001	0101	0004	08:00	ADRIANA VIANA DE SOUZA	26927411	0001	0101	0005	08:00
ADALGISA DA ROCHA SILVA LIMA	27221555	0014	0101	0004	14:00	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	26249197	0001	0101	0005	08:00
ADEICE SANTOS ANDRADE	26441721	0001	0101	0004	08:00	ADRIANE DOS SANTOS DAMASCENO	26329697	0001	0101	0005	08:00
ADEILDA MARIA DA SILVA	26222639	0001	0101	0004	08:00	ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS ADAMO	26700387	0001	0101	0005	08:00
ADELMO ROBERTO MODESTO NOBREGA	26452847	0014	0101	0004	14:00	ADRIANE XAVIER MESSIAS SILVA	27357961	0001	0101	0005	08:00
ADELSON ALVES DE CASTRO	26234734	0005	0101	0004	14:00	ADRIANI CORDEIRO DOS SANTOS	26221799	0001	0101	0005	08:00
ADEMAR MARQUES DE OLIVEIRA	27483932	0014	0101	0004	14:00	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	27400913	0004	0101	0004	14:00
ADENEZILE DE FATIMA MENDES REIS	27524949	0008	0101	0004	14:00	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	26708019	0012	0101	0004	14:00
ADERLAN GARCIA COSTA	26206846	0001	0101	0004	08:00	ADRIANO DE FARIA	27555909	0014	0101	0004	14:00
ADILEIA DAVID	26587181	0001	0101	0004	08:00	ADRIANO RIBEIRO URBANO	27501043	0001	0101	0005	08:00
ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA	27551458	0001	0101	0004	08:00	ADRIEL SOUZA BATISTA	26331870	0005	0101	0004	14:00
ADILSON ROBERTO PIRES	27352200	0014	0101	0004	14:00	ADRIELE DE FRANCA GONCALVES	26434229	0001	0101	0005	08:00
ADINEIA SOUSA SANTOS	26284111	0001	0101	0004	08:00	ADRIELLY ASSUNCAO	26284502	0001	0101	0005	08:00
ADJA DE ANDRADE NEVES	27466604	0002	0101	0004	14:00	ADRIELLY BARRETO DE ALMEIDA	26292750	0001	0101	0005	08:00
ADNA DE LIMA MORAIS	27389626	0012	0101	0004	14:00	ADRIELLY ICERI NASCIMENTO	26452740	0009	0101	0004	14:00
ADNA DE LIMA SANTOS	26205513	0002	0101	0001	14:00	ADRIELLY RODRIGUES	27401588	0001	0101	0005	08:00
ADNA DE LIMA SANTOS	27511960	0001	0101	0001	08:00	ADRIELY VARELA CONSTANTINO	27445208	0001	0101	0005	08:00
ADNA NILO DE LIMA	26214016	0009	0101	0004	14:00	ADRIEN GYATO BOWANE	27425622	0009	0101	0004	14:00
ADRIANA ALVES DE BRITO	26305585	0001	0101	0004	08:00	ADRIENY CAMILA WERNECK LEAL	26268370	0001	0101	0005	08:00
ADRIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	26203197	0001	0101	0004	08:00	AFRANIA BARBOSA RIBEIRO SANTOS	26549522	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA APARECIDA DE JESUS REIS	26609711	0015	0101	0004	14:00	AFRANIO TEODORO PEREIRA	26220067	0015	0101	0004	14:00
ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO	27172562	0001	0101	0004	08:00	AGAMENON DE ALACOQUE LIMA	26444283	0009	0101	0005	14:00
ADRIANA BONILHA DA SILVA	26693712	0001	0101	0004	08:00	AGATA DE QUEIROZ SALES	26196778	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA BUENO DA ROSA REGAGNIN	26401290	0014	0101	0004	14:00	AGATA PRISCILA SANT ANNA	26521385	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA CARLA GOMES DE ARRUDA	27498093	0001	0101	0004	08:00	AGATHA FERREIRA CAMPOS	26318520	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA CARLA PEREIRA FERREIRA	27139140	0001	0101	0004	08:00	AGATHA FRANCIELLE SOUZA SENA	27195570	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA CRISTINA JOANELLI	26250020	0001	0101	0004	08:00	AGATHA URSINI DE MORAES	26447797	0002	0101	0005	14:00
ADRIANA DA SILVA	27514730	0001	0101	0004	08:00	AGHATA FARIAS SANTOS	26299860	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA DA SILVA ANDRADE	26724472	0001	0101	0004	08:00	AGNALDO DOS SANTOS TRINDADE	26275961	0005	0101	0005	14:00
ADRIANA DA SILVA BERNARDES	27553663	0001	0101	0004	08:00	AGNALDO VENERANDO DA SILVA	26209446	0009	0101	0005	14:00
ADRIANA DA SILVA CHICOLLI	26639300	0009	0101	0004	14:00	AGNES DA SILVA LAMBLET	26608812	0009	0101	0005	14:00
ADRIANA DA SILVA MAGALHAES LEAO	27411095	0001	0101	0004	08:00	AGUEDA ADRIANA GOMES	26954346	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA DARC SAMPAIO ANTUNES	26622467	0002	0101	0001	14:00	AGUINALDO SOUZA SANCHES	26517779	0014	0101	0005	14:00
ADRIANA DARC SAMPAIO ANTUNES	26623145	0001	0101	0001	08:00	AILA DE JESUS SILVA BORGES	26297540	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA DE CARVALHO	27425703	0001	0101	0004	08:00	AILTON DE ANDRADE MARQUES	26214865	0004	0101	0005	14:00
ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	26569124	0001	0101	0004	08:00	AILSLANE SOARES TEIXEIRA	27524744	0003	0101	0005	14:00
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	27320111	0001	0101	0004	08:00	AKEMI SUGUIMOTO KAPPS	26477840	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA DOMINGUES DE SOUZA	26491575	0004	0101	0004	14:00	ALAIDE CORREA DA SILVA FRANCO	26637464	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA DUTRA DOS SANTOS	26282593	0005	0101	0004	14:00	ALAN AKEL	26503328	0004	0101	0005	14:00
ADRIANA EMPLÉ	26380170	0001	0101	0004	08:00	ALAN CRISTIANO DE OLIVEIRA	26584271	0014	0101	0005	14:00
ADRIANA FARIAS	26217694	0002	0101	0004	14:00	ALAN DE OLIVEIRA MIRANDA	26290855	0002	0101	0005	14:00
ADRIANA FERREIRA DE LIMA	26711168	0001	0101	0004	08:00	ALAN SARTORI	27503674	0014	0101	0005	14:00
ADRIANA FERREIRA RAMALHO	26447657	0001	0101	0004	08:00	ALAN SILVA CARDOSO	27374122	0002	0101	0005	14:00
ADRIANA FERREIRA SERAFIM DE OLIVEIRA	26609983	0015	0101	0004	14:00	ALANA BARBOSA DE SOUZA	26432382	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA GARLIPP TAGLIOLATO SALAZAR	26422204	0001	0101	0004	08:00	ALANA GOMES DA SILVA	26189941	0014	0101	0005	14:00
ADRIANA GENTIL GARCIA BATISTA	27348814	0001	0101	0004	08:00	ALANA NORONHA LOURENCONI BRANDINI	26587408	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA GOMES DE MOURA	26362627	0001	0101	0004	08:00	ALANES RAMOS DA SILVA	27437752	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA GONCALVES DE JESUS DOS SANTOS	26518031	0001	0101	0005	08:00	ALANNY ALVES DA SILVA	27268373	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA JACILDA BRITO DE VASCONCELOS	26247330	0001	0101	0005	08:00	ALBA CASSIA BANDEIRA DANIEL	27527239	0009	0101	0005	14:00
ADRIANA KOLM SCHIRMBOCK	27240649	0001	0101	0005	08:00	ALBERTO OPPERMAN SANTINI	26544245	0016	0101	0005	14:00
ADRIANA LEITE DE ALMEIDA SOUZA	27409449	0010	0101	0004	14:00	ALCIONE MARIA DE LIMA SILVA	27454339	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA MARCELINA NUNES	26585340	0015	0101	0004	14:00	ALCIZA MARTINS DE SOUZA BRITO	27371921	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA MARCOLINO	26705486	0001	0101	0005	08:00	ALDECI DINIZ DA SILVA	26462419	0014	0101	0005	14:00
ADRIANA MARIA DE AQUINO PERON	26361477	0002	0101	0004	14:00	ALDREY IALA AVILA	26264684	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA MARTINS DE ALMEIDA NASCIMENTO	26564467	0001	0101	0005	08:00	ALEANDRA DE SOUZA NASCIMENTO BORBOREMA	26226995	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA MAYHUME ALVES DOS SANTOS	27528901	0002	0101	0004	14:00	ALEF ANDRADE DE FRANCA	26699800	0005	0101	0005	14:00
ADRIANA MORAIS BARBOZA	26203650	0001	0101	0005	08:00	ALEF FRANCA DOS SANTOS CONCEICAO	26726122	0009	0101	0005	14:00
ADRIANA NASCIMENTO	26956063	0001	0101	0005	08:00	ALEKSANDER CAMARGO PUSTOSCHLOFF	26531550	0014	0101	0005	14:00
ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	0012	0101	0004	14:00	ALESANDRA APARECIDA BERTAN	26890143	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA PASSOS PECHIN RONCHI	26509733	0001	0101	0005	08:00	ALESANDRA DOS SANTOS	27130827	0015	0101	0005	14:00
ADRIANA PEREIRA LOPES DE SOUZA	26356732	0001	0101	0005	08:00	ALESSANDRA ALVES DA CUNHA	26273268	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA PEREIRA ROSA	26592347	0002	0101	0004	14:00	ALESSANDRA AP DOMINGUES MARTINS	26213001	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA REPECKA POPAZOGLO	27071790	0001	0101	0005	08:00	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	26356937	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	26195488	0001	0101	0005	08:00	ALESSANDRA BARROS DE LIMA	26220784	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	26275570	0001	0101	0005	08:00	ALESSANDRA BOSCHINI DIAS RANGEL	26343657	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	26535009	0002	0101	0004	14:00	ALESSANDRA CAROLINE SIQUEIRA SILVA	26942895	0007	0101	0005	14:00
ADRIANA TAVARES DOS SANTOS	27526992	0001	0101	0005	08:00	ALESSANDRA CREPALDI DA SILVA	27426793	0001	0101	0006	08:00
ADRIANA TOLEDO SANTANA	26344637	0001	0101	0005	08:00	ALESSANDRA CRISTIANE BELLANO	26679140	0005	0101	0005	14:00
						ALESSANDRA DA SILVA ALVES	26350998	0001	0101	0006	08:00
						ALESSANDRA DE CASSIA DINIZ IDALINO	26281376	0015	0101	0005	14:00
						ALESSANDRA DE FREITAS PINTO RIBEIRO	27169359	0001	0101	0006	08:00
						ALESSANDRA FANTON DE SOUZA	26583968	0015	0101	0005	14:00



EDUCAÇÃO

ALESSANDRA HENRIQUE DA COSTA	26295695	0001	0101	0006	08:00	ALINE APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	26331756	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA LACERDA SILVA	27524787	0001	0101	0006	08:00	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	27443752	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA MOREIRA LOPES	26623986	0001	0101	0006	08:00	ALINE APARECIDA FERRAZ	26821311	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA MUNHOZ	26249065	0001	0101	0006	08:00	ALINE BENITEZ DE LIMA	26354861	0005	0101	0006	14:00
ALESSANDRA NERES DA ROSA	26282313	0001	0101	0006	08:00	ALINE BERGAS AZEVEDO DOURADO	27437590	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA NERES SANTOS	27435458	0001	0101	0006	08:00	ALINE BEZERRA DA SILVA	27400549	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA PROCOPIO	26419963	0001	0101	0007	08:00	ALINE BIANCA DE SOUZA GERALDO	26460661	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA RODRIGUES	26254310	0001	0101	0007	08:00	ALINE BONFIM DA ROCHA	26350955	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA ROSA LOPES ALMEIDA	26306263	0001	0101	0007	08:00	ALINE CARDOSO CORREIA NADONA	26564580	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA SANTOS DE LIRA	27406709	0015	0101	0005	14:00	ALINE CARVALHO DE MORAIS	27450970	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA SILVA DE SA	26719142	0015	0101	0005	14:00	ALINE CONTRATEI DA SILVA LUSTOSA	26254522	0001	0101	0007	08:00
ALESSANDRA VIEIRA SILVA	26355388	0001	0101	0007	08:00	ALINE CORREA MARTINS	26187531	0001	0101	0008	08:00
ALESSANDRO APARECIDO SILVA GUIMARAES	27446042	0015	0101	0005	14:00	ALINE COSTA SANTOS	27005305	0001	0101	0008	08:00
ALESSANDRO DOS SANTOS	26571510	0005	0101	0005	14:00	ALINE CRISTIANE DE SOUZA	26840944	0002	0101	0006	14:00
ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA	27555054	0005	0101	0005	14:00	ALINE CRISTINA ARRUDA LOPES	26362252	0002	0101	0006	14:00
ALESSANDRO DURAN DA MOTTA	26966425	0014	0101	0005	14:00	ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	26247577	0001	0101	0008	08:00
ALESSANDRO WASILEWSKI	26328950	0002	0101	0006	14:00	ALINE DA COSTA SANTOS	26507480	0012	0101	0006	14:00
ALEX ARAUJO DO NASCIMENTO	26320185	0008	0101	0006	14:00	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	26253240	0014	0101	0007	14:00
ALEX BARBOSA DE LIMA	27066800	0003	0101	0006	14:00	ALINE DE LIMA COSTA SANTANA	27537323	0001	0101	0008	08:00
ALEX DE FREITAS CORREA	26702410	0012	0101	0006	14:00	ALINE DE LIMA DALTON	26320649	0001	0101	0008	08:00
ALEX DE JESUS DOS SANTOS	26256878	0004	0101	0006	14:00	ALINE DO NASCIMENTO GONCALVES MARIANO	26213940	0001	0101	0008	08:00
ALEX FRANKLIN LAURINDO	26436035	0008	0101	0006	14:00	ALINE EMIDIO DA SILVA	26307774	0001	0101	0008	08:00
ALEX MARTINS DE ARAUJO	27416909	0006	0101	0006	14:00	ALINE FARIAS DA SILVA	26225697	0001	0101	0008	08:00
ALEX SANDRO DA SILVA THEODORO	27224554	0005	0101	0006	14:00	ALINE FATIMA FARIA	27014495	0001	0101	0008	08:00
ALEX SANDRO DE BRITO	26629461	0002	0101	0006	14:00	ALINE FERNANDA BARBOSA MIRANDA	26525674	0012	0101	0007	14:00
ALEX SANDRO MARIANI DA SILVA	27474593	0014	0101	0006	14:00	ALINE GABRIELI PEDRO	26202700	0001	0101	0008	08:00
ALEX SANDRO SAVOINE	26625474	0001	0101	0007	08:00	ALINE GENUINO DE JESUS	26253844	0001	0101	0008	08:00
ALEX SILVA DA COSTA JUNIOR	26187710	0001	0101	0007	08:00	ALINE GRAZIELA FERNANDES PORFIRIO	26337100	0001	0101	0008	08:00
ALEX TEIXEIRA LEO	26728044	0014	0101	0006	14:00	ALINE GUERRERA SANTOS DA SILVA	26711710	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRA CIPRIANO	27529975	0005	0101	0006	14:00	ALINE IARA MOTA SOUSA	26202565	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRA CORREA LEITE	27458334	0001	0101	0007	08:00	ALINE LECATE SILVA	26585723	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRA CRISTINA DE VASCONCELOS	26464209	0001	0101	0007	08:00	ALINE LEITE DE OLIVEIRA	26302420	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRA DANTAS DE OLIVEIRA SANTANA	26269791	0001	0101	0007	08:00	ALINE LIMA	26259168	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRA DOS SANTOS CAVALCANTI	27434869	0001	0101	0007	08:00	ALINE MARIA DA SILVA	26222507	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRA MARA DE ANDRADE RODRIGUES	27498514	0001	0101	0007	08:00	ALINE MARIA DE BRITO SILVA	26347415	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRA SANTOS DE ALMEIDA	27373398	0001	0101	0007	08:00	ALINE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	27412741	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	26451115	0015	0101	0006	14:00	ALINE MICHELLE DIB	26355418	0015	0101	0007	14:00
ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	26187370	0001	0101	0001	08:00	ALINE MORABITO	27252930	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	26187612	0002	0101	0001	14:00	ALINE RODRIGUES	26590794	0002	0101	0007	14:00
ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA	27104400	0014	0101	0006	14:00	ALINE RODRIGUES DE DEUS	26342650	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA SANTOS	27484831	0005	0101	0006	14:00	ALINE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	27304043	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	26189194	0001	0101	0007	08:00	ALINE SILVA DE LIMA	26567067	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE ETECHEBERE	26730324	0005	0101	0006	14:00	ALINE SILVA DE PAULA	26212196	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE FONTES	26582325	0012	0101	0006	14:00	ALINE SILVA DOS SANTOS	26464217	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE GONCALVES VIEIRA	27417832	0006	0101	0006	14:00	ALINE SILVA RODRIGUES	26453410	0012	0101	0007	14:00
ALEXANDRE LUIS MOHOR	26358352	0005	0101	0006	14:00	ALINE TAIS DA CUNHA FERREIRA	27344061	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE SONEGO	26768399	0001	0101	0007	08:00	ALINE VIEIRA BEGO	26667177	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE SOUSA FAGUNDES	26372150	0008	0101	0006	14:00	ALINNE TAUANNE BRAGA BRITO	27410803	0001	0101	0008	08:00
ALEXANDRE TULIO IPONEMA GALLUCCI	26312670	0005	0101	0006	14:00	ALISSON WILLIAM SANTANA	27506479	0009	0101	0007	14:00
ALEXANDRE VIEIRA NEVES	26292599	0001	0101	0007	08:00	ALLAIN RICARDO APOLONIO PEIXOTO	27285561	0002	0101	0007	14:00
ALEXANDRE YGLESIAS DE AZEREDO	27403998	0009	0101	0006	14:00	ALLAN DE ALMEIDA SILVA	27445160	0016	0101	0007	14:00
ALEXIA LIMA GONCALVES	26335700	0001	0101	0007	08:00	ALLAN DULIANEL MANZINI	26735296	0014	0101	0007	14:00
ALEXSANDRA LEAL CONCEICAO SALGADO	27447774	0001	0101	0007	08:00	ALLYNE DOS SANTOS GONCALVES	26213958	0015	0101	0007	14:00
ALEXSANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	26564530	0001	0101	0007	08:00	ALLYNNE KAUANNY BRANDAO DE ANDRADE RIBEIRO	26939533	0001	0101	0008	08:00
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	26271800	0005	0101	0006	14:00	ALVARO CORREA SOLIDADE	27440400	0014	0101	0007	14:00
ALEXSANDRO VENTURA DO NASCIMENTO	26664003	0002	0101	0006	14:00	ALYCE AGUIAR RIBEIRO	26294249	0001	0101	0008	08:00
ALEXSSANDRO RODRIGUES AZEVEDO	27247031	0008	0101	0006	14:00	ALYNE AVELLAR MARQUETI	26387492	0001	0101	0008	08:00
ALGUSTO RODRIGO OLIVEIRA CORREA	27417476	0009	0101	0006	14:00	ALYNE LOBO DE ALMEIDA	27522628	0001	0101	0008	08:00
ALIBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	27555976	0001	0101	0007	08:00	ALYNE YUMI YOSHIDA	26269716	0015	0101	0007	14:00
ALICE DA SILVA SANTOS	26529815	0003	0101	0006	14:00	ALYSSON LEANDRO RIBEIRO RATTES	27519082	0003	0101	0007	14:00
ALICIA DA CUNHA SOUZA FERNANDES	26307707	0015	0101	0006	14:00	ALYX SANTOS DE FREITAS	26317010	0003	0101	0007	14:00
ALICIA DANIELA ALMEIDA RAMOS	26624737	0001	0101	0007	08:00	AMANA CAROLINE ANDREATTA VARGAS	26479354	0014	0101	0007	14:00
ALINE ALBUQUERQUE BORGES PEREIRA	26595940	0001	0101	0007	08:00	AMANDA ABREU DA SILVA	26495007	0001	0101	0008	08:00
ALINE ALMEIDA	26635216	0001	0101	0007	08:00	AMANDA ALVES CLARINDO	27539300	0001	0101	0009	08:00
ALINE ALVES ALEXANDRE DA SILVA	26188597	0001	0101	0007	08:00	AMANDA ALVES PEREIRA MACEDO	26713519	0002	0101	0007	14:00
ALINE ALVES WADA	27343766	0002	0101	0006	14:00	AMANDA AMARAL	27546373	0008	0101	0007	14:00
ALINE ANTONIA DE SOUZA	27451488	0001	0101	0007	08:00	AMANDA APARECIDA ROVERI GARCIA	27357988	0010	0101	0007	14:00
						AMANDA BENATTI	26400820	0012	0101	0007	14:00
						AMANDA BERTINI ARSENO	26293137	0001	0101	0009	08:00
						AMANDA BOMFA REIS	27547353	0001	0101	0009	08:00
						AMANDA BORGES NUNES	26373483	0001	0101	0009	08:00



EDUCAÇÃO

AMANDA BRENDA MARQUES DA SILVA FREITAS	26325330	0001	0101	0009	08:00
AMANDA CALISTA DOS SANTOS	26491192	0001	0101	0009	08:00
AMANDA CAVALCANTE FERREIRA	27430715	0002	0101	0007	14:00
AMANDA CRISTINA BONARDI ALVES	26333554	0001	0101	0009	08:00
AMANDA CRISTINA DA SILVA	26300770	0009	0101	0007	14:00
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	26362872	0002	0101	0001	14:00
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	26363003	0001	0101	0001	08:00
AMANDA CRISTINA FRANZIN LOPES	26387182	0001	0101	0009	08:00
AMANDA DE ALMEIDA DUARTE	26733900	0002	0101	0007	14:00
AMANDA DE LIMA CORREA	26720272	0001	0101	0009	08:00
AMANDA DE PAIVA SANTI	26210657	0014	0101	0007	14:00
AMANDA DE SOUZA PEREIRA	26728702	0001	0101	0009	08:00
AMANDA ELOIZA MARSON VIEIRA	27541100	0001	0101	0001	08:00
AMANDA ELOIZA MARSON VIEIRA	27546799	0002	0101	0001	14:00
AMANDA FARIA SILVA	26561824	0001	0101	0009	08:00
AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	27006425	0001	0101	0009	08:00
AMANDA FERREIRA PENIDO	26327660	0001	0101	0009	08:00
AMANDA FINAMORE	26238756	0001	0101	0009	08:00
AMANDA GABRIELE SILVESTRE FERREIRA	26276070	0001	0101	0009	08:00
AMANDA GRACIELLI ALVES SOUSA	26340496	0005	0101	0007	14:00
AMANDA GRAZIELA DE SOUZA	26438208	0001	0103	0005	08:00
AMANDA INES BUBLITZ	26577356	0009	0101	0007	14:00
AMANDA JENNIFER SANTOS GOUVEIA	27455602	0001	0101	0009	08:00
AMANDA KAROLYNA DOS SANTOS COSTA	26325551	0001	0101	0009	08:00
AMANDA LEANDRO SFACIOTI	26314991	0001	0101	0009	08:00
AMANDA MENDES QUARESMA	26194414	0009	0101	0007	14:00
AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	26481294	0001	0101	0009	08:00
AMANDA NUNES	26421470	0012	0101	0007	14:00
AMANDA PADOVAN FARIA	26407191	0001	0101	0009	08:00
AMANDA PASSOS FALSARELLA	26374196	0005	0101	0007	14:00
AMANDA PONTES FLORENCIO	26475324	0001	0101	0009	08:00
AMANDA REZENDE MORELLI PEREZ	27519554	0001	0101	0009	08:00
AMANDA ROSA DE CARVALHO	26284626	0002	0101	0007	14:00
AMANDA TAMBERLINI	26640929	0005	0101	0007	14:00
AMANDA VICENTE OLIVEIRA AMORIM	26286300	0001	0101	0009	08:00
AMANDA VITORIA BEZERRA MACIEL	26207800	0001	0101	0009	08:00
AMARALINA ZANINI	26394669	0012	0101	0007	14:00
AMARILIS LUANA ROQUE	27544303	0001	0101	0009	08:00
AMAUURI GHIGGI	26644754	0014	0101	0007	14:00
AMILTON OTTO DA SILVA	26278456	0004	0101	0007	14:00
AMILTON SA DE SOUZA FILHO	26680122	0005	0101	0007	14:00
ANA ALICE DE ALMEIDA MACIEL ALVES	26870134	0001	0101	0009	08:00
ANA ALZINETE DA SILVA	27501647	0001	0101	0009	08:00
ANA ANDREIA PRADO PEREIRA DE MORAES	26275422	0001	0101	0009	08:00
ANA ANGELA PARDI	27520200	0001	0101	0009	08:00
ANA ANGELICA MARCOLINO PALMEIRA	26381001	0001	0101	0009	08:00
ANA BEATRIZ DA SILVA	26243547	0016	0101	0008	14:00
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	26214598	0001	0101	0009	08:00
ANA BEATRIZ GONCALVES	26200201	0001	0101	0009	08:00
ANA BEATRIZ LAUDARES ORSI IENNE	26639459	0014	0101	0008	14:00
ANA BEATRIZ SILVA DE PAULA	26657805	0001	0101	0009	08:00
ANA BEATRIZ SILVEIRA ALMEIDA	26237601	0012	0101	0008	14:00
ANA BEATRIZ VICENTE	26284464	0001	0101	0009	08:00
ANA CARLA PEREIRA PAES	26281945	0005	0101	0008	14:00
ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	26523620	0005	0101	0008	14:00
ANA CAROLINA CUNHA DO NASCIMENTO	26227592	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA DE FREITAS	26420090	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA DE LARA DANTAS	27434834	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA DO AMARAL	26708175	0004	0101	0008	14:00
ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	26495228	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA FAVARO NISHIDA	26568608	0015	0101	0008	14:00
ANA CAROLINA GONCALVES	27172295	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA	26328194	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA MORAES RAMOS	26307359	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA MOTA FERNANDES	26694263	0002	0101	0008	14:00
ANA CAROLINA PIEDADE CORREIA PEREIRA LOPES	26728516	0014	0101	0008	14:00
ANA CAROLINA ROSSETTO	26632110	0001	0101	0010	08:00
Ana Carolina Sciareli	27510859	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA BARRETO	26468530	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINA VELOSO SILVA SANTOS	26389410	0005	0101	0008	14:00

ANA CAROLINA VENDRAME	27445747	0002	0101	0008	14:00
ANA CAROLINE DA SILVA KITABATAKE	26231093	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINE FERREIRA	27339203	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINE OLIVEIRA FORTE NASCIMENTO	27505235	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINE QUINTINO THEODORO	26194350	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINE RAMOS GELANO	26268507	0001	0101	0010	08:00
ANA CAROLINI DOS SANTOS OLIVEIRA	27105024	0015	0101	0008	14:00
ANA CASSIA SANTOS ALMEIDA	26517671	0005	0101	0008	14:00
ANA CATARINA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	27546756	0001	0101	0010	08:00
ANA CLARA DA SILVA	27479226	0001	0101	0010	08:00
ANA CLARA DO AMARAL SANTOS	26282488	0014	0101	0008	14:00
ANA CLARA GABRIEL SILVA	26706636	0001	0101	0010	08:00
ANA CLARA RODRIGUES MARTINI	27554830	0001	0101	0010	08:00
ANA CLARA SILVA MOREIRA	27518329	0002	0101	0008	14:00
ANA CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	26383519	0001	0101	0010	08:00
ANA CLAUDIA CABRAL MOREIRA	27491820	0001	0101	0010	08:00
ANA CLAUDIA DA SILVA CHIARI	27528464	0001	0101	0010	08:00
ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	26296942	0001	0101	0010	08:00
ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES AZEVEDO	27526348	0001	0101	0010	08:00
ANA CLAUDIA DE ARTHUR JUCA	27130029	0001	0109	0011	08:00
ANA CLAUDIA DIAS	26223457	0001	0101	0010	08:00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS MULHA	27381943	0001	0101	0010	08:00
ANA CLAUDIA FERNANDES MELO SILVA	26195925	0001	0101	0010	08:00
ANA CLAUDIA FOELKEL SIMOES	26555069	0006	0101	0008	14:00
ANA CLAUDIA RIGUETTI DE ALENCAR	27484769	0001	0101	0010	08:00
ANA CRISTINA ALVES BALBINO	26316501	0009	0101	0008	14:00
ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	27463001	0001	0101	0010	08:00
ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS	26888858	0015	0101	0008	14:00
ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	26333759	0001	0101	0010	08:00
ANA CRISTINA PASSADOR	27469972	0001	0101	0010	08:00
ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	26279533	0001	0101	0010	08:00
ANA DEYSE GONCALVES OLIVEIRA	26369494	0001	0101	0010	08:00
ANA ELISA DE OLIVEIRA FLORIANO CORREIA	26663732	0001	0101	0010	08:00
ANA ELISA GAIA VENDRAME	27466612	0001	0101	0011	08:00
ANA ELISA TOLEDO LIMA NASCIMENTO	26201674	0010	0101	0008	14:00
ANA ELLEN SENA DE OLIVEIRA SANTOS	27531279	0014	0101	0008	14:00
ANA FLAVIA KAMETSURO SOUZA OLIVEIRA TOYOYAMA	26207613	0002	0101	0008	14:00
ANA FLAVIA MORETTI SALES	26620979	0001	0101	0011	08:00
ANA GABRIELA ENES ROCHA	26279045	0014	0101	0008	14:00
ANA JANAINA DE SOUZA FERREIRA	26211009	0001	0101	0011	08:00
ANA JESSICA DA SILVA SOUZA	26216019	0001	0101	0011	08:00
ANA JULIA DOS SANTOS	26483203	0001	0101	0011	08:00
ANA JULIA LOURENCO SCRICO	27382303	0001	0101	0011	08:00
ANA JULIA SOUZA FRANCO	27212297	0001	0101	0011	08:00
ANA JULIA STORTI ROSENDO	27348113	0012	0101	0008	14:00
ANA KAROLINE GOMES FERREIRA	26650061	0001	0101	0011	08:00
ANA LAURA FRANCISCHINI	26988615	0005	0101	0008	14:00
ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	26948192	0002	0101	0008	14:00
ANA LEOPOLDINO MACHADO RODRIGUES	26594480	0001	0101	0011	08:00
ANA LETICIA CECCATO	26284065	0001	0101	0011	08:00
ANA LUCIA AGOSTINHO FRATUCELLO	26193159	0001	0101	0011	08:00
ANA LUCIA CAMARGO DA SILVA ROSA	26398940	0015	0101	0008	14:00
ANA LUCIA DO SACRAMENTO ESPINEIRA	26196719	0015	0101	0008	14:00
ANA LUCIA FERRAZ	27428044	0001	0101	0011	08:00
ANA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	26196158	0001	0101	0011	08:00
ANA LUCIA LEITE PEREIRA	26675331	0002	0101	0008	14:00
ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	26209160	0001	0101	0011	08:00
ANA LUCIA MIGUEL	27472035	0001	0101	0011	08:00
ANA LUCIA OZINOS PASSOS	26225000	0001	0101	0011	08:00
ANA LUIZA ALVES AMARAL	26189852	0001	0101	0011	08:00
ANA LUIZA FELDBERG FLORIANO	27275868	0002	0101	0008	14:00
ANA MARGARIDA FACCIOLI	27555780	0002	0101	0008	14:00
ANA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	26620618	0001	0101	0011	08:00
ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	26350033	0001	0101	0011	08:00
ANA MARIA CLIMACO	27456668	0001	0101	0011	08:00



EDUCAÇÃO

ANA MARIA DA SILVA BARBOSA	26234017	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON APARECIDO SILVEIRA DELNERO	27436195	0009	0101	0009	14:00
ANA MARIA DA SILVA DIAS	27425860	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON DA COSTA SILVA	26394995	0001	0102	0003	08:00
ANA MARIA DE PAULA D ALMEIDA	26568705	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON DE FREITAS	26222604	0002	0101	0009	14:00
ANA MARIA DE PAULA SILVA	27161390	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON DE SOUZA LIMA	27462110	0005	0101	0009	14:00
ANA MARIA DOS SANTOS MACHADO	26212021	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON LUIS BOGNIOTTI	26447088	0005	0101	0009	14:00
ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA	26363399	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON MARCELINO DA SILVA RAMOS	27399370	0007	0101	0009	14:00
ANA MAYSSA PEREIRA DA SILVA	26508095	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON MONTEIRO SARMENTO	26216884	0008	0101	0009	14:00
ANA MERIQUE	27392767	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON PAULO DA SILVA	26308398	0002	0101	0009	14:00
ANA NILMA GOMES DOMINGUES	26222574	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON RAMOS ALMEIDA	27528928	0014	0101	0009	14:00
ANA PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA	26257149	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON REIS FERREIRA	26336405	0014	0101	0009	14:00
ANA PAULA ALVES DA SILVA	26428741	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	26785544	0009	0101	0009	14:00
ANA PAULA ANASTACIO DE OLIVEIRA	27505499	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON SANTIAGO DA SILVA	26746905	0002	0101	0009	14:00
ANA PAULA APARECIDA DE LIMA	26246252	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	26208717	0001	0101	0001	08:00
ANA PAULA ARAUJO CARNEIRO	26246422	0001	0101	0011	08:00	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	26219565	0006	0101	0001	14:00
ANA PAULA ARAUJO OLIVEIRA	26338572	0001	0102	0001	08:00	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	26615967	0009	0101	0009	14:00
ANA PAULA BARBOSA SANTANA	26578891	0002	0101	0008	14:00	ANDRE BRITO DO REGO	27009840	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA BONOMI	26685566	0001	0102	0001	08:00	ANDRE CARRETERO	26430770	0005	0101	0009	14:00
ANA PAULA BORGES REIS COSTA	27548937	0001	0102	0001	08:00	ANDRE LUIS PEREIRA	26426250	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA BROCCO DA SILVA	27399451	0001	0102	0001	08:00	ANDRE LUIS SILVA	26718804	0006	0101	0009	14:00
ANA PAULA CAETANO SANTOS	26360594	0001	0102	0001	08:00	ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA	27295753	0005	0101	0009	14:00
ANA PAULA CAMPIOTTO DA SILVA	27449041	0001	0102	0001	08:00	ANDRE LUIZ FAUSTINO DE SOUZA DIAS	27457664	0009	0101	0009	14:00
ANA PAULA CANELA RUSSI	26209799	0001	0102	0001	08:00	ANDRE LUIZ SALES MELO	26435250	0009	0101	0009	14:00
ANA PAULA CARA SANDRE PEREIRA	26348780	0001	0102	0001	08:00	ANDRE MACHADO BEZERRA	26214288	0003	0101	0009	14:00
ANA PAULA COSTA BUZZO	26399385	0001	0102	0001	08:00	ANDRE MARTINHAO DE SOUZA	26550679	0005	0101	0009	14:00
ANA PAULA DA SILVA	26330296	0001	0102	0001	08:00	ANDRE MARTINS MASCARENHA	26246325	0014	0101	0009	14:00
ANA PAULA DA SILVA BARRETO	26289660	0001	0102	0001	08:00	ANDRE MOTA PRATES	27273199	0009	0101	0009	14:00
ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	26193116	0001	0102	0001	08:00	ANDRE PASCHOAL SETTE VIDAL	26356880	0008	0101	0009	14:00
ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTI	26686295	0002	0101	0008	14:00	ANDRE RAMOS IELO	26448165	0009	0101	0009	14:00
ANA PAULA DA SILVA LAUDELINO	26716780	0001	0102	0001	08:00	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	26567954	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA DA SILVA MACIEL	27511073	0001	0102	0001	08:00	ANDRE SILVA DE MATOS	26568535	0003	0101	0009	14:00
ANA PAULA DA SILVA MELLO FACCHINI	27070590	0001	0102	0001	08:00	ANDRE SOARES DO AMARAL	26334003	0002	0101	0009	14:00
ANA PAULA DA SILVA PASSOS	26653877	0001	0102	0001	08:00	ANDREA APARECIDA LOPES ANDRADE	26563703	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA DAROZ	26411938	0001	0102	0001	08:00	ANDREA AZEVEDO REGO	26571471	0002	0101	0009	14:00
ANA PAULA DE ALMEIDA	26670690	0004	0101	0008	14:00	ANDREA DE JESUS LOURENCO	26235269	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA DE AMORIM SOUZA	26913488	0001	0102	0001	08:00	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS MEIRA	26575922	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO LIMA	27413888	0002	0101	0008	14:00	ANDREA LEOPOLDINO DE GOUVEIA	27464849	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO	26297302	0001	0102	0001	08:00	ANDREA LUCIA MESQUITA DA SILVA	26297434	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA	26335549	0001	0102	0001	08:00	ANDREA LUSTOSA SILVA	26262690	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS PEREIRA	26988836	0001	0102	0001	08:00	ANDREA MARISA DOS SANTOS	26359723	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA FIRMINO DA SILVA	26339579	0001	0102	0001	08:00	ANDREA OLIVEIRA FELIX	26484412	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA FLORENCIO PESSOA SILVA	26273438	0001	0102	0001	08:00	ANDREA PEREIRA LOPES DA SILVA	26782430	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA FRANCISCA DOS SANTOS	27313174	0001	0102	0001	08:00	ANDREA REGINA CLINI DA ROSA	27529231	0001	0102	0003	08:00
ANA PAULA GREGIO VAZ DE ALMEIDA	27407608	0001	0102	0001	08:00	ANDREA RODRIGUES MENEZES	26289954	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	27129276	0003	0101	0009	14:00	ANDREA SANTOS DELLA BETTA	26549387	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA LIMA DE SOUZA JESUS	27105750	0001	0102	0001	08:00	ANDREA STERZECK VITTORI	27331512	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA LOPES NEVES DO PRADO	27307476	0001	0102	0001	08:00	ANDREA ZULMARA OLIVEIRA DA SILVA	27482790	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA MARIA ALVES FELIPE	26241676	0001	0102	0001	08:00	ANDREIA CAMILA DA SILVA	27552314	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA MARIANO	26542340	0001	0102	0001	08:00	ANDREIA CRISTINA DA ROSA BORGES	26218089	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA MARTIN	26228319	0001	0102	0001	08:00	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	26264951	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA MICHELLY DA SILVA	27446379	0001	0102	0001	08:00	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	27531341	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA MORETO	26564440	0004	0101	0009	14:00	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	27428834	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA MORETTI	26220156	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	26203413	0004	0101	0009	14:00
ANA PAULA MOTA	26697769	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA DAVID OLIVEIRA ALVES	26302560	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA NERES ROCHA	26618800	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA DE SOUSA SALES DE JESUS	26693372	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA NUNES CAETANO	27537218	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	27240088	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA ONORATO ATANAZIO	26737205	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA MIDORI TAKARA	27311414	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	26303710	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA NASCIMENTO SCANNERINI TEIXEIRA	27486753	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA SANTOS DE SANTANA RAMOS	26360110	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA PEREIRA	26716100	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA SILVA REBECCHI	26329581	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA PEREIRA DE GODOI JARRA	26332809	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA SOARES DA SILVA MACEDO	27400719	0008	0101	0009	14:00	ANDREIA PIRES MAZZOTTA	26959070	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA VICTOR	26434601	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA REGINA DA SILVA GUIMARAES	26233029	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	26356686	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA REGINA DO NASCIMENTO MARQUES	26718162	0001	0102	0004	08:00
ANA PAULA ZERBINATTI MAZZIERO DE ARVELOS	27421260	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA RODRIGUES VIEIRA	26482436	0002	0101	0010	14:00
ANA PRISCILA DOS SANTOS BISPO	26407140	0001	0102	0003	08:00	ANDREIA SANTOS NASCIMENTO	27418456	0001	0102	0004	08:00
ANA RAMALHO FRISON	26559706	0009	0101	0009	14:00	ANDREIA SANTOS SILVA	26677733	0001	0102	0004	08:00
ANA REGINA ESPOSITO	27471144	0009	0101	0009	14:00	ANDRESA MITTESTAINER MOROSI CURCELLI	26374420	0001	0102	0004	08:00
ANA RITA ANTONIO	27292754	0016	0101	0009	14:00	ANDRESSA BISPO DE SOUZA	26767775	0001	0102	0004	08:00
ANA RODRIGUES DA SILVA	26306832	0001	0102	0003	08:00	ANDRESSA BLANCO RAMOS BISPO	26193906	0001	0102	0004	08:00
ANA ROSA DOS SANTOS FLORCIZ	27216365	0001	0102	0003	08:00	ANDRESSA CHRISOSTOMO DOS SANTOS STOCCO	26391872	0015	0101	0010	14:00
ANACLAUDIA HOLANDA COSTA	27531040	0001	0102	0003	08:00						
ANAI MENDES GUIMARAES MARCONDES MACHADO	26306735	0015	0101	0009	14:00						
ANALI DINIZ DA SILVA HERCULANO	26219581	0001	0102	0003	08:00						
ANANDA GABRIELA ROCHA PEREIRA DA SILVA	26387115	0001	0102	0003	08:00						



EDUCAÇÃO

ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	26261987	0005	0101	0010	14:00	ANTONY MARTINS SILVA	26298767	0005	0101	0010	14:00
ANDRESSA DE SOUZA MOURA PINHEIRO	26223015	0001	0102	0004	08:00	APARECIDA ALVES DA SILVA	26225743	0005	0101	0001	14:00
ANDRESSA LOUREIRO DA SILVA	26230950	0001	0102	0004	08:00	APARECIDA ALVES DA SILVA	26225786	0001	0101	0001	08:00
ANDRESSA MENDES NUNES	26534720	0001	0102	0004	08:00	APARECIDA DE ANDRADE RAINHA	26704153	0001	0102	0006	08:00
ANDRESSA MOTA	27522016	0015	0101	0001	14:00	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	26435004	0001	0102	0006	08:00
ANDRESSA MOTA	27522091	0001	0101	0001	08:00	APARECIDA JUARDAN FELIX DA SILVA	27514641	0001	0102	0006	08:00
ANDRESSA MUNIZ VIEIRA	26195755	0001	0102	0004	08:00	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	26203464	0001	0102	0006	08:00
ANDRESSA PEREIRA DIAS	26189542	0002	0101	0010	14:00	APOLLO MEDEIROS SEVERIANO RIBEIRO	27389758	0003	0101	0010	14:00
ANDRESSA REGINA ROSA E SILVA	26398346	0001	0102	0004	08:00	ARETHA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	26423880	0001	0102	0006	08:00
ANDRESSA SIQUETTE OBELENIS	26540428	0001	0102	0004	08:00	ARIANA CARVALHO DE ALMEIDA	27294277	0002	0101	0001	14:00
ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	27446522	0001	0102	0004	08:00	ARIANA CARVALHO DE ALMEIDA	27345351	0001	0101	0001	08:00
ANDRESSA VALERIA BLANCO	26457202	0005	0101	0010	14:00	ARIANE A MOTTA	26491478	0001	0101	0001	08:00
ANDREZA DE ALMEIDA VILLAR	26419335	0005	0101	0010	14:00	ARIANE A MOTTA	27207455	0015	0101	0001	14:00
ANDREZA DE ANDRADE FREITAS	26316218	0005	0101	0010	14:00	ARIANE CARMO DE JESUS SANTOS	26188805	0001	0102	0006	08:00
ANDREZA JUSTINO DE SOUZA	27524620	0001	0102	0005	08:00	ARIANE CRISTINA DUARTE DE ARAUJO	27546594	0001	0102	0006	08:00
ANDREZA ROSA DE OLIVEIRA	26580853	0001	0102	0005	08:00	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA COELHO	26574675	0001	0102	0006	08:00
ANDREZA ZAIRA SILVA SANTOS	26275813	0001	0102	0005	08:00	ARIANE DE LIMA	26819627	0001	0102	0006	08:00
ANDREZZA FAVETTA MORENGHI SOUZA	27417247	0001	0102	0005	08:00	ARIANE NOVAES SANTOS OLIVEIRA	26420015	0001	0102	0006	08:00
ANDREZZA QUIRINO BARBOSA	27525015	0001	0102	0005	08:00	ARIELE DO NASCIMENTO SOUSA	27431940	0001	0102	0006	08:00
ANDREZZA SANTOS SANTANA BATISTA	26224216	0001	0102	0005	08:00	ARIELLY ALVES DA SILVA CRUZ	26377080	0001	0102	0006	08:00
ANDRIELI GONCALVES DE AMARAL	27434575	0002	0101	0010	14:00	ARIELY DOS SANTOS POLIDORO SILVA	27425215	0001	0102	0006	08:00
ANELI DONIZETTI LEITE DA SILVA	27481336	0001	0102	0005	08:00	ARIELY MENESES PINHAO	26195887	0001	0102	0006	08:00
ANESIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	26329891	0002	0101	0010	14:00	ARISTIDES STOIEV SILVA	26249987	0009	0101	0010	14:00
ANGELA APARECIDA LOPES PEREIRA	26350424	0001	0102	0005	08:00	ARISVAN NUNES DA SILVA	27336123	0009	0101	0010	14:00
ANGELA BUGELLI HERMANO SANTOS	27537528	0001	0102	0005	08:00	ARLETE AMORIM SANTOS	26200244	0001	0102	0006	08:00
ANGELA CRISTINA AMARAL DE PAULA	26615649	0001	0102	0005	08:00	ARLETE SANTOS DE ARRUDA	26399490	0001	0102	0006	08:00
ANGELA CRISTINA FERREIRA	27289745	0001	0102	0005	08:00	ARMANDO APARECIDO PEREIRA	26344220	0014	0101	0010	14:00
ANGELA GONZAGA	26194813	0001	0101	0001	08:00	ARNALDO MONTENEGRO NETO MEDEIROS CAMPOS	27045560	0005	0101	0010	14:00
ANGELA GONZAGA	26233401	0002	0101	0001	14:00	AROLDI JORGE CARDOSO	27518981	0005	0101	0010	14:00
ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	27448851	0001	0102	0005	08:00	ARTHUR DE MATOS BASSANI	27471500	0008	0101	0010	14:00
ANGELA MACIEL DOS SANTOS	26982021	0001	0102	0005	08:00	AUDREY CRISTINA GAZITO COSTA	27538575	0001	0102	0006	08:00
ANGELA MARIA BARBOSA	26652269	0001	0102	0005	08:00	AUGUSTO ANTONIO ROQUE	26294257	0001	0102	0006	08:00
ANGELA MARIA DE LIMA	26282828	0001	0102	0005	08:00	AUGUSTO CESAR CONCEICAO	27542130	0001	0101	0001	08:00
ANGELA MARIA REALE	27395499	0001	0102	0005	08:00	AUGUSTO CESAR CONCEICAO	27543161	0009	0101	0001	14:00
ANGELA RENSO MADEIRA	26572044	0001	0102	0005	08:00	AUGUSTO LUIS ANTUNES DE ARAUJO	26394138	0014	0101	0010	14:00
ANGELICA AMANDA SILVA	26865300	0008	0101	0010	14:00	AUGUSTO MELO MOULIN BREDI	27512924	0006	0101	0011	14:00
ANGELICA APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS DE ARRUDA CAMPOS	26349620	0001	0102	0005	08:00	AUGUSTO PETERLEVITZ	27380912	0009	0101	0011	14:00
ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS	26356520	0001	0102	0005	08:00	AURELINO PAULO DOS SANTOS	26456680	0001	0102	0006	08:00
ANGELICA CARVALHO SILVA	26915677	0001	0102	0005	08:00	AVNER DE SOUZA	27516156	0009	0101	0011	14:00
ANGELICA DOS SANTOS	26889340	0001	0101	0001	08:00	AWANY LIMA LOURENCO	26733935	0001	0102	0006	08:00
ANGELICA DOS SANTOS	26889870	0005	0101	0001	14:00	AYSHA NOGUEIRA DO VALE LIMA	26531895	0001	0102	0006	08:00
ANGELICA PRUDENTE DE LIMA	26505894	0004	0101	0010	14:00	BARBARA ALVES NAGEL	27445704	0006	0101	0011	14:00
ANGELICA RIBEIRO DA SILVA	27412504	0001	0102	0005	08:00	BARBARA APARECIDA MARQUES DE SOUZA CARDOSO	26268698	0001	0102	0006	08:00
ANGELICA SOBRERA DA CUNHA	26306557	0012	0101	0010	14:00	BARBARA CAMILLE SANTANA CALESTINI	26674408	0001	0102	0006	08:00
ANGELITIA CRISTIANE DOS REIS	26494302	0012	0101	0010	14:00	BARBARA CRISTINA DA COSTA	27543196	0001	0102	0006	08:00
ANGELITIA GOMES RAMALHO	27259994	0005	0101	0010	14:00	BARBARA CRISTINY PRADO ALVES	26211882	0001	0102	0006	08:00
ANIETE MARIA DE SOUZA	26529904	0014	0101	0010	14:00	BARBARA DAS NEVES F. DE SOUZA	26714132	0001	0102	0006	08:00
ANILY CAROLINA VALENCIA SANDOVAL	27007944	0001	0102	0005	08:00	BARBARA DE OLIVEIRA NOHARA	26462095	0014	0101	0011	14:00
ANNA BEATRIZ ABRANTES WERH Muller	26356708	0001	0102	0005	08:00	BARBARA GARCIA BENJAMIM	26894610	0001	0102	0006	08:00
ANNA BEATRIZ FERRAO DO PRADO	26646056	0001	0102	0005	08:00	BARBARA MIRELLY PORTO DA COSTA	26611244	0001	0102	0006	08:00
ANNA BEATRIZ PACHECO AMORIM	26348861	0011	0101	0010	14:00	BARBARA MORAES ROGATTO	27523489	0009	0101	0011	14:00
ANNA PAULA ARAUJO TEJEDA	26685990	0001	0102	0005	08:00	BARBARA ROCHA NASCIMENTO	27443698	0009	0101	0011	14:00
ANNA PAULA FERREIRA BORGES PEREIRA	26428075	0001	0102	0005	08:00	BARBARA RUZ LEMOS	27546691	0002	0101	0011	14:00
ANNIELE NUNES	26932164	0001	0102	0005	08:00	BARBARA SILVA ARAUJO	27352706	0001	0102	0007	08:00
ANNIELE FERREIRA MACEDO	26415216	0005	0101	0010	14:00	BARTIRA DA SILVA CARDOSO	26550636	0001	0102	0007	08:00
ANNITA SATYA DEIRO	26331403	0001	0102	0005	08:00	BEATRIZ LORENA DA SILVA SANTOS	26632209	0001	0102	0007	08:00
ANTONIA DARLIANE BERNARDES DA COSTA	26651718	0001	0102	0005	08:00	BEATRIZ DE MOURA ROCHA SUGAI	26730634	0015	0101	0011	14:00
ANTONIA LUISA CARDOSO CUNHA	26665336	0001	0102	0005	08:00	BEATRIZ AUGUSTA RAYMUNDO SOTERIO	27378438	0003	0101	0011	14:00
ANTONIA NADINE SILVA	26218100	0001	0102	0005	08:00	BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA RAMOS	26464250	0001	0102	0007	08:00
ANTONIA SINDEAUX DE LIMA SOARES	26224518	0001	0102	0006	08:00	BEATRIZ BELGINI MIRA	27376540	0001	0102	0007	08:00
ANTONIO CARLOS CONTU	26269597	0009	0101	0010	14:00	BEATRIZ BERALDO DE GOES	26679272	0006	0101	0011	14:00
ANTONIO CARLOS FERREIRA	27197824	0001	0102	0006	08:00	BEATRIZ BERTOLLI LOPES	26688131	0001	0102	0007	08:00
ANTONIO CARLOS MUSSO	26676656	0005	0101	0010	14:00	BEATRIZ BISPO DA SILVA	27290611	0015	0101	0011	14:00
ANTONIO CUSTODIO LOPES	26614677	0009	0101	0010	14:00	BEATRIZ BRITTO CORREA	26658755	0001	0102	0007	08:00
ANTONIO EDURADO LOPES VIEIRA	26210584	0005	0101	0010	14:00	BEATRIZ CANDIDO CORREA DA SILVA	27027120	0008	0101	0011	14:00
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS NUNES CRUZ	26248603	0001	0102	0006	08:00	BEATRIZ CARLUCCI PONTES	26386143	0001	0102	0007	08:00
ANTONIO FERNANDO SILVEIRA ALVES	26188902	0014	0101	0010	14:00	BEATRIZ CARVALHO CORREA	26480786	0001	0102	0007	08:00
ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	27493601	0014	0101	0010	14:00	BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	27427218	0001	0102	0007	08:00
ANTONIO LUIS RADUAM JUNQUEIRA	26416867	0009	0101	0010	14:00	BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA	26477149	0001	0102	0007	08:00
ANTONIO RIBEIRO SOARES FILHO	27217302	0008	0101	0010	14:00	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	26202107	0005	0101	0011	14:00
						BEATRIZ CRISTINA RITA	26447517	0008	0101	0011	14:00



EDUCAÇÃO

BEATRIZ CRISTINY BARBOSA SANTOS VIDAL	26509490	0009	0101	0011	14:00	BIANCA VITORIA SANTOS DA SILVA	26572524	0001	0102	0008	08:00
BEATRIZ DA GRACA FELIX	26256339	0005	0101	0011	14:00	BRENDA ALVES MARCONI	27205886	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ DA SILVA BEVILACQUA	26607611	0001	0102	0007	08:00	BRENDA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	27167810	0014	0101	0011	14:00
BEATRIZ DA SILVA ROCHA	26488264	0001	0102	0007	08:00	BRENDA DE SOUZA GOMES	27373819	0005	0101	0011	14:00
BEATRIZ DAMAS MARTOS	27358364	0012	0101	0011	14:00	BRENDA FERNANDA GUIMARAES ROSSI SOUZA	26316811	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ DAVIDA DA SILVA	27232131	0008	0101	0011	14:00	BRENDA KAREN LEITE DE SOUZA	26368617	0004	0101	0011	14:00
BEATRIZ DE JESUS SOARES	26334984	0005	0101	0011	14:00	BRENDA LETICIA CARDOSO DA CRUZ	27375412	0002	0101	0011	14:00
BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES	26261200	0001	0102	0007	08:00	BRENDA MIRANDA MARQUES DA SILVA	26404982	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ FARIA	26261910	0001	0102	0007	08:00	BRENDA NICOLY SILVEIRA	26518147	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ FERNANDA DO NASCIMENTO	26663368	0001	0102	0007	08:00	BRENDA RIBEIRO RODRIGUES	26238195	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ FERNANDA TURATO LOTTI ALVES	26295334	0001	0102	0007	08:00	BRENDA SILVA DE ARAUJO SANTOS	26212463	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ FERREIRA DA CRUZ	26244772	0001	0102	0007	08:00	BRENO BASTOS RAMOS	26250942	0012	0102	0001	14:00
BEATRIZ FIGUEIREDO DOS SANTOS	26309033	0001	0102	0007	08:00	BRUNA ALINE SCARAMBONI	27541142	0009	0102	0001	14:00
BEATRIZ FRANCHESCHI PALVO	27472620	0001	0102	0007	08:00	BRUNA ALVES CAMPOS	27160661	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ GERVASIO	26247445	0001	0102	0007	08:00	BRUNA ALVES DE SOUZA	27534170	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ GMACHL	26458977	0008	0101	0001	14:00	BRUNA ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA	26520877	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ GMACHL	26459086	0001	0101	0001	08:00	BRUNA ARANTES SANTOS	26710110	0006	0102	0001	14:00
BEATRIZ GRAZIELLE LOBO MAGALHAES	27442845	0005	0101	0011	14:00	BRUNA BARRERA MARTIN	27149072	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ LARISSA DE SOUZA	26643480	0001	0102	0007	08:00	BRUNA BEATRIZ GOMES	27492141	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ LIMA GRAMUGLIA	26596261	0001	0102	0007	08:00	BRUNA CAMPOS DE LOYOLA SILVA	26625210	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ MAIA POPAZOGLO PEREZ	26226928	0002	0101	0011	14:00	BRUNA CAROLINE FABIANI	26362651	0003	0102	0001	14:00
BEATRIZ MARIA DOS SANTOS MELO	26359170	0001	0102	0007	08:00	BRUNA CORAINE PINTO	26190850	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ MIRANDA FREGOLON	26394146	0001	0102	0007	08:00	BRUNA COSTA SANTOS	27498689	0012	0102	0001	14:00
BEATRIZ NOBRE DA SILVA	26470152	0001	0102	0007	08:00	BRUNA CRISTINA FARIA MINGORANCI	26315785	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ NUNES SANTI	26232162	0001	0101	0001	08:00	BRUNA DAIANE DE MORAES MACHADO FORTES	26748746	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ NUNES SANTI	26232286	0015	0101	0001	14:00	BRUNA DALVANA DE SOUSA	26269082	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	27485650	0001	0102	0007	08:00	BRUNA DE ANDRADE CORNELIO	26543206	0015	0102	0001	14:00
BEATRIZ REGINA XAVIER DE SOUSA	27419479	0001	0102	0007	08:00	BRUNA DE FATIMA SANTOS DE ASSIS	26237229	0008	0102	0001	14:00
BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	26714191	0001	0102	0007	08:00	BRUNA DIAS RODRIGUES	27419347	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ SANTOS DA SILVA	26703580	0012	0101	0011	14:00	BRUNA DOS SANTOS	26461358	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ SANTOS DA SILVA	27447090	0001	0102	0007	08:00	BRUNA DOS SANTOS DE ALCANTARA FIGUEIREDO	26427044	0002	0102	0001	14:00
BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA DIAS	26983400	0001	0102	0007	08:00	BRUNA FARIAS ALEXANDRE	26292734	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ SOARES PATERNI CHAVES	26401495	0002	0102	0002	14:00	BRUNA FERNANDES MAXIMO	26683342	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ SOUSA DE FREITAS	26372967	0005	0101	0011	14:00	BRUNA FRAZAO SERROTE DE OLIVEIRA	27543501	0015	0102	0001	14:00
BEATRIZ SOUSA DE CARVALHO	27452107	0001	0102	0008	08:00	BRUNA GABRIELLA GUIMARAES LOPES	26510405	0001	0102	0009	08:00
BEATRIZ TALZZIA DIOGO	26642468	0001	0102	0008	08:00	BRUNA GABRIELLE DO NASCIMENTO SILVA	27434621	0001	0102	0009	08:00
BELISA SOUZA CIPRIANO DA COSTA	26271656	0001	0102	0008	08:00	BRUNA GRACIELLE DA COSTA SOUZA	26290367	0001	0102	0009	08:00
BELONISIA FERNANDES CANGUCU NETA	26350629	0001	0102	0008	08:00	BRUNA HELEN SANTOS MARTINS	26204550	0001	0102	0009	08:00
BENEDITO SILVA ABREU	26276658	0014	0101	0011	14:00	BRUNA IANCA DAMASIO	27450015	0001	0102	0009	08:00
BENUZIA SANTOS DE MELO	26197260	0001	0102	0008	08:00	BRUNA IMGRTD BUNSAS	26203260	0001	0102	0009	08:00
BERNARDO LIRA F JUNIOR	27434060	0012	0101	0011	14:00	BRUNA ISABELLE VIDA CASEMIRO	26206323	0001	0102	0009	08:00
BEROALDA MARIA MENDES DA SILVA	27418294	0001	0102	0008	08:00	BRUNA JEREMIAS DODO DA SILVA	27024024	0001	0102	0009	08:00
BIANCA ALEXIA LOPES BISPO	26225433	0001	0102	0008	08:00	BRUNA MANETA RODRIGUES	26595524	0001	0102	0009	08:00
BIANCA AMADI TOLEDO	27527930	0001	0102	0008	08:00	BRUNA MANUELA SILVA CAVALCANTE	27391817	0004	0102	0001	14:00
BIANCA AMORIM DOS SANTOS	27516440	0005	0101	0011	14:00	BRUNA MARIA RAVENA BONIFACIO	26597047	0001	0102	0009	08:00
BIANCA ANDRADE ROVERI	26580322	0001	0102	0008	08:00	BRUNA MERCES	26309360	0001	0102	0009	08:00
BIANCA ANDREA SANTOS DE BARROS	26450399	0001	0102	0008	08:00	BRUNA MOREIRA NASCIMENTO	26211688	0001	0102	0010	08:00
BIANCA APARECIDA ALCANTARA DE SOUZA	26216264	0001	0102	0008	08:00	BRUNA MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	27450708	0001	0102	0010	08:00
BIANCA APARECIDA SILVA BEZERRA LOPES	27542688	0001	0102	0008	08:00	BRUNA NEVES BARBOSA	26623080	0006	0102	0001	14:00
BIANCA AZEVEDO DOS SANTOS ALEXANDRE	26193817	0001	0102	0008	08:00	BRUNA NICOLAU DE MOURA	26401657	0001	0102	0010	08:00
BIANCA CRISTINA LIMA MARTINS DE SOUZA	26241838	0001	0102	0008	08:00	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	27001628	0001	0102	0010	08:00
BIANCA CUNHA GUIMARAES DE ABREU	26470284	0001	0102	0008	08:00	BRUNA PEREIRA	26923238	0001	0102	0010	08:00
BIANCA DE FATIMA LIMA	27477436	0001	0102	0008	08:00	BRUNA PERSIA DA COSTA SILVA	26246562	0001	0102	0010	08:00
BIANCA DE OLIVEIRA ANDRADE	26432862	0005	0101	0011	14:00	BRUNA PORFIRIO DE SOUSA E SILVA	26202611	0014	0101	0001	14:00
BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	26198681	0003	0101	0011	14:00	BRUNA PORFIRIO DE SOUSA E SILVA	26232944	0001	0101	0001	08:00
BIANCA DOS SANTOS GONCALVES	26354985	0001	0102	0008	08:00	BRUNA QUEIROZ DE ANDRADE	26269708	0001	0102	0010	08:00
BIANCA FERNANDES SOBRINO	26297612	0001	0102	0008	08:00	BRUNA RAFAELE PEREIRA SIERPIEN	26209802	0001	0102	0010	08:00
BIANCA FONSECA SOUZA DOS SANTOS	26512394	0001	0102	0008	08:00	BRUNA RAYANE MOREIRA CANDIDO	26364921	0001	0102	0010	08:00
BIANCA GONCALVES	26554801	0001	0102	0008	08:00	BRUNA REBEKAH BRAZ DIAS	27169596	0001	0102	0010	08:00
BIANCA JANAINA DOS SANTOS DIAS	26664151	0001	0102	0008	08:00	BRUNA ROBERTA DI BIAGIO ZILLO	26197677	0001	0102	0010	08:00
BIANCA KEYKO COSTA YONA	26350149	0001	0102	0008	08:00	BRUNA ROBERTA DIAS FIORI	26213010	0001	0102	0010	08:00
BIANCA MARTINS REBOLLA	26215667	0001	0102	0008	08:00	BRUNA ROCHA BETELI	27271269	0001	0102	0010	08:00
BIANCA MORRISON TAVARES PEREIRA	26281317	0004	0101	0011	14:00	BRUNA ROMAN DA SILVA MASSARETTO	26988593	0001	0102	0010	08:00
BIANCA PALOMA GRANIG	26566923	0001	0102	0008	08:00	BRUNA TOFOLO DE SOUZA	26448378	0001	0102	0010	08:00
BIANCA REVERT VIDAL	26342855	0001	0102	0008	08:00	BRUNA VIEIRA DE ARAUJO	26267934	0001	0102	0010	08:00
BIANCA STECK	26302713	0001	0102	0008	08:00	BRUNA WVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO	27340988	0001	0102	0010	08:00
BIANCA STELA PEREIRA	27074579	0001	0102	0008	08:00	BRUNA YUKARI OMORI	27528359	0014	0102	0001	14:00
BIANCA TAVARES LIMA	27336719	0001	0102	0008	08:00						
BIANCA VIEIRA DE OLIVEIRA	26288222	0001	0102	0008	08:00						
BIANCA VITORIA DA ROSA	26727021	0001	0102	0008	08:00						



EDUCAÇÃO

BRUNELLE DOS SANTOS CORREIA BRITO	26543702	0001	0102	0010	08:00
BRUNNA LUANA DOS SANTOS MELO	27162109	0005	0102	0001	14:00
BRUNO ALVES CANGUSSU	27442829	0001	0102	0010	08:00
BRUNO BAESSA CHAGAS	26384248	0003	0102	0001	14:00
BRUNO BOCCALINI	27474631	0005	0102	0001	14:00
BRUNO CAMPANA DE ALMEIDA PERNAMBUCO	26188945	0006	0102	0001	14:00
BRUNO CESAR BELINATTI DA SILVA	26191954	0005	0102	0001	14:00
BRUNO DE MACEDO POSTIGLIONE	26642182	0002	0102	0001	14:00
BRUNO DE OLIVEIRA CARLOS	26704684	0002	0102	0001	14:00
BRUNO DOS SANTOS	26373416	0014	0102	0001	14:00
BRUNO FELIPE OLIVEIRA SIQUEIRA	27474216	0005	0102	0001	14:00
BRUNO HENRIQUE FARIA DOS SANTOS	27329704	0008	0102	0001	14:00
BRUNO HENRIQUE SEGANTIN	26307154	0015	0102	0001	14:00
BRUNO LEONIDAS APARECIDO GREGORIO	26596750	0002	0102	0001	14:00
BRUNO LUIS VALENTIM SILVA	26521946	0009	0102	0001	14:00
BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA	27448410	0008	0102	0001	14:00
BRUNO ORTIZ MATOS	26724030	0002	0102	0001	14:00
BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	26264099	0002	0102	0001	14:00
BRUNO PEREIRA DA SILVA	27350983	0001	0102	0010	08:00
BRUNO PEREIRA ROCHA	27212670	0001	0102	0010	08:00
BRUNO RAFAEL DE MATOS PIRES	27538796	0009	0102	0001	14:00
BRUNO TONELLOTO MARTINELI	26234505	0009	0102	0001	14:00
BYANCA MOLERO DA SILVA	27430642	0001	0102	0010	08:00
CAIO AUGUSTO HUDAK FRANCA	27444856	0007	0102	0001	14:00
CAIO DE SOUZA	27531406	0002	0102	0003	14:00
CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS	26578867	0005	0102	0003	14:00
CAIO FERRARI COSTA	26711125	0009	0102	0003	14:00
CAIO FRANCISCO FREDERICO RAMOS	26203871	0009	0102	0003	14:00
CAIO GRACO LIMA DE OLIVEIRA	27424740	0012	0102	0003	14:00
CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	26220229	0001	0102	0010	08:00
CAIO PORFIRIO DE AGUIAR	26632845	0005	0102	0003	14:00
CAIO VINICIUS DETONI	26610388	0009	0102	0003	14:00
CAIO YAMAMOTO LELLIS	26467402	0008	0102	0003	14:00
CAIUAN DA COSTA MIRANDA	26308681	0001	0102	0010	08:00
CAMILA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	26371006	0001	0102	0010	08:00
CAMILA ANDRADE ALONSO DA SILVA	26256576	0001	0102	0010	08:00
CAMILA APARECIDA DA SILVA	26286408	0009	0102	0003	14:00
CAMILA APARECIDA FERREIRA ALBUQUERQUE SILVA	26246619	0001	0102	0010	08:00
CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	26807742	0010	0102	0003	14:00
CAMILA CALDERONI	26461331	0015	0102	0003	14:00
CAMILA CAMARGO DIAS	26247542	0003	0102	0003	14:00
CAMILA CORREA DE OLIVEIRA	26930919	0001	0102	0010	08:00
CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	26470748	0001	0102	0010	08:00
CAMILA CRISTINA DOS SANTOS BUENO DA SILVA	26320959	0001	0102	0010	08:00
CAMILA CRISTINA REGRA FREITAS	26515296	0001	0102	0010	08:00
CAMILA CRISTINA RIGHI NUNES	27364917	0001	0102	0011	08:00
CAMILA DE ARAUJO FAUSTINO FERREIRA	27534782	0001	0102	0011	08:00
CAMILA DE FREITAS SILVA CARNEIRO	26197022	0001	0102	0011	08:00
CAMILA DE LUNA PAIVA	27269710	0002	0102	0003	14:00
CAMILA DE OLIVEIRA	27544052	0001	0102	0011	08:00
CAMILA DE SOUZA PAULINO	26592088	0002	0102	0003	14:00
CAMILA DIAS MARCOS	26434261	0014	0102	0003	14:00
CAMILA DO NASCIMENTO PAULA	26736462	0001	0102	0011	08:00
CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	27321517	0001	0102	0011	08:00
CAMILA EDUARDA MORAES RIBEIRO	26348969	0001	0102	0011	08:00
CAMILA FERNANDA FELIX PAULINO	26477866	0001	0102	0011	08:00
CAMILA FERREIRA MACHADO CAPUANO LICIO	27519716	0002	0102	0003	14:00
CAMILA FILADELFO	27504700	0004	0102	0003	14:00
CAMILA FRANCINE DA SILVA	26543311	0010	0102	0003	14:00
CAMILA FREITAS GARCIA	26306255	0001	0102	0011	08:00
CAMILA GARCIA	26670232	0001	0102	0011	08:00
CAMILA JOVENTINO DA SILVA	26250810	0001	0102	0011	08:00
CAMILA LETICIA COSTA	26572214	0015	0102	0003	14:00
CAMILA LIMA CARDUCI	26205890	0001	0102	0011	08:00
CAMILA LIMEIRA DELIESPOSTI	26726084	0001	0102	0011	08:00
CAMILA LOPES GONCALVES	26254654	0001	0102	0011	08:00
CAMILA MESSIAS SALVADOR	26352990	0001	0102	0011	08:00
CAMILA MONTEIRO DA CONCEICAO	26647966	0001	0102	0011	08:00

CAMILA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	26623889	0008	0102	0003	14:00
CAMILA NICOLETTI GIMENEZ	26553147	0001	0102	0011	08:00
CAMILA OLIVEIRA CARMO ROSA	27334546	0001	0102	0011	08:00
CAMILA OLIVEIRA SOARES DE SANTANA	26244080	0001	0102	0011	08:00
CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	26409607	0001	0102	0011	08:00
CAMILA PERIN	26307138	0012	0102	0003	14:00
CAMILA REGIANE DECONTI ZACCHI BARON	26470853	0002	0102	0003	14:00
CAMILA REGINA SOUZA CABRAL	26190893	0001	0102	0011	08:00
CAMILA RIBEIRO DA SILVA	26225204	0001	0101	0001	08:00
CAMILA RIBEIRO DA SILVA	26225271	0005	0101	0001	14:00
CAMILA SANTOS CAVALCANTE	27439321	0009	0102	0003	14:00
CAMILA SARTI RODRIGUES MACEDO SOUZA	27190420	0001	0101	0001	08:00
CAMILA SARTI RODRIGUES MACEDO SOUZA	27190897	0012	0101	0001	14:00
CAMILA SERPA DE SOUSA	26611554	0001	0102	0011	08:00
CAMILA SILVA ARAUJO	26455420	0001	0102	0011	08:00
CAMILA SILVA MELLO	26524031	0001	0102	0011	08:00
CAMILA SILVA PEREIRA DA CORTE	26722160	0001	0102	0011	08:00
CAMILA SOARES DE SOUZA	26734028	0001	0102	0011	08:00
CAMILA SOARES FERREIRA	26810271	0001	0102	0011	08:00
CAMILA STEFANINI MENDES DA SILVA	26196557	0001	0102	0011	08:00
CAMILA TURMINA BATICINI	26331535	0008	0102	0003	14:00
CAMILA VIEIRA BERTASSOLLI	26353504	0001	0102	0011	08:00
CAMILA VITORIA DE MATOS DE ARAUJO	26195100	0001	0102	0011	08:00
CAMILIA DAYANNE AVELINO	27274721	0001	0102	0011	08:00
CAMILIA DUARTE DE SOUZA	27471373	0001	0102	0012	08:00
CAMILIA FIGUEIRA FERRAZ	26240416	0001	0102	0012	08:00
CAMILIA SALVADOR	26276909	0001	0102	0012	08:00
CAMILIA SOARES SCARDASI	27466817	0001	0102	0012	08:00
CAMILLE CLISSE FAZZI DE MELO	26197316	0009	0102	0003	14:00
CAMILLY OLIVEIRA DA SILVA	26509121	0001	0102	0012	08:00
CAMILY FELIX DOS PRAZERES	27244415	0001	0102	0012	08:00
CANDIDA PATRICIA MARIA DA SILVA	26277085	0005	0102	0003	14:00
CANDIDO JOSE GUNZA	27306763	0001	0102	0012	08:00
CARILANHA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	26309971	0001	0102	0012	08:00
CARINA CARLOS	26216531	0001	0102	0012	08:00
CARINA MARIA DE SOUZA	26286211	0001	0102	0012	08:00
CARINA RENATA MARCONDES AGUIAR DE OLIVEIRA	26198959	0001	0102	0012	08:00
CARINA SERRANO MASCARENHAS	26336600	0001	0102	0012	08:00
CARLA ADRIANA TUTINO DE CAMPOS	26328917	0009	0102	0003	14:00
CARLA APARECIDA MARTINS QUIRINO	26637782	0001	0102	0012	08:00
CARLA APARECIDA PRESTES DA SILVA	27405575	0001	0102	0012	08:00
CARLA CANHETE GARCIA	26274183	0001	0102	0012	08:00
CARLA CRISTINA DA SILVA	26341662	0001	0102	0012	08:00
CARLA CRISTINA DA SILVA GALVAO VICTORINO	27540278	0001	0102	0012	08:00
CARLA DA SILVA PAZ	27547108	0014	0102	0003	14:00
CARLA FABIANA CANALLI BALSAMO	26531399	0001	0102	0012	08:00
CARLA GABRIELE COLOGNEZE DOS SANTOS	26410672	0001	0102	0012	08:00
CARLA MAIRA GUSKUMA TOMAYOSE	26522411	0001	0102	0012	08:00
CARLA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	26684616	0002	0102	0003	14:00
CARLA MARIA SILVEIRA POLESI MINUTTI	27522644	0001	0102	0012	08:00
CARLA MOREIRA DO AMARAL SANTOS	26442370	0012	0102	0003	14:00
CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	26284383	0001	0102	0012	08:00
CARLA ROCHA BATISTA RABELO	26262258	0001	0102	0012	08:00
CARLA RODRIGUES RUSSANI	26494140	0001	0102	0012	08:00
CARLA SILVA DA CRUZ	27076296	0001	0102	0012	08:00
CARLA SOUZA MACEDO	26192209	0001	0102	0012	08:00
CARLANE GONSALVES CARDOSO PEREIRA	26204541	0001	0102	0012	08:00
CARLOS ALBERTO ALVES DE VASCONCELOS	27533239	0007	0102	0003	14:00
CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	27490157	0014	0102	0004	14:00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	27373991	0005	0102	0004	14:00
CARLOS ALBERTO JOTA FILHO	26197375	0005	0102	0004	14:00
CARLOS ANDRE DA SILVA	27317471	0001	0102	0012	08:00
CARLOS EDUARDO DE MELO PONTES	26246554	0005	0102	0004	14:00



EDUCAÇÃO

CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA	26192136	0005	0102	0004	14:00	CAROLINI CALDEIRA CAMILLO	27504905	0001	0103	0001	08:00
CARLOS EDUARDO SOUZA CORREA	26373122	0009	0102	0004	14:00	CAROLINI DA SILVA RODRIGUES	27411567	0001	0103	0001	08:00
CARLOS EDUARDO TAVERNA LIMA	27522830	0005	0102	0004	14:00	CAROLINNE RIBEIRO BELLINI	26385805	0001	0103	0001	08:00
CARLOS EMANOEL PEREIRA FERREIRA FRANCA	26684470	0015	0102	0004	14:00	CAROLINY NICOLAS RODRIGUEZ GRANDE	27390926	0012	0102	0004	14:00
CARLOS FELIPE DE MELLO	26188660	0005	0102	0004	14:00	CASSEMIRO SANTOS SILVA	26694875	0005	0102	0004	14:00
CARLOS GILVAN	27370950	0001	0101	0001	08:00	CASSIA CRISTINA COUTINHO	26250136	0001	0103	0001	08:00
CARLOS GILVAN	27371123	0005	0101	0001	14:00	CASSIA DA COSTA	26264633	0001	0103	0001	08:00
CARLOS HENRIQUE DA COSTA DE ARAUJO	26876302	0014	0102	0004	14:00	CASSIA GABRIELLY DE FREITAS SILVA	27480119	0001	0103	0001	08:00
CARLOS HENRIQUE LUCAS	26336146	0004	0102	0004	14:00	CASSIA PERES PROTTI	27266109	0001	0103	0001	08:00
CARLOS SALVADORI	26860597	0009	0102	0004	14:00	CASSIA REGINA COSTA	26636247	0001	0103	0001	08:00
CARMELIA MARIA DE SOUZA	26472880	0001	0102	0012	08:00	CASSIA RITA NICOLETI	26234769	0001	0103	0001	08:00
CARMELICE MORENO DE ANDRADE	26263246	0001	0102	0012	08:00	CASSIA VALERIA DA SILVA BENITEZ	27522911	0001	0103	0001	08:00
CARMEM HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	26499126	0001	0102	0012	08:00	CASSIANA ARAUJO DE CARVALHO	26335301	0001	0103	0001	08:00
CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	26240963	0001	0102	0013	08:00	CASSIANA MARIA DA SILVA	27209563	0002	0102	0005	14:00
CARMINDA DE SOUZA MATOS	27513297	0001	0102	0013	08:00	CASSIANI DA COSTA SOUZA	27381773	0001	0103	0001	08:00
CAROLAINE DE OLIVEIRA GUERRERO	26695081	0001	0102	0013	08:00	CASSILENE GOMES DE MELO	26288389	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA ALBERICE DE SA RIBEIRO	27458318	0009	0102	0004	14:00	CASSIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	26631083	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA BASSO BARDI	26347172	0001	0102	0013	08:00	CASSIO SANTANA KITAZATO	27341887	0014	0102	0005	14:00
CAROLINA CAMPOS CRUZ	27517799	0001	0102	0013	08:00	CATARINA DE PAULA	26345218	0009	0102	0005	14:00
CAROLINA CARVALHO LEITE	27513130	0006	0102	0004	14:00	CATARINA MATIAS DDIAS	26437236	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA CHERES NOGUEIRA DOS SANTOS	27016552	0012	0102	0004	14:00	CATERINE CARDOSO DE SOUZA	26355558	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA COUTINHO DEL PINO	26705613	0005	0102	0004	14:00	CATIA DE ALMEIDA CAETANO	27268691	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA CRISTINA VELOSO NEVES	27275884	0001	0102	0013	08:00	CATIA MOREIRA DA SILVA	26710765	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA DE CAMPOS CALDEIRAO	26691493	0012	0102	0004	14:00	CATIA REGINA FELICIANO DE SOUZA	26664194	0002	0103	0005	14:00
CAROLINA DE FATIMA SILVA PEREIRA	26324555	0002	0102	0004	14:00	CATIA REGINA NERING TAVARES	26630060	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA DE MORAES ROVERI	26529203	0001	0102	0013	08:00	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	26475030	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA DE OLIVEIRA BRITO	26363437	0015	0102	0004	14:00	CATIANA MARIA DA SILVA	27287815	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA DENISE DE ALMEIDA NASCIMENTO	26313316	0002	0102	0004	14:00	CAUE ALVES PAULETO	27101169	0008	0102	0005	14:00
CAROLINA FERREIRA DE MACEDO PINTO	26264846	0012	0102	0004	14:00	CECILIA DE CAMPOS MOREIRA BUENO	27266370	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA FERRO TREVISAN	26645114	0009	0102	0004	14:00	CECILIA MARIA MICHELETO	27167615	0015	0102	0005	14:00
CAROLINA GATO DOS SANTOS	26927454	0001	0102	0013	08:00	CECILIA NEVES SILVEIRA	26241188	0009	0102	0014	14:00
CAROLINA LIMA DAMACENA	26215969	0001	0102	0013	08:00	CELESTE DE OLIVEIRA BATISTA	26204452	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA MOURA FALCAO	27200957	0001	0102	0013	08:00	CELIA CRISTIANE RIBEIRO MIELLI	26202212	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA PEIXOTO DA SILVA	26719983	0015	0102	0004	14:00	CELIA DE FATIMA SABINO	26703165	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES	27255344	0001	0102	0013	08:00	CELIA DE OLIVEIRA MANGINA DA SILVA	27551865	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA SANTOS DOS PRAZERES	27555704	0001	0102	0013	08:00	CELIA REGINA LOURENCO DE VASCONCELOS	27549577	0001	0103	0001	08:00
CAROLINA SILVA BASTOS	26497662	0001	0102	0013	08:00	CELIA REGINA NOVELLI COSTA	27430480	0001	0103	0002	08:00
CAROLINA SUSAE DE SOUSA	26296667	0006	0102	0004	14:00	CELIANE MARIA	26266792	0001	0103	0002	08:00
CAROLINA VITORIA SAIA	27241173	0001	0102	0013	08:00	CELIO DEMATEI	27544613	0005	0102	0005	14:00
CAROLINA ZOMBINI NOVAES DE OLIVEIRA	27372103	0001	0102	0013	08:00	CELMO SOUZA DOS SANTOS	26396912	0002	0102	0005	14:00
CAROLINE APARECIDA FAZIO	26191725	0015	0102	0004	14:00	CELMO ARAUJO DA SILVA	27103820	0014	0101	0001	14:00
CAROLINE BERNABE DE MORAES	27438015	0001	0102	0013	08:00	CELMO ARAUJO DA SILVA	27105466	0001	0101	0001	08:00
CAROLINE BIANCA LAUDELINO DINIZ	26206145	0001	0102	0013	08:00	CELMO RICARDO MOREIRA	27435377	0005	0102	0005	14:00
CAROLINE CRISTIANE DA SILVA	26644460	0001	0102	0013	08:00	CESAR AUGUSTO DE SANTE	26720000	0016	0102	0005	14:00
CAROLINE DA ROCHA	26622610	0001	0102	0013	08:00	CESAR DA SILVA MOURA	27544249	0005	0102	0005	14:00
CAROLINE DA SILVA	26352478	0001	0102	0013	08:00	CESAR RENAN GALERA NUNES	26857634	0005	0102	0005	14:00
CAROLINE DA SILVA MELO	26573318	0012	0102	0004	14:00	CESAR ROBERTO GRESPI BRESSAN NETO	27526321	0008	0102	0005	14:00
CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA ZAMBONI	26195950	0001	0102	0013	08:00	CESAR ROSA DA CRUZ	27519368	0008	0102	0005	14:00
CAROLINE DIAS OZOLIN	27327370	0001	0102	0013	08:00	CEZAR ANTUNES RIBEIRO	27445429	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE DOS SANTOS PIRES	26266547	0001	0102	0013	08:00	CEZAR AUGUSTO ANTUNES SILVA	27040941	0009	0102	0005	14:00
CAROLINE DOS SANTOS SANTANA	26196786	0001	0102	0013	08:00	CHARLES DE JESUS DOS SANTOS	27485307	0012	0102	0005	14:00
CAROLINE FERNANDA FRANCO	26270331	0002	0102	0004	14:00	CHARLES DE SOUSA MARTINS	26200813	0009	0102	0005	14:00
CAROLINE FERREIRA DA SILVA	26201402	0001	0102	0013	08:00	CHISTIANI APARECIDA RAMOS	26678357	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE GABRIELE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	26191032	0001	0102	0013	08:00	CHRISTIANE ALVES VIEIRA	26579537	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE KOBO	26856662	0001	0102	0013	08:00	CIBELE DA SILVA ADELAIDE	26544148	0005	0102	0005	14:00
CAROLINE LEAL CONCEICAO SALGADO	27447804	0001	0102	0013	08:00	CIBELE HERBA SIQUEIRA	26284421	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE MARQUESINI	26256223	0001	0102	0013	08:00	CIBELE HYPOLITO PARDINI	27481360	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE MORAIS PEREIRA	26522985	0001	0102	0013	08:00	EVANGELISTA	26201259	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE RAMIRO GONCALVES COUTO	26287498	0005	0102	0004	14:00	CIBELLE MOREIRA GONZAGA	27544141	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE SANFINS DE PAIVA	26296560	0001	0102	0013	08:00	CICERA ALVES DE SOUZA	26455048	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE SANTANA COSTA DE SOUZA	26204924	0001	0103	0001	08:00	CICERA MOURA TAVARES	26455048	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE SANTOS DOMINGUES	26930510	0001	0103	0001	08:00	COIFMAN	26235706	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE SCHIAVELLI MARINHO OLIVEIRA	26365146	0001	0103	0001	08:00	CICERA OLINDINA DOS SANTOS	26543516	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE SILVA DOS SANTOS	27392422	0015	0102	0004	14:00	CICERA OLIVEIRA DE SOUZA	26195518	0001	0103	0002	08:00
CAROLINE VILA NOVA DO NASCIMENTO	26235242	0001	0103	0001	08:00	CICERA SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	27511537	0015	0102	0005	14:00
						CICERA SIMONE CARLOS DA SILVA	26651076	0001	0103	0002	08:00
						CICERA TAVARES MARTINS	26698080	0015	0102	0005	14:00
						CICERO FLORENTINO DE SA	26233754	0016	0102	0005	14:00
						CIDELIA ROCHA TRINDADE DA SILVA	26498324	0001	0103	0002	08:00
						CILEIDE RODRIGUES XAVIER	27528049	0001	0103	0002	08:00
						CINTHIA DE CASTRO SAMPAIO MILANEZ	26517213	0001	0103	0002	08:00
						CINTHIA DO CANTO KOEHLER	26218801	0001	0103	0002	08:00
						CINTHIA FERNANDES DA SILVA	26541777	0004	0102	0005	14:00
						CINTHIA MACHADO DE SOUZA	26567377	0001	0103	0002	08:00
						CINTIA ANTUNES	26579871	0001	0103	0002	08:00
						CINTIA ASSIS FERREIRA	26268302	0001	0103	0002	08:00



EDUCAÇÃO

CINTIA CARLA NATALE PURISCO ALVES	27525600	0001	0101	0001	08:00
CINTIA CARLA NATALE PURISCO ALVES	27532895	0009	0101	0001	14:00
CINTIA CRISTINA GONCALVES FONTANA	26560704	0004	0102	0005	14:00
CINTIA DA SILVA VASCONCELOS	26630168	0001	0103	0002	08:00
CINTIA GRAZIANE FIOR	26190869	0015	0102	0005	14:00
CINTIA IARA ZAN DE ASSIS	26225344	0001	0103	0002	08:00
CINTIA LUIZ ZANOTTI	26861747	0001	0103	0002	08:00
CINTIA MAGDALENA DE OLIVEIRA	27209687	0014	0102	0005	14:00
CINTIA MARIA CASSIANO	26379414	0001	0103	0002	08:00
CINTIA MARQUES DE SOUSA	26279410	0001	0103	0002	08:00
CINTIA PACHECO DE PAIVA	26757079	0012	0102	0005	14:00
CINTIA VIEIRA HORACIO	26656590	0002	0102	0005	14:00
CINTIA XAVIER DE NOVAIS	26602881	0001	0103	0002	08:00
CINTYA BARROSO RIBEIRO DE ASSIS	26372002	0001	0103	0002	08:00
CIRLEIA SANTOS DE VASCONCELOS LIMA	26674084	0001	0103	0002	08:00
CIRLENE RAMOS PACIFICO	26610191	0001	0103	0002	08:00
CIRO CARDOSO CHIARELLI	26640961	0009	0102	0005	14:00
CLAERVEANIA MARTINS DE TOLEDO	26283760	0008	0102	0005	14:00
CLARA ANNA BARBOSA ORLANDI	26533502	0015	0102	0005	14:00
CLARA HARUMI SAKUDA TATSUGAWA	27200140	0001	0103	0002	08:00
CLARA YURI FURUKAWA	26487179	0012	0102	0005	14:00
CLARICE DE ALMEIDA RAMOS	26256010	0001	0103	0003	08:00
CLARICE INES JACINTA DOS SANTOS	27060152	0001	0103	0003	08:00
CLARYCE STOCO DE CASTRO	26549980	0001	0103	0003	08:00
CLAUDEMIR MACHADO DE BONFIM	27439895	0012	0102	0005	14:00
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	26952017	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA ALEXANDRE DELFINO DA SILVA	26225492	0009	0102	0006	14:00
CLAUDIA ALMEIDA LIMA	26333058	0006	0101	0001	14:00
CLAUDIA ALMEIDA LIMA	26517086	0001	0101	0001	08:00
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	26193850	0009	0102	0006	14:00
CLAUDIA APARECIDA MOREIRA GOMES ARBOLEYA	26440490	0002	0102	0006	14:00
CLAUDIA BATISTA DE JESUS	26375680	0012	0102	0006	14:00
CLAUDIA CAETANO MICUCI	27522890	0008	0102	0006	14:00
CLAUDIA COELHO RODRIGUES	27479510	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA COSTA QUEIROZ	26697033	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA CRISTIANE CHIBIM DE PAULA	27040445	0014	0102	0006	14:00
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	27528910	0005	0102	0006	14:00
CLAUDIA DA CRUZ DE FRANCA	27435130	0002	0102	0006	14:00
CLAUDIA DAS NEVES GOMES BATISTA	26209055	0014	0102	0006	14:00
CLAUDIA DE FRANCA ISIDORIO SILVA	27397386	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA DE JESUS LEITE	26310864	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA DIAS FERNANDES	27146154	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	26690314	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA HADASSA SILVA DE AMORIM	26452006	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA KELLY ROSA LOPES DA SILVA	26536870	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA LIMA DOS SANTOS	27537730	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA MEDEIROS THEODORO	26230640	0014	0102	0006	14:00
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	26296730	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA PUPO NUNES TORREZIN	26648245	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA RAMOS GOULART BENTO BARBOSA	26291819	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	26588480	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA REGINA GALVES	27428354	0012	0102	0006	14:00
CLAUDIA REGINA RAMALHO	26603373	0003	0102	0006	14:00
CLAUDIA REGINA SENAI FERREIRA	26709171	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA RIBEIRO MALAVAZZI	26318091	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA SILVA MAGNO DOS SANTOS	26236842	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA SOLANGE BATISTA BARACAL FROES	26206340	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIA VERONICA PINHEIRO DA SILVA	26713438	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIANE LIBERATO LIMA	26297787	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	26591561	0001	0103	0003	08:00
CLAUDINA ANTONIA DA SILVA PINTO	26227436	0001	0101	0001	08:00
CLAUDINA ANTONIA DA SILVA PINTO	26227665	0009	0101	0001	14:00
CLAUDINE CLARA FLORES SOLIS	26441799	0001	0103	0003	08:00
CLAUDINEI MODESTO DE JESUS FILHO	26565013	0005	0102	0006	14:00

CLAUDINEIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO ROCHA	27519430	0001	0103	0003	08:00
CLAUDINEIA JERONIMO DOS SANTOS	26203723	0001	0103	0003	08:00
CLAUDINEIA ROSANGELA DA SILVA	26358662	0005	0102	0006	14:00
CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	26596920	0005	0102	0006	14:00
CLAUDIO CESAR PEREIRA CRISTAL	26194341	0008	0102	0006	14:00
CLAUDIO MARCIO CARDOSO DO NASCIMENTO	27443353	0016	0102	0006	14:00
CLAUDIO SANTANA DE AGUIAR	26250837	0005	0102	0006	14:00
CLAUDIO SANTOS JUNIOR	27477550	0001	0103	0003	08:00
CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA	26618753	0005	0102	0006	14:00
CLAYTON HENRIQUE ALVES DA SILVA	26366673	0008	0102	0006	14:00
CLEBER MARIANO	26703661	0005	0102	0006	14:00
CLECILENE DOS SANTOS SOARES	26202875	0002	0102	0006	14:00
CLEDERSON PASSOS ALVES	26208288	0014	0102	0006	14:00
CLEDILIANI APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	27451321	0001	0103	0003	08:00
CLEDILMA IZABEL DA SILVA	26274736	0001	0103	0003	08:00
CLEICE CRISTINA SMALCI	27556212	0001	0103	0003	08:00
CLEIDE DA SILVA SANTOS	26221837	0001	0103	0004	08:00
CLEIDE LOPES DE ARAUJO	26600749	0015	0102	0006	14:00
CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	26228955	0001	0103	0004	08:00
CLEIDE SGOBI MARTINS	27395618	0001	0103	0004	08:00
CLEIDEJAN SILVA PEREIRA	26263947	0001	0103	0004	08:00
CLEIDENCE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	26258935	0001	0103	0004	08:00
CLEIDIANE BARBOSA PRAZERES	27441547	0001	0103	0004	08:00
CLEIDIANE FREIRE DA CRUZ	26566915	0001	0103	0004	08:00
CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA ANDRADE	26884194	0001	0103	0004	08:00
CLEIDIANE XIMENES CARVALHO	27499588	0015	0102	0006	14:00
CLEILSON DO AMARAL	27438058	0016	0102	0006	14:00
CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	26489686	0001	0101	0001	08:00
CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	26489805	0015	0101	0001	14:00
CLELIA APARECIDA ROSSI ZANICHELLI	27358488	0001	0103	0004	08:00
CLELIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	26516632	0001	0103	0004	08:00
CLELITON NORONHA SILVA	27451844	0001	0103	0004	08:00
CLENILDA SILVA DOS SANTOS	26226790	0001	0103	0004	08:00
CLEONICE APARECIDA GOMES CALDAS	26716690	0001	0103	0004	08:00
CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	26555042	0001	0103	0004	08:00
CLEONICE FELIX PIMENTA	26660610	0001	0103	0004	08:00
CLEONICE GONCALVES PINTO	26213435	0001	0103	0004	08:00
CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	26373084	0001	0103	0004	08:00
CLEONICE XAVIER DA SILVA	26351196	0001	0103	0004	08:00
CLEUDIA MARTINS PEREIRA	26415208	0001	0103	0004	08:00
CLEUZINEIDE LEITE DE OLIVEIRA	26510596	0009	0102	0006	14:00
CLEVERSON AMARO DE JESUS	27360350	0006	0102	0006	14:00
CLISTINES MARIANO DANIELI MERLUCCI	26694727	0014	0102	0006	14:00
CONCEICAO DOLORES DA ANUNCIACAO SANTANA	26328690	0001	0103	0004	08:00
CREUSA DEOLIVEIRA STAFF	27464865	0001	0103	0004	08:00
CREUZILENE SILVA GARCES	26613239	0001	0103	0004	08:00
CRISLANE CANDIDO MEDEIROS	26316641	0001	0103	0004	08:00
CRISLEI MARCELINA LEAL SILVA	26466031	0001	0103	0004	08:00
CRISLENE COSTA	26499657	0003	0102	0006	14:00
CRISTIAN DE OLIVEIRA DE ANDRADE	27214354	0006	0102	0006	14:00
CRISTIANE ALEXANDRE SILVA	26196280	0001	0103	0004	08:00
CRISTIANE ALMEIDA CAMPOS DE BRAGA	26594374	0001	0103	0004	08:00
CRISTIANE ALVES OURO PRETO	26627418	0015	0102	0007	14:00
CRISTIANE ANTUNES BENTO	26487241	0008	0102	0007	14:00
CRISTIANE APARECIDA BELIZARIO	26305356	0001	0103	0004	08:00
CRISTIANE BASILIO ATADEMOS	27459721	0001	0103	0004	08:00
CRISTIANE DA CUNHA GOMES RODRIGUES	27536653	0001	0103	0004	08:00
CRISTIANE DA SILVA FEIJO	26661314	0004	0102	0007	14:00
CRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA SILVA	27474020	0001	0103	0004	08:00
CRISTIANE DOS SANTOS FELIX MARQUES	26417901	0001	0103	0004	08:00
CRISTIANE ELIANA CARDOSO	27439933	0001	0103	0006	08:00
CRISTIANE FATIMA DE CAMPOS	27450651	0001	0103	0006	08:00
CRISTIANE FERNANDES	26222558	0016	0102	0007	14:00
CRISTIANE FREITAS GOMES	27470644	0001	0103	0006	08:00
CRISTIANE MAGANHA MARQUES	26595184	0001	0103	0006	08:00
CRISTIANE MEIRE DOS SANTOS	27528707	0012	0102	0007	14:00
CRISTIANE NAZARE DA ROSA MANCINI	26211157	0001	0103	0006	08:00



EDUCAÇÃO

CRISTIANE OLIVEIRA BRITO PEREIRA	27443647	0001	0103	0006	08:00	DANDARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA COELHO	26220989	0001	0103	0007	08:00
CRISTIANE RESENDE DOS ANJOS CAJUEIRO	26196859	0001	0103	0006	08:00	DANIEL ANDRADE PROENÇA	26698021	0001	0103	0007	08:00
CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	26661470	0001	0103	0006	08:00	DANIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	26199777	0008	0102	0007	14:00
CRISTIANE SANTANA AMORIM DE SOUSA	26640066	0001	0103	0006	08:00	DANIEL CACERES PAES	27427625	0014	0102	0007	14:00
CRISTIANE SANTANA DE SOUZA	27287580	0001	0103	0006	08:00	DANIEL GARCIA CHAGAS	26237318	0014	0102	0007	14:00
CRISTIANE VASCONCELOS MONTEIRO GOMES	26261740	0001	0103	0006	08:00	DANIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	26220440	0004	0102	0007	14:00
CRISTIANO ALVES DA PENHA	27489949	0007	0102	0007	14:00	DANIEL MANEO MUNHOZ	26938618	0001	0103	0007	08:00
CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	26214512	0015	0102	0007	14:00	DANIEL MONTENEGRO LAPOLA	27350770	0009	0102	0007	14:00
CRISTIANO PEREIRA	26221365	0005	0102	0007	14:00	DANIEL PAULO PERBELINI	26469448	0015	0102	0007	14:00
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	26571994	0002	0102	0007	14:00	DANIEL ZACARIAS PILATTI	26228246	0001	0103	0007	08:00
CRISTINA APARECIDA DUARTE	26255189	0001	0103	0006	08:00	DANIELA ALCALDE DE ALMEIDA	26720639	0001	0103	0008	08:00
CRISTINA CARNEIRO DA COSTA	26530279	0001	0103	0006	08:00	DANIELA APARECIDA BATISTA DE ALVARENGA	27382559	0001	0103	0008	08:00
CRISTINA CHAVES RODRIGUES	26216949	0001	0103	0006	08:00	DANIELA BARBARA MOREIRA MARTINS	27512533	0005	0102	0007	14:00
CRISTINA DA SILVA	27421155	0005	0102	0007	14:00	DANIELA BEATRIZ DE BRITO	26257025	0001	0103	0008	08:00
CRISTINA DE CASSIA RODRIGUES CARDOSO	26588315	0001	0103	0006	08:00	DANIELA BORGES DE CAMARGO DUFLOTH	26259540	0012	0102	0007	14:00
CRISTINA DE GOES ZOCOLER	26246880	0001	0103	0006	08:00	DANIELA BRANT VIEIRA	27532593	0001	0103	0008	08:00
CRISTINA HELENA CAROLA	27411338	0001	0103	0006	08:00	DANIELA CAROLINE FAUSTINO	27430197	0001	0103	0008	08:00
CRISTINA MEIRA DE SOUZA	26262134	0001	0103	0006	08:00	DANIELA CASSEMIRO CARDOSO	26205378	0001	0103	0008	08:00
CRISTINO ALVES OLIVEIRA	26488337	0006	0102	0007	14:00	DANIELA CREMON SERRA	26866056	0001	0103	0008	08:00
CYNTHIA C DOS SANTOS	26553163	0014	0102	0007	14:00	DANIELA PITTARELLO	26275309	0001	0103	0008	08:00
CYNTHIA DA SILVA PINTO	26246139	0001	0103	0006	08:00	DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES	26275309	0001	0103	0008	08:00
CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	26229587	0001	0103	0006	08:00	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	26316749	0001	0103	0008	08:00
CYNTHIA MENEZES DE AZEVEDO	26745399	0005	0102	0007	14:00	DANIELA CRISTINA IANSEN GALVAO	27487520	0001	0103	0008	08:00
DA HENRIQUE ALVES	26428296	0005	0102	0007	14:00	DANIELA DA CRUZ SOUZA	26284880	0001	0103	0008	08:00
DAIANA APARECIDA COLOVATTI CARDOSO	26504057	0001	0103	0006	08:00	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	27427161	0001	0101	0001	08:00
DAIANA FLORENCIO PEDROSO	26440512	0001	0103	0006	08:00	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	27427749	0012	0101	0001	14:00
DAIANA HELENA PICCOLO	26198029	0005	0102	0007	14:00	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	26369389	0001	0103	0008	08:00
DAIANA MARQUES PEREIRA DA SILVA	26684284	0001	0103	0006	08:00	DANIELA DE PAULA MORATO	26334437	0001	0103	0008	08:00
DAIANA PAIM DOS SANTOS	26851865	0001	0103	0006	08:00	DANIELA DE SOUZA BATISTA	26190877	0001	0103	0008	08:00
DAIANA PEREIRA DA SILVA	26245558	0001	0103	0006	08:00	DANIELA DE SOUZA FAUSTINO	26541505	0001	0103	0008	08:00
DAIANA RAQUEL DE OLIVEIRA MOTA	26296314	0001	0103	0006	08:00	DANIELA FERNANDA ALVES VIEIRA	26300621	0001	0103	0008	08:00
DAIANA ROSA BATISTA DA SILVA	26454580	0001	0103	0006	08:00	DANIELA FERNANDES JORDAO	26283301	0001	0103	0008	08:00
DAIANA SOUSA LIMA	26615240	0001	0103	0006	08:00	DANIELA FERREIRA GARCIA	27434230	0001	0103	0008	08:00
DAIANE ALMEIDA SENA	26722135	0001	0103	0006	08:00	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	26319926	0001	0103	0008	08:00
DAIANE APARECIDA SIQUEIRA DE SANTANA	26239582	0001	0103	0006	08:00	DANIELA IANDRA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	27445950	0005	0102	0007	14:00
DAIANE AZEVEDO SAMPAIO	27538737	0001	0103	0007	08:00	DANIELA INACIO DA ROSA	26193698	0001	0103	0008	08:00
DAIANE BARBARA PIZANO HILARIO	26196522	0001	0103	0007	08:00	DANIELA LEONARDI POLIZIO	26329174	0009	0102	0007	14:00
DAIANE BORGES DE CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA	26188384	0009	0102	0007	14:00	DANIELA LIMA DA SILVA	26389100	0001	0103	0008	08:00
DAIANE CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES	26213230	0001	0103	0007	08:00	DANIELA LOPES VILLELA MARTIN	26624230	0001	0103	0008	08:00
DAIANE DA MATA RIGOLO	26536161	0001	0103	0007	08:00	DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	26561301	0001	0101	0001	08:00
DAIANE DA SILVA PEDREIRA	26334224	0001	0103	0007	08:00	DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	26561484	0002	0101	0001	14:00
DAIANE DE ALMEIDA CONSENTINO	26273187	0001	0103	0007	08:00	DANIELA LUZIA MATHIAS	27529916	0001	0103	0008	08:00
DAIANE DOS SANTOS SILVA	27190536	0001	0103	0007	08:00	DANIELA MARTINEZ MOREIRA	26243172	0005	0102	0008	14:00
DAIANE FELIX DA SILVA	26567237	0001	0103	0007	08:00	DANIELA MINETTO	26270617	0005	0102	0008	14:00
DAIANE LIMA ARAGAO BASILIO	26750473	0001	0103	0007	08:00	DANIELA MOREIRA BASTOS	26210665	0008	0102	0008	14:00
DAIANE MARQUES GERMANO	26287161	0005	0102	0007	14:00	DANIELA NANETE FERREIRA	26321017	0001	0103	0008	08:00
DAIANE MESSIAS ALVES STELLA	26306352	0001	0103	0007	08:00	DANIELA OLIVEIRA SIMIAO	27537650	0001	0103	0008	08:00
DAIANE PAULINO BRITO	26316269	0001	0103	0007	08:00	DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA INHA	27415384	0001	0103	0008	08:00
DAIANE PRISCILA ALMEIDA GUEDES	26333180	0001	0103	0007	08:00	DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	26484200	0001	0103	0008	08:00
DAIANE RAMALHO FELIPE BARBIERI	27506460	0001	0103	0007	08:00	DANIELA RODRIGUES VICENTE	26643154	0001	0103	0008	08:00
DAIANE REGINA MARQUES	26275503	0001	0103	0007	08:00	DANIELA SILVA DE ALMEIDA JORGE	26280221	0009	0102	0008	14:00
DAIANI LARISSA MACIEL	27502767	0005	0102	0007	14:00	DANIELA SOARES DE JESUS CONRADO	26454645	0002	0102	0008	14:00
DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA	26249561	0001	0103	0007	08:00	DANIELA SOUSA RODRIGUES	26215497	0001	0103	0008	08:00
DAIRA NAIARA FRANCO MANOEL	26544202	0001	0103	0007	08:00	DANIELA TAVARES DOS SANTOS	26250721	0001	0103	0008	08:00
DAISA PAULINO SOARES	26588129	0001	0103	0007	08:00	DANIELA VENANCIO DA SILVA CARDOSO	26219980	0001	0103	0008	08:00
DAISY APARECIDA VIEIRA DE JESUS	26430622	0001	0103	0007	08:00	DANIELA VIOLATO BOSSI	26461560	0001	0103	0009	08:00
DALBERTO CHRISTOFOLETTI	27417590	0008	0102	0007	14:00	DANIELE ARAUJO DO ROSARIO	26491893	0001	0103	0009	08:00
DALILA ALVES DE ALMEIDA	26611066	0001	0103	0007	08:00	DANIELE BORRGO BARROS	26682036	0001	0103	0009	08:00
DALILA ALVES FRANCISCO	26625962	0001	0103	0007	08:00	DANIELE BUSATO DE MORAES	26529548	0001	0103	0009	08:00
DALILA DE JESUS	26514567	0001	0103	0007	08:00	DANIELE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS	26531461	0001	0103	0009	08:00
DALILA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA	26503069	0015	0102	0007	14:00	DANIELE CRISTINA BUENO DA SILVA	26218844	0001	0103	0009	08:00
DALILA SANTOS FERRAZ	26606399	0001	0103	0007	08:00	DANIELE CRISTINA DA SILVA	26337380	0001	0103	0009	08:00
DALILA THAIS RODRIGUES SANTOS	27547736	0001	0103	0007	08:00	DANIELE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	26217333	0001	0103	0009	08:00
DALVANY DOS SANTOS LIMA	26310112	0001	0103	0007	08:00	DANIELE DA SILVA	26203065	0001	0101	0004	08:00
DAMARES EVANGELISTA SALES	26533391	0005	0102	0007	14:00	DANIELE DA SILVA	26321793	0001	0101	0005	08:00
DAMARES SOUZA DO NASCIMENTO	27462145	0001	0103	0007	08:00	DANIELE DEYSE DE SANTANA	26296373	0001	0103	0009	08:00
DAMIANA LUCIA MARTINS DA SILVA	26365030	0001	0103	0007	08:00	DANIELE DOS SANTOS BAETA	26252414	0001	0103	0009	08:00
DAMIRIS SANTOS SILVA VIEIRA	26191261	0001	0103	0007	08:00	DANIELE FELIX GALDINO DA SILVA	27430944	0001	0103	0009	08:00



EDUCAÇÃO

DANIELE KAREN SILVA DE OLIVEIRA	26592550	0004	0102	0008	14:00	DEBORA DAMIAO BEZERRA	26542250	0001	0103	0010	08:00
DANIELE MANZZINI ALEXANDRE	26406349	0001	0103	0009	08:00	DEBORA DE ANDRADE SILVA	27267970	0012	0102	0009	14:00
DANIELE SILVESTRE SANTOS OLIVEIRA	26567580	0001	0103	0009	08:00	DEBORA DE ARAUJO	26418436	0001	0103	0010	08:00
DANIELE SOUZA NASCIMENTO CHIARETTI	26496429	0001	0103	0009	08:00	DEBORA DE AZEVEDO LOPES	27057119	0015	0102	0009	14:00
DANIELE VITORIA NASCIMENTO SILVA	26746840	0001	0103	0009	08:00	DEBORA DE JESUS SANTOS STODUTO	27289320	0002	0102	0009	14:00
DANIELLA CHAGAS DA SILVA	26461129	0014	0102	0008	14:00	DEBORA DOS SANTOS	27327213	0001	0103	0010	08:00
DANIELLA JOANA PEREIRA DOS SANTOS	26272563	0001	0103	0009	08:00	DEBORA HYOSHIDA	26325152	0001	0103	0010	08:00
DANIELLA SIMOES MONTEIRO	27390349	0001	0103	0009	08:00	DEBORA JOSIANE DE OLIVEIRA SAMPAIO GALVAO	26340771	0015	0102	0009	14:00
DANIELLE ABREU SILVA	27541371	0001	0103	0009	08:00	DEBORA LETICIA DA SILVA NASCIMENTO	27395928	0001	0103	0010	08:00
DANIELLE AGOSTINHO SILVA	26214873	0014	0102	0008	14:00	DEBORA LETICIA MARIANO SANTINI	26417146	0001	0103	0010	08:00
DANIELLE ANDRE NICODEMOS	26228467	0001	0103	0009	08:00	DEBORA NERIS DE LIMA MONTEIRO	26653770	0001	0103	0010	08:00
DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS	27478629	0001	0103	0009	08:00	DEBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA	26490315	0001	0103	0010	08:00
DANIELLE CAPRA DE OLIVEIRA	26201682	0004	0102	0008	14:00	DEBORA RAYMAN BARREIROS XAVIER	26661608	0001	0103	0011	08:00
DANIELLE CRISTINA DE SOUZA LIMA AZEVEDO	26340933	0010	0102	0008	14:00	DEBORA SOUZA DE ALMEIDA	27434958	0001	0103	0011	08:00
DANIELLE DANTAS SANTOS MARTINS	27278450	0001	0103	0009	08:00	DEBORA SPORTIELLO ROMERO	27415791	0001	0103	0011	08:00
DANIELLE DE PROENCA SOARES	26392488	0005	0102	0008	14:00	DEBORA TALITA CARVALHO SENA	26543281	0009	0102	0009	14:00
DANIELLE DE SOUSA SILVA	26236834	0014	0102	0008	14:00	DEBORAH PONTES CARDOSO	26467461	0001	0103	0011	08:00
DANIELLE DOS SANTOS REIS GUIMARAES CANHETE	26630125	0001	0103	0009	08:00	DEBRIANA GUEDES SILVA	26262371	0004	0102	0009	14:00
DANIELLE LICINIO	26639980	0005	0102	0008	14:00	DECIO DANTAS DOS SANTOS	26265206	0008	0102	0009	14:00
DANIELLE MOREIRA CAVALCANTI	26666952	0001	0103	0009	08:00	DEISE APARECIDA DE DEUS GOMES DA HORA	27513556	0001	0103	0011	08:00
DANIELLE SANTOS VIEIRA	26317893	0005	0102	0008	14:00	DEISE AQUINO DE SENA	26189305	0001	0103	0011	08:00
DANIELLY RIBEIRO CORREA	26500922	0001	0103	0009	08:00	DEISE DE LIMA RIZZO	26734435	0004	0102	0009	14:00
DANIELY DE GODOY SILVA	27122581	0016	0102	0008	14:00	DEISE FERREIRA GOMES	26269520	0001	0103	0011	08:00
DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS	26666464	0001	0103	0009	08:00	DEISE RODRIGUES ROCHA	27420400	0001	0103	0011	08:00
DANIELY REGENI SILVA	26679175	0001	0103	0009	08:00	DEISIANE BARBOSA SILVA	27526933	0001	0103	0011	08:00
DANILA DOS SANTOS ALCINO	26540584	0001	0103	0009	08:00	DELBER MANOEL DE MATOS	26292920	0009	0102	0009	14:00
DANILO APARECIDO HERNANDES	27095770	0005	0102	0008	14:00	DELFINA ARAUJO DE OLIVEIRA	26198894	0001	0103	0011	08:00
DANILO CLAUDIO CABINDA	26623854	0008	0102	0008	14:00	DELMINIA APARECIDA DE LIMA	26309505	0014	0101	0001	14:00
DANILO DE ALENCAR PORTO	26595699	0012	0102	0008	14:00	DELMINIA APARECIDA DE LIMA	26310694	0001	0101	0001	08:00
DANILO DE BONI FERRARI	26911159	0005	0102	0008	14:00	DELYE DANTAS BENITO	26756960	0001	0103	0011	08:00
DANILO DE MELO SAES	27424103	0014	0102	0008	14:00	DENIS ALBERT O DOS SANTOS	26984261	0005	0102	0009	14:00
DANILO FERNANDES GASPARETTO	26331381	0012	0102	0008	14:00	DENIS AUGUSTO DA SILVA	26483742	0005	0102	0009	14:00
DANILO GABRIEL OLIVEIRA	26676753	0001	0103	0009	08:00	DENIS CHAVES LENTINI	26219603	0009	0102	0009	14:00
DANILO LIMA BRITO	26737019	0001	0103	0009	08:00	DENIS DE ARAUJO COSTA	27048179	0014	0102	0009	14:00
DANILO SILVA PEREZ	26304589	0005	0102	0008	14:00	DENISE ALESSANDRA CAMARGO DA SILVA	26419017	0001	0101	0001	08:00
DANILO SOARES DE ARAUJO	26531712	0002	0102	0008	14:00	DENISE ALESSANDRA CAMARGO DA SILVA	26419440	0015	0101	0001	14:00
DANILO VITOR IZAC PEREIRA	27316513	0002	0102	0008	14:00	DENISE ALVES DE ARAUJO	26591650	0005	0102	0009	14:00
DANISLEY DE CARVALHO	27521893	0001	0103	0009	08:00	DENISE APARECIDA FERRACINI	26190400	0001	0103	0011	08:00
DANNIELLE HEID COSTA DE ARAUJO	26381680	0001	0103	0009	08:00	DENISE BELISARIO DE SALES	26648342	0001	0103	0011	08:00
DANUBIA CRISTIANE FARDIN POLLI	27449750	0001	0103	0010	08:00	DENISE DA SILVA MACEDO	26240475	0001	0103	0011	08:00
DARA ANTUNES GOMES	26724324	0001	0103	0010	08:00	DENISE DA SILVA ROCHA	26288753	0001	0103	0011	08:00
DARA BERALDO EMIDIO	26707861	0001	0103	0010	08:00	DENISE DANA GIL FREITAS	26281384	0001	0103	0011	08:00
DARCEMEIRE CARVALHO	27287009	0001	0103	0010	08:00	DENISE DOS SANTOS GUTIERRES	26189798	0001	0103	0011	08:00
DARIL CAMPOS DA SILVA	26228599	0001	0103	0010	08:00	DENISE GASPARETTO	27491153	0016	0102	0009	14:00
DARLENE ARAUJO CANDIDO	26198126	0001	0103	0010	08:00	DENISE OLIVEIRA ROMUALDO	26698641	0004	0102	0009	14:00
DARLENE SOARES DA SILVA	26695014	0001	0103	0010	08:00	DENISE PARAVANI DE BRITO	26434857	0001	0103	0011	08:00
DARTEMIS FATIMA CHAGAS DA SILVA	26201275	0001	0103	0010	08:00	DENISE SILVA ALVES CORREA	26230194	0014	0102	0009	14:00
DAVI ABNER DE OLIVEIRA SOUZA	26200074	0008	0102	0008	14:00	DENISE TALIATTI ANDRIETTA MARTINS	26279495	0001	0103	0011	08:00
DAVI EDUARDO DE ARMAS	26608456	0001	0103	0010	08:00	DENISIA MORAES DOS SANTOS	27478157	0015	0102	0009	14:00
DAVI MESSIAS DE ALMEIDA	27479773	0005	0102	0008	14:00	DENYZE ALMEIDA DA ROSA	26188120	0001	0103	0011	08:00
DAVID BENOIT	26347784	0012	0102	0008	14:00	DERIVALDO RIBEIRO BATISTA	26304015	0014	0102	0009	14:00
DAVID CANESCHI	26588927	0014	0102	0008	14:00	DEUSANIL FERREIRA SANTANA DA SILVA	26425947	0001	0103	0011	08:00
DAVID FERNANDES PINTO	27423336	0005	0102	0008	14:00	DEUZIDERI DA SILVA CORDEIRO	26270072	0001	0103	0011	08:00
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	27436993	0009	0102	0008	14:00	DEYSE GIL DE BRITO FRANCHI	26217228	0001	0103	0011	08:00
DAVID WILLIAMS BUENO	26430193	0005	0102	0008	14:00	DEYSE MATIAS DE ALMEIDA	27065952	0001	0103	0011	08:00
DAYANA ROBERTA DOS SANTOS LOVERRO	26326671	0013	0102	0009	14:00	DEYSIANE APARECIDA ROSA SANTOS	26208156	0001	0103	0011	08:00
DAYANE ARAUJO DA SILVA	26499550	0001	0103	0010	08:00	DHAYZE MATOS MEDEIROS	26460858	0008	0102	0009	14:00
DAYANE MARQUES CORREIA LOPES	26298350	0001	0103	0010	08:00	DHEYSE PEIXOTO COSTA	26225395	0001	0103	0011	08:00
DAYANE MORAES BASTOS	26704609	0001	0103	0010	08:00	DIANA PEREIRA BATISTA	26574420	0001	0103	0011	08:00
DAYANE PEREIRA DE PAIVA	26665220	0001	0103	0010	08:00	DIANA RAMOS DE SOUZA	26802767	0001	0103	0011	08:00
DAYANE PRISCILLA SANTOS MARIANO	26442094	0001	0103	0010	08:00	DIANE FERREIRA DA SILVA	26698471	0001	0103	0011	08:00
DAYANNA SOUSA ROCHA	26478692	0001	0103	0010	08:00	DIEGO CLEITON ANACLETO	26589966	0001	0103	0011	08:00
DAYSE LEIKO SAWABE BALDO	26532557	0002	0102	0009	14:00	DIEGO DE CASTRO	27534898	0009	0102	0009	14:00
DAYSE SILVA RODRIGUES	26649217	0001	0103	0010	08:00	DIEGO DE SANTANA SILVA	27356698	0014	0102	0009	14:00
DEBORA AFRANIO DE CENA	26220466	0001	0103	0010	08:00	DIEGO FLORENTINO	26608855	0009	0102	0009	14:00
DEBORA APARECIDA ARCANJO DE OLIVEIRA	27298710	0001	0103	0010	08:00	DIEGO GUEDES DE MELO	27314790	0012	0102	0009	14:00
DEBORA BARBOSA DA SILVA	26461501	0001	0103	0010	08:00	DIEGO JOSE BELLI CINTRA	27339823	0005	0102	0009	14:00
DEBORA CAMPIOTTO DE OLIVEIRA	26486083	0015	0102	0009	14:00	DIEGO LEITE DA SILVA	27433455	0014	0102	0009	14:00
DEBORA CORDEIRO SAMPAIO AMORIM	26220423	0001	0103	0010	08:00	DIEGO LEITE NASCIMENTO	26532107	0008	0102	0009	14:00
DEBORA CORREA DE LIMA	26461420	0001	0103	0010	08:00	DIEGO SANTOS SILVA	26342448	0015	0102	0009	14:00
DEBORA DA SILVA COSTA	26212412	0001	0103	0010	08:00	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	26296136	0005	0102	0010	14:00
DEBORA DA SILVA REIS	26598752	0001	0103	0010	08:00	DIEGO SILVA NUNES	26575442	0004	0102	0010	14:00
						DIEGO SOUSA SILVA	26246279	0001	0103	0011	08:00
						DIEGO TADEU GARCIA	26744015	0005	0102	0010	14:00
						DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA	26205106	0005	0102	0010	14:00
						DIESSE GARCIA GIMENES	26269848	0001	0103	0012	08:00
						DILEA GUIMARAES DA SILVA	27548996	0001	0103	0012	08:00
						DILMA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	27395812	0001	0103	0012	08:00



EDUCAÇÃO

DIMITRI RIBEIRO BENTO MOREIRA	26532654	0009	0102	0010	14:00	EDNA CASARIM NUNES	26460866	0001	0103	0012	08:00
DINA DOMINGUES DE ANDRADE SILVA	26225409	0001	0103	0012	08:00	EDNA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS	27355748	0001	0103	0012	08:00
DINAIRAN DJANIRA DE ARAUJO	26678560	0006	0102	0010	14:00	EDNA GOIS VIEIRA	27529401	0001	0103	0012	08:00
DINALVA RIBEIRO SANTANA RAMOS	26362830	0001	0103	0012	08:00	EDNA LOPES DE ANDRADE MIRANDA	26225468	0015	0102	0011	14:00
DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	26634490	0001	0103	0012	08:00	EDNA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	26206293	0001	0103	0013	08:00
DIOGILMARA CORDEIRO DE FIGUEIREDO	26855224	0001	0103	0012	08:00	EDNA LUZIA TODARO DE SOUZA	26628929	0001	0103	0013	08:00
DIOGO DE OLIVEIRA LIRA	26274779	0015	0102	0010	14:00	EDNA TEIXEIRA COSTA	26295253	0009	0102	0011	14:00
DIOGO DIAS TELES DA SILVA	26407965	0006	0102	0010	14:00	EDNALDO ANDRADE BARROS	26410834	0001	0103	0013	08:00
DIOGO SIMAO BELLINI	27399656	0008	0102	0010	14:00	EDNALVA RODRIGUES VIEIRA	27508641	0012	0102	0011	14:00
DIONEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	26246635	0001	0103	0012	08:00	EDNEI LIMA DE OLIVEIRA	26727099	0005	0102	0011	14:00
DIOGENES MACIEL NUNES BEZERRA	26216850	0009	0102	0010	14:00	EDNEIA CORREIA DO NASCIMENTO	26196832	0001	0103	0013	08:00
DIORLANDO BRUNO COSTA SOUSA	27373649	0001	0103	0012	08:00	EDNILSA FABIANE DE ANDRADE	26594161	0001	0103	0013	08:00
DIRCEU FERNANDES TRISTAO	26326655	0005	0102	0010	14:00	EDNILSON JUNIOR CORDEIRO	27502775	0012	0102	0011	14:00
DJAIRON ROBSON MARTINS FERREIRA	26537397	0005	0102	0010	14:00	EDSON BATISTA QUIRINO JUNIOR	27556018	0005	0102	0011	14:00
DOMENICA LOURENCO DOS REIS	26652447	0001	0103	0012	08:00	EDSON DE JESUS SANTOS	27103080	0001	0109	0011	08:00
DOMENICA MARTINEZ	26582260	0001	0103	0012	08:00	EDSON RODRIGUES IGNACIO DA SILVA	27022773	0001	0103	0013	08:00
DOMINGOS XAVIER JUNIOR	26718030	0009	0102	0010	14:00	EDUARDA ANTUNES MARQUEZ	26329484	0001	0103	0013	08:00
DOMINIQUE FIORIN DE ARAUJO	26391937	0001	0103	0012	08:00	EDUARDA DE AGUIAR	26622149	0015	0102	0011	14:00
DOMIZETE DE BRITO	26244586	0012	0102	0010	14:00	EDUARDA FEITOZA RODRIGUES	27520501	0001	0103	0013	08:00
DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	26204592	0001	0103	0012	08:00	EDUARDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	26259141	0005	0101	0001	14:00
DORVANI LAZARA FILGUEIRA	26278189	0002	0102	0010	14:00	EDUARDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	26261189	0001	0101	0001	08:00
DOUGLAS NERIS DE SOUZA	27423816	0015	0101	0001	14:00	EDUARDA GARETTI	27548732	0001	0103	0013	08:00
DOUGLAS NERIS DE SOUZA	27423980	0001	0101	0001	08:00	EDUARDA MARIA SIMOES	26262843	0001	0103	0013	08:00
DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA	27139697	0005	0102	0010	14:00	EDUARDA REBOUCAS RUY	27225470	0002	0102	0011	14:00
DOUGLAS ROGERIO ANFRA	26234793	0006	0102	0010	14:00	EDUARDA SANTOS LOPES	27208737	0001	0103	0013	08:00
DOUGLAS WILBER DOS PASSOS MOREIRA	26575752	0002	0102	0010	14:00	EDUARDO ALBERTO PIOVESAN	27378055	0014	0102	0011	14:00
DOUGLAS WILLIANS SANTOS	27508781	0014	0101	0001	14:00	EDUARDO ALEXANDRE ROSA	26199572	0005	0102	0011	14:00
DOUGLAS WILLIANS SANTOS	27510000	0001	0101	0001	08:00	EDUARDO APARECIDO DE LOURDES	27362817	0005	0102	0011	14:00
DRIELOS DOS SANTOS RODRIGUES	27417778	0001	0103	0012	08:00	EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	26340828	0001	0101	0001	08:00
DRIELLE BARBARA BORGES OLIVEIRA	26187140	0001	0103	0012	08:00	EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	26340917	0014	0101	0001	14:00
DRIELLY REGINA DA SILVA ZANELLI	26527030	0005	0102	0010	14:00	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	26458110	0012	0102	0011	14:00
DRIELY BRUNA DE OLIVEIRA	26188880	0005	0102	0010	14:00	EDUARDO FELIPE BRAGA DOS SANTOS	26947692	0003	0102	0011	14:00
DUANY DA SILVA STEINHORST	26240149	0005	0102	0010	14:00	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES VIANNA	27514200	0012	0102	0011	14:00
DULCIMARA ALVES DAS NEVES	26370557	0001	0103	0012	08:00	EDUARDO LIMA DE SOUZA	27304175	0009	0102	0011	14:00
DULCIMARA NOGUEIRA	26216965	0001	0103	0012	08:00	EDUARDO MAURICIO MORENO PINTO	26432560	0014	0102	0011	14:00
DULCINEI DA SILVA NOBRIGA	26194244	0001	0103	0012	08:00	EDUARDO PEDROSA FASSINA	27292509	0002	0102	0011	14:00
DYENNE QUEIROZ SILVA	26397366	0008	0102	0010	14:00	EDUARDO ROGERIO DA SILVA	26359260	0012	0102	0011	14:00
EDENILZA MORENO	27049922	0001	0103	0012	08:00	EDUARDO SILVA	27104370	0001	0103	0013	08:00
EDER DE ANDRADE DE AMORIM	27475433	0015	0102	0010	14:00	EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	26387905	0008	0102	0011	14:00
EDER LOPES MARINHO	26667690	0005	0102	0010	14:00	EDVANIA SANTOS CENCEICAO	26349590	0009	0102	0011	14:00
EDER REYNALDO OLIVARES	27239284	0010	0102	0010	14:00	EFRAIM MARQUES PAIXAO	26284170	0009	0102	0011	14:00
EDER UILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	26960613	0005	0102	0010	14:00	EFREM DA SILVA	26460467	0008	0102	0012	14:00
EDEVALDO SOARES DOS SANTOS	26398664	0005	0102	0010	14:00	EGLE MARIANA SAMPAIO DE DEUS	26563002	0001	0103	0013	08:00
EDGAR CLEBS PRADO	26338971	0001	0103	0012	08:00	EIDE JAQUELINE DE CAMARGO	26669706	0001	0103	0013	08:00
EDGARD BATISTA DE MORAES	26310392	0006	0102	0010	14:00	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	26350122	0001	0103	0013	08:00
EDIANE DA SILVA BRAZ	26336162	0001	0103	0012	08:00	ELAINE CAROLINA LOPES FRANCHI	27079856	0001	0103	0013	08:00
EDIANE DENISE FELIX VIEIRA	26440776	0003	0102	0010	14:00	ELAINE CHAVES FERREIRA	26572788	0001	0103	0013	08:00
EDIELIO MENDES DE ALMEIDA	27211479	0002	0102	0010	14:00	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	27533123	0001	0103	0013	08:00
EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES	26457385	0001	0101	0001	08:00	ELAINE CRISTINA CARDOSO DE CAMPOS	27395987	0012	0102	0012	14:00
EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES	26457733	0002	0101	0001	14:00	ELAINE CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	26670194	0001	0103	0013	08:00
EDILAINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	26320738	0012	0102	0010	14:00	ELAINE CRISTINA DA SILVA	26361698	0001	0101	0004	08:00
EDILAINE DE ARAUJO SILVA	26498952	0014	0102	0011	14:00	ELAINE CRISTINA DA SILVA	27124436	0001	0101	0005	08:00
EDILAINE DE PAULA HILTON ALVES	27423700	0001	0103	0012	08:00	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	26562758	0001	0103	0013	08:00
EDILAINE R COIMBRA ANTUNES	26577445	0015	0102	0011	14:00	ELAINE CRISTINA DIAS	26366711	0001	0103	0013	08:00
EDILEIA NUNES PEREIRA FREIRES	27024628	0001	0103	0012	08:00	ELAINE CRISTINA DO CARMO	26187914	0001	0103	0013	08:00
EDILENE SILVA DOS SANTOS	26523264	0001	0103	0012	08:00	ELAINE CRISTINA GOMES	26512084	0004	0102	0012	14:00
EDILEUSA DE OLIVEIRA GOMES QUIRINO	27440702	0003	0102	0011	14:00	ELAINE CRISTINA MOREIRA SILVEIRA	26609177	0001	0103	0013	08:00
EDILMA RIBEIRO DA SILVA	27545768	0001	0103	0012	08:00	ELAINE CRISTINA QUEIROZ ALVES FELIX	27440559	0001	0103	0013	08:00
EDILSON CASTILHO TAVARES	27531520	0008	0102	0011	14:00	ELAINE CRISTINA RAMOS DE SOUZA	26856077	0001	0103	0013	08:00
EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA	26266202	0002	0102	0011	14:00	ELAINE CRISTINA SANITE	27509664	0015	0102	0012	14:00
EDINA DA SILVA DE JESUS	27449009	0001	0103	0012	08:00	ELAINE CRISTINA SILVA BRITO PIERONI	27509362	0005	0102	0012	14:00
EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	26575612	0001	0103	0012	08:00	ELAINE DA SILVA FERREIRA	26336294	0001	0103	0013	08:00
EDINILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	26441004	0005	0102	0011	14:00	ELAINE DE MATOS BARRETO	26331047	0001	0103	0013	08:00
EDITE DE LURDES CARVALHO	26363453	0005	0102	0011	14:00	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	26658950	0001	0103	0013	08:00
EDITE RODRIGUES OLIVEIRA LEAL	26390787	0001	0103	0012	08:00	ELAINE HALBERCONE	26340640	0015	0102	0012	14:00
EDIVALDO GODOI TENORIO JUNIOR	26489252	0015	0102	0011	14:00	ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	26663848	0001	0103	0013	08:00
EDIVAN DE AZEVEDO SILVA DA COSTA	26366240	0008	0102	0011	14:00	ELAINE NUNES EVANGELISTA	27491889	0001	0103	0013	08:00
EDMAR RICARDO FRANCO	26672022	0009	0102	0011	14:00	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	26444186	0001	0103	0013	08:00
						ELAINE SILVA PANTALEAO	26230976	0001	0103	0014	08:00
						ELAINI SOARES FERREIRA	26535904	0001	0103	0014	08:00



EDUCAÇÃO

ELAIZA MERCEDES MANCANO	26230712	0014	0102	0012	14:00	ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS MASI	27097510	0001	0103	0015	08:00
ELAMILAANA DA SILVA VILAS BOAS	26274868	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA BRESANSIN THOME	26735733	0002	0102	0012	14:00
ELAYNE SANTOS PACHECO	27486524	0003	0102	0012	14:00	ELISANGELA CAROLINA FLORENCIO DE TOLEDO	26383926	0001	0103	0016	08:00
ELAYNE SOUZA DA SILVA	26237440	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA CECILIA FERRAZ CHINAGLIA	26285037	0001	0103	0016	08:00
ELBA GOMES DE OLIVEIRA	26225077	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA DE SANTANA	26356651	0004	0102	0012	14:00
ELCIA MACHADO DE OLIVEIRA	26205831	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA DO SACRAMENTO CORREIA	26511835	0001	0103	0016	08:00
ELDA DE SOUZA SECCO	26646692	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA FERREIRA VAZ	26240173	0001	0103	0016	08:00
ELEN ANGELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	27491919	0002	0102	0012	14:00	ELISANGELA GASPERASSO PEREIRA	26349175	0006	0102	0012	14:00
ELEN DA SILVA MOURA	27538583	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	26312700	0001	0103	0016	08:00
ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	27303128	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA LIMA MONTEIRO	26606500	0001	0103	0016	08:00
ELENICE FRANCISCA SANTOS	26898080	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	26474344	0001	0103	0016	08:00
ELENICE MACHADO DE SOUZA	27082237	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	26374986	0001	0103	0016	08:00
ELENILDES GOMES DOS SANTOS	26193523	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA NASCIMENTO TEIXEIRA	27372197	0001	0103	0016	08:00
ELENIR RODRIGUES BREVES	26191130	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA ORLANDO DE BRITO	27465829	0001	0103	0016	08:00
ELENITA SOUZA DOS SANTOS	26456397	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA SANTOS ALVES	26260948	0001	0101	0004	08:00
ELETICIA MARIA OLIVEIRA DE CAMARGO	26296810	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA SANTOS ALVES	27190510	0001	0101	0005	08:00
ELIANA BALDAM SANSEVERINO	27433315	0001	0103	0014	08:00	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	26270870	0001	0103	0016	08:00
ELIANA COSTA	26236940	0001	0103	0014	08:00	ELISETTE CRISTIANE SACRAMONI	27072681	0001	0103	0016	08:00
ELIANA DA SILVA LOBO	27448550	0001	0103	0014	08:00	ELISETTE DA SILVA	27353370	0001	0103	0016	08:00
ELIANA DE FATIMA FORMOSINHO	26200902	0001	0103	0014	08:00	ELISETTE ORLANDI	27548279	0015	0102	0012	14:00
ELIANA FERREIRA DE BRITO	27220400	0008	0102	0012	14:00	ELISIANE MARIA DE ALMEIDA POMPEU	26330024	0005	0102	0012	14:00
ELIANA GOMES DA SILVA	26710358	0001	0103	0014	08:00	ELITA CRISTINA BARBOSA	26318318	0001	0103	0016	08:00
ELIANA MARIA ROBERTO	26541726	0001	0103	0014	08:00	ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	27502287	0001	0103	0016	08:00
ELIANA MARTINES DA SILVA	26186900	0001	0103	0014	08:00	ELIVELTON LIMA BATISTA	27364852	0002	0102	0012	14:00
ELIANA PARPETUA GODOY REPIZO	26286270	0001	0103	0014	08:00	ELIZABETE DA SILVA SOUSA	27257835	0002	0102	0012	14:00
ELIANA REGINA SOUSA FURBETTA	26827646	0015	0102	0012	14:00	ELIZABETE LOURENCAO BEZERRA DE SOUZA DIAS	27236099	0001	0101	0002	08:00
ELIANE ALVES CANO	26349477	0001	0103	0014	08:00	ELIZABETE PEREIRA	26737515	0001	0103	0016	08:00
ELIANE CYPRIANO CRUZ	27432823	0001	0103	0014	08:00	ELIZABETH BARTOK DE ALMEIDA	26567628	0004	0102	0012	14:00
ELIANE DE REZENDE SOUZA	27525597	0015	0102	0012	14:00	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	26203146	0001	0103	0016	08:00
ELIANE FREY DE ASSIS	26520540	0001	0103	0014	08:00	ELIZABETH CARVALHO	26584433	0001	0103	0016	08:00
ELIANE GILIO RAMIRO	26452910	0001	0103	0014	08:00	ELIZABETH PAULINO BARBOSA	26191040	0001	0103	0016	08:00
ELIANE GOMES DA SILVA	26319551	0001	0103	0014	08:00	ELIZABETH REGINA DE MELLO	26549166	0015	0102	0012	14:00
ELIANE GONCALVES DE SIQUEIRA	26368897	0001	0103	0014	08:00	ELIZABETH RODRIGUES DUARTE	26850354	0001	0103	0016	08:00
ELIANE MARCUSO	26728931	0001	0103	0014	08:00	ELIZABETH FERNANDA COSME	26641364	0001	0103	0016	08:00
ELIANE MARIA LUCAS	26520257	0001	0103	0014	08:00	ELIZANGELA FERNANDES DOS SANTOS WAVAMUNNO	26890054	0015	0102	0012	14:00
ELIANE MEDEIROS DA ROCHA	26535068	0001	0103	0015	08:00	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	27172678	0002	0102	0012	14:00
ELIANE MIGUEL DA SILVA	26192381	0001	0103	0015	08:00	ELIZANGELA RODRIGUES VARELA	26575710	0001	0103	0016	08:00
ELIANE PAULINA PEDROSO SOUSA	26671778	0001	0103	0015	08:00	ELIZETH PASCOAL DA SILVA	26439948	0001	0103	0016	08:00
ELIANE PEREIRA DE ANDRADE	27336875	0001	0103	0015	08:00	ELLEM CARREIRO DO NASCIMENTO	26236427	0001	0103	0016	08:00
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	26921430	0001	0103	0015	08:00	ELLEN AMANDA DIAS SILVA	27375234	0001	0103	0016	08:00
ELIANE RIBEIRO HIDALGO MATOS	26611872	0001	0103	0015	08:00	ELLEN CAROLINE TRINQUINATO MALVERA	26294419	0001	0103	0016	08:00
ELIANE VAZ DE ALMEIDA	27443981	0001	0103	0015	08:00	ELLEN CRISTINE LONGO ALBUQUERQUE	26721279	0001	0103	0016	08:00
ELIARA SILVA DOS SANTOS SOUSA	27374661	0001	0103	0015	08:00	ELLEN FELIPE BISPO DE OLIVEIRA	26394448	0001	0103	0016	08:00
ELIAS DA PAIXAO SILVA	26695367	0015	0101	0004	14:00	ELLLIDE BARBOSA COSTA	27545032	0005	0102	0012	14:00
ELIAS DA PAIXAO SILVA	26695413	0012	0101	0005	14:00	ELLYZHAMMA PRINCE SILVA CORREIA	26842718	0001	0103	0016	08:00
ELIAS LIMA FERREIRA	26582376	0001	0103	0015	08:00	ELOAH BERNARDINO NEVES	26544008	0001	0103	0016	08:00
ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	26608030	0001	0103	0015	08:00	ELOISA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	26328240	0001	0103	0016	08:00
ELICARLA BATISTA ALVES	27510379	0001	0103	0015	08:00	ELPIDIO DA CRUZ SILVA	26568365	0009	0102	0012	14:00
ELIENE BATISTA MOITINHO	26561000	0001	0103	0015	08:00	ELTON PINTO BRAZ	26370239	0016	0102	0013	14:00
ELIENE CORDEIRO GUIMARAES	27485544	0001	0103	0015	08:00	ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	27363511	0001	0103	0018	08:00
ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	26325489	0002	0101	0002	14:00	ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	26445310	0012	0102	0013	14:00
ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	26325993	0001	0101	0001	08:00	ELVIS SANFINS	27079473	0012	0102	0013	14:00
ELIETE ALMEIDA TELES OLIVEIRA	27533078	0001	0103	0015	08:00	ELYS MARIA CARDOZO CAMPELO RAMAO	26214539	0011	0102	0013	14:00
ELIETE DA SILVA SANTOS NUNES	26266504	0001	0103	0015	08:00	ELZA BEZERRA DOS SANTOS GONCALVES	27414418	0001	0103	0018	08:00
ELIETE DE ARAUJO TOMAZ LOPES	26706237	0015	0102	0012	14:00	ELZA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS	27455530	0012	0102	0013	14:00
ELIETE MARIA DE JESUS FERNANDES	26702002	0001	0103	0015	08:00	ELZILENE ALVES DA SILVA	26363356	0001	0103	0018	08:00
ELIETE RODRIGUES BOMFIM	26304864	0001	0103	0015	08:00	EMANUELA LEMOS	27397521	0001	0103	0018	08:00
ELIEZER COELHO CARVALHO	26689936	0014	0102	0012	14:00	EMELY ELIZABETE GONCALVES CARVALHO	27487679	0001	0103	0018	08:00
ELIS CAROLINE CARDOSO CAETANO DOS SANTOS	26668840	0012	0102	0012	14:00	EMERSON CLEBER BORTOLIN	27548295	0003	0102	0013	14:00
ELIS FABIANA CARDOSO BULGARELLI	26372940	0001	0103	0015	08:00	EMERSON JOSE DA SILVA	26616548	0002	0102	0013	14:00
ELIS FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	27536432	0001	0103	0015	08:00	EMERSON SOUZA DOS SANTOS	26998149	0001	0103	0018	08:00
ELIS REGINA ALVES GRILLO	26620200	0001	0103	0015	08:00	EMILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	27545490	0014	0102	0013	14:00
ELISA AQUINO DOS SANTOS MENA	26669765	0001	0103	0015	08:00	EMILIA DE LIMA ARAUJO	27470350	0001	0103	0018	08:00
ELISA PEREIRA PAIVA	26531976	0001	0103	0015	08:00						
ELISA SILVA SANTORO GONCALVES	26444224	0015	0102	0012	14:00						
ELISABETE APARECIDA DA COSTA	26573202	0001	0103	0015	08:00						
ELISABETE FATIMA DE SOUZA	26200066	0001	0103	0015	08:00						
ELISABETE GARDEZANI FREIRE	27493407	0001	0103	0015	08:00						
ELISABETE RODRIGUES NUNES	26234564	0001	0103	0015	08:00						
ELISABETE SABINO	26976277	0015	0102	0012	14:00						
ELISABETE SILVA DE CARVALHO CONSTANTINI	26328852	0001	0103	0015	08:00						
ELISABETTE DI MAIO	26206129	0001	0103	0015	08:00						
ELISAMA ALVES DUARTE	26478889	0001	0103	0015	08:00						
ELISAMARA DE JESUS SOUZA	27234908	0002	0102	0012	14:00						
ELISANDRA COUCEIRO PESSOA	26637987	0001	0103	0015	08:00						



EDUCAÇÃO

EMILLY THAYANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	27375846	0005	0102	0013	14:00	IVALDO MOREIRA BORGES	27257304	0001	0101	0002	08:00
EMILY CORCINO MACHADO DE MATOS	26221390	0011	0102	0013	14:00	IVALDO MOREIRA BORGES	27258033	0003	0101	0002	14:00
EMILY CRISTINE DO NASCIMENTO	27461793	0001	0103	0018	08:00	EVANIA AMBROSIO	26223155	0001	0103	0019	08:00
EMILY ERIKA FIRMINO DOS SANTOS	27434257	0001	0103	0018	08:00	EVANILDA GOMES DOS SANTOS GALAMBOS	26698617	0001	0103	0019	08:00
EMILY KERCIA SOUSA SANTOS	26206510	0001	0103	0018	08:00	EVANIR DE CARVALHO LEITE	26208911	0001	0103	0019	08:00
EMILY RAMOS DA CUNHA	26190940	0015	0102	0013	14:00	EVELI CRISTINA CANDIDO CONSTANTINO	27443710	0001	0103	0019	08:00
EMILY RODRIGUES ALVES	26631954	0001	0103	0018	08:00	EVELIN DINIZ QUEIROZ	26712130	0005	0102	0013	14:00
EMMANUEL AUGUSTO FABIANO PINTO	26193361	0005	0102	0013	14:00	EVELIN GRACIELE LEITE MEDEIROS CAMPOS	26195607	0001	0103	0019	08:00
ENGRACIA ROCELANIA LEITE HOLANDA	27397874	0001	0103	0018	08:00	EVELISE VITORINO	26592983	0001	0103	0020	08:00
ENIDILSON JOSE SIMOES DE OLIVEIRA	26228700	0014	0102	0013	14:00	EVELYN ALVES DE BRITO MORAES	26255448	0001	0103	0020	08:00
ENILDA ARAUJO OLIVEIRA	26347024	0001	0103	0018	08:00	EVELYN BEZERRA SANTOS	26191415	0001	0103	0020	08:00
ENILZE DE SOUZA CONSTANTINO	26203758	0001	0103	0018	08:00	EVELYN CRISTINE TOBIAS	26441438	0001	0103	0020	08:00
ENRICO SEQUINEL	26604590	0016	0102	0013	14:00	EVELYN DE OLIVEIRA VITORIO	27553469	0015	0102	0013	14:00
ENRIQUE GONZAGA DA SILVA	26666626	0009	0102	0013	14:00	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	26297213	0001	0103	0020	08:00
ERCILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA	26317974	0001	0103	0018	08:00	EVELYN FRANCO MARCOLINO	26641720	0009	0102	0013	14:00
ERICA ALVES SOUZA	26201305	0001	0103	0018	08:00	EVELYN KENIA DOTTO SENGLING	26359154	0001	0103	0020	08:00
ERICA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	26388480	0001	0103	0018	08:00	EVERTON CORREA DA SILVA FILHO	26430223	0001	0103	0020	08:00
ERICA DE JESUS CARDOSO	27446115	0015	0102	0013	14:00	EVERTON DE OLIVEIRA PINTO	26446014	0005	0103	0001	14:00
ERICA EL SARLI BALDASIN	27450260	0001	0103	0018	08:00	EVERTON MARTINS DE CARVALHO	27469174	0001	0103	0020	08:00
ERICA LERRI DE SOUZA	26216183	0014	0102	0013	14:00	EVILAILA SALES DA SILVA	26259320	0005	0103	0001	14:00
ERICA MANGUEIRA DE SENA	27443949	0001	0103	0018	08:00	EWERTON LIMEIRA CARVALHO	27439950	0004	0103	0001	14:00
ERICA MARGARIDA GEROMO	26552264	0001	0103	0018	08:00	EXPEDITO MARCOS DE MELO	26298074	0002	0103	0001	14:00
ERICA MARTOS TARDIVO	27304663	0001	0103	0018	08:00	EZIO DE AQUINO	26218577	0001	0103	0020	08:00
ERICA MATHEUS	26427664	0001	0103	0018	08:00	FABIA MARIA DO NASCIMENTO SILVEIRA	26212889	0001	0103	0020	08:00
ERICA MESQUITA LIMA	27240380	0008	0102	0013	14:00	FABIAN TAMIRES DA SILVA	26276828	0009	0103	0001	14:00
ERICA REGINA GOMES MOREIRA	26355043	0002	0102	0013	14:00	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	26515555	0001	0103	0020	08:00
ERICA SOARES DA SILVA	26692260	0001	0103	0018	08:00	FABIANA APARECIDA FARIA	26259818	0005	0103	0001	14:00
ERICA SOUZA LIMA	26485672	0001	0103	0018	08:00	FABIANA CASSIA GONCALVES	26424053	0001	0103	0020	08:00
ERICA TEIXEIRA FERNANDES PERRONI	27280314	0001	0103	0018	08:00	FABIANA COSTA DA SILVA	26300982	0001	0103	0020	08:00
ERICA VITORIO MOREIRA	27354091	0001	0103	0018	08:00	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MISTRELLI LUCENTI	27440184	0014	0103	0001	14:00
ERICK GREGORIO DA SILVA	26200325	0001	0103	0018	08:00	FABIANA DE LIMA SOARES	26689081	0015	0103	0001	14:00
ERIKA ALESSANDRA GARCIA DE OLIVEIRA	26569850	0001	0109	0009	08:00	FABIANA DE MORAIS PEREIRA	26485001	0001	0103	0020	08:00
ERIKA BLASCO GONCALVES SOBRAL	26641500	0001	0103	0018	08:00	FABIANA DIAS DOS SANTOS	26192446	0001	0103	0020	08:00
ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA	26683920	0001	0103	0018	08:00	FABIANA ELIAS DOS SANTOS	27531708	0012	0103	0001	14:00
ERIKA DA SILVA SANTOS PEREIRA	26327430	0001	0103	0018	08:00	FABIANA GABRIEL VITOR	27154785	0010	0103	0001	14:00
ERIKA ESCUDERO BARROS	27451631	0016	0102	0013	14:00	FABIANA GOMES SILVA	26257653	0001	0103	0020	08:00
ERIKA EVANGELISTA DE SOUZA	27373410	0008	0102	0013	14:00	FABIANA INACIO PEREIRA BUENO	26262002	0001	0103	0020	08:00
ERIKA GOMES PEIXOTO	26308614	0006	0102	0013	14:00	FABIANA LAVINHATI SILVA	26250730	0001	0103	0020	08:00
ERIKA KYOMI Y O OKAMOTO	26280434	0001	0103	0018	08:00	FABIANA LEITE RIBEIRO	26199726	0001	0103	0020	08:00
ERIKA LIENE COSTA	26732173	0001	0103	0019	08:00	FABIANA LOPES DA SILVA	26681072	0001	0103	0020	08:00
ERIKA LIMA DE OLIVEIRA	26604370	0001	0103	0019	08:00	FABIANA LUIZA BRANDANI	26648725	0001	0103	0020	08:00
ERIKA LUCIENE DE PAULA PINHEIRO	27422445	0001	0103	0019	08:00	FABIANA MAIA DA SILVA	26622971	0001	0103	0020	08:00
ERIKA REGINA BARBOSA	26249790	0001	0103	0019	08:00	FABIANA MAIER	27018644	0001	0103	0020	08:00
ERIKA SANTANA GALVAO	26497719	0001	0103	0019	08:00	FABIANA MAURINA DA SILVA	27199509	0001	0103	0020	08:00
ERIKA SILVA	27332799	0001	0103	0019	08:00	FABIANA NUNES DE SOUZA	26926555	0001	0103	0020	08:00
ERIKA YASMIN DO NASCIMENTO ANDRADE	26239132	0001	0103	0019	08:00	FABIANA NUNES GOUVEIA PIRES	26569450	0001	0103	0020	08:00
ERLANDO MARCONDES	26188643	0003	0102	0013	14:00	FABIANA PENHA OLIVEIRA	27524833	0001	0103	0020	08:00
ERNESTO PONZETTO	26734362	0001	0103	0019	08:00	FABIANA ROSA RIBEIRO	26261103	0001	0103	0020	08:00
ERONILDA JUVINO DA SILVA LIMA NUNES	26476843	0001	0103	0019	08:00	FABIANA ROSADO DE SOUZA DURAES	27225577	0001	0103	0020	08:00
ERYKA FELLINGHAUER	26243520	0014	0102	0013	14:00	FABIANA SANTOS SILVA	27506312	0001	0103	0020	08:00
ESTEFANE SILVA MORAIS	26689448	0001	0103	0019	08:00	FABIANA SEVERINA DA SILVA	26368374	0001	0103	0020	08:00
ESTEFANO FELIPE SANTIAGO GUILHERME FERNANDES	26232928	0006	0102	0013	14:00	FABIANA SILVA SOUZA	26232138	0001	0101	0004	08:00
ESTELA BORIM MARTINS	26540835	0001	0103	0019	08:00	FABIANA SILVA SOUZA	27537617	0001	0101	0005	08:00
ESTELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	26247585	0001	0103	0019	08:00	FABIANA SOARES ROSA	27450163	0015	0103	0001	14:00
ESTENIA DE ARAUJO LINS	26651130	0001	0103	0019	08:00	FABIANA SOUZA DA SILVA	27452298	0001	0103	0021	08:00
ESTER BRITO STRADA	26472872	0001	0103	0019	08:00	FABIANA SOUZA DE BRITO BORGES	26480808	0001	0103	0021	08:00
ESTER DE SOUZA E SILVA JUNQUEIRA	26503549	0012	0102	0013	14:00	FABIANA TAIS DUARTE	26293641	0001	0103	0021	08:00
ESTER GODOY	26725630	0001	0103	0019	08:00	FABIANE CRISTINA BALDUSSI SCHIMITD	26282020	0012	0103	0001	14:00
ESTER MANOEL OLIMPIO BARBOSA	26286181	0001	0103	0019	08:00	FABIANO APARECIDO LAFALCE	26944090	0009	0103	0001	14:00
ESTER QUEIROZ DA CRUZ	26556286	0001	0103	0019	08:00	FABIANO DE OLIVEIRA COSTA	27450171	0005	0103	0001	14:00
ESTER RONIS DE GODOY	26216450	0001	0103	0019	08:00	FABIANO FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA	27397610	0005	0103	0001	14:00
ESTER SANTOS DE MELO	26200945	0001	0103	0019	08:00	FABIANO NUNES DE SOUZA	26536617	0014	0103	0001	14:00
ESTHER MAGALHAES	26335867	0001	0103	0019	08:00	FABIO CESAR DE MORAIS BOVE	26470110	0009	0103	0001	14:00
ESTHER SILVA BRAGA	26412543	0001	0103	0019	08:00	FABIO DE OLIVEIRA MARTINS	26233312	0013	0103	0001	14:00
ESTHER SOARES DA SILVA	26435179	0001	0103	0019	08:00	FABIO GASPERINI	27436705	0014	0103	0001	14:00
ETEVANIA RODRIGUES DA SILVA	26197057	0001	0103	0019	08:00	FABIO JIORDANO	26479451	0006	0101	0004	14:00
ETIMA CARDOSO DO NASCIMENTO DA SILVA	27352129	0001	0103	0019	08:00	FABIO JIORDANO	26479583	0009	0101	0005	14:00
ETONY ECKSTEIN RODRIGUES	26522837	0009	0102	0013	14:00	FABIO JIORDANO	26479770	0008	0101	0006	14:00
EUCLIDES BRITO DE OLIVEIRA FILHO	26198150	0005	0102	0013	14:00	FABIO LUIZ DA SILVA	26234882	0014	0103	0001	14:00
EUFROSINA VIEIRA LOPES PEREIRA	26583330	0001	0103	0019	08:00	FABIO NERI DOS SANTOS	27160440	0009	0103	0001	14:00
EVA SILVA DE SENA	26226847	0001	0103	0019	08:00	FABIO OLIVEIRA DE JESUS ALVARENGA	27484254	0014	0103	0001	14:00
						FABIO RAMALHO DA COSTA VILLAR	26390868	0001	0103	0021	08:00
						FABIO ROBERTO DA SILVA	26252767	0009	0103	0001	14:00
						FABIO ROBERTO MANENTE DOS SANTOS	27552950	0004	0103	0001	14:00
						FABIO RODRIGUES COELHO	26646528	0005	0103	0001	14:00
						FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	26704668	0005	0103	0001	14:00



EDUCAÇÃO

FABIO VEIGA DA PAIXAO	27503801	0014	0103	0001	14:00	FERNANDA MOSCA LOAYZA	26560410	0001	0104	0001	08:00
FABIOLA RODRIGUES CEZARIO	26504901	0012	0103	0001	14:00	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	26241897	0001	0104	0001	08:00
FABIOLA SCAF MASCHIETTO	26476088	0012	0103	0001	14:00	FERNANDA OLIVEIRA ALVES AMADOR	26553635	0001	0104	0001	08:00
FABIOLA VIEIRA DE AGUIAR	26268655	0001	0103	0021	08:00	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	26273560	0001	0104	0001	08:00
FABIULA SANT ANA	27370747	0001	0103	0021	08:00	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	27005747	0008	0103	0002	14:00
FABRICIA BETIOL SALGADO	27468437	0012	0103	0001	14:00	FERNANDA PIRES PECA	26234580	0002	0103	0002	14:00
FABRICIA COLTRI FABRICIO	26396920	0001	0103	0021	08:00	FERNANDA PONTES GONCALVES	27166651	0001	0104	0001	08:00
FABRICIO AUGUSTO DA SILVA	26245248	0006	0103	0001	14:00	FERNANDA RAMOS GUERRA	27226506	0001	0104	0001	08:00
FABRICIO BARBIERI ROSSI	26517426	0004	0103	0002	14:00	FERNANDA REGINA BRAZ	26485281	0001	0104	0001	08:00
FABRICIO BORONE MACIEL	26311178	0009	0103	0002	14:00	FERNANDA ROCHA GOMES	26599686	0001	0104	0001	08:00
FABRICIO CUSTODIO DE MOURA GONCALVES	27410706	0003	0103	0002	14:00	FERNANDA ROCHA MACHADO	27433862	0002	0103	0003	14:00
FABRICIO DONIZETI PONCIANO	26216221	0014	0103	0002	14:00	FERNANDA SANTOS ROCHA ALVES	26536692	0001	0104	0001	08:00
FABRICIO TAKESHI UEDA	26327872	0006	0103	0002	14:00	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DONA	26200791	0001	0104	0001	08:00
FANI DE PAULO FELICIO	26293552	0001	0103	0021	08:00	FERNANDA SOUZA FUKUMOTO	26235714	0001	0104	0001	08:00
FANNY LUIZA DE SOUZA	26253585	0001	0103	0021	08:00	FERNANDA TAVARES PAULINO	26415500	0006	0103	0003	14:00
FARLEY LUIS DA COSTA	27550460	0005	0103	0002	14:00	FERNANDA TORRES DE OLIVEIRA DA SILVA	27320901	0001	0104	0001	08:00
FATIMA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA	26455668	0002	0103	0002	14:00	FERNANDA VIANA VENTURA	26677890	0001	0104	0001	08:00
FATIMA APARECIDA PRIMO NUNES	27533131	0002	0103	0002	14:00	FERNANDA VIEIRA PRAXEDES	26764334	0001	0104	0001	08:00
FATIMA ROCHA LACERDA	26954133	0001	0103	0021	08:00	FERNANDO ALVES DE MORAIS	27527646	0009	0103	0003	14:00
FATIMA TAMBRONE LOPES	27245497	0001	0103	0021	08:00	FERNANDO AMADOR	26229862	0009	0101	0002	14:00
FELIPE ARAUJO VALENCIA	27396436	0002	0103	0002	14:00	FERNANDO AMADOR	26229935	0001	0101	0002	08:00
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	26609614	0008	0103	0002	14:00	FERNANDO BRESCANCINI MUNHOS	27490238	0009	0103	0003	14:00
FELIPE BUENO DE SOUZA	26260794	0005	0103	0002	14:00	FERNANDO BUSTAMANTE	27258092	0015	0103	0003	14:00
FELIPE CHIU	26310899	0005	0103	0002	14:00	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	26574586	0001	0104	0001	08:00
FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO	26254972	0014	0103	0002	14:00	FERNANDO DE OLIVEIRA CEZARINO	26332620	0014	0103	0003	14:00
FELIPE GUSTAVO CAVALCANTE SALLES	26561832	0001	0103	0021	08:00	FERNANDO GASPAR	26938740	0008	0103	0003	14:00
FELIPE JOSE BULISANI	27518027	0014	0103	0002	14:00	FERNANDO GOMES	26836696	0001	0104	0001	08:00
FELIPE MARCAL MORGANTINI	26203103	0001	0103	0021	08:00	FERNANDO JORGE MAIA ABRAAO	26315971	0001	0104	0001	08:00
FELIPE MATTEUS PRADO NEVES	26891298	0015	0103	0002	14:00	FERNANDO LEANDRO	27453111	0014	0103	0003	14:00
FELIPE NOBREGA DE OLIVEIRA	26251647	0007	0103	0002	14:00	FERNANDO LIMA BRAYNER	26358506	0005	0103	0003	14:00
FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	27466337	0005	0103	0002	14:00	FERNANDO NOVAES BARROS	26224810	0012	0103	0003	14:00
FELIPE PEREIRA	27369609	0005	0103	0002	14:00	FERNANDO PONTES DE LIMA E SILVA	26229480	0004	0103	0003	14:00
FELIPE ROCHA BORELLI	27447618	0014	0103	0002	14:00	FERNANDO RODRIGUES FILHO	26576864	0014	0103	0003	14:00
FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	26223899	0012	0103	0002	14:00	FERNANDO VICENTE DA SILVA	26274710	0001	0104	0001	08:00
FELIPE SALVINO ZACHHUBER SANTOS	26236265	0009	0103	0002	14:00	FILIPE BENICIO PEREIRA	26211130	0015	0103	0003	14:00
FELIPE VIEIRA PINCINATO	27441199	0014	0103	0002	14:00	FILIPE GADELHA DA SILVA	27273768	0005	0103	0003	14:00
FERNANDA ADORNI ROSSETTO	26209918	0001	0103	0021	08:00	FILIPE JUSTINO FELIPE	27415651	0001	0104	0001	08:00
FERNANDA ALVES BENTO DE ALMEIDA	26868989	0002	0103	0002	14:00	FILIPE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	26197790	0005	0103	0003	14:00
FERNANDA ANTUNES CARMO	27400760	0001	0103	0021	08:00	FILIPE RANGEL GOMES	27240185	0014	0103	0003	14:00
FERNANDA APARECIDA DE ARAUJO CALHEIRO	26310406	0001	0103	0021	08:00	FILIPE VIANNA OZORIO	27018172	0012	0103	0003	14:00
FERNANDA APARECIDA PAGLIARI	26870843	0001	0103	0021	08:00	FILOMENA KATIA MANOEL DA SILVA	26308355	0001	0104	0001	08:00
FERNANDA BORTOLOSO FAVA	27461661	0016	0103	0002	14:00	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO	26529114	0001	0104	0001	08:00
FERNANDA BUBLITZ MACHADO	26843501	0001	0103	0021	08:00	FLAIVINA APARECIDA DE SOUZA DALLAZEM	27419622	0001	0104	0001	08:00
FERNANDA BUZZO TAVARES	26890100	0015	0103	0002	14:00	FLANALBA MISHELL DE MEDEIROS CHAVES	27080722	0001	0104	0001	08:00
FERNANDA CARLA DA SILVA	26720175	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA ALESSANDRA ALVES DA SILVA	26200880	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA CARNEIRO LIRA ARAUJO	26260433	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA ANDRADE ROSA	26216124	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	26256088	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA APARECIDA PANDOLFI	27537803	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	26335697	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA APARECIDA SCALI CASSECA	26447991	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA COSTA ALVES DOS SANTOS	26195453	0012	0103	0002	14:00	FLAVIA BARBOSA FRANCA	26213877	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	26533227	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA UCIFATI	26217937	0002	0103	0003	14:00
FERNANDA CRISTINA DE MOURA MATOS	26686961	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO BAIAO	26623609	0015	0103	0003	14:00
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CALTRAN	27479048	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA CRISTINA FARIAS GOMES	27151360	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA CRISTINA ESTRELA DE MELO MADUREIRA	26208326	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA CRUZ DOS SANTOS	26448181	0016	0103	0003	14:00
FERNANDA CRISTINA PEREIRA	27502600	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA DE ALMEIDA DIONIZIO VASCONCELOS	26206897	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA DE CARVALHO SILVA	26394286	0015	0103	0002	14:00	FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	26194465	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA DE SOUSA NUNES ALVES	27545300	0009	0103	0002	14:00	FLAVIA DE ANDRADE TONELLI	26359502	0002	0103	0003	14:00
FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA DE CARVALHO	26339188	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA FERNANDA SILVA	27538672	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO TRINDADE	26709228	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA FERREIRA DE BRITO SILVA	27527760	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA DOS SANTOS BREGOLIM	26502186	0014	0103	0002	14:00	FLAVIA FRANCCHINI	27427307	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA DOS SANTOS RICARDO	27519090	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA KOTLER GADOTTI	26344661	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	26588080	0001	0103	0021	08:00	FLAVIA MARCELO DOS SANTOS	26576260	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA DOS SANTOS VIGILANTE	26602210	0001	0104	0001	08:00	FLAVIA MARTINEZ GOMES	26724910	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA FERREIRA DE PAULA	26541289	0001	0104	0001	08:00	FLAVIA PAIVA ROSA PEREIRA	26204649	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA FRISSE FRANCO SANTOS	26247240	0001	0104	0001	08:00	FLAVIA PETTIAN	26299259	0005	0103	0003	14:00
FERNANDA GOMES DE FARIAS	26201410	0001	0104	0001	08:00	FLAVIA ROBERTA ATADEMOS	26249227	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA LEMES DA SILVA	26347725	0001	0104	0001	08:00	FLAVIA RODRIGUES DA ROCHA	26399563	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA LOPES DE CAMARGO	26666154	0001	0104	0001	08:00	FLAVIA SIQUEIRA	26286289	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA LUCAS SILVA DE SA	27345475	0001	0104	0001	08:00	FLAVIA SOARES DE MELO LIMA	26335670	0001	0104	0003	08:00
FERNANDA MARETTI	26384370	0001	0104	0001	08:00	FLAVIA VELOSO PAIXAO	26265150	0001	0104	0003	08:00
						FLAVIA XAVIER RODRIGUES	26730928	0001	0104	0003	08:00
						FLAVIANA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	26452820	0001	0104	0003	08:00



EDUCAÇÃO

FLAVIANE ANTONIA GUIMARAES	26542200	0008	0103	0003	14:00	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA LEME	26293765	0015	0103	0006	14:00
FLAVIO DE ALMEIDA NEGREIROS	26534320	0008	0103	0003	14:00	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	26545225	0005	0103	0006	14:00
FLAVIO DE MORAES BERING	26265770	0001	0104	0003	08:00	GABRIEL ROSAS LISBOA DE OLIVEIRA	26277220	0009	0103	0006	14:00
FLAVIO DE SOUSA GUEDES	26669480	0005	0103	0003	14:00	GABRIEL TAKASHI SUNOHARA	26666979	0005	0103	0006	14:00
FLAVIO GOMES MOREIRA	26349361	0014	0103	0003	14:00	GABRIEL VASTO LAURINDO DE MASI	27532135	0016	0103	0006	14:00
FLAVIO MACIONIL SANTIAGO	26890640	0005	0103	0003	14:00	GABRIEL VICENTE DA SILVA	26299356	0009	0103	0006	14:00
FLAVIO MARCIO DE LUCIA	27485528	0014	0103	0003	14:00	GABRIEL VITAL	26224593	0006	0103	0006	14:00
FLAVIO MARTINS ANCIAES	26210851	0009	0103	0003	14:00	GABRIELA ABREU BARROS	27551148	0001	0104	0004	08:00
FLAVIO VICENTE ESTEVES	26191644	0005	0103	0003	14:00	GABRIELA ALBUQUERQUE DE LIMA MELO	26880792	0001	0104	0004	08:00
FLORINDA RITA MENDES GALVAO	26224860	0005	0102	0002	14:00	GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	26206676	0001	0104	0004	08:00
FLORIZA DE SOUZA FERNANDES	26258528	0015	0103	0003	14:00	GABRIELA BARRELLA MOURA	27529614	0016	0103	0006	14:00
FRANCIELE DANTAS NASCIMENTO	26762153	0001	0104	0003	08:00	GABRIELA BERTASSE	26346079	0005	0103	0006	14:00
FRANCIELE DE LIMA SANTOS CASSIANO	26220199	0001	0104	0003	08:00	GABRIELA CANDIDO DOS REIS	27544168	0005	0103	0006	14:00
FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26191482	0001	0104	0003	08:00	GABRIELA CAPOVILLA	27393895	0001	0104	0004	08:00
FRANCIELE QUETSIA ARAUJO LINS	27535843	0006	0103	0004	14:00	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	27505677	0001	0104	0004	08:00
FRANCIELI FERNANDA DOS ANJOS SILVA	27494594	0001	0104	0003	08:00	GABRIELA DA SILVA MARCIANO	26532930	0001	0104	0004	08:00
FRANCIELLE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	26222655	0001	0104	0003	08:00	GABRIELA DE CASTRO RIBEIRO	26484510	0004	0103	0006	14:00
FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	26712490	0001	0104	0003	08:00	GABRIELA DE FARIAS VENANCIO ROSSI	26478935	0001	0104	0004	08:00
FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA	26448343	0015	0103	0004	14:00	GABRIELA DE FREITAS SILVA	26377470	0001	0104	0004	08:00
FRANCIMACIO GOMES DA SILVA	26739178	0001	0104	0003	08:00	GABRIELA DE MATOS DUO CONCEICAO	27387895	0001	0104	0004	08:00
FRANCINE RODRIGUES DE MELLO CATAO	26804263	0001	0104	0003	08:00	GABRIELA DE SOUZA MAIOTTI	27427200	0009	0103	0006	14:00
FRANCINE SOARES DE MACEDO CORRADINE	26450054	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA DIAS DE ASSIS	27376079	0001	0104	0004	08:00
FRANCINE VIEIRA DE SOUZA SILVA	26607816	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA DO NASCIMENTO AGUIAR	26559331	0001	0104	0004	08:00
FRANCINI GODOI SENE	27414434	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA EMIDIO FREZZATO	27267431	0001	0104	0004	08:00
FRANCISCA DA SILVA GOMES DE ANDRADE	26719568	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA EVARISTO DE CAMARGO FERREIRA	27238695	0005	0103	0006	14:00
FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA	26588714	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA FERREIRA DA CRUZ	27515516	0001	0104	0004	08:00
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS	26360420	0002	0103	0004	14:00	GABRIELA FERREIRA LAU	26321726	0001	0104	0004	08:00
FRANCISCA DIANA NASCIMENTO FURTADO	27538966	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA FERREIRA SALES	27163091	0002	0103	0006	14:00
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	27245756	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA GOMES BARBOSA OLIVEIRA	26374684	0001	0104	0004	08:00
FRANCISCA JANAINA DA ROCHA	26512068	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA HERMINIO DONATO	26243830	0009	0103	0006	14:00
FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	26538024	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA LARRAZ DO REGO E SILVA	27392716	0001	0104	0004	08:00
FRANCISCA LUCIANA GOMES FERREIRA	26191598	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA LIMA GRAMUGLIA	26637588	0001	0104	0004	08:00
FRANCISCA PATRICIA ROCHA OLIVEIRA	26260778	0003	0103	0004	14:00	GABRIELA LUISE CABRAL	26406691	0001	0104	0004	08:00
FRANCISCA REGINEIDE DE LIMA	27488403	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA MARIA DA SILVA	26594692	0001	0104	0005	08:00
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DUTRA	26538121	0009	0103	0004	14:00	GABRIELA MARIA DE CARVALHO SOUZA BARBOSA	27524361	0002	0103	0006	14:00
FRANCISCO DE SALES DE SOUSA	26749777	0005	0103	0004	14:00	GABRIELA MARQUES PRADO CRUZ	26328925	0005	0103	0006	14:00
FRANCISCO DO VALLE RIBEIRO PONTIN	27512142	0006	0103	0004	14:00	GABRIELA MORAES DOS SANTOS LIMA	26594471	0001	0104	0005	08:00
FRANCISCO HONORIO PEREIRA JUNIOR	26326523	0009	0103	0004	14:00	GABRIELA MOTTA GARCIA	26831414	0002	0103	0006	14:00
FRANCISCO NACOL FERREIRA NERES	27255964	0014	0103	0004	14:00	GABRIELA NASCIMENTO ANANIAS	27548708	0015	0103	0006	14:00
FRANCISCO VENANCIO LIMA	26237083	0012	0103	0004	14:00	GABRIELA OLIVEIRA BENTO	27520420	0001	0104	0005	08:00
FRANKELINE ALVES DOS SANTOS	26635356	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA OLIVEIRA PEREIRA	26672693	0001	0104	0005	08:00
FREDERICO ANGELO NEVES DE CASTRO	26487039	0011	0103	0004	14:00	GABRIELA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	26223589	0001	0104	0005	08:00
FUVIA MESQUITA DE SOUZA	26735750	0003	0103	0004	14:00	GABRIELA PIRES	26691191	0009	0103	0006	14:00
GABRIEL ALEX ANDERSEN	27375595	0009	0103	0004	14:00	GABRIELA RIBEIRO DIAS CARIA	26477700	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL ALVES COSTA DA SILVA	26530961	0005	0103	0004	14:00	GABRIELA SANDRA IOLE PEREIRA BENTO	26212552	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL ANGELO FERREIRA FRAZAO	27484068	0014	0103	0004	14:00	GABRIELA SILVA SANTOS	26606933	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL ANTHONY DE SOUZA SILVA	26325870	0005	0103	0004	14:00	GABRIELA SOUSA	26735083	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL AQUINO CAMPOS	26218925	0016	0103	0004	14:00	GABRIELA SOUZA SAMPAIO	26243270	0005	0103	0006	14:00
GABRIEL BARBOSA STANCZYK	26425688	0014	0103	0004	14:00	GABRIELA SPINELLI CAVA	26478757	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL BERNARDES RIBEIRO	26503662	0009	0103	0004	14:00	GABRIELA STEFANIE GONCALVES DE CAMPOS	26321688	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL CARVALHO RUSSO	27500225	0008	0103	0004	14:00	GABRIELA STELLUTI GARCIA	26699940	0001	0101	0002	08:00
GABRIEL DE LIMA CEZARINO	26681595	0001	0104	0004	08:00	GABRIELA STELLUTI GARCIA	26700107	0015	0101	0002	14:00
GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	26207036	0007	0103	0004	14:00	GABRIELA VITAL DE FREITAS	26257408	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	26396220	0014	0103	0004	14:00	GABRIELA VITORIA DE ALMEIDA	27412717	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	26234831	0005	0103	0004	14:00	GABRIELE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	26659980	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL FERREIRA DINIZ	27497232	0012	0103	0004	14:00	GABRIELE DA SILVA ROCHA	27529100	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL FERREIRA PAIVA	26351366	0009	0103	0004	14:00	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	26334992	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL FIORIN PEREIRA	27514145	0008	0103	0004	14:00	GABRIELE GENTIL DE MOURA	27095240	0002	0103	0006	14:00
GABRIEL GIUDICE DE LIMA	27459667	0008	0103	0004	14:00	GABRIELE GOMES DA SILVEIRA	27458822	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL GOMES	26300389	0015	0103	0004	14:00	GABRIELE HELOISA AVILA	26445662	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL GONCALVES CARDOSO	27532909	0006	0103	0004	14:00	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	26351226	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL KODO ISUKA	26454823	0015	0103	0004	14:00	GABRIELLA BARROS	26251191	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL LUCIO DA SILVA	27467821	0002	0103	0004	14:00	GABRIELLA NAIANE DA SILVA SANTOS	26467623	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL MASSA VARONI DE CARVALHO	27482014	0009	0103	0006	14:00	GABRIELLA NOGUEIRA COSTA	26493160	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL NEVES	26430118	0005	0103	0006	14:00	GABRIELLA RODRIGUES BERNARDINO	26547945	0001	0104	0005	08:00
GABRIEL RAMOS MORAL	27295826	0002	0103	0006	14:00	GABRIELLA TAYNE DA SILVA	26726815	0001	0104	0005	08:00
						GABRIELLE BORGOMANI OLIVEIRA	26528150	0001	0104	0005	08:00
						GABRIELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	26697050	0015	0103	0006	14:00



EDUCAÇÃO

GABRIELLE GOMES	26306042	0001	0104	0005	08:00	GIOVANNA ALMEIDA DO NASCIMENTO	26327562	0001	0104	0007	08:00
GABRIELLE JACOBSEN VICENTE	26361230	0001	0104	0005	08:00	GIOVANNA ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27442322	0001	0104	0007	08:00
GABRIELLE KRAMER ROMANIN	27528073	0001	0104	0005	08:00	GIOVANNA ARAUJO DA SILVEIRA	26287056	0001	0104	0007	08:00
GABRIELLE LEMOS MIGRAN	26388430	0001	0104	0005	08:00	GIOVANNA BARBOSA CARRILI	26687534	0001	0104	0007	08:00
GABRIELLE MATTOS	26220253	0001	0104	0005	08:00	GIOVANNA BELLO BONDARENCO	26273420	0015	0103	0007	14:00
GABRIELLE MESQUITA MACEDO	26253771	0001	0104	0005	08:00	GIOVANNA CAROLINE INACIO	26210436	0015	0103	0007	14:00
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	26721546	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA CAVALCANTE ASSUNCAO	26569094	0001	0104	0007	08:00
GABRIELLI SILVA OLIVEIRA LIMA	26358638	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA DA SILVA CONCEICAO	26187698	0001	0104	0007	08:00
GABRIELLY APARECIDA DE MORAES ALVES	26654970	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA DE OLIVEIRA	26395207	0001	0104	0007	08:00
GABRIELLY MAGALHAES NOBRE	26289237	0016	0103	0006	14:00	GIOVANNA DONATO RAMOS	27246353	0001	0104	0007	08:00
GABRYELLA DE ALMEIDA SOUSA	26687224	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA JENIFER ELEOTERIO	27427196	0005	0103	0007	14:00
GEAN SOUZA PERCIANO DA SILVA	26361019	0005	0103	0006	14:00	GIOVANNA MARIA MATTOS SNICHELOTTO	26364824	0001	0104	0007	08:00
GEANE RAMOS FEITOSA	27512193	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA MENDES HEYN	26331179	0008	0103	0007	14:00
GECELI APARECIDA DOS SANTOS FELIX	26215527	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA MINUCCI DIAS	26377217	0001	0104	0007	08:00
GEDILMA FERREIRA LIMA	26221845	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA NASCIMENTO LIMA DE CASTRO	26226391	0001	0104	0007	08:00
GEICE OLIVEIRA DA SILVA	27418286	0004	0103	0006	14:00	GIOVANNA NUNES DENADAI	26265451	0001	0104	0007	08:00
GEISA FERNANDES SOARES	27383415	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA RAYANE SANTOS GOMES	26458241	0014	0103	0008	14:00
GEISIANE DE ALMEIDA SILVA	26762404	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA RODRIGUES	26318873	0001	0104	0007	08:00
GEISLA ENGLEZIAS NASCIMENTO	26864312	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA SANDUVETTI CALDERAN	27456900	0015	0103	0008	14:00
GEISYANE DE SOUZA BIANCHIN	26421380	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA SILVA	27277283	0001	0104	0007	08:00
GEIZE FERNANDA SILVA	27400360	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA MINA	26440121	0001	0104	0007	08:00
GENI RODRIGUES DA SILVA	26304414	0015	0103	0006	14:00	GIOVANNA VIEIRA DA SILVA	26346800	0001	0104	0007	08:00
GENILSON DE SOUZA	26218682	0008	0103	0006	14:00	GIOVANNI GALHARDO DA SILVA	26395215	0005	0103	0008	14:00
GENIRA MARINA DO NASCIMENTO	26353474	0001	0104	0006	08:00	GIOVANNI GOMES ZANARDI	27352447	0016	0103	0008	14:00
GENIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	27217523	0005	0103	0007	14:00	GIRANI DA SILVA GONSALVES	26348144	0001	0104	0007	08:00
GENY ANGELICA DE JESUS	26960370	0008	0103	0007	14:00	GIRLENE PEREIRA DA SILVA	26954354	0001	0104	0007	08:00
GEORGIA ALORAINI IZIDORO	26650959	0001	0104	0006	08:00	GISELE APARECIDA FERREIRA	27404820	0001	0104	0007	08:00
GEORGIA LIDYANE SANTANA CABRAL	27510573	0001	0104	0006	08:00	GISELE AYRES FEITOSA OTERO	26495660	0001	0104	0007	08:00
GEOVANA ALVES BELEM	26345099	0009	0103	0007	14:00	GISELE BEZERRA MEDEIROS DA SILVA	26687291	0001	0104	0007	08:00
GEOVANA ARAUJO HOFFMANN	26235870	0005	0103	0007	14:00	GISELE CORREA BUENO	26209314	0001	0104	0007	08:00
GEOVANA DE OLIVEIRA	26188490	0009	0103	0007	14:00	GISELE COSTA VENANCIO LANDA	27551229	0001	0104	0007	08:00
GEOVANA DESTRO CARDOSO	26480220	0001	0104	0006	08:00	GISELE CRISTINA MARIANO SILVA	26506173	0001	0104	0007	08:00
GEOVANA LARISSA DA SILVA MAGALHAES	27207366	0005	0103	0007	14:00	GISELE CRISTINA PEREIRA TAVARES	27211959	0001	0104	0007	08:00
GEOVANA SILVA SANTOS	27442276	0015	0103	0007	14:00	GISELE DE ALMEIDA GAL	26613042	0001	0104	0007	08:00
GEOVANE DIAS DE JESUS	26291363	0008	0103	0007	14:00	GISELE DE CARVALHO CAMARA	27473970	0001	0104	0007	08:00
GEOVANE WESLEY ALVES	26195569	0006	0103	0007	14:00	GISELE DE CASTRO SILVA	27483495	0001	0104	0007	08:00
GEOVANNA DA SILVA AMBROSIO	27421210	0001	0104	0006	08:00	GISELE DE JESUS SANTOS	27264688	0001	0104	0007	08:00
GEOVANNA DA SILVA CASTRO	27329879	0007	0103	0007	14:00	GISELE DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	26471078	0001	0104	0007	08:00
GERALDA CONCEICAO FERREIRA DE ARAGAO	26664267	0001	0104	0006	08:00	GISELE DIAS SEGATO	27170136	0001	0104	0008	08:00
GERALDA VIEIRA DOS SANTOS	27351343	0001	0104	0006	08:00	GISELE FERNANDA DE OLIVEIRA	26922630	0005	0103	0008	14:00
GERALDO DONATO FERREIRA	27489000	0012	0103	0007	14:00	GISELE GOMES CORREIA	26607220	0001	0104	0008	08:00
GERLIANE DA SILVA FERREIRA	26484625	0010	0103	0007	14:00	GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO	27466701	0001	0104	0008	08:00
GERSON MIGUEL FETT	26603934	0016	0103	0007	14:00	GISELE NASCIMENTO BARROS	26204975	0001	0104	0008	08:00
GERSON PAIVA SOARES	27482952	0002	0103	0007	14:00	GISELE NUNES LOPES	27215113	0001	0104	0008	08:00
GERVERSON RENATO TEIXEIRA BARBOSA	26714213	0009	0103	0007	14:00	GISELE PEDRO BILAR DA SILVA	26358093	0001	0104	0008	08:00
GESSICA CAROLINE IOTTI	26207010	0001	0104	0006	08:00	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	26252783	0001	0104	0008	08:00
GESSICA CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES	26939673	0001	0104	0006	08:00	GISELE RODRIGUES FONTES	26193140	0001	0104	0008	08:00
GESSICA HELENIZE DE CAMARGO	27447219	0001	0104	0006	08:00	GISELE RODRIGUES SIMAO BARBOSA	26207389	0001	0104	0008	08:00
GEUZIVANIA SOUZA SOARES FERREIRA	26684721	0001	0104	0006	08:00	GISELE SIMONE PEREIRA	26650240	0001	0104	0008	08:00
GEZIANE ARAUJO DA SILVA	26220962	0015	0103	0007	14:00	GISELE SOARES PINTO	27325598	0001	0104	0008	08:00
GICELLE CUXINIER	27286517	0001	0104	0006	08:00	GISELE WEIGESTER BARRETO	26514613	0001	0104	0008	08:00
GILCELIA SANTOS SILVA MAGALHAES	27541479	0001	0104	0006	08:00	GISELI APARECIDA TRINDADE	26224313	0001	0104	0008	08:00
GILDENICE RODRIGUES DOS SANTOS	27289877	0001	0104	0006	08:00	GISELI DIAS VIEIRA	27105261	0014	0103	0008	14:00
GILLIAN HENRIQUE RODRIGUES	27020053	0001	0104	0006	08:00	GISELI DOS SANTOS SILVA	26320576	0001	0104	0008	08:00
GILMAR DE SA RODRIGUES	26190478	0002	0103	0007	14:00	GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	26579081	0001	0104	0008	08:00
GILMARA ARAUJO VAZ ALMEIDA	26565099	0001	0104	0006	08:00	GISELLE GRANADIER ALIENDE	27529339	0015	0103	0008	14:00
GILMARA MARGARIDA DA SILVA	26569957	0001	0104	0006	08:00	GISELLE SANDRE VASCONCELLOS	26674157	0001	0104	0008	08:00
GILSON DE JESUS SANTOS	26706733	0004	0103	0007	14:00	GISELY DARLIANY LIMA	27410471	0001	0104	0008	08:00
GILVAM DOS SANTOS SILVA	26612380	0005	0103	0007	14:00	GISLAINE APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	26194759	0001	0104	0008	08:00
GILVAN DE JESUS SANTOS	27248011	0001	0104	0006	08:00	GISLAINE BUENO DA CUNHA	26209330	0001	0101	0002	08:00
GILVAN FRANCISCO SANTOS	27402061	0008	0103	0007	14:00	GISLAINE BUENO DA CUNHA	26209454	0002	0101	0002	14:00
GILVANIA EVANGELISTA SOUZA NASCIMENTO	26364107	0001	0104	0006	08:00	GISLAINE CAROLINA FAJARDO PEREIRA	26292858	0001	0104	0008	08:00
GILZA PEREIRA DE AMORIM	27543943	0015	0103	0007	14:00	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	26392542	0001	0104	0008	08:00
GILZETE SANTOS CONCEICAO DE ARAUJO	26685450	0001	0104	0007	08:00	GISLAINE DE QUEIROZ FARIA	26574748	0001	0104	0008	08:00
GIOVANA ALVES CLARINDO	27526437	0002	0103	0007	14:00	GISLAINE FEITOZA DE ALMEIDA	26414937	0001	0104	0008	08:00
GIOVANA CRISTINA DA SILVA	26372827	0001	0104	0007	08:00	GISLAINE TASSIA DA SILVA FERREIRA	27413977	0001	0104	0008	08:00
GIOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	27002969	0009	0103	0007	14:00	GISLANE VIEIRA FARIAS DE ALMEIDA	26544105	0001	0104	0008	08:00
GIOVANA DUARTE SCATENA	26355973	0001	0104	0007	08:00	GISLEINE PEREIRA BARROS	26583259	0014	0103	0008	14:00
GIOVANA LUPPE CAMPOS SILVA	27499413	0002	0103	0007	14:00	GISLEINE RAMOS DO NASCIMENTO	27425894	0001	0104	0008	08:00
GIOVANA MALAQUIAS DE SOUZA	27550788	0001	0104	0007	08:00	GISLENE CRISTINA PALLADINO	26527880	0014	0103	0008	14:00
GIOVANA MONEGATTO ALVES LOPES	27190161	0002	0103	0007	14:00	GISLENE DE JESUS ARAUJO	26201461	0001	0104	0008	08:00
GIOVANA PRADO DE SA SANTOS	26198070	0001	0104	0007	08:00	GISLENE DERACHI DA SILVA	26657872	0001	0104	0008	08:00
GIOVANA REGINA CANALE GARCIA	27517101	0001	0104	0007	08:00						
GIOVANE DIRENZI PINTINHA	26488140	0015	0103	0007	14:00						
GIOVANE MALTA SILVA	26229943	0008	0103	0007	14:00						



EDUCAÇÃO

GISELENE FIGUEIRA SEVERINO	26545713	0010	0103	0008	14:00	GUILHERME BRITO DA SILVA LINS	27200027	0006	0103	0008	14:00
GISELENE GOMES DA SILVA	26246791	0001	0104	0008	08:00	GUILHERME BUENO ROSARIO	27469328	0005	0103	0009	14:00
GISELENE PEREIRA CASSIANO	26257645	0001	0104	0008	08:00	GUILHERME CARDINALE DE	26195801	0009	0103	0009	14:00
GISLENI SILVA DOS SANTOS	26288060	0001	0104	0008	08:00	ARAUJO					
GIULIA APARECIDA AUGUSTO	26723476	0012	0103	0008	14:00	GUILHERME DE FARIA LEMOS DE	27523748	0007	0103	0009	14:00
BATEL						LUCCA					
GIULIA BARQUETA SALAAR	27164080	0002	0103	0008	14:00	GUILHERME DE LIMA	26558645	0004	0103	0009	14:00
GIULIA DELTREGGIA SARTORI	26702592	0002	0103	0008	14:00	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	26645319	0015	0103	0009	14:00
GIULIA GALEGO GOULART DA	26349116	0001	0104	0008	08:00	GUILHERME DELFINO PEREIRA	27367452	0001	0104	0010	08:00
SILVEIRA						GUILHERME DIOGO BARGUEIRAS	26657104	0004	0103	0009	14:00
GIULIA LOPES OLIVEIRA	27532887	0001	0104	0008	08:00	GUILHERME FERREIRA VIDEIRA	27497038	0009	0103	0009	14:00
GIULIA MILEO DEL REGNO RUSSO	26253500	0001	0104	0008	08:00	GUILHERME GARDINO DO	27408922	0006	0103	0009	14:00
GIULIA PADOVANI SANTANA	27470385	0015	0103	0008	14:00	NASCIMENTO					
GIULIA RISTOLDO	26235293	0001	0104	0008	08:00	GUILHERME JULIAN DOS REIS	26539926	0014	0103	0009	14:00
GIULIANA AMIM PARIZANI	26204355	0001	0104	0008	08:00	LEITE					
GIULIO FALCOCHIO PROIETTI	26416492	0001	0104	0008	08:00	GUILHERME LOPES SARAIVA	27452794	0006	0103	0009	14:00
GIUSEPPE MATTEO SAMPAIO	26351390	0008	0103	0008	14:00	GUILHERME MARINI DOS SANTOS	27236951	0004	0103	0009	14:00
MARQUES						GUILHERME PANARELLI RANGEL	27433080	0007	0103	0009	14:00
GIVANILDA PINHEIRO EUGENIO	26219654	0001	0104	0009	08:00	GUILHERME RODRIGUES DOS	26605449	0003	0101	0002	14:00
GIZELE FERREIRA DE OLIVEIRA	26348764	0001	0104	0009	08:00	SANTOS					
QUEIROZ ALENCAR						GUILHERME RODRIGUES DOS	27137694	0001	0101	0002	08:00
GIZELLY VICTOR DE OLIVEIRA	26735334	0001	0104	0009	08:00	SANTOS					
GLAIR CRISTINA CABRAL	26478102	0004	0103	0008	14:00	GUILHERME SARDAS	26272601	0015	0103	0009	14:00
MARTINS						GUILHERME SCHUMAHER	27399419	0006	0103	0009	14:00
GLAUCIA DA SILVA SILVEIRA DIAS	26625482	0001	0104	0009	08:00	CARVALHO					
GLAUCIA FAVARATO OLIVEIRA	27203921	0001	0101	0002	08:00	GUILHERME VIEIRA BRASIL	26215691	0014	0103	0009	14:00
ASSIS						GUILHERME YOSHIOKA	26431424	0009	0103	0009	14:00
GLAUCIA FAVARATO OLIVEIRA	27205983	0002	0101	0002	14:00	GIOMAR CERQUEIRA DE	26209527	0001	0104	0010	08:00
ASSIS						OLIVEIRA					
GLAUCIA FERNANDA BOLELLI	27551598	0002	0103	0008	14:00	GUSTAVO AMORIM ANTONIO	27497585	0005	0103	0009	14:00
GLAUCIA FERNANDA FLORIANO	27508145	0001	0104	0009	08:00	FLORIANO					
PAZ						GUSTAVO ARAUJO SILVA	26349485	0014	0103	0009	14:00
GLAUCIA REGINA ANZOLIN	26227967	0001	0104	0009	08:00	GUSTAVO BARBOSA GOMES	26687410	0004	0103	0009	14:00
COLODO						GUSTAVO DE LIMA FALQUEIRO	27434516	0006	0103	0009	14:00
GLAUCIA REGINA CERQUEIRA	26419319	0001	0104	0009	08:00	GUSTAVO DE LIMA PEREIRA	26297205	0005	0103	0009	14:00
PARINI						GUSTAVO DOS SANTOS SOARES	26853760	0005	0103	0009	14:00
GLAUCIA SANTANA DOS SANTOS	26706059	0001	0104	0009	08:00	GUSTAVO FEIJO DE MELLO	27160424	0009	0103	0009	14:00
GLAUCIANI MARQUES DE	26551969	0001	0104	0009	08:00	WHITEHURST					
CAMARGO						GUSTAVO FERNANDES LIMA	26642824	0007	0103	0009	14:00
GLAUCIELE MARIA DA SILVA	26213907	0001	0104	0009	08:00	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	27512657	0005	0103	0009	14:00
GLAUCIO LUIS CRUZ FARINA	26425149	0015	0103	0008	14:00	GUSTAVO FRANCA DO	27475379	0005	0103	0009	14:00
GLAUÇO DOS SANTOS DE PIERI	27509770	0014	0103	0008	14:00	NASCIMENTO					
GLAUÇO ROGERIO DA E	27434702	0005	0103	0008	14:00	GUSTAVO GIMENEZ MONICCE	26210592	0001	0101	0002	08:00
GLAYCE CHRISTIAN GUEDES	26241501	0001	0104	0009	08:00	GUSTAVO GIMENEZ MONICCE	26210762	0003	0101	0002	14:00
SANTOS						GUSTAVO KALIL CADAVAL	26567059	0009	0103	0009	14:00
GLEIDSON SANTOS DO ROSARIO	26593190	0008	0103	0008	14:00	GUSTAVO REINALDO CAMPELO	27518523	0015	0103	0009	14:00
GLEIDSON ZANELA PAULINO	27523713	0009	0103	0008	14:00	GUSTAVO SALMAZO	26571897	0009	0103	0009	14:00
GLEIDE KELLE RODRIGUES	26313375	0001	0104	0009	08:00	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	26284022	0009	0103	0009	14:00
GLORIA APARECIDA OKUMA	27442110	0001	0104	0009	08:00	GUSTAVO SCHERER	26557363	0009	0103	0009	14:00
GLORIA DOS ANJOS RAPOSO	26557690	0005	0103	0008	14:00	GUSTAVO SILVESTRINI ROCHA	26517191	0005	0103	0010	14:00
SOARES						GUSTAVO SOUZA DUARTE	26570190	0009	0103	0010	14:00
GRACE DAS GRACAS PEREIRA	27517551	0001	0104	0009	08:00	HADINA COSTA SILVA	26248832	0014	0103	0010	14:00
RIBEIRO						HAILTON MARIANO BENTO	26671891	0014	0103	0010	14:00
GRACE KELLY PIRES SIQUEIRA	26215055	0001	0104	0009	08:00	HALANA INGRID OLIVEIRA	26524902	0005	0103	0010	14:00
GRACE MAGALHAES NOGUEIRA	27276805	0001	0104	0009	08:00	HANEY DA SILVA LIBANO	26610973	0001	0104	0010	08:00
GRACEANO VARGAS CAMILO	27536220	0005	0103	0008	14:00	HANNA BEATRIZ SILVA E SOUZA	26228157	0012	0103	0010	14:00
ZAURISIO DE SOUZA						HANNA THEREZA BASSI CAVALIN	26242028	0001	0104	0010	08:00
GRACIELE BATISTA BISPO	27457320	0005	0103	0008	14:00	HAVENA ALVES COUTO BASTOS	26737124	0001	0104	0010	08:00
ANTENOR						HEITOR CLAUDIO LEITE E SILVA	26336227	0009	0105	0002	14:00
GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	27283160	0001	0104	0009	08:00	HEITOR LEVI ALVES MENEZES	26403285	0016	0103	0010	14:00
GRACINETE FREITAS ROCHA	26192098	0001	0104	0009	08:00	HEITOR OLIVEIRA PEREIRA DA	26554879	0001	0104	0010	08:00
GRAZIELA CASSIA APARECIDA	26320789	0001	0104	0009	08:00	SILVA					
FERREIRA						HEITOR RESENDE PIRES XAVIER	27310370	0001	0104	0010	08:00
GRAZIELA DANTAS DE OLIVEIRA	26239892	0001	0104	0009	08:00	HELAINÉ FERREIRA REDEL	26696754	0001	0104	0010	08:00
GRAZIELA ESTEFANIA						HELAINÉ HONORATO	27432165	0001	0104	0010	08:00
BURNATELLI DE ANTONIO	27452131	0001	0104	0009	08:00	HELDEMARCIO CUNHA DOS	26327473	0005	0103	0010	14:00
OLIVEIRA						SANTOS					
GRAZIELA MARIA DA SILVA	27533042	0001	0104	0009	08:00	HELEN CRISTINA BRISOLA	26218836	0001	0104	0010	08:00
GRAZIELE APARECIDA LEAL	26849704	0001	0104	0009	08:00	MARCOLINO					
FERNANDES						HELEN KAMILY PEREIRA DE	26226545	0001	0104	0010	08:00
GRAZIELE APARECIDA MATRONI	26216760	0001	0104	0009	08:00	ARAUJO					
GRAZIELE ARAUJO VIEIRA	27532003	0001	0104	0009	08:00	HELEN KELLEN BRAVO	26370581	0001	0104	0010	08:00
GRAZIELE DE FATIMA DE	26445328	0001	0104	0009	08:00	CARVALHO					
OLIVEIRA SIMOES						HELEN MAIRA GOMES DE	26632942	0001	0104	0010	08:00
GRAZIELLE DE OLIVEIRA DUQUE	26188538	0001	0104	0009	08:00	PONTES					
GRAZIELLE SILVA RODRIGUES	26322609	0001	0104	0009	08:00	HELEN RAMOS MACHADO LOPES	27396410	0009	0103	0010	14:00
GRAZIELLI PRIMO DOS SANTOS	26557193	0001	0104	0009	08:00	HELENA ARIANO	26414805	0002	0103	0010	14:00
GRAZIELLI PEDROSO RIBEIRO	27498930	0001	0104	0009	08:00	HELENA FREIRE QUINTO KOLBE	26203588	0001	0104	0010	08:00
GREICE VIANA LOPES DINIZ	26343312	0001	0104	0009	08:00	HELENA MIGUEL CAMPOS	27291669	0001	0104	0010	08:00
GREICIANE APARECIDA SANTOS	27313581	0001	0104	0010	08:00	HELENICE FERNANDES ARAUJO	26335603	0001	0104	0010	08:00
DOURADO						DA COSTA					
GREICY KELLY RAMOS	26554445	0001	0104	0010	08:00	HELENILADA ARAUJO PEREIRA	26432021	0001	0104	0010	08:00
ZIMERMAM						BENTO					
GRICELIA ESTRELA LOURENCO	26258838	0001	0101	0002	08:00	HELETEIA DE BEM SAMPAIO	26209713	0001	0104	0010	08:00
GRICELIA ESTRELA LOURENCO	26735245	0015	0101	0002	14:00	OLIVEIRA					
GUILHERME ALVES SIMAO DA	26192403	0008	0103	0008	14:00	HELIO LISBOA JUSTINO	26543133	0005	0103	0010	14:00
SILVA						HELLEN CAROLINE RODRIGUES	26612194	0001	0104	0010	08:00
GUILHERME ANDRADE BENEDITO	26604850	0006	0103	0008	14:00	DA SILVA					
GUILHERME AUGUSTO MACIEL	27079031	0005	0103	0008	14:00	HELLEN CRISTINA SOUZA SALES	26662094	0001	0104	0010	08:00
VIGO						HELLEN RABELO SILVA	26333252	0001	0104	0010	08:00
GUILHERME AUGUSTO QUIRINO	26272300	0014	0103	0008	14:00	HELLEN RIBEIRO DA SILVA NEVES	27383148	0001	0104	0010	08:00
GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI	26721023	0005	0103	0008	14:00						



EDUCAÇÃO

HELLEN SANTANA SAMPAIO DE JESUS	26361221	0001	0104	0010	08:00
HELLEN SIMONE TASSO KITANO	26613638	0001	0104	0010	08:00
HELOINA NATHALLIE MARIANO DA SILVA	27494802	0003	0103	0010	14:00
HELOISA MAYUMI KOMATSU BIASIN JUNQUEIRA	27447120	0012	0103	0010	14:00
HELOISA PEREIRA DA SILVA	26421429	0001	0104	0010	08:00
HELOISA SILVA ESTEVO SANTOS	26671522	0011	0103	0010	14:00
HELOISA VIEIRA ADAMI	27487504	0001	0104	0010	08:00
HELOISE HIGASHI DO NASCIMENTO	26595575	0001	0104	0010	08:00
HELICA MATOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	26721902	0001	0104	0010	08:00
HEMILLY NICOLLY IOANNOU CREMONEZ	26490285	0001	0104	0010	08:00
HENRIQUE CARVALHO IWAMOTO	26309203	0009	0103	0010	14:00
HENRIQUE COUTINHO DE OLIVEIRA	26241951	0015	0103	0010	14:00
HENRIQUE DE ARAUJO LEANDRO	26320266	0005	0103	0010	14:00
HENRIQUE JARDIM SPINA	27321452	0006	0103	0010	14:00
HENRIQUE LUCAS SANTOS FONTES	26651440	0007	0103	0010	14:00
HENRIQUETA TORRES GRUBBA	26362929	0012	0103	0010	14:00
HERALDO PEREIRA DA SILVA	26456338	0001	0104	0011	08:00
HERBERT KELLER MADEIRA	26515091	0014	0103	0010	14:00
HERIKA RAQUEL FERNANDES OLIVEIRA	26731932	0001	0104	0011	08:00
HERMES DA FONSECA	27308065	0006	0103	0010	14:00
HERONETE SANTOS	27226379	0001	0104	0011	08:00
HEVENYN DE SOUSA ARAUJO	27499731	0001	0104	0011	08:00
HEVILYN CRISTINA FERREIRA NAKAO	26456443	0001	0104	0011	08:00
HIGOR DA SILVA LOPES	26294940	0005	0103	0010	14:00
HOLEANDRO MACIEL DE PONTES	27549933	0008	0103	0010	14:00
HORACIO PANZO MUENZE CABACO	27487350	0015	0103	0010	14:00
HUGO LEANDRO DE FRANCA	26454343	0009	0103	0010	14:00
HUGO RIBEIRO GRISOTTI	26286955	0009	0103	0010	14:00
IARA ALBUQUERQUE DE FREITAS	27554074	0002	0103	0010	14:00
IARA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	26480336	0001	0104	0011	08:00
IARA APARECIDA CUNHA AMATI	26188848	0001	0104	0011	08:00
IARA CARDOSO	26428270	0001	0104	0011	08:00
IARA DE ASSIS BRIBIERI	27531082	0015	0103	0010	14:00
IARA LEAL BEZERRA OLIVEIRA	26386062	0001	0104	0011	08:00
IARA MARIANO CEDRAN	26423260	0001	0104	0011	08:00
IARA MENDES SANTOS	26237482	0001	0104	0011	08:00
IARA PEREIRA CARDOSO	26454351	0008	0103	0010	14:00
IARA PEREIRA DE ABREU	26387930	0011	0103	0010	14:00
IARA ROCHA LIMA	26270722	0015	0103	0011	14:00
ICARO GABRIEL GOMES AFONSO	26575205	0005	0103	0011	14:00
ICARO LUCIO QUEIROZ CORREA DE SOUZA	26257017	0004	0103	0011	14:00
IGHOR SANTOS DE MAGALHAES	26885190	0003	0103	0011	14:00
IGOR DOS SANTOS SILVA	27393917	0008	0103	0011	14:00
IGOR GABRIEL DA SILVA RIBEIRO BATISTA	26600579	0002	0103	0011	14:00
IGOR GADIOLI CAVALCANTE E SILVA	26671760	0012	0103	0011	14:00
IGOR LEONARDO FERREIRA	27533794	0016	0103	0011	14:00
IGOR LUIZ CUSTODIO LOPES	26200783	0005	0103	0011	14:00
ILAINE MARIA BUENO ROSSETTO	26452260	0001	0104	0011	08:00
ILCINEIA CALIXTO DA SILVA	27546438	0001	0104	0011	08:00
ILKA BETANIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO LIMA	26220741	0001	0104	0011	08:00
ILKA PATRICIA ALVES TAKAKI	26510960	0001	0104	0011	08:00
ILMA GOMES DURAES	26220857	0001	0104	0011	08:00
ILSA BRUNO MENNA BARRETO	26442400	0001	0104	0011	08:00
ILSON DE CARVALHO	27455297	0005	0103	0011	14:00
ILZA MARIA DA SILVA	26207737	0001	0101	0002	08:00
ILZA MARIA DA SILVA	26207770	0014	0101	0002	14:00
INAE LIRA TEIXEIRA DA SILVA	26263289	0001	0104	0011	08:00
INES DE OLIVEIRA VIOTTI	26644339	0001	0104	0011	08:00
INES DE SOUZA SANTOS AMARAL	27480755	0001	0104	0011	08:00
INES JOSEFA MANUEL GUNZA	27548449	0001	0104	0011	08:00
INES MARIA DA SILVA	26301865	0005	0103	0011	14:00
INGRID BALDUINO MARTINS	27383091	0001	0104	0011	08:00
INGRID BARBOSA FERNANDES	26225174	0001	0104	0011	08:00
INGRID BEATRIZ SANTOS	26293269	0001	0104	0011	08:00
INGRID CARDOSO REIS	27555470	0001	0104	0011	08:00
INGRID COSTA CEDRAZ	26369931	0001	0104	0011	08:00
INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA GODOI	26564653	0001	0104	0011	08:00
INGRID DE CAMPOS	27483029	0002	0103	0011	14:00
INGRID DE JESUS GAMA	26232480	0001	0104	0011	08:00
INGRID DIAS DOS SANTOS	27151425	0001	0104	0011	08:00
INGRID GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	26515067	0001	0104	0011	08:00
INGRID GOLLO DA ROCHA BRANDAO	26196565	0015	0103	0011	14:00

INGRID LOURENCO DE SOUZA MACEDO	27266460	0001	0104	0011	08:00
INGRID MARIA PEREZ PINTO	26349221	0015	0103	0011	14:00
INGRIDE CHAGAS GOMES	27496961	0012	0103	0011	14:00
INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	26434504	0001	0104	0012	08:00
INGRYDI DE SOUZA DA SILVA	26191334	0001	0104	0012	08:00
IOLANDA FRANCA	26887134	0001	0104	0012	08:00
IOLINA LEAL DOS SANTOS	26350696	0001	0104	0012	08:00
IRACEMA DA SILVA	27351300	0012	0103	0011	14:00
IRACEMA RODRIGUES VILARINHO	27303560	0001	0104	0012	08:00
IRACY FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	26596679	0006	0103	0011	14:00
IRANEIDE DE GOES SOUSA SANTOS	26648377	0001	0104	0012	08:00
IRANI COUTINHO DE CARVALHO	26484153	0001	0104	0012	08:00
IRENE CRISTINA DE SOUSA MAIA	27352048	0001	0104	0012	08:00
IRES PAULISTA SANTOS DE ARAUJO	26589540	0001	0104	0012	08:00
IRINEIA ANUNCIADA FERREIRA	27516776	0001	0104	0012	08:00
IRIS APARECIDA CUSTODIO	27427315	0014	0103	0011	14:00
IRIS CRISTINA DE LIMA	27248003	0001	0104	0012	08:00
IRIS PRIMO	26349086	0012	0103	0011	14:00
IRIS RODRIGUES CALDEIRA DE SOUSA	26553090	0001	0104	0012	08:00
IRIS VERONICA DE SOUZA	26225921	0004	0103	0011	14:00
IRLAIDE CRISTIANE RIBEIRO LEMOS	27097129	0001	0104	0012	08:00
ISAAC FRANCISCO DE SOUZA	26940191	0005	0103	0011	14:00
ISABEL CRISTINA ABRAO	27357023	0001	0104	0012	08:00
ISABEL CRISTINA DOURADO SILVA	27364160	0005	0103	0011	14:00
ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	26229676	0001	0104	0012	08:00
ISABEL GONCALVES TAVARES	27293939	0001	0104	0012	08:00
ISABEL MOGADOURO DA CUNHA	26214911	0008	0103	0011	14:00
ISABELA ALONSO BUZETTI	26314657	0003	0103	0011	14:00
ISABELA APARECIDA MORETTO	27315487	0004	0103	0011	14:00
ISABELA CRISTINA RESENDE	26211076	0001	0104	0012	08:00
ISABELA DA CUNHA ROCHA CAMARGO	27218210	0004	0103	0011	14:00
ISABELA FERNANDES DO ROSARIO DA CRUZ	26210541	0001	0104	0012	08:00
ISABELA HIDALGO	26302896	0001	0104	0012	08:00
ISABELA JUNIOR DA SILVA	26569159	0001	0104	0012	08:00
ISABELA LIMA MUNIZ	26615720	0001	0104	0012	08:00
ISABELA LUISA DE QUEIROZ	26278839	0005	0103	0011	14:00
ISABELA LUIZA NETTO	26436299	0001	0104	0012	08:00
ISABELA MARIA DE ALENCAR SPINELLI	27533310	0009	0103	0011	14:00
ISABELA MARIA REINFRANK BALZZI	26324512	0001	0104	0012	08:00
ISABELA MARIA TOSTA FERNANDES PEREIRA	26932520	0004	0103	0011	14:00
ISABELA MARTINS OLIVEIRA	26223821	0001	0104	0012	08:00
ISABELA MONIZ GARCIA	26295440	0008	0103	0011	14:00
ISABELA ORTEGA NICIOLI	26525739	0012	0103	0011	14:00
ISABELA RAMOS TOMAZ	27539067	0001	0104	0012	08:00
ISABELA SILVA BATISTA	27432190	0001	0104	0012	08:00
ISABELA SOARES DA SILVA	27370461	0001	0104	0012	08:00
ISABELA VIRGINIA SESTARI	26622106	0005	0103	0012	14:00
ISABELE PEDROSO DE OLIVEIRA	26556430	0001	0104	0012	08:00
ISABELE ROSA TENORIO DOS ANJOS	27439119	0002	0103	0012	14:00
ISABELE SANTOS DA SILVA	26217066	0001	0104	0012	08:00
ISABELLA ARNOULT NETTO	26341336	0005	0103	0012	14:00
ISABELLA BIANCA REGO SILVA	27548538	0006	0103	0012	14:00
ISABELLA CINTRA DE MORAES	26518236	0001	0104	0012	08:00
ISABELLA COELHO PASCHOAL	26691027	0001	0104	0012	08:00
ISABELLA CRISTINE VIANA DE PAULA	26229005	0005	0103	0012	14:00
ISABELLA DA COSTA GOMES	26671840	0012	0103	0012	14:00
ISABELLA DA SILVA RAMOS	26458969	0005	0103	0012	14:00
ISABELLA DE ALCANTARA PRADO	26568241	0007	0103	0012	14:00
ISABELLA DE ALMEIDA SOUZA	26633426	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA DOMINGUES DE OLIVEIRA	26526778	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA DUTRA VIDAL	26614880	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA FREITAS SIRIO	27538087	0009	0103	0012	14:00
ISABELLA GONCALVES DA SILVA	26286220	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA HOSSEPIAN LIMA DIAS	26526875	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA MADUREIRA PIRES	26931435	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA MARIA CASTIGLIA ARTENCIO	26637189	0012	0103	0012	14:00
ISABELLA MARIA HOFFMAN TANTOS	26470640	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA MENOSSI	26546000	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA NASCIMENTO SANTANA	26398974	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA SANTOS SOUZA	26647443	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA SILVA DE MOURA	26584344	0001	0105	0001	08:00
ISABELLA THEREZA BERNARDES	27525724	0001	0105	0001	08:00
ISABELLE BARBOSA DOS SANTOS	27374912	0001	0105	0001	08:00



EDUCAÇÃO

ISABELLE CHRISTINE SOUZA DE CARVALHO	26268876	0008	0103	0012	14:00	JACQUELINE LUIZA DE FRANCA COSTA	26778572	0001	0105	0003	08:00
ISABELLE CRISTINA DE SOUZA	26679027	0001	0105	0001	08:00	JACQUELINE MACIEL DO NASCIMENTO FELIZARDO	26720183	0001	0105	0003	08:00
ISABELLE IACUBECZ	26389665	0005	0103	0012	14:00	JACQUELINE PEREIRA DE JESUS	26207044	0012	0101	0002	14:00
ISABELLE LOPES DE LIMA	26402785	0001	0105	0001	08:00	JACQUELINE PEREIRA DE JESUS	26207630	0001	0101	0002	08:00
ISABELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	26243601	0001	0105	0001	08:00	JACQUELINE SPRENGER RAMOS	26190109	0001	0105	0003	08:00
ISABELLI MONTEIRO DOS SANTOS	26208598	0005	0103	0012	14:00	JACQUELINE ZILLO	26678756	0001	0105	0003	08:00
ISABELLY MARTINS LEITE	26351404	0001	0105	0001	08:00	JADADY SEVA	26444518	0001	0105	0003	08:00
ISABELY BARBOSA AGUIAR	26322668	0009	0103	0012	14:00	JADILSON JOAO DOS SANTOS	27465292	0001	0105	0003	08:00
ISADORA ALEIXO DE LIMA	26467607	0012	0103	0012	14:00	JAICE GONCALVES MANDUCA	26715651	0001	0105	0003	08:00
ISADORA GOIS LIMA	27536297	0004	0103	0012	14:00	JAILMA RODRIGUES DE ARAUJO	26661764	0015	0103	0013	14:00
ISAIAIS SOUZA DA SILVA	27427587	0001	0105	0001	08:00	JAIME RIBEIRO DE OLIVEIRA	27232409	0005	0103	0013	14:00
ISAUQUE PEREIRA DE SOUSA	27138259	0005	0103	0012	14:00	JAINÉ LEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	26550890	0001	0105	0004	08:00
ISIS ALMEIDA SILVA	26479850	0001	0105	0001	08:00	JAIR CAVALCANTE	26229625	0014	0103	0013	14:00
ISLEY DA ARAUJO GONCALVES	26272873	0005	0103	0012	14:00	JAIR FERREIRA SANTOS	26330393	0005	0103	0013	14:00
ISMENIA KARLA DE ALMEIDA CEREZER	26429950	0001	0105	0001	08:00	JALUZA SANTOS PIZA PERANDINI	26241463	0012	0103	0013	14:00
ISOLDA LUCA DE LIMA	26196026	0002	0103	0012	14:00	JAMARES SILVA DE OLIVEIRA	26249294	0001	0105	0004	08:00
ISRAEL DA SILVA SANTIAGO	27406679	0015	0103	0012	14:00	JAMIL OLIVEIRA LEITE	27507220	0005	0103	0013	14:00
ISRAEL GOUVEIA PICANCO	26671603	0009	0103	0012	14:00	JAMILA CORDEIRO DO ROSARIO	26412225	0001	0105	0004	08:00
ITAISE PEREIRA REIS	27412750	0001	0105	0001	08:00	JAMILE PEREIRA SILVA	26505886	0002	0103	0013	14:00
IVAN BASTOS CANOVAS	26449897	0009	0103	0012	14:00	JAMILLE ALMEIDA SANTOS	26356350	0015	0103	0013	14:00
IVAN DE MENEZES RUEGER	27212947	0005	0103	0012	14:00	JAMILLE MARIANO PIRES HAIKEL	26601770	0001	0105	0004	08:00
IVAN DE OLIVEIRA CANDIDO	27404161	0001	0105	0001	08:00	JAMILLY MARTINA MARQUES DA SILVA	26314673	0001	0105	0004	08:00
IVAN HENRIQUE MATUCK PONTE	27452174	0001	0105	0001	08:00	JAMILY CAETANA FARIAS	26359790	0001	0105	0004	08:00
IVAN LUIZ MOREIRA DOMINGOS	27242246	0005	0103	0012	14:00	JAMYLE MARIA E SILVA	26220008	0001	0105	0004	08:00
IVANALDO PINHEIRO DA SILVA	26637014	0001	0101	0002	08:00	JAMYLLE DE ARAUJO SILVA	26307901	0015	0103	0013	14:00
IVANALDO PINHEIRO DA SILVA	26637120	0012	0101	0002	14:00	JANAINA ALVES BRASILEIRO	27539024	0001	0105	0004	08:00
IVANETE CASTRO DOS SANTOS VOTTERO	27472744	0001	0105	0001	08:00	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	26469669	0005	0103	0013	14:00
IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS	26312255	0001	0105	0001	08:00	JANAINA DE FATIMA ROCHA CARVALHO	26971666	0001	0105	0004	08:00
IVANI SANTOS MENDONCA FEITOSA	26224704	0001	0105	0001	08:00	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	26282658	0001	0105	0004	08:00
IVANI SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO	27416828	0001	0105	0001	08:00	JANAINA DIAS DOS SANTOS	26257530	0001	0105	0004	08:00
IVANIA SILVA DE SANTANA	27485382	0014	0103	0012	14:00	JANAINA FERNANDES PRATA	27276139	0015	0103	0013	14:00
IVANILDE FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA	26266148	0001	0105	0001	08:00	JANAINA MANHANI	26721937	0005	0103	0013	14:00
IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	26345323	0001	0105	0001	08:00	JANAINA NUNES DA COSTA MENINO	26657490	0009	0103	0013	14:00
IVANILDE SILVA BATISTA	26485575	0001	0105	0001	08:00	JANAINA SOARES SANTANA	27517535	0002	0103	0013	14:00
IVETE MARIA ROCHA FERREIRA	26452561	0015	0103	0012	14:00	JANAINA XAVIER DA SILVA	26194511	0001	0105	0004	08:00
IVETE SILVA DE SANTANA	27485960	0004	0103	0012	14:00	JANAINÉ SILVA MELO	26192047	0001	0105	0004	08:00
IVILA KAYARA CORREIA SILVA	27227952	0005	0103	0012	14:00	JANAYNA GOMES DE OLIVEIRA	26192900	0001	0105	0004	08:00
IVONE DE SOUSA	26369230	0001	0105	0001	08:00	JANE DOS ANJOS NETO	26198487	0015	0103	0013	14:00
IVONETE ARAUJO DE ALMEIDA TORSO	26641224	0001	0105	0003	08:00	JANE EYRE GONALVES SANTIAGO	26279673	0001	0105	0004	08:00
IVONETE BARROS DA SILVA	26227398	0001	0105	0003	08:00	JANE KELLY FERNANDES JORGE	26269392	0001	0105	0004	08:00
IVONETE CARMO MONTEIRO AVELINO	27465810	0001	0105	0003	08:00	JANE SANTOS DE LIRA	26449420	0001	0105	0004	08:00
IVONETE MOGGIO	27499472	0001	0105	0003	08:00	JANECLEIDE MARINHO COELHO ARAUJO	26558270	0001	0105	0004	08:00
IVONETY PEREIRA PAES BERNARDINO	26331063	0001	0105	0003	08:00	JANEICA APARECIDA ROMAO	26714922	0001	0105	0004	08:00
IVY BERITELLI JOSE DE SOUZA	26534355	0005	0103	0012	14:00	JANETE DE FARIAS BARCELOS	26282445	0012	0103	0013	14:00
IZABEL FERREIRA LIMA DE SOUZA	26667274	0001	0105	0003	08:00	JANETE FRANCA DA SILVA	26496593	0001	0105	0004	08:00
IZABEL PIMENTEL SILVA SANTANA	26734052	0015	0103	0012	14:00	JANETEBARBOSA DE ALMEIDA	26440946	0008	0103	0013	14:00
IZABELA DE SOUZA LIMA	27217507	0001	0105	0003	08:00	JANIA MARIA LEANDRO DA SILVA	27414248	0001	0105	0004	08:00
IZABELA DELLANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	26677369	0001	0105	0003	08:00	JANIFER ATADEMOS	26359685	0002	0103	0013	14:00
IZABELA OLIVEIRA DA SILVA	27533840	0001	0105	0003	08:00	JANILSON FIGUEIRA DE SOUZA	27408060	0001	0105	0004	08:00
IZABELA SILVA PINHEIRO	26341905	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE ALVES	26586940	0001	0105	0004	08:00
IZABELLA DELLA TORRE SILVA	27261166	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE APARECIDA TROMBINI PEREIRA	26259249	0001	0105	0004	08:00
IZABELLA SASTRE SANTOS	26212226	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE BARBOSA DE ARAUJO	26639637	0001	0105	0004	08:00
IZABELLA SIMAO DE LIMA	27542777	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE BARROS DE OLIVEIRA	26401266	0012	0103	0013	14:00
IZADORA PIRES VILELA	27357490	0012	0103	0012	14:00	JACQUELINE BATISTA COELHO	27225976	0014	0103	0013	14:00
IZAQUE SANTANA DOS SANTOS	26341573	0009	0103	0013	14:00	JACQUELINE BERNARDINO DE SOUZA	26215985	0001	0105	0004	08:00
JACIANE SILVA DE JESUS	27335359	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE CECILIA DA SILVA XAVIER	26845725	0001	0105	0004	08:00
JACIARA DE OLIVEIRA SANTANA	26291142	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE CHIAPARINI FURLAN REGIANI	26545217	0001	0105	0004	08:00
JACILENA SANTOS DA PAZ SILVA	26495210	0015	0103	0013	14:00	JACQUELINE COLARES DA COSTA	26399423	0001	0105	0004	08:00
JACKELINE CHAVES	26559188	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE DA COSTA SILVA	26566893	0001	0105	0004	08:00
JACKELYNE FERNANDES NASCIMENTO	27504921	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE DA SILVA MAIA	26265648	0009	0103	0013	14:00
JACKLINE SANTOS ALMEIDA	26468964	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE DAIANE PEREIRA DO AMARAL	26441942	0001	0105	0004	08:00
JACKSILENE RUFINO NUNES	26586916	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE DE LIMA BARROCAL RIBEIRO	27555623	0014	0103	0013	14:00
JACKSON HORACIO DOS SANTOS	26484030	0009	0103	0013	14:00	JACQUELINE DE SOUZA SANTANA	26334305	0001	0105	0005	08:00
JACKSON NASCIMENTO EVANGELISTA	26241560	0006	0103	0013	14:00	JACQUELINE EULALIA DA COSTA PEREIRA	27379027	0001	0105	0005	08:00
JACQUELINE APARECIDA CAZARINI	27527166	0015	0103	0013	14:00	JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	26519003	0001	0105	0005	08:00
JACQUELINE BERNARDES GOMES BACAL	26307162	0012	0103	0013	14:00	JACQUELINE LEITE DA SILVA	26193370	0001	0105	0005	08:00
JACQUELINE BERNARDO MARTINS	27417220	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE MEIRA ALVES LIMA	27420825	0001	0105	0005	08:00
JACQUELINE CRISTINA RIPARDO BARROS	27443310	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE MOREIRA DOS REIS BUENO	26188244	0001	0105	0005	08:00
JACQUELINE DE PAULA HERMES	26246350	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE NAIARA CORDEIRO	26511568	0001	0105	0005	08:00
JACQUELINE EMILIA DOS SANTOS	27367053	0005	0103	0013	14:00	JACQUELINE NUNES DE SOUSA	26327848	0001	0105	0005	08:00
JACQUELINE GUIMARAES LEITE DE OLIVEIRA	26454602	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE RIBEIRO PELIZER	27074471	0001	0105	0005	08:00
JACQUELINE HELENA DOS SANTOS	26331888	0001	0105	0003	08:00	JACQUELINE SANCHES CONSOLE	26680360	0015	0103	0013	14:00
						JACQUELINE SILVA DOS SANTOS	26848660	0001	0105	0005	08:00
						JACQUELINE SILVA RODRIGUES	27263517	0002	0103	0013	14:00
						JACQUELINE SILVEIRA FEITOSA	26299909	0002	0103	0014	14:00



EDUCAÇÃO

JAQUELINE STELLA MACHADO	27528952	0001	0105	0005	08:00	JESSICA LEMES AZEVEDO MARCUZZO	26199661	0001	0105	0006	08:00
JASSON DOMINGUES HANNIG	26581388	0009	0103	0014	14:00	JESSICA LIGIA GAMA FERREIRA	26685981	0001	0105	0006	08:00
JEAN DA COSTA CASTRO	26618249	0005	0103	0014	14:00	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	26445484	0001	0105	0006	08:00
JEAN LUCAS GALOCIO OLEGARIO	27487989	0005	0103	0014	14:00	JESSICA MACHADO DAMAZIO	26284405	0011	0103	0015	14:00
JEANCARLO FERNANDES DE SENA	26477653	0005	0103	0014	14:00	JESSICA MARIA DE SANTANA LIMA	26259478	0001	0105	0006	08:00
JEANE DE OLIVEIRA SANTOS	26314410	0001	0105	0005	08:00	JESSICA MARIANO MARTINS	26321050	0001	0105	0006	08:00
JECIMAR MARIA DE JESUS DA SILVA	26422735	0001	0105	0005	08:00	JESSICA MATAVELES	26306328	0001	0106	0009	08:00
JEFFER PEDRO	26474301	0012	0103	0014	14:00	JESSICA MILENA DA SILVA BATISTA	26394804	0001	0105	0006	08:00
JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	26462915	0008	0103	0014	14:00	JESSICA NASCIMENTO FREITAS	26630729	0001	0105	0006	08:00
JEFFERSON PALMA DE OLIVEIRA	26720418	0015	0103	0014	14:00	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS	26420406	0001	0105	0006	08:00
JEFFERSON ALEX SANDRO DE SOUZA FRANCO	26460394	0007	0103	0014	14:00	JESSICA OLIVEIRA NOGUEIRA	26447894	0001	0105	0006	08:00
JEFFERSON ALVES LOPES	26723735	0005	0103	0014	14:00	JESSICA PAMELA DUTRA FLORES	27268365	0001	0105	0006	08:00
JEFFERSON BRANDAO CASSIMIRO	27378144	0009	0103	0014	14:00	JESSICA PEREIRA DA SILVA	27533077	0001	0105	0006	08:00
JEFFERSON GONCALVES FLORES	27528332	0009	0103	0014	14:00	JESSICA PINHEIRO DE QUEIROZ	26688921	0001	0105	0006	08:00
JEIZE FAGUNDES DE BEM LOPES	26667495	0001	0105	0005	08:00	JESSICA POLIANA DA SILVA MARTINS	26336774	0001	0105	0006	08:00
JEMIMA BRITO BARBOSA	27144240	0009	0103	0014	14:00	JESSICA RODRIGUES SOUZA	26268388	0001	0105	0006	08:00
JEMIMA NATALIA DALBO DOMINGOS	26228181	0001	0105	0005	08:00	JESSICA SALMERON LIMA	26583313	0001	0105	0006	08:00
JENIFER ALCANTARA BARROSO	26355680	0001	0105	0005	08:00	JESSICA SANTOS DE MAGALHAES ALVES	26323761	0001	0105	0006	08:00
JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES	26489910	0002	0103	0014	14:00	JESSICA SANTOS RIBEIRO	26608243	0001	0105	0006	08:00
JENIFER RAQUEL JERONIMO WURGLER	26228459	0009	0103	0014	14:00	JESSICA SUESCO MUSSATO	26222493	0001	0105	0007	08:00
JENIFER RAQUELY APARECIDA ALVES DE ALCANTARA	26524759	0001	0105	0005	08:00	JHENIFER DE JESUS ARAUJO	26220970	0001	0101	0002	08:00
JENIFER ZDUNIAK	26328208	0001	0105	0005	08:00	JHENIFER DE JESUS ARAUJO	26221152	0005	0101	0002	14:00
JENIFFER APARECIDA PEREIRA DA SILVA	27377091	0015	0103	0014	14:00	JHENIFFER JESUS DA SILVA	26406101	0001	0105	0007	08:00
JENIFFER BARBOSA DE OLIVEIRA	26676940	0001	0105	0005	08:00	JHONY VILAS BOAS RODRIGUES DA SILVA	26205165	0005	0103	0015	14:00
JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	26495422	0004	0103	0014	14:00	JULIANE FORESTO AZEVEDO DE LIMA	26305500	0001	0105	0007	08:00
JENIFFER SANCHES CARDOSO	26220814	0001	0105	0005	08:00	JLIA CAVALHEIRO LIMA	27373223	0001	0105	0007	08:00
JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO	27449378	0005	0103	0014	14:00	JOANA D ARC ARAUJO DA SILVA	26976919	0001	0105	0007	08:00
JENNIFER DO BEM	26344696	0001	0105	0005	08:00	JOANA DARC NERY CARVALHO	26197480	0001	0105	0007	08:00
JENNIFER FERNANDES	26248484	0005	0103	0014	14:00	JOANA PAULA DA SILVA SOUZA	26197111	0001	0105	0007	08:00
JENNIFER MORAES IGNACIO	27486036	0001	0105	0005	08:00	JOANA PAULA DOS SANTOS	26194392	0001	0104	0002	08:00
JENNIFER STEFANI RIBEIRO DOS SANTOS	26188520	0004	0103	0014	14:00	JOANE VIEIRA DA SILVA	26357259	0001	0105	0007	08:00
JERLANE AMORIM VELOSO	26458322	0001	0105	0005	08:00	JOAO ANGELO BONFIM	27322491	0002	0103	0015	14:00
JERLIA NAIARA DE SOUZA	26228076	0001	0105	0005	08:00	JOAO CARLOS BENETE	26391570	0001	0105	0007	08:00
JESCILANDIA DE JESUS RIBEIRO	26288931	0005	0103	0014	14:00	JOAO CARLOS DUARTE	26735709	0002	0103	0015	14:00
JESSIANE SILVEIRA GABAIA	26261995	0006	0103	0014	14:00	JOAO CARLOS PERES JUNIOR	27522229	0001	0105	0007	08:00
JESSE JONAS CHIGNOLLI	27448835	0002	0103	0014	14:00	JOAO FELIPE ESCOBAR BUENO	26326507	0005	0103	0015	14:00
JESSE ZAMPIERI PETERNELLA	27434150	0006	0103	0014	14:00	JOAO FRANCISCO DA SILVA	27369684	0007	0103	0015	14:00
JESSICA ALINE RODRIGUES BASTOS	26263718	0001	0105	0005	08:00	JOAO GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	26312328	0001	0105	0007	08:00
JESSICA AMANDA AMORIM	26957353	0001	0105	0005	08:00	JOAO HENRIQUE BIZON GOMES	26710340	0005	0103	0015	14:00
JESSICA ANDREZA BARBOSA	26356643	0014	0103	0014	14:00	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	27478858	0012	0103	0015	14:00
JESSICA APARECIDA DA SILVA	26600706	0001	0105	0005	08:00	JOAO JORGE ALVES DA CUNHA	26595915	0014	0103	0015	14:00
JESSICA APARECIDA FERREIRA SILVA	27444430	0001	0105	0005	08:00	JOAO LUIZ SAMPAIO TABACHINE FERREIRA	26239175	0008	0103	0015	14:00
JESSICA APARECIDA MARCIANO	26505266	0001	0105	0005	08:00	JOAO MARCELO MARQUES FERREIRA	26422239	0009	0103	0015	14:00
JESSICA ARCANJO DOS SANTOS	27130215	0001	0105	0005	08:00	JOAO PAULO ANTUNES	26708086	0004	0103	0015	14:00
JESSICA ASSIS DE MOURA	26356074	0012	0103	0014	14:00	JOAO PAULO VIDAL ORTIZ ROCHA	26253780	0014	0103	0015	14:00
JESSICA BARROS DOS SANTOS	26193213	0012	0103	0014	14:00	JOAO PEDRO ARAUJO BRANDAO	26501031	0005	0103	0015	14:00
JESSICA BEATRIZ FERNANDES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	26537931	0009	0103	0014	14:00	JOAO PEDRO CAMARGO	27434079	0001	0105	0007	08:00
JESSICA BETRIZ BOURREAU	26330792	0001	0105	0005	08:00	JOAO PEDRO GALHARDO MELFI	27205428	0009	0103	0015	14:00
JESSICA BUENO NERES	26702436	0001	0105	0006	08:00	JOAO PEDRO MEDEIROS SANTOS	26316161	0012	0103	0015	14:00
JESSICA CAROLINE DE CARVALHO	26222876	0001	0105	0006	08:00	JOAO PEDRO MUNIZ CORDEIRO	26411040	0005	0103	0015	14:00
JESSICA CLAUDIA MENDES	26226642	0001	0105	0006	08:00	JOAO PEDRO PEREIRA	27556239	0005	0103	0015	14:00
JESSICA DA CRUZ SILVA	26428423	0001	0105	0006	08:00	JOAO PEDRO VIEIRA FELIX ARRUDA	26524490	0008	0103	0015	14:00
JESSICA DA SILVA MOREIRA RODRIGUES	26348020	0001	0105	0006	08:00	JOAO PEDRO VINICIUS LAZARO	26389878	0006	0103	0015	14:00
JESSICA DA SILVA SANTOS	26691876	0001	0105	0006	08:00	JOAO RODRIGO DE ALMEIDA	26629933	0004	0103	0015	14:00
JESSICA DE ASSIS SANTINO DA SILVA	26577437	0001	0105	0006	08:00	JOAO VICTOR CHIESA FARIAS	27553450	0008	0103	0015	14:00
JESSICA DE AZEVEDO ALVES	27552128	0005	0103	0014	14:00	JOAO VICTOR DE JESUS CALHEIROS	27532429	0005	0103	0015	14:00
JESSICA DE CASTRO DA SILVA	27381048	0001	0105	0006	08:00	JOAO VICTOR MONTEIRO VIANNA	27134571	0008	0103	0015	14:00
JESSICA DE SANTANA SILVA	26577097	0015	0103	0014	14:00	JOAO VICTOR SOBRAL	26603500	0005	0103	0015	14:00
JESSICA DE SOUZA SILVA	26453541	0001	0105	0006	08:00	JOAO VITOR DA CONCEICAO	27538699	0005	0103	0015	14:00
JESSICA ELEN BITTENCOURT SANTOS	27399168	0001	0105	0006	08:00	JOAO VITOR DO NASCIMENTO	27199991	0009	0103	0015	14:00
JESSICA ELISA TEDESCO JOVELIANO	26253755	0002	0103	0014	14:00	JOAO VITOR LACERDA PEDROSO	26951096	0006	0103	0015	14:00
JESSICA FABIANA CRUZ DOS SANTOS	26223570	0005	0103	0015	14:00	JOAO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	26582538	0012	0103	0016	14:00
JESSICA FERNANDA DE SOUZA	26344033	0001	0105	0006	08:00	JOBSON PEREIRA DE JESUS	26448653	0001	0101	0002	08:00
JESSICA FERREIRA PESSOA DA CRUZ	26440245	0001	0105	0006	08:00	JOBSON PEREIRA DE JESUS	26448696	0011	0101	0002	14:00
JESSICA GENTIL LIMA	26828618	0003	0103	0015	14:00	JOCIEL DA SILVA	26205173	0001	0101	0002	08:00
JESSICA JESUS DA MOTA SIQUEIRA	26195828	0001	0105	0006	08:00	JOCIEL DA SILVA	26205343	0005	0101	0002	14:00
JESSICA KAUANE DA SILVA	26210118	0014	0103	0015	14:00	JOCILAINE DOS SANTOS TIGRE	26202158	0001	0105	0007	08:00
JESSICA KRAINER DE OLIVEIRA	27456170	0001	0105	0006	08:00	JOEDH DOS SANTOS	27476251	0004	0103	0016	14:00
						JOEL FELIPE HORACIO	26780488	0002	0103	0016	14:00
						JOELMA APARECIDA VIANA DOS SANTOS SOBRINHA	27441741	0004	0103	0016	14:00
						JOELMA DA SILVA BARBOSA	26720280	0001	0105	0007	08:00
						JOELMA LIMA SANTOS	26338661	0001	0105	0007	08:00
						JOELMA MIRANDA DA SILVA	26227711	0001	0105	0007	08:00
						JOELMA VIEIRA DOS SANTOS SANTANA	26357283	0001	0105	0007	08:00
						JOELMIR RIBEIRO SILVA	27226336	0009	0103	0016	14:00
						JOENES FARIA DOS SANTOS	26204304	0008	0103	0016	14:00
						JOHNATAN PEREIRA PINTO	27203590	0002	0103	0016	14:00
						JOICE DE ARAUJO SANTOS	26281740	0001	0105	0007	08:00



EDUCAÇÃO

JOICE FIGUEIREDO LEAO	26334933	0001	0105	0007	08:00	JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	26345684	0002	0103	0018	14:00
JOICE PEREIRA DA SILVA	26240700	0001	0105	0007	08:00	JOSIANE FERREIRA MARCOS	27221415	0001	0105	0008	08:00
JOILDA MARINHO XAVIER DA SILVA	26255898	0001	0105	0007	08:00	JOSIANE IRES DE PAULA	26965801	0014	0103	0018	14:00
JOISE SANTOS DE CARVALHO FONTES	26472627	0008	0103	0016	14:00	JOSIANE POSSEBON	27549771	0001	0105	0008	08:00
JOMAR FERREIRA SANTOS	26445298	0008	0103	0016	14:00	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	26218542	0001	0105	0008	08:00
JONAS CAMARGO NOGUEIRA	26308568	0005	0103	0016	14:00	JOSIANE VIANA NONATO CUNHA	26321610	0001	0105	0008	08:00
JONAS CAMILO DE SOUZA	26465850	0004	0103	0016	14:00	JOSIELDA DE SOUZA SANTOS	26204657	0001	0105	0008	08:00
JONAS MUR	26261529	0006	0103	0016	14:00	JOSIELEN LILIAN LOPES DA SILVA	26192896	0001	0105	0008	08:00
JONATA PEREIRA DA SILVA	26261634	0009	0103	0016	14:00	JOSIELI BARBOSA DA SILVA	27465950	0001	0105	0008	08:00
JONATAS ALVES GONCALEZ	26341468	0014	0103	0016	14:00	JOSILENE MARIA DA SILVA	26257084	0001	0105	0008	08:00
JONATAS CASSIANO RIBEIRO	26692112	0005	0103	0016	14:00	JOSILENE MELO PAULINO	27026019	0009	0103	0018	14:00
JONATAS POVOA	26461080	0008	0103	0016	14:00	JOSISVANIO DOS SANTOS TEODOZIO PESSOA	27551067	0005	0103	0018	14:00
JONATHAN LOPES MARQUES	26443112	0004	0103	0016	14:00	JOSUE VICENTE PEREIRA	27471080	0006	0103	0018	14:00
JONATHAN RAMOS RODRIGUES	26231468	0015	0103	0016	14:00	JOSUEL JOSE DOS SANTOS	26275120	0014	0103	0018	14:00
JONES SANTOS SILVA	26187809	0015	0103	0016	14:00	JOVANA DA COSTA VIANA	26190362	0001	0105	0008	08:00
JOQUEBEDE LEITE DA SILVA FREIRE	26360969	0001	0105	0007	08:00	JOYCE ABREU QUADT	26191695	0001	0105	0008	08:00
JOQUEBETE DOS SANTOS ARAUJO	27414744	0001	0105	0007	08:00	JOYCE BOTH RODRIGUES	26640163	0001	0105	0008	08:00
JORGE BICHARA NETTO	26211149	0006	0103	0016	14:00	JOYCE CONCEICAO DA SILVA NEVES	26408775	0001	0105	0008	08:00
JORGE CLEITON VERISSIMO DA SILVA	26468115	0008	0103	0016	14:00	JOYCE DE CARVALHO MEDEIROS	26245183	0001	0105	0008	08:00
JORGE MARQUES PONTES	26278375	0006	0103	0016	14:00	JOYCE DE FREITAS BARRETO DEL CIELO	26593882	0001	0105	0008	08:00
JOSANA PERPETUA MARTINS DA SILVA	26468336	0015	0103	0016	14:00	JOYCE ERRAY CECCHI MAIA	26503280	0016	0103	0018	14:00
JOSE ALBERTO GONCALVES PEREIRA	27538079	0009	0103	0016	14:00	JOYCE ERSE DOS SANTOS	27159744	0001	0105	0008	08:00
JOSE AUGUSTO COSTA	27392740	0003	0103	0016	14:00	JOYCE FRANCO NONATO	26206285	0001	0105	0008	08:00
JOSE AUGUSTO DA SILVA	27372294	0001	0105	0007	08:00	JOYCE GODOY GASPARETTI	26735148	0001	0105	0008	08:00
JOSE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	26427907	0009	0103	0016	14:00	JOYCE MOTA GONCALVES	27503798	0001	0105	0008	08:00
JOSE CAETANO FANTAUSSSE	26330164	0005	0103	0016	14:00	JOYCE PEREIRA DA SILVA	27399133	0001	0105	0008	08:00
JOSE CARLOS ANDRE DA SILVA	26235854	0006	0103	0016	14:00	JOYCE SANTOS GONZAGA SILVA	26362635	0004	0103	0018	14:00
JOSE CARLOS CARDOSO	26465248	0001	0105	0007	08:00	JOYCE SILVA DE LIMA INACIO	26340518	0001	0105	0008	08:00
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	26349132	0005	0103	0016	14:00	JUAN CARLOS CERQUEIRA	27462285	0005	0103	0018	14:00
JOSE CESAR FERNANDES GOMES	27502074	0009	0103	0016	14:00	JUAN DE MELO PEREIRA	27470792	0005	0103	0018	14:00
JOSE EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	27172686	0003	0103	0016	14:00	JUAN SILVA DE LUNA	27504611	0005	0103	0018	14:00
JOSE ERALDO DO NASCIMENTO FONTES	26472325	0016	0103	0018	14:00	JUAN VITOR FAGIANI	27453464	0014	0103	0018	14:00
JOSE HENRIQUE DA SILVA	26258889	0009	0103	0018	14:00	JUCARA SIMAO	26709210	0004	0103	0019	14:00
JOSE HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	26295407	0012	0103	0018	14:00	JUCENICE CONCEICAO CORCINO	26274345	0001	0105	0008	08:00
JOSE JAKUES SILVA DOS SANTOS	26929619	0015	0103	0018	14:00	JUCIARA DE JESUS SANTOS	27483290	0001	0105	0009	08:00
JOSE JORGE DE JESUS SOUZA	27547396	0012	0103	0018	14:00	JUCIARA DE JESUS SOUZA	26308339	0001	0105	0009	08:00
JOSE LUIS CHRISTOPHER HUBER ESPINDOLA	26722550	0002	0103	0018	14:00	JUCIARA SOUZA BEZERRA	26234602	0001	0105	0009	08:00
JOSE LUIZ DE MORAIS	26330954	0014	0103	0018	14:00	JUCIELE MONTEIRO DE SOUZA	26459388	0002	0103	0019	14:00
JOSE LUIZ DE SOUZA	26286700	0008	0103	0018	14:00	JUCILENE SILVA LINS	27553507	0001	0105	0009	08:00
JOSE LUIZ MOTA	27483223	0005	0103	0018	14:00	JUCIMARA BENEVIDES BARBOSA	26661047	0001	0105	0009	08:00
JOSE MARIA RODRIGUES	26623943	0014	0103	0018	14:00	JUDITH PIAUILINO DE ARAUJO LINO	26297590	0001	0105	0009	08:00
JOSE MARIO BARRETO ALVES	26491621	0016	0103	0018	14:00	JULHIA VAZ GOZZO	26578913	0001	0105	0009	08:00
JOSE MATEUS FRANCISCO	27411982	0009	0103	0018	14:00	JULIA ANDRADE BAPTISTA ZOCCHI	26397560	0002	0103	0019	14:00
JOSE NILTON LIMA FERNANDES	26523183	0009	0103	0018	14:00	JULIA BEATRICE SCHUTZER	26394936	0003	0103	0019	14:00
JOSE PAULO DA COSTA	27226921	0005	0103	0018	14:00	JULIA BORGES DOS SANTOS	26497727	0001	0105	0009	08:00
JOSE RICARDO CHIOQUETTI	27427722	0004	0103	0018	14:00	JULIA CAETANO	26219344	0015	0103	0019	14:00
JOSE ROBERTO DA SILVA FREITAS JUNIOR	26246643	0005	0103	0018	14:00	JULIA CARRA	26335239	0001	0105	0009	08:00
JOSE ROBERTO PONCE	27352323	0014	0103	0018	14:00	JULIA COSTA DE SOUSA	27490580	0001	0105	0009	08:00
JOSE VICTOR MENDES MOTA	27487830	0005	0103	0018	14:00	JULIA COSTA SILVA	26225760	0001	0105	0009	08:00
JOSE VITOR DA SILVA	26418371	0001	0105	0007	08:00	JULIA CUNHA ALVES	26831309	0005	0103	0019	14:00
JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS	27538281	0001	0105	0007	08:00	JULIA DANTAS PALITTI	26934256	0001	0105	0009	08:00
JOSEANE MARTA DE SOUZA	27444279	0001	0105	0007	08:00	JULIA DE ALENCAR RODRIGUES	26373696	0001	0105	0009	08:00
JOSEANE MELO DA SILVA	26476754	0001	0105	0007	08:00	JULIA DE LIMA ALEIXO BATISTA	27501701	0001	0105	0009	08:00
JOSEANE MICHELE GONCALVES FERREIRA PANCOTTO	26700832	0014	0103	0018	14:00	JULIA ELLEN SILVA	27448967	0015	0103	0019	14:00
JOSEFA EDNA DA COSTA GOMES FERREIRA	27419436	0001	0105	0007	08:00	JULIA ESTEVAO	26532816	0001	0105	0009	08:00
JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	26684365	0001	0105	0007	08:00	JULIA EUSEBIO DA ROCHA	26533537	0001	0105	0009	08:00
JOSELANE DE FATIMA IGNACIO	26636190	0001	0105	0008	08:00	JULIA FERREIRA GUEDES	26263777	0003	0103	0019	14:00
JOSELE CELES DE SOUZA DE SILIS	26346338	0001	0105	0008	08:00	JULIA MANZATO DA SILVA	26386054	0012	0103	0019	14:00
JOSELHA VICENTE DE ALMEIDA	27004937	0001	0105	0008	08:00	JULIA MARIA CACHIOLO	26694166	0001	0105	0009	08:00
JOSELI APARECIDA DE JESUS VIERA	26218097	0001	0105	0008	08:00	JULIA MARIA GOMES DA SILVA	26434318	0001	0101	0002	08:00
JOSELINA FERREIRA DOS SANTOS	26286297	0001	0105	0008	08:00	JULIA MARIA GOMES DA SILVA	26434377	0014	0101	0002	14:00
JOSENILDES MENESES CARDOSO DE OLIVEIRA	26365626	0001	0101	0002	08:00	JULIA MARINHO SANTOS	27548813	0014	0103	0019	14:00
JOSENILDES MENESES CARDOSO DE OLIVEIRA	26366045	0015	0101	0002	14:00	JULIA MATOS GUERRA COUTINHO	26376148	0015	0103	0019	14:00
JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	26305542	0001	0105	0008	08:00	JULIA MORAES DE SOUZA	26221713	0001	0105	0009	08:00
JOSIANE DE JESUS SOUZA	26348594	0001	0105	0008	08:00	JULIA NASCIMENTO DA SILVA	26193086	0001	0105	0009	08:00
JOSIANE DOMINONI GOMES	26299933	0001	0105	0008	08:00	JULIA PACHECO E ZAN	26337363	0001	0105	0009	08:00
JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	26218330	0001	0105	0008	08:00	JULIA VITORIA	26299216	0005	0103	0019	14:00
JOSIANE DRIGO FERMIANO	26429799	0001	0105	0008	08:00	JULIA XAVIER SILVA	27265790	0001	0105	0009	08:00
						JULIA ZUCOLIN LUIZ	26475235	0014	0103	0019	14:00
						JULIANA AGOSTINHO QUADRINI	26284723	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA ALVES DA SILVA	27296814	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA ALVES DE FREITAS	26852977	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA APARECIDA CONCEICAO PIRES	26388901	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA APARECIDA DE PROENCA ALMEIDA	27451623	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA APARECIDA ZULIANO	27435270	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA BEE	27382133	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA CAROLINE DE SOUSA	27338908	0005	0103	0019	14:00
						JULIANA CARVALHO LOURENCO	26196727	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA CHEQUI DE MENEZES	27503313	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA CODO DE FARIA	26701804	0001	0105	0009	08:00
						JULIANA CONTE PEDROSO	26472937	0012	0101	0002	14:00
						JULIANA CONTE PEDROSO	27532879	0001	0101	0002	08:00



EDUCAÇÃO

JULIANA CRISTINA BELARMINO COELHO	26999609	0001	0105	0010	08:00	JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	26313545	0008	0103	0020	14:00
JULIANA CRISTINA CAMARA CASTRO	26333597	0001	0105	0010	08:00	JUQUELE POLIDO LIMA	27409422	0001	0106	0001	08:00
JULIANA CRISTINA DI SALVO	27545865	0001	0105	0010	08:00	JURANDY DE MELO FERREIRA	26263130	0005	0103	0020	14:00
JULIANA CRISTINA LEONARDO FIEBIG DE FARIA	26606917	0002	0103	0019	14:00	JUREMA PEREIRA DA SILVA	27245179	0001	0106	0001	08:00
JULIANA CRISTINA MENEZES ANGELO	27517241	0015	0103	0019	14:00	JUSIELY DE FATIMA VIEIRA PAULINO	26642905	0001	0106	0001	08:00
JULIANA DA LUZ PEREIRA	26194198	0001	0105	0010	08:00	JUSSARA ALVES RODRIGUES	26284219	0001	0106	0001	08:00
JULIANA DA SILVA	26554607	0001	0105	0010	08:00	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	26469049	0001	0106	0001	08:00
JULIANA DA SILVA SOARES	26320070	0001	0105	0010	08:00	JUSSARA DA SILVA COSTA	26571480	0001	0106	0001	08:00
JULIANA DANTAS CRUZ	26216701	0005	0103	0019	14:00	JUSSARA MARTINATTO FELIPPE BOMFIL	26643847	0001	0106	0001	08:00
JULIANA DE ANDRADE MEIRA	26548640	0008	0103	0019	14:00	JUSSARA MENDES BATISTA	26310970	0001	0106	0001	08:00
JULIANA DE CAMPOS SALLES GONCALVES	26725800	0002	0103	0019	14:00	JUSSARA SANTOS GUILHERME	27551520	0002	0103	0020	14:00
JULIANA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	26329883	0001	0105	0010	08:00	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	26557940	0001	0106	0001	08:00
JULIANA DE MATTOS CORREA DE SOUZA	26393751	0005	0103	0019	14:00	KACIANE DE PASSOS FERREIRA	26226367	0005	0103	0020	14:00
JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	27471284	0005	0103	0019	14:00	KADJA SILVA DE JESUS	26315084	0001	0106	0001	08:00
JULIANA DEL SANTI GUARNIERI	27464555	0001	0105	0010	08:00	KAICKY YAMAMOTO MIGUEL	26596547	0012	0103	0020	14:00
JULIANA DI BEO	26668653	0004	0103	0019	14:00	KAILANE LETICIA BARBOSA HENRIQUE	26645734	0009	0103	0020	14:00
JULIANA DOS SANTOS SILVA	26353130	0001	0101	0004	08:00	KAIO SOUZA MARQUES SILVA	26284227	0007	0103	0020	14:00
JULIANA DOS SANTOS SILVA	26561620	0001	0101	0005	08:00	KAIRO RODRIGO ESPOSITO DOS SANTOS	27271226	0009	0103	0020	14:00
JULIANA DOS SANTOS SILVA	26625504	0001	0101	0006	08:00	KALICIA CRISTINA MACEDO CAIRES	26253968	0001	0106	0001	08:00
JULIANA EIRAS BURGIAÇA	27303314	0005	0103	0019	14:00	KALITA TAMARIS DOS SANTOS MACHADO	27479498	0001	0106	0001	08:00
JULIANA ESPINOSO VIEIRA SAES	27519732	0001	0105	0010	08:00	KAMILA ALVES DOS SANTOS	26607972	0001	0106	0001	08:00
JULIANA EVANGELISTA SENA	26294427	0005	0103	0019	14:00	KAMILA ANDRADE ALVES ARAUJO	26707926	0003	0103	0020	14:00
JULIANA FERREIRA LINO MOULIN	26636140	0014	0103	0019	14:00	KAMILA NOGUEIRA PEREIRA	26637510	0001	0106	0001	08:00
JULIANA FROES FELISBINO	27523101	0005	0103	0019	14:00	KAMILA SOUZA MENDES	26213311	0001	0106	0001	08:00
JULIANA IMPERATO	26593319	0001	0105	0010	08:00	KAMILLI STRAIOTO ALVES	26207923	0001	0106	0001	08:00
JULIANA KAROLINE DE MELLO	26461757	0001	0105	0010	08:00	KAMILLY FILHO	26276550	0012	0103	0020	14:00
JULIANA LEITE DE CAMARGO REIS ANESIO	26458543	0001	0105	0010	08:00	KAMYLLA GABRIELA LOPES ROLDAO DE OLIVEIRA	26328631	0009	0103	0020	14:00
JULIANA LIMA DA SILVA	26201399	0005	0103	0019	14:00	KAREN BERBEK DO NASCIMENTO	26571455	0001	0106	0001	08:00
JULIANA LOPES RODRIGUES XAVIER	26403609	0001	0105	0010	08:00	KAREN CAROLINE DOS ANJOS MORAES	26438305	0001	0106	0001	08:00
JULIANA MACHADO DA SILVA	27326705	0002	0103	0019	14:00	KAREN CAROLINE FERREIRA FIGUEIREDO	27435113	0001	0106	0001	08:00
JULIANA MARIA DE SOUSA	27469670	0012	0103	0019	14:00	KAREN CRISLAINE DO AMARAL	26222388	0001	0106	0001	08:00
JULIANA MARTIN LOURENCO	26251108	0001	0101	0002	08:00	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	26201240	0012	0101	0002	14:00
JULIANA MARTIN LOURENCO	26569973	0004	0101	0002	14:00	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	26201755	0001	0101	0002	08:00
JULIANA MARTINS AGOSTINO	26362589	0001	0105	0010	08:00	KAREN CRISTINA PEREIRA	26308509	0001	0106	0001	08:00
JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	26710692	0001	0105	0010	08:00	KAREN DA SILVA GOMES ALMEIDA	26269180	0001	0106	0001	08:00
JULIANA MARTINS KIMURA BRUNELLI	26249391	0001	0105	0010	08:00	KAREN DE AZEVEDO	26493136	0001	0106	0001	08:00
JULIANA MARY LOURENCO	26206455	0009	0103	0019	14:00	KAREN DE PAULA	26188775	0005	0103	0020	14:00
JULIANA MELLO RODRIGUES	26312530	0001	0105	0010	08:00	KAREN MARIA SILVA ALVES	26470160	0001	0106	0001	08:00
JULIANA NESTOR DE FRANCA LO EVANGELISTA	27284689	0001	0105	0010	08:00	KAREN REGINA NOVAES OLYNTHO	26226910	0010	0103	0020	14:00
JULIANA NUNES DENADA LIMA	26265630	0001	0105	0010	08:00	KAREN RODRIGUES ZAMBONI NETO	26486628	0001	0106	0002	08:00
JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	26383187	0001	0105	0010	08:00	KAREN SANTOS SALDANHA	26329972	0001	0106	0002	08:00
JULIANA PEREIRA DA SILVA	26311232	0001	0105	0010	08:00	KARIME RODRIGUES LACERDA DA SILVA	26217945	0001	0106	0002	08:00
JULIANA PEREIRA REINOLDES	26720221	0001	0105	0010	08:00	KARIN LIMA DE ANDRADE	27538265	0015	0103	0020	14:00
JULIANA PERLATTI FRARE	26710528	0001	0105	0010	08:00	KARINA APARECIDA COUTINHO RIBEIRO	26355663	0001	0106	0002	08:00
JULIANA PRETTI GEREVINI	26786168	0001	0105	0010	08:00	KARINA CRISTINA ZAVATTA DE CARVALHO	27380939	0001	0106	0002	08:00
JULIANA RICARDO BASTOS	26316226	0001	0105	0010	08:00	KARINA DANIELE DE LIMA	26287978	0001	0106	0002	08:00
JULIANA RIO BRANCO DE CARVALHO	26602024	0003	0103	0019	14:00	KARINA DE MELO FERREIRA	26700077	0001	0106	0002	08:00
JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	26265761	0001	0105	0010	08:00	KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	26336707	0015	0103	0020	14:00
JULIANA SILVA DE JESUS SANCHES	27549909	0001	0105	0010	08:00	KARINA ISABEL PASZTOR MUNARIN	26204444	0001	0106	0002	08:00
JULIANA SILVA DE SOUSA	26729750	0001	0105	0010	08:00	KARINA JUSTINO FRANCO	26503921	0002	0103	0020	14:00
JULIANA SILVEIRA ADOLFI	26203340	0004	0103	0020	14:00	KARINA LIMA DA SILVA	26569566	0002	0103	0020	14:00
JULIANA SOUZA SANTOS DE CARVALHO	26700883	0001	0105	0010	08:00	KARINA LOVATINO OLIVEIRA	26634961	0001	0106	0002	08:00
JULIANA VANDERLEI BARRETO DA SILVA ALVES	26194082	0001	0105	0010	08:00	KARINA LUCI DO CARMO BOTELHO	27532755	0001	0106	0002	08:00
JULIANA VISCONDE	26385694	0001	0105	0010	08:00	KARINA MARA DE FREITAS	27411575	0012	0103	0020	14:00
JULIANI DO CARMO MOREIRA	27204294	0001	0106	0001	08:00	KARINA MELO PINHO	26192551	0001	0106	0002	08:00
JULIANO APARECIDO HERNANDES	26207664	0007	0103	0020	14:00	KARINA PAULA FAJARDO DE SOUZA BONIFACIO	26662868	0001	0106	0002	08:00
JULIANO BATISTA DE SOUZA	26251370	0014	0103	0020	14:00	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	27541401	0001	0106	0002	08:00
JULIANO DE ASSIS ROBERTO	26465400	0009	0103	0020	14:00	KARINA PEREIRA AMORIM	26990261	0002	0103	0020	14:00
JULIANO GIUSEPPE TORCHETI	26524392	0005	0103	0020	14:00	KARINA RODRIGUES DA SILVA	27365182	0005	0103	0020	14:00
JULIANO LUCAS DA FONSECA	26542773	0001	0106	0001	08:00	KARINA VALLADARES ROSA	26228866	0001	0106	0002	08:00
JULIANO VITOR DA SILVA	26573334	0001	0106	0001	08:00	KARINE FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA	26218887	0001	0106	0002	08:00
JULIANO ZANQUETTA ANTONIO	27484130	0012	0103	0020	14:00	KARINE FIUZA DE BARROS SANTOS	26380749	0005	0103	0021	14:00
JULIENE CODOGNOTTO	27446581	0002	0103	0020	14:00	KARINE MORAIS NUNES SILVA	27152413	0001	0106	0002	08:00
JULIETE GONCALVES JOLLO	27473384	0001	0106	0001	08:00	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	26263360	0005	0103	0021	14:00
JULIETE RODRIGUES DA SILVA	26244497	0001	0106	0001	08:00	KARINNA BARBOSA CABRAL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	27428052	0001	0106	0002	08:00
JULIETHE MEZA	26308126	0001	0106	0001	08:00	KARLA ALVES	26278669	0001	0106	0002	08:00
JULIO CESAR ALVES DIAS	26357496	0015	0103	0020	14:00	KARLA BASTOS AURELIANO	26214946	0001	0106	0002	08:00
JULIO CESAR SANTOS DE JESUS	26235757	0014	0103	0020	14:00	KARLA CRISTINA DE CARVALHO	26472929	0001	0106	0002	08:00
JULIO FERREIRA LEITE JUNIOR	26661454	0014	0103	0020	14:00	KARLA EMILY GRANDE HONORIO	27431681	0007	0103	0021	14:00
JULIO GRACIANO DE SOUZA	27448444	0005	0103	0020	14:00						
JULIO SEZAR NUNES	27441369	0001	0106	0001	08:00						
JULYA NOVAIS FERREIRA SILVA	26647346	0001	0106	0001	08:00						
JULYANA BARBOSA ALVES	27238997	0001	0106	0001	08:00						
JUNIOR ROBERTO CORREA MENEZES	26254140	0001	0106	0001	08:00						



EDUCAÇÃO

KARLA GIOVANA SOARES OLIMPIO	27517594	0001	0106	0002	08:00
KARLA MILENY DE BARROS	26587556	0001	0106	0002	08:00
KAROLAYNE MATOS DA SILVA	26516470	0009	0103	0021	14:00
KAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	26352524	0001	0106	0002	08:00
KAROLINE AZEVEDO DA SILVA	26323044	0002	0103	0021	14:00
KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	26636875	0001	0106	0002	08:00
KAROLINE DE LIMA SANTOS	26349345	0001	0106	0002	08:00
KAROLINE FERREIRA	26200104	0005	0103	0021	14:00
KAROLINE PEREIRA DIAS	27520820	0005	0103	0021	14:00
KAROLINE PEREIRA PAIVA	26320452	0001	0106	0002	08:00
KAROLINE SA DA COSTA	27524655	0001	0106	0002	08:00
KAROLINE VIEIRA DO ROSARIO MUNHOZ	26189216	0001	0106	0002	08:00
KAROLINY VICTORIA MEIRA DA SILVA	26508907	0009	0103	0021	14:00
KATE APARECIDA CHAVES DA SILVA	26203138	0014	0103	0021	14:00
KATELLIN RIGHI NUNES	26330148	0001	0106	0002	08:00
KATHIA KELLER MAZZAMBONI	26634171	0001	0101	0002	08:00
KATHIA KELLER MAZZAMBONI	26634503	0010	0101	0002	14:00
KATHIA TERNI ZUCCHI KOSMACK	26273446	0005	0103	0021	14:00
KATHLEEN JESUS DA SILVA	26913330	0001	0106	0002	08:00
KATHLEEN SENADIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	26496950	0001	0106	0002	08:00
KATIA ABE	26709503	0001	0106	0002	08:00
KATIA ACIOLE SOUZA FERREIRA	26450470	0001	0106	0002	08:00
KATIA ALVES MORALLES SANTOS	26370077	0001	0106	0002	08:00
KATIA ANGELINI	27387003	0002	0103	0021	14:00
KATIA APARECIDA MORADEI PINHEIRO DOS SANTOS	26275341	0001	0106	0003	08:00
KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	26244373	0001	0106	0003	08:00
KATIA CRISTINA AMARAL ANDRADE	26188716	0001	0106	0003	08:00
KATIA CRISTINA DA SILVA	27414302	0001	0106	0003	08:00
KATIA CRISTINA DA SILVA PINTO	26210061	0001	0106	0003	08:00
KATIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	26615312	0001	0106	0003	08:00
KATIA CRISTINA MARQUES NOBREGA	26302128	0001	0106	0003	08:00
KATIA DE CASTRO SILVA	27532798	0009	0103	0021	14:00
KATIA EMIKO DE FREITAS KAWAKAMI	26744465	0014	0103	0021	14:00
KATIA FERNANDA PEREIRA	26539047	0001	0106	0003	08:00
KATIA FERREIRA DE SOUZA	26613050	0001	0106	0003	08:00
KATIA GIANE PIRES CODOGNO	26704625	0001	0106	0003	08:00
KATIA MILUSKA DIAZ DEXTRE	26239507	0010	0103	0021	14:00
KATIA PAGIORO FERRAZ	27509915	0012	0103	0021	14:00
KATIA PARIZZI C SANZ SEBASTIAO	26704196	0001	0106	0003	08:00
KATIA REGINA DE JESUS	26595125	0001	0106	0003	08:00
KATIA REGINA DE SOUZA QUEIROZ VILLALBA	26878399	0001	0106	0003	08:00
KATIA REGINA DEGHI DA SILVA	27073157	0009	0103	0021	14:00
KATIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	26405229	0001	0106	0003	08:00
KATIA REGINA QUINTANA MENDES MONTEIRO	27170322	0001	0106	0003	08:00
KATIA SOLINA LEME DE CALAES ERCOLIN	26705893	0001	0106	0003	08:00
KATIA TERESINHA MARTINS	27460118	0009	0103	0021	14:00
KATIANE APARECIDA SOARES DE MORAES	26721368	0001	0106	0003	08:00
KATIANE AUGUSTA DECONTI ZACCHI CAZARIN	26226430	0009	0103	0021	14:00
KATIANE CORREIA DA SILVA GOULART ESQUIEL	26572346	0001	0106	0003	08:00
KATIUSCIA CAROLINA GUT	26710846	0001	0106	0003	08:00
KAUAN SARTORI OLIVEIRA	27551687	0015	0103	0021	14:00
KAUAN SOSSI CESTAROLLI	27030717	0014	0103	0021	14:00
KAUANA MARIA MOREIRA VASCONCELOS	26455595	0001	0106	0003	08:00
KAUANE SOUZA DOS SANTOS	26194864	0001	0106	0003	08:00
KAUE ROBERTO DE FRANCA FAGUNDES	26372070	0005	0103	0021	14:00
KAWANE CRISTINE PINTO DA SILVA	26647540	0001	0106	0003	08:00
KAYC MANTOVANI GASPARIN	26440067	0008	0103	0021	14:00
KAYDE DA SILVA HENRIQUE	26976048	0014	0103	0021	14:00
KEDMAN GOMES LUZ LOURENCO	26248379	0001	0106	0003	08:00
KEILA ARAUJO DA SILVA	26214210	0001	0106	0003	08:00
KEILA DOS SANTOS SILVA	26200660	0001	0106	0003	08:00
KEILA NAYANE DE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	26216795	0001	0106	0003	08:00
KEILA REGINA DOS REIS	26316072	0001	0106	0003	08:00
KEILA SANTANA	26715350	0001	0106	0003	08:00
KEILY SILVA MAGALHAES PEREIRA	26245515	0001	0106	0003	08:00
KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	26623307	0001	0106	0003	08:00
KEITLI SILVA DE JESUS	26820331	0009	0103	0021	14:00

KEITY STEFANO	26352869	0001	0106	0003	08:00
KELEM CRISTINA FEMININO SILVEIRA	26209080	0001	0106	0003	08:00
KELI CRISTINA LORENTE	26246538	0001	0106	0003	08:00
KELI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	26500230	0001	0106	0003	08:00
KELIA ALVES DA SILVA	27465390	0001	0106	0004	08:00
KELLEN CRISTIANE DE SOUZA DO VALE	26592207	0001	0106	0004	08:00
KELLEN DAYANE DE MORAES SILVEIRA	26487853	0001	0106	0004	08:00
KELLI FRANCINE LIMA DE OLIVEIRA	26560950	0001	0106	0004	08:00
KELLY ANDREA FEITOSA PRADO DE SOUZA	26454599	0001	0106	0004	08:00
KELLY APARECIDA DA SILVA	26213559	0001	0106	0004	08:00
KELLY APARECIDA DOS REIS	26996634	0001	0106	0004	08:00
KELLY BARBOZA DOS SANTOS MAGALHAES	26607778	0001	0106	0004	08:00
KELLY CRISTINA ALVES SILVA DE JESUS	27450201	0001	0106	0004	08:00
KELLY CRISTINA DA SILVA COSTA	26703998	0001	0106	0004	08:00
KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS PEREIRA	26487250	0001	0106	0004	08:00
KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	27546918	0001	0106	0004	08:00
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS	26215772	0002	0103	0021	14:00
KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	26584638	0001	0106	0004	08:00
KELLY CRISTINA FREITAS DA SILVA ALEXANDRINO	26649829	0002	0103	0021	14:00
KELLY CRISTINA LEANDRO	26687070	0001	0106	0004	08:00
KELLY CRISTINA MARTIN DE TOLEDO	27358313	0001	0106	0004	08:00
KELLY DJANIRA DOS SANTOS	26503972	0015	0103	0021	14:00
KELLY DOS SANTOS SOARES	26226979	0001	0106	0004	08:00
KELLY FELIX DA SILVA	27499200	0002	0103	0021	14:00
KELLY FRANCINETTE DA COSTA VALE	26241773	0001	0106	0004	08:00
KELLY KATIANE ROCHA LEAL	26372916	0001	0106	0004	08:00
KELLYNARA MONTEIRO DA SILVA	26360373	0004	0103	0021	14:00
KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA ROBERTO	27442799	0001	0106	0004	08:00
KELTON DAVID NUNES DE SOUZA	26380048	0014	0103	0021	14:00
KELVIN GABRIEL MENDES	26340330	0005	0103	0021	14:00
KELY SANTOS COSTA	27412768	0001	0106	0004	08:00
KEREN GOLLO DE SANDO	27258602	0001	0106	0004	08:00
KEROLAYNE CRISTINE DE SOUZA MELO	26332493	0001	0106	0004	08:00
KEROLIN DOS SANTOS NEVES	26193035	0001	0106	0004	08:00
KESIA CRISTINA LEMES DE MORAES	27534251	0001	0106	0004	08:00
KESIA LORRAINE DOS SANTOS GOMES	26268094	0001	0106	0004	08:00
KESIA MARTA DE OLIVEIRA	26673959	0001	0106	0004	08:00
KESIA OLIVEIRA SILVA	26351200	0001	0106	0004	08:00
KETHILE REGINA MARQUES DE CARVALHO	27521583	0012	0104	0001	14:00
KETLEEN LOYANE	26279169	0001	0106	0004	08:00
KETLEN SOARES BRANDAO PEREIRA	27410773	0001	0106	0004	08:00
KEVELLYN KARINE FERREIRA MODESTO	26694271	0001	0106	0004	08:00
KEYLA FEMININO RAMOS	26281449	0001	0106	0004	08:00
KEYLLA CIPRIANO DE BARROS ALVES	26500744	0001	0106	0004	08:00
KIARA DA SILVA DUTRA	27441628	0001	0106	0004	08:00
KIRK JOHNY RABELO GIL	26296748	0001	0106	0004	08:00
KLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	26565021	0009	0104	0001	14:00
KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	27407314	0012	0101	0002	14:00
KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	27407470	0001	0101	0002	08:00
KRISTIE ALLEY AZEVEDO OLIVEIRA	27213005	0001	0106	0005	08:00
LAERCIO JESUS DE SOUZA	27124045	0005	0104	0001	14:00
LAIANE GRACIELLI DA SILVA	27486982	0001	0106	0005	08:00
LAIANNE OLIVEIRA SOARES	27117740	0001	0106	0005	08:00
LAILANE DE JESUS SILVA BEZERRA	26427559	0001	0106	0005	08:00
LAIAS CURSINO DE ALMEIDA	26234645	0001	0106	0005	08:00
LAIAS DA COSTA GUEDES DUARTE	26546370	0001	0106	0005	08:00
LAIAS DA SILVA GONCALVES	26366800	0001	0106	0005	08:00
LAIAS FELIX DE ANDRADE	27094090	0004	0104	0001	14:00
LAIAS HELENA LIMA NOGUEIRA	26254476	0014	0104	0001	14:00
LAIAS LOUZADA DE MORAES	26319543	0001	0106	0005	08:00
LAIAS MEDEIROS VIEIRA CASTRO	27410579	0001	0106	0005	08:00
LAIAS SANTOS LOESCH	26552086	0002	0104	0001	14:00
LAIAS SANTOS SILVA	27124002	0001	0106	0005	08:00
LAIAS TARDIO DEPINTOR	26834936	0015	0104	0001	14:00
LAIAS VIEIRA PIROZZI	26709430	0002	0104	0001	14:00



EDUCAÇÃO

LAISCA LUIZA RODRIGUES CALGARO	26674742	0014	0104	0001	14:00	LEANDRO ALVES CORDEIRO	27516679	0016	0104	0003	14:00
LAISE ROSA DA SILVA	26198452	0001	0106	0005	08:00	LEANDRO BACHEGA	26694654	0006	0104	0003	14:00
LAISSA ANTONIO DA SILVA	26276739	0001	0106	0005	08:00	LEANDRO CABRAL SANTANA	26436477	0001	0106	0006	08:00
LAISSA ISABELA DOS SANTOS CORREIA	26409763	0005	0104	0001	14:00	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	27472086	0002	0104	0003	14:00
LARA BRITO SEOLATO	26243997	0001	0106	0005	08:00	LEANDRO COSTA DINIZ	26610620	0009	0104	0003	14:00
LARA CRISTINA MAZZUCHELLI RIPARI	26917165	0001	0106	0005	08:00	LEANDRO DE ASSIS	27500322	0002	0104	0003	14:00
LARA EDUARDA DARIO	26227681	0001	0109	0011	08:00	LEANDRO DOS SANTOS COLEONI	27434915	0015	0104	0003	14:00
LARA ELIDIA BATISTA	26252643	0001	0106	0005	08:00	LEANDRO GASPARETI ALVES	27450864	0001	0106	0006	08:00
LARA GABRIELLE GAMA ROGERI	27165043	0008	0104	0001	14:00	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	26203715	0015	0104	0003	14:00
LARA MADEIRA OZANIKUI	26337649	0002	0104	0001	14:00	LEANDRO MIRANDA	26330598	0005	0104	0002	14:00
LARA ROCHA DE LIMA	27486826	0015	0104	0001	14:00	LEANDRO NUNES RODRIGUES	26372843	0014	0104	0003	14:00
LARISSA ANYELLE CAMARGO SILVA	27474046	0001	0106	0005	08:00	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	27492311	0012	0104	0003	14:00
LARISSA APARECIDA DE SOUZA	26588579	0001	0106	0005	08:00	LEANDRO PORTUGAL SILVA	26238233	0005	0104	0003	14:00
LARISSA AZEVEDO SOUZA	26234122	0009	0104	0001	14:00	LEANDRO RIBEIRO SERPA	27360750	0001	0106	0006	08:00
LARISSA COEN SIMEONI	26970619	0001	0106	0005	08:00	LEANDRO VERAS DA SILVA	26323540	0014	0104	0003	14:00
LARISSA CONCEICAO SILVA	26731894	0015	0104	0001	14:00	LEDA DE SOUZA NICACIO	26249669	0001	0106	0006	08:00
LARISSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	26297868	0009	0104	0001	14:00	LEDINALVA PEREIRA SANTOS	26355981	0001	0106	0006	08:00
LARISSA CRISTINA SILVA	27479285	0001	0106	0005	08:00	LEIA CORREA VIEIRA	27546233	0001	0106	0006	08:00
LARISSA DAYANE FERREIRA SANTOS	27101134	0001	0106	0005	08:00	LEIA DOS REIS CABRAL KIN	26246830	0014	0104	0003	14:00
LARISSA DE ABREU MOLON	26641100	0011	0104	0001	14:00	LEIA FAJARDO VIDAL	26227185	0001	0106	0006	08:00
LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	26677695	0001	0106	0005	08:00	LEIA IZUMI RODRIGUES DE LIMA	26489422	0002	0104	0003	14:00
LARISSA DOS SANTOS MACHADO	26230844	0001	0106	0005	08:00	LEIA REIS MELLO DE ALBUQUERQUE	27494039	0001	0106	0006	08:00
LARISSA GABRIELLA PAULIELO CRIVELLARO	27018547	0001	0106	0005	08:00	LEIDE ALVES MACEDO	26286874	0010	0104	0003	14:00
LARISSA GRUGEL DA SILVA VENANCIO	26571161	0001	0106	0005	08:00	LEIDE DAIANA COELHO TRINDADE DUTRA	26370425	0015	0104	0003	14:00
LARISSA HOFFMANN	26332442	0001	0106	0005	08:00	LEIDELAINA APARECIDA SANTOS	27317188	0001	0106	0006	08:00
LARISSA JESUS DE SOUZA	26273411	0001	0106	0005	08:00	LEIDIANE BASILIO NICACIO CANDI	26656426	0001	0106	0006	08:00
LARISSA KAROLAINA GUIJO DE OLIVEIRA	26204142	0001	0106	0005	08:00	LEIDIANE SOUZA LIMA	26188376	0015	0104	0003	14:00
LARISSA KATERINE MARCON	26753561	0001	0106	0005	08:00	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	26283328	0001	0106	0006	08:00
LARISSA KEYTE VICENTE TERUEL	26738023	0009	0104	0001	14:00	LEILA BACELAR ALVES	27316416	0001	0106	0006	08:00
LARISSA LIMA DA SILVA	26284332	0014	0104	0001	14:00	LEILA DOS SANTOS SILVA	26665034	0001	0106	0006	08:00
LARISSA LOPES DE CAMARGO	27518450	0001	0106	0005	08:00	LEILA EVELI GONCALVES DE CAMARGO	27203000	0001	0106	0006	08:00
LARISSA MARCAL SILVA	26570572	0012	0104	0001	14:00	LEILANE PINTO DA SILVA	26695065	0001	0106	0007	08:00
LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	26354888	0001	0106	0005	08:00	LEO ARRUDA DE OLIVEIRA	26417227	0002	0104	0003	14:00
LARISSA NOBRE DE PAULA	26240203	0001	0106	0005	08:00	LEODIVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27422887	0008	0104	0003	14:00
LARISSA PEREZ MARTINS	26340500	0009	0104	0001	14:00	LEON LOUREIRO GADELHA	26263033	0014	0104	0003	14:00
LARISSA RAFAELA RODRIGUES HERNANDES	26327252	0012	0104	0001	14:00	ANGELO SILVESTRE	26263033	0014	0104	0003	14:00
LARISSA ROBERTA SOUZA LIMA	26202948	0001	0106	0005	08:00	LEONARDO ALVES DA SILVA	27052311	0005	0104	0003	14:00
LARISSA SANTOS DA SILVA	26313286	0001	0106	0005	08:00	LEONARDO AUGUSTO FERNANDES	26188600	0004	0104	0003	14:00
LARISSA SILVA PEREIRA	26578115	0010	0104	0001	14:00	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA	27460851	0008	0104	0003	14:00
LARISSA SOARES SAMPAIO	26196468	0001	0106	0005	08:00	LEONARDO GOMES LOPES DA GAMA	27437507	0001	0106	0007	08:00
LARISSA SOUZA DOS SANTOS MORAIS	26303540	0001	0106	0006	08:00	LEONARDO MARIM POMILIO	26304023	0008	0104	0003	14:00
LARISSA VITORIA DE MELO	26249588	0001	0106	0006	08:00	LEONARDO OLAI VALLI	27350193	0005	0104	0003	14:00
LARYSSA BERNARDES SERIO CASTRO	26415631	0001	0106	0006	08:00	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27114260	0005	0104	0003	14:00
LAUANE LIMA DO NASCIMENTO	27461670	0001	0106	0006	08:00	LEONARDO RODRIGUES DE SANTANA	26555492	0014	0104	0003	14:00
LAUANY DE MELLO CRUZ	27088669	0001	0106	0006	08:00	LEONARDO ROMANO ALMEIDA	26488639	0012	0104	0003	14:00
LAUDECI FRANCISCA DA CUNHA MOURA	26679795	0001	0106	0006	08:00	LEONARDO SALES MILITAO	26897687	0009	0104	0003	14:00
LAURA AVELINO SILVA	26354390	0002	0104	0001	14:00	LEONARDO SERAFIM DOS SANTOS	27302431	0014	0104	0004	14:00
LAURA BEATRIZ DE ARAUJO NASCIMENTO	26451140	0005	0104	0001	14:00	LEONEL PARENTE FILHO	27236894	0001	0106	0007	08:00
LAURA BEATRIZ MELIM	26674645	0005	0104	0001	14:00	LEONICE SOARES DE AZEVEDO	26352451	0002	0104	0004	14:00
LAURA DA SILVA CARDOSO	26393026	0001	0106	0006	08:00	LESLYE ABI AKI SANTOS	26292211	0005	0104	0004	14:00
LAURA DE LYS GUIMARAES MAIA	27471241	0002	0104	0001	14:00	LETICIA ALVES	26276283	0001	0106	0007	08:00
LAURA DOS SANTOS CRESCENCIO	26245922	0001	0106	0006	08:00	LETICIA ALVES PERIN	27270734	0005	0104	0004	14:00
LAURA FELIPPE ROMANI	27519198	0009	0104	0001	14:00	LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	26602490	0001	0106	0007	08:00
LAURA GONCALVES PIZA CANNAPAN	26758334	0005	0104	0001	14:00	LETICIA ARAUJO SILVA	26302136	0001	0106	0007	08:00
LAURA IMPERATO	26707268	0001	0106	0006	08:00	LETICIA AYALA TORALES	26230593	0001	0106	0007	08:00
LAURA JUSKOV KOPTSKI	27510638	0007	0104	0001	14:00	LETICIA BARBOSA EMIDIO	27399494	0001	0106	0007	08:00
LAURA MARIA BONASSO BOTAN	26435560	0002	0104	0001	14:00	LETICIA BISPO OLIVEIRA	27555321	0001	0106	0007	08:00
LAURA MARTINHO DE ALMEIDA	27002756	0011	0104	0003	14:00	LETICIA CARDOSO DA SILVA	26737434	0001	0106	0007	08:00
LAURA OLIVEIRA TORESIN	26546930	0001	0106	0006	08:00	LETICIA CAROLINE GERTRUDES	26301725	0005	0104	0004	14:00
LAURA OTERO FABRI	26567660	0001	0106	0006	08:00	LETICIA CASSIA DA SILVA	26797585	0001	0106	0007	08:00
LAURA REGINA DE OLIVEIRA CATALANO	26627833	0001	0106	0006	08:00	LETICIA DA COSTA RIBEIRO LEME	26442051	0012	0104	0004	14:00
LAURA SABRINA DE JESUS SOUZA	26193582	0001	0106	0006	08:00	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	26211181	0001	0106	0007	08:00
LAURA SANTOS VAZ	27490491	0006	0104	0003	14:00	LETICIA DA SILVA SANTOS FERNANDES	27449165	0001	0106	0007	08:00
LAURIE DE FATIMA PITON OLIVEIRA	26366096	0001	0106	0006	08:00	LETICIA DE CASSIA GONCALVES DE ARAUJO	26441110	0005	0104	0004	14:00
LAWANE VITORIA FERREIRA ALVES	26202743	0012	0104	0003	14:00	LETICIA DE MORAIS FREIRES	27203832	0001	0106	0007	08:00
LAYANA VIEIRA SOARES DA SILVA	26572877	0001	0106	0006	08:00	LETICIA DE SOUZA PREVATO	26322684	0001	0106	0007	08:00
LAYONARA ALVES MARTINS	26193175	0001	0106	0006	08:00	LETICIA DEMASI	26385520	0001	0106	0007	08:00
LAYS DA GRACA BERNARDINO	26281287	0001	0106	0006	08:00	LETICIA FERNANDES DA SILVA	27237087	0001	0106	0007	08:00
LEANDRA DANIELA ALVES	26407582	0001	0106	0006	08:00	LETICIA FORNAZIERI DE SOUZA	26967111	0009	0104	0004	14:00
LEANDRA PICOLO PEREIRA	26486040	0001	0106	0006	08:00	LETICIA GARCIA DE JESUS	26394561	0001	0106	0007	08:00
LEANDRA SAMARA ROQUE MOI	26356627	0001	0106	0006	08:00	LETICIA GARCONI POLI	26200678	0001	0106	0007	08:00
						LETICIA LAYZ CONCEICAO DOS SANTOS	26577640	0001	0106	0007	08:00
						LETICIA LEITE DA SILVA MANGANARO	26868962	0001	0106	0007	08:00
						LETICIA LIMA IGNACIO	26332205	0009	0104	0004	14:00
						LETICIA LINO DA SILVA	26449501	0005	0104	0004	14:00



EDUCAÇÃO

LETICIA MARA JACOMASSO DE OLIVEIRA	26450682	0001	0106	0007	08:00	LIRIA RODRIGUES PEREIRA	26205270	0001	0106	0008	08:00
LETICIA MARIA MOTA PRADO	26213699	0001	0106	0007	08:00	LIS NASSER MARQUES	27096637	0002	0104	0005	14:00
LETICIA MENDES FERREIRA	26280302	0001	0106	0007	08:00	LISANDRA SIMOES DALLOCCCHIO	26588102	0001	0106	0008	08:00
LETICIA MERLIM DA SILVA	26593025	0001	0106	0007	08:00	LISANDRA ZAGO	26319861	0009	0104	0005	14:00
LETICIA NASCIMENTO PANETTA	26344181	0001	0106	0007	08:00	LISLEI BARREIRA DOS SANTOS	27337146	0001	0106	0008	08:00
LETICIA NASCIMENTO RODRIGUES DE CARVALHO	26256681	0001	0106	0007	08:00	LISLIA ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA	26549689	0001	0106	0010	08:00
LETICIA PACHECO BARAO	26439158	0002	0104	0004	14:00	LIVIA ALCANTARA SODRE	26480000	0001	0106	0010	08:00
LETICIA PAIVA BARBOSA	26311461	0001	0106	0007	08:00	LIVIA CHAVES CHANCHENCOW	27235718	0001	0106	0010	08:00
LETICIA PEREIRA CORREA DE SANTANA	26312190	0001	0106	0007	08:00	LIVIA FERRARI CARNEIRO	26620693	0009	0104	0005	14:00
LETICIA PEREIRA DA SILVA	27321878	0001	0106	0007	08:00	LIVIA LEITE DE OLIVEIRA	27418499	0001	0106	0010	08:00
LETICIA PEREIRA LOPES RAMIRES	27537390	0002	0104	0004	14:00	LIVIA MARIA DO NASCIMENTO	27376605	0001	0106	0010	08:00
LETICIA PEREIRA PEROMINGO	26252872	0012	0104	0004	14:00	LIVIA NEVES DO NASCIMENTO ROSA	26341590	0001	0106	0010	08:00
LETICIA PIMENTEL KLABACHER	26250012	0015	0104	0004	14:00	LIVIA SALES SOUZA	26258900	0005	0104	0005	14:00
LETICIA POZZEBON	26190745	0005	0104	0004	14:00	LIVIA SOPHIA SANTANA RODRIGUES FERREIRA	26335638	0001	0106	0010	08:00
LETICIA PROENCA DE JESUS	26474280	0015	0104	0004	14:00	LIZANDRA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA	26290480	0001	0106	0010	08:00
LETICIA REGINA ORTEGA	26233398	0001	0106	0007	08:00	LORENA ALVES FERNANDES DE SANTANA	27454479	0001	0106	0010	08:00
LETICIA REIS OLIVEIRA	26217031	0004	0104	0004	14:00	LORENA DE LIMA SILVEIRA	26538822	0005	0104	0005	14:00
LETICIA ROBERTO DOS SANTOS	26701405	0002	0104	0004	14:00	LORENA JUNQUEIRA GOMES	26259508	0001	0106	0010	08:00
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27321843	0015	0104	0004	14:00	LORENA LIMA TAVARES DE MELO	26693062	0004	0104	0005	14:00
LETICIA ROLIM DE SOUZA	26285770	0006	0104	0004	14:00	LORENA MARTINS DOS ANJOS	27451054	0002	0104	0005	14:00
LETICIA SAMPAIO BEGIATO	26445336	0002	0104	0004	14:00	LORHAN DE SOUZA PORTELA	27471047	0008	0104	0005	14:00
LETICIA SANTIAGO DE SOUZA	26545020	0001	0106	0007	08:00	LORRAINE DE ALECRIM CAMPOS	26444020	0001	0106	0010	08:00
LETICIA STEFANI DE OLIVEIRA	26367637	0001	0106	0007	08:00	LORRAINE GOMES ALMEIDA	26292963	0001	0106	0010	08:00
LETICIA STEFANIE NUNES DE MATOS	27316645	0004	0104	0004	14:00	LORRAINE MARTINS DOS ANJOS	27482308	0012	0104	0005	14:00
LETICIA TOLEDO CARNAUBA FERREIRA	26583275	0001	0106	0007	08:00	LORRAYNE KAREN DOS SANTOS MORAES	26577798	0001	0106	0010	08:00
LETICIA VALENTE DEL BEL	27189465	0005	0104	0004	14:00	LORRUAMA BATISTELA DA SILVA	26929341	0001	0106	0010	08:00
LETICIA VEIGA LEMES	26334623	0001	0106	0008	08:00	LUAN HENRIQUE REIS DE VILLA	26302268	0005	0104	0005	14:00
LETICIA VITORINO DA SILVA	26529394	0006	0101	0002	14:00	LUAN PEDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO	26489163	0008	0104	0005	14:00
LETICIA VITORINO DA SILVA	26531968	0001	0101	0002	08:00	LUAN VITOR PRATES DO NASCIMENTO	26197863	0008	0104	0005	14:00
LIA FERRO DE ALMEIDA	26232529	0005	0104	0004	14:00	LUANA ALMEIDA DA SILVA	26239361	0001	0106	0010	08:00
LIA RACHEL DE OLIVEIRA	26612089	0009	0104	0004	14:00	LUANA ALMEIDA FERREIRA LAURINDO	26306204	0001	0106	0010	08:00
LIA SOARES MENDES	27447073	0001	0106	0008	08:00	LUANA ALVES BONFIM BARBOSA	26429780	0001	0106	0010	08:00
LIA TERESA LAZAROTTO MOREIRA	26582708	0016	0104	0004	14:00	LUANA APARECIDA PINHEIRO	26335743	0009	0104	0005	14:00
LIAN FAGUNDES DE JESUS	26188953	0010	0104	0004	14:00	LUANA ARRIAL BASTOS	26686910	0010	0104	0005	14:00
LIANI SALGADO DA SILVA COSTA	26198541	0005	0104	0004	14:00	LUANA BARBOSA DE ABREU	27475905	0001	0106	0010	08:00
LIBERICA MARIA SILVA DA CUNHA	27408264	0001	0106	0008	08:00	LUANA CARDOSO DA HORA DE ABREU	27510620	0001	0106	0010	08:00
LIDIA IONARA SANTANA ARAUJO	27476553	0001	0106	0008	08:00	LUANA CAROLINE RODRIGUES DE ARAUJO SANTANA	27375307	0001	0106	0010	08:00
LIDIA LEITE DE MORAES	26206196	0001	0106	0008	08:00	LUANA CRISTINA ALVES VIANA PEGO	27317870	0001	0106	0010	08:00
LIDIA MENDES DOS SANTOS	27516784	0015	0104	0004	14:00	LUANA CRISTINA SANTOS MARQUES	26226782	0001	0106	0010	08:00
LIDIANE ANTONINI GOBBI DOS ANJOS	27352650	0001	0106	0008	08:00	LUANA CUEBA SANTOS	27431959	0005	0104	0005	14:00
LIDIANE DE SANTANA MENDONCA	26461064	0009	0104	0004	14:00	LUANA DA SILVA SOUZA	26429489	0001	0106	0010	08:00
LIDINES SILVA CONRADO	26365731	0001	0106	0008	08:00	LUANA DANIELLE E JESUS	26626101	0001	0106	0010	08:00
LIEGE SOUZA PEREIRA	26564971	0001	0106	0008	08:00	LUANA DE JESUS ARAUJO	26499215	0001	0106	0010	08:00
LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26514990	0001	0106	0008	08:00	LUANA DOS SANTOS SILVA	27462293	0009	0104	0005	14:00
LIGIA COLASANTO MORETTI COSTA	26313456	0001	0106	0008	08:00	LUANA GABRIELA MAMONI DE SOUZA	26346508	0001	0106	0010	08:00
LIGIA DA SILVA GONZAGA	26218313	0001	0106	0008	08:00	LUANA JUNIOR DA SILVA MORASSUTTI	26540738	0001	0106	0010	08:00
LIGIA DONELI OLIVEIRA	26247321	0004	0101	0002	14:00	LUANA LESSA SILVA	26552434	0009	0104	0005	14:00
LIGIA DONELI OLIVEIRA	26247410	0001	0101	0002	08:00	LUANA LOPES GAZINEU	27490025	0001	0106	0010	08:00
LIGIA FERNANDA CARBONARI GUT	26200694	0002	0104	0004	14:00	LUANA MARIANO ALVES	26223880	0001	0106	0010	08:00
LIGIA GAMBINI DE OLIVEIRA SERRA	26618257	0012	0104	0005	14:00	LUANA MECHICA MIGUEL BELLINO	27482626	0001	0109	0011	08:00
LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA VIANA XAVIER	26229153	0001	0106	0008	08:00	LUANA NEVES DE CAMARGO	26380668	0015	0104	0005	14:00
LIGIA MARIA DE LIMA MACIEL	26397315	0001	0106	0008	08:00	LUANA NUNES MARTINS	27475662	0009	0104	0005	14:00
LIGIA MOURINO DE ALMEIDA PRADO	27421406	0003	0104	0005	14:00	LUANA PAULA ALVES MOREIRA DA SILVA	26731410	0001	0106	0010	08:00
LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS	26344700	0001	0106	0008	08:00	LUANA PRIETO LOMBARDI	26346060	0015	0104	0005	14:00
LIGIANE RABASSI CLARO	27444988	0001	0106	0008	08:00	LUANA ROBERTA GUIMARAES DE SOUZA	27506061	0001	0106	0010	08:00
LILIA PEREIRA DA SILVA	26426170	0001	0106	0008	08:00	LUANA RODRIGUES SOARES QUAGLIA	26257726	0001	0106	0010	08:00
LILIA REGINA SIMAO DA SILVA	26206854	0001	0106	0008	08:00	LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA	26658046	0001	0106	0010	08:00
LILIAN ALBUQUERQUE DA SILVA	26232669	0001	0106	0008	08:00	LUANA SANTANA DO CARMO	26312417	0001	0106	0010	08:00
LILIAN MARCIA DA SILVA	26231298	0001	0106	0008	08:00	LUANA SANTOS NEVES	26217988	0001	0106	0011	08:00
LILIAN MARI MARCONDES CESAR TOGNOLI	27434117	0004	0104	0005	14:00	LUANA SILVA REIS	26656051	0001	0106	0011	08:00
LILIAN PROCHOWSKI	26756021	0001	0106	0008	08:00	LUANA SOARES MACHADO	26366843	0002	0104	0005	14:00
LILIAN RAMOS DE OLIVEIRA	26559862	0001	0106	0008	08:00	LUANA VIEIRA MENDES	26369206	0001	0106	0011	08:00
LILIAN RODRIGUES CORREA	26250225	0001	0106	0008	08:00	LUANA YAKINI SANTANA VILELA DE CARVALHO	26645742	0012	0104	0005	14:00
LILIANA MOCCIANO GALLARDO	26519186	0001	0106	0008	08:00	LUANA CRISTINA DE SOUZA	27173682	0001	0106	0011	08:00
LILIANE APARECIDA DA SILVA	26543443	0001	0106	0008	08:00	LUANY SOARES DE CARVLHO	26557606	0001	0106	0011	08:00
LILIANE CRISTINA FREIRES DE OLIVEIRA	26534665	0001	0106	0008	08:00	LUARA NOGUEIRA DA SILVA	26210363	0001	0106	0011	08:00
LILIANE DAS GRACAS CORNELIO	26578492	0014	0104	0005	14:00	LUARA ALVES MOREIRA	26484498	0009	0104	0005	14:00
LILIANE FEITOSA	26226090	0001	0106	0008	08:00	LUCA LIMA IACOMINI	27437639	0009	0104	0005	14:00
LILIANE FERNANDES PIRES	26237148	0001	0106	0008	08:00	LUCAS ALENCAR DE OLIVEIRA FONSECA	26700905	0014	0104	0005	14:00
LILIANE LIMA BIZANTINO	26204185	0001	0106	0008	08:00	LUCAS ALVES MACHADO	26663716	0012	0104	0006	14:00
LILIANE LIMA MOREIRA	26257106	0001	0106	0008	08:00	LUCAS ALVES OLIVEIRA	27353109	0009	0104	0006	14:00
LILIANE NOTARO	27395413	0001	0106	0008	08:00						
LINDALVA APARECIDA BARBOSA MODERNO	26361990	0015	0104	0005	14:00						
LINDALVA DOS ANJOS LEITE	26674840	0012	0104	0005	14:00						
LINDAMAR FREIRES DA SILVA	27522946	0001	0106	0008	08:00						



EDUCAÇÃO

LUCAS ANDRE PASSOS SILVA	26596601	0005	0104	0006	14:00	LUCIANA MOREIRA DA CRUZ	27148980	0001	0106	0012	08:00
LUCAS ANDRETTO	26507919	0009	0104	0006	14:00	LUCIANA Nanci APARECIDA COSTA DA ROCHA	26264005	0001	0106	0012	08:00
LUCAS APARECIDO DORIGON MERUSSE	26535564	0009	0104	0006	14:00	LUCIANA NASCIMENTO GONCALVES MARQUES	26616521	0010	0104	0007	14:00
LUCAS ARAUJO BELO	26720850	0015	0104	0006	14:00	LUCIANA NOEMI XAVIER CARVALHO	27103285	0001	0106	0012	08:00
LUCAS BELOTO LOZANO	26631610	0008	0104	0006	14:00	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA LOPES	27531244	0001	0106	0012	08:00
LUCAS BRASIL LIBA	27449963	0005	0104	0006	14:00	LUCIANA PAULA SILVA SGRILI	26736470	0001	0106	0012	08:00
LUCAS BUONO PIRONDI	26321475	0005	0104	0006	14:00	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	26293692	0001	0106	0012	08:00
LUCAS CASOTI GIRARDO	26244470	0003	0104	0006	14:00	LUCIANA PORTO ALCANTARA	27550940	0001	0106	0012	08:00
LUCAS DE JESUS DA SILVA	26264439	0014	0104	0006	14:00	LUCIANA PRADO DA SILVA	26317591	0001	0106	0012	08:00
LUCAS DEL BIANCO	26661624	0009	0104	0006	14:00	LUCIANA PRISCILA SILVA GUEDES VIEIRA	26484811	0001	0106	0012	08:00
LUCAS DOS SANTOS	27137880	0005	0104	0006	14:00	LUCIANA R SANTANA	26614529	0001	0106	0012	08:00
LUCAS ESTEVAO LOURENCO SILVA	26584840	0014	0104	0006	14:00	LUCIANA REIS DE OLIVEIRA	26269511	0001	0106	0012	08:00
LUCAS FELIPE DE AGUIAR ROCHA	26682249	0002	0104	0006	14:00	LUCIANA RODRIGUES	26461250	0001	0101	0004	08:00
LUCAS FERNANDES MARQUES	27244180	0002	0104	0006	14:00	LUCIANA RODRIGUES	26712326	0001	0101	0005	08:00
LUCAS FERRAZ ESCARABELIN	26255227	0012	0101	0004	14:00	LUCIANA SILVERIO NOGUEIRA	26582635	0001	0106	0012	08:00
LUCAS FERRAZ ESCARABELIN	26255340	0015	0101	0005	14:00	LUCIANA SIMAO COSTA	27502902	0001	0106	0012	08:00
LUCAS FORLEVISI DE MELLO	26461390	0015	0104	0006	14:00	LUCIANA SOUZA ELIAS	26252619	0001	0106	0012	08:00
LUCAS GOMES DOS SANTOS	26576600	0001	0101	0002	08:00	LUCIANA VIANA	26237008	0001	0106	0012	08:00
LUCAS GOMES DOS SANTOS	26576660	0012	0101	0002	14:00	LUCIANE ANTUNES BENTO	26632977	0009	0104	0007	14:00
LUCAS GOMES LIZA	26633639	0009	0104	0006	14:00	LUCIANE APARECIDA MORAES DA SILVA	26274280	0001	0106	0012	08:00
LUCAS GOMES NASCIMENTO RODRIGUES	26750147	0009	0104	0006	14:00	LUCIANE ATHANAZIO	26204754	0001	0106	0012	08:00
LUCAS HEIDECHEER MOREIRA	26466201	0008	0104	0006	14:00	LUCIANE CRISTINA DA SILVA SOARES	27195970	0001	0106	0012	08:00
LUCAS HENRIQUE ARAUJO DE JESUS	27552152	0005	0104	0006	14:00	LUCIANE DANGIO	27484238	0001	0106	0012	08:00
LUCAS HENRIQUE MAXIMILIANO	27532020	0012	0104	0006	14:00	LUCIANE LAVOURA	26216400	0001	0106	0012	08:00
LUCAS LAERCIO DA CUNHA	26690870	0005	0104	0006	14:00	LUCIANE SILVA JORGE ASSUNCAO	26574411	0001	0106	0012	08:00
LUCAS LUCENA	26681455	0009	0104	0006	14:00	LUCIANO DE SOUZA SILVA	26231301	0005	0104	0007	14:00
LUCAS MARIANO RIBEIRO DE ALMEIDA	26249839	0015	0104	0006	14:00	LUCIANO JOSE DA SILVA	26331268	0012	0104	0007	14:00
LUCAS MARIANO SIQUEIRA	26189135	0014	0104	0006	14:00	LUCIANO ROGERIO DE MOURA	26535220	0014	0104	0007	14:00
LUCAS MOREIRA ANDRE	26454947	0005	0104	0006	14:00	LUCIANO TRINDADE XAVIER	27311953	0005	0104	0007	14:00
LUCAS PENHA DUTRA	26713454	0016	0104	0006	14:00	LUCIARA OLIVEIRA DE ALMEIDA REIS	26532697	0001	0106	0012	08:00
LUCAS PEREIRA ALMEIDA	27123693	0005	0104	0006	14:00	LUCICLEIDE BARBOSA	26444917	0001	0106	0012	08:00
LUCAS PEREIRA DA SILVA FREITAS	26904519	0006	0104	0006	14:00	LUCICLEIDE DINIZ DO NASCIMENTO	26215942	0001	0106	0012	08:00
LUCAS QUEIROZ DIAS BERNARDINO	27468356	0012	0104	0006	14:00	LUCIELE NASCIMENTO DA SILVA	26669307	0012	0104	0007	14:00
LUCAS SALA	27486796	0005	0104	0007	14:00	LUCIENE BISPO CUSTODIO MARTINS	27483665	0001	0106	0012	08:00
LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	26248727	0005	0104	0007	14:00	LUCIENE GUILARDUCI	27536351	0008	0104	0007	14:00
LUCAS SILVA GAZINHATO	27459977	0009	0104	0007	14:00	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	26479664	0001	0106	0012	08:00
LUCAS SOARES DE ARAUJO	26208091	0011	0104	0007	14:00	LUCIENE SANCHES NUNES SKOLIMOSKI	26516004	0002	0104	0007	14:00
LUCAS VILELLA DANIEL	27554767	0002	0104	0007	14:00	LUCIGLEIDE SANTANA SANTOS CALDEIRA	26277018	0015	0104	0007	14:00
LUCAS GAMA DE SOUZA	27282759	0016	0104	0007	14:00	LUCILDA BEZERRA SIDRIM DE OLIVEIRA	26526174	0001	0106	0012	08:00
LUCILIA APARECIDA LUZ DOS SANTOS	26264374	0001	0106	0011	08:00	LUCILENE BORGES DE SOUZA	27417379	0001	0106	0012	08:00
LUCILIA GARCIA DE MORAES	26249642	0001	0106	0011	08:00	LUCILENE CAROLINE FERREIRA GIMENES KLINER	27326390	0001	0106	0012	08:00
LUCILIA NASCIMENTO MOURA XAVIER	26203731	0001	0106	0011	08:00	LUCILENE CRISTINA DE CASTRO	26595842	0015	0104	0007	14:00
LUCI APARECIDA RIBEIRO	26419980	0001	0106	0011	08:00	LUCILENE DE FATIMA PRATES DE SOUSA	27524345	0001	0106	0012	08:00
LUCIA ALEXANDRE FERREIRA	26536994	0015	0104	0007	14:00	LUCILENE DOS SANTOS LOPES DE FRANCA	26564556	0001	0106	0012	08:00
LUCIA PIRES MENDES	27504395	0001	0106	0011	08:00	LUCILENE JOVE ALBINO	26341778	0001	0106	0012	08:00
LUCIA PRADO BARBOSA	26284774	0001	0106	0011	08:00	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA	26240300	0001	0106	0012	08:00
LUCIANA ALMEIDA DA COSTA	27294625	0001	0106	0011	08:00	LUCIMARA ALVES	26732408	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA ANGELICA APOLONIO	26491702	0001	0106	0011	08:00	LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA	27498646	0002	0104	0007	14:00
LUCIANA BORGES DOS SANTOS SIMOES	27485331	0001	0106	0011	08:00	LUCIMARA DA SILVA MENDES	26444747	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA CAMARA TECCHIO	27281477	0001	0106	0011	08:00	LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	26556375	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA CARVALHO FELIZARDO CONTIN	26550911	0001	0106	0011	08:00	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	26564831	0008	0104	0007	14:00
LUCIANA CHRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA	27355330	0001	0106	0011	08:00	LUCIMARI VALENTIM RODRIGUES GARCIA	26962381	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA CIRINO VIEIRA	26720337	0001	0106	0011	08:00	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	26368927	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA COSTA	27184277	0004	0104	0007	14:00	LUCINEIA FRANCISCA PEREIRA	26305259	0014	0104	0007	14:00
LUCIANA COSTA PEREIRA	26634708	0001	0106	0011	08:00	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	26639114	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA CRISTINA COELHO GONCALVES	26227444	0001	0106	0011	08:00	LUCINETE BRITO TAVARES	26630796	0015	0104	0007	14:00
LUCIANA DA SILVA	27530469	0001	0106	0011	08:00	LUCYMARA BOROTTO	26448327	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA DA SILVA BEZERRA	26214652	0001	0106	0011	08:00	LUDEMILA FELIX DOS SANTOS	27321622	0012	0104	0007	14:00
LUCIANA DE ALMEIDA PEREIRA	26208504	0001	0106	0011	08:00	LUDIMILA INACIO	27033872	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA DIAS	26261545	0001	0106	0011	08:00	LUDIMILLA DE SOUSA CERCIARI	26239574	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	26271672	0005	0104	0007	14:00	LUDMILA OLIVEIRA DE CARVALHO	26587521	0011	0104	0007	14:00
LUCIANA DO NASCIMENTO	26343959	0001	0106	0011	08:00	LUIS ALBERTO CANDIDO	27527034	0015	0104	0007	14:00
LUCIANA DOS SANTOS	26354594	0001	0106	0011	08:00	LUIS CLAUDIO EZEQUIEL RODRIGUES	26202034	0006	0104	0007	14:00
LUCIANA FEITOZA	26673568	0005	0104	0007	14:00	LUIS EDUARDO DA SILVA BARBOSA	27528294	0009	0104	0007	14:00
LUCIANA FIGUEIREDO DE PAULA	27533913	0001	0106	0011	08:00	LUIS FERNANDO SARGIANI	27509338	0012	0104	0007	14:00
LUCIANA GARCIA RAMOS VIEIRA	26424045	0002	0104	0007	14:00	LUIS GUSTAVO NUNES	26452340	0009	0104	0007	14:00
LUCIANA GIMENEZ MONICCE	26189771	0001	0101	0002	08:00	LUIS GUSTAVO SANTOS E SILVA	26221454	0015	0104	0007	14:00
LUCIANA GIMENEZ MONICCE	26190150	0002	0101	0002	14:00	LUIS HENRIQUE MARINHO	26691507	0005	0104	0008	14:00
LUCIANA GOMES DA SILVA	26212897	0001	0106	0011	08:00	LUIS MIGUEL ANANIAS	26633221	0001	0106	0013	08:00
LUCIANA GOMES MORORO	26299224	0012	0104	0007	14:00						
LUCIANA GUERRA CAMARGO	26276054	0001	0106	0011	08:00						
LUCIANA JENIFER DA SILVA AMORIM	26296071	0001	0106	0011	08:00						
LUCIANA MAGALHAES	26686333	0001	0106	0011	08:00						
LUCIANA MARIA DE JESUS DE BARROS	26482282	0015	0104	0007	14:00						
LUCIANA MARIA POSSA NIZA	27443388	0001	0106	0011	08:00						
LUCIANA MATOS CASSUNDE	26402343	0001	0106	0011	08:00						
LUCIANA MATSUBARA	26249146	0001	0106	0012	08:00						



EDUCAÇÃO

LUIZ OTAVIO DA SILVA	26538253	0009	0104	0008	14:00	MANOEL FELIX DA CRUZ NETO	26312131	0008	0104	0009	14:00
LUIZ OTAVIO LEMES	26483777	0005	0104	0008	14:00	MANOEL PINTO NETO	26660580	0005	0104	0009	14:00
LUIZA LIETO ALVES RIBEIRO	27446484	0001	0106	0013	08:00	MANOEL SAMPAIO SCHIAVI	27473473	0002	0104	0009	14:00
LUIZA RIGOBELI MEIRA	26246660	0001	0106	0013	08:00	MANOELA BREDARIOL ALMEIDA DE LIMA	27471136	0001	0106	0014	08:00
LUIZ ANTONIO LARANJA	27442888	0002	0104	0008	14:00	MANOELA DE SOUZA CONSTANCE	26188392	0009	0104	0009	14:00
LUIZ DE SOUSA FARIA CABRAL	26520613	0008	0104	0008	14:00	MANOELA LEO LEMOS SILVA	26234556	0001	0106	0014	08:00
LUIZ EDUARDO SIVIERI	26948737	0007	0104	0008	14:00	MARA APARECIDA FERREIRA	26642360	0001	0106	0014	08:00
LUIZ FELIPE NOBRE DE OLIVEIRA ALCANTARA	26478773	0014	0104	0008	14:00	MARA LIGIA FRANCATO LOURENCO	27486338	0001	0106	0014	08:00
LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST FILHO	26934299	0014	0104	0008	14:00	MARA REGINA SANTOS VAZ DE LIMA	26770210	0002	0104	0009	14:00
LUIZ FERNANDO DA CONCEICAO SOUZA	26635330	0005	0104	0008	14:00	MARAIZA DA SILVA SANTOS	26195976	0001	0106	0014	08:00
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	26665549	0012	0104	0008	14:00	MARANEY JACINTHO CARNEIRO	26307758	0001	0106	0014	08:00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RICARDO	26411326	0005	0104	0008	14:00	MARANI VIANA HENRIQUE SILVA	27372863	0001	0106	0014	08:00
LUIZ GABRIEL ZORZI SILVEIRA PADILHA	26208636	0008	0104	0008	14:00	MARCEL BERTANI GARCIA	27498808	0005	0104	0009	14:00
LUIZ GUILHERME CARVALHO DE FARIA	27446352	0009	0104	0008	14:00	MARCELA ALVES DE SOUSA	27434753	0009	0104	0009	14:00
LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	26206528	0001	0106	0013	08:00	MARCELA ALVES SARAIVA SILVEIRA	26254280	0001	0106	0014	08:00
LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	26205092	0003	0104	0008	14:00	MARCELA APARECIDA COGHI	26496682	0001	0106	0014	08:00
LUIZ VINICIUS DE SOUZA	26434806	0012	0104	0008	14:00	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	27443035	0001	0106	0014	08:00
LUIZA APARECIDA ANTUNES	26320118	0001	0106	0013	08:00	MARCELA BAU PEDRO	26191989	0009	0104	0009	14:00
LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI	27495019	0010	0104	0008	14:00	MARCELA BRASIL PRADO ROCHA	26685370	0001	0106	0014	08:00
LUIZA CAROLINA DE OLINDA AFONSO	26228823	0001	0106	0013	08:00	MARCELA DA CONCEICAO FERNANDES	26617188	0001	0106	0014	08:00
LUIZA CRISTINA CUOGHI COELHO	27524540	0002	0104	0008	14:00	MARCELA DE FATIMA VILELA CASTANHEIRA	27521559	0001	0106	0014	08:00
LUIZA DE MARCHI ZAMBON	27082717	0001	0106	0013	08:00	MARCELA DE SOUSA MARQUES	26373203	0001	0106	0014	08:00
LUIZA EMANUEL FERREIRA TREVENZOLI	26657678	0009	0104	0008	14:00	MARCELA GIAMPIETRI FRANCO DE AGUIAR	27516229	0001	0106	0014	08:00
LUIZA FERNANDES CABRINO	26222809	0001	0106	0013	08:00	MARCELA GIOTTO DE LIMA	27526410	0015	0104	0009	14:00
LUIZA GONCALVES ALMEIDA	26609258	0005	0104	0008	14:00	MARCELA JOSEFA DA SILVA	26356201	0015	0104	0009	14:00
LUIZA HELENA PFEIFFER PEREIRA	27250750	0001	0106	0013	08:00	MARCELA JULIANA DA SILVA NABARRO	26230801	0012	0104	0009	14:00
LUIZA LOUZADA LIMA	26584018	0001	0106	0013	08:00	MARCELA MARIA DA SILVA	26353865	0001	0106	0014	08:00
LUIZA MAGNA DA SILVA RODRIGUES DO SANTOS	27448959	0001	0106	0013	08:00	MARCELA MARIA GALAFASSE LAHR NEVES	26233509	0001	0106	0014	08:00
LUIZA MOREIRA GRACA	26577801	0003	0104	0008	14:00	MARCELA MESTER MONTEIRO DA SILVA	26327058	0001	0106	0014	08:00
LUMA MAGDA LEITE	26415194	0001	0106	0013	08:00	MARCELA SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA	27511820	0007	0104	0009	14:00
LURDES DE SOUZA REZENDE	26258242	0001	0106	0013	08:00	MARCELA STANKO MOREIRA	27502430	0008	0104	0009	14:00
LUSIRENE MARIA SOUSA DA SILVA	26259435	0001	0106	0013	08:00	MARCELE YOHANA LAVINHATTI	26565072	0002	0104	0009	14:00
LUZANIA BOAVENTURA DE SOUZA SILVA	27349624	0009	0104	0008	14:00	MARCELINO MENDES CURIMENHA	26722011	0006	0104	0009	14:00
LUZENI MARTINS DE CARVALHO	27501728	0006	0104	0008	14:00	MARCELLA SOUZA BARRETO DE CARVALHO	26346583	0001	0106	0014	08:00
LUZIA FERREIRA NOVAIS	26597284	0001	0106	0013	08:00	MARCELLE MUNHO DE LIMA	26444062	0001	0106	0014	08:00
LUZIA MARIA DOS SANTOS	26509989	0001	0106	0013	08:00	MARCELLE SANCHES RAMPASSO	26527103	0004	0104	0009	14:00
LUZIA RIBEIRO SILVA RAMALHO	26193183	0001	0106	0013	08:00	MARCELLI OLIVEIRA DE CARVALHO	26373980	0001	0106	0014	08:00
LUZIANA PIMENTEL DA COSTA	27308472	0001	0106	0013	08:00	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	26234408	0005	0104	0009	14:00
LYDIA MORAES DIAS	26228262	0015	0104	0008	14:00	MARCELO BECCARI DA SILVA	26542498	0004	0104	0009	14:00
MACIEL CAVALCANTE MODESTO DA SILVA	26659859	0005	0104	0008	14:00	MARCELO DA SILVA BARRETO	26234394	0014	0104	0009	14:00
MACIELE FERREIRA BARROS	26709333	0001	0106	0013	08:00	MARCELO DOS ANJOS SOUSA	26632349	0014	0104	0009	14:00
MADALENA MARIA SOUSA ALMEIDA	26299127	0001	0106	0013	08:00	MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA	26697386	0014	0104	0009	14:00
MAELI LOPES ROVER	26295873	0001	0106	0013	08:00	MARCELO FELIPETI JUNIOR	26302837	0015	0104	0009	14:00
MAGALI CRISTINA BENTO	26567512	0001	0106	0013	08:00	MARCELO FERNANDES DA SILVA	26332817	0014	0104	0009	14:00
MAGALI DA PENHA MAIOLGA	26668670	0012	0104	0008	14:00	MARCELO FERNANDO MACIEL VIEIRA	26527081	0002	0104	0009	14:00
MAGDA LUCIA LIETO ALVES RIBEIRO	26337754	0005	0104	0008	14:00	MARCELO HENRIQUE DE SANTANA	26294141	0016	0104	0009	14:00
MAGDA MARTINS GARCIA BORGES	26306379	0002	0104	0008	14:00	MARCELO SILVA BORGES	26359006	0001	0106	0014	08:00
MAGNO DE OLIVEIRA ROCHA SANTOS	26217422	0001	0106	0013	08:00	MARCIA ADRIANA SILVEIRA MARIANO	26400081	0001	0106	0014	08:00
MAGNO SANTANA JUNIOR	26572184	0001	0106	0013	08:00	MARCIA ALVES DE SOUZA	26593637	0015	0104	0009	14:00
MAGNOLIA DE SOUSA CAMPOS	26472074	0001	0106	0013	08:00	MARCIA ANDREIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	26291134	0002	0104	0009	14:00
MAGNOLIA RODRIGUES DA SILVA	27443922	0015	0104	0008	14:00	MARCIA ANGELA TEIXEIRA DA SILVA	26656930	0001	0106	0014	08:00
MAGNUM SILVA DE OLIVEIRA	26489481	0012	0104	0008	14:00	MARCIA APARECIDA DE MELO	27227332	0001	0106	0014	08:00
MAHARA HEBLING	26331497	0015	0104	0008	14:00	MARCIA CAMARGO DE CASTRO	26771268	0002	0104	0009	14:00
MAIARA APARECIDA HILARIO BARBARA	26193981	0015	0104	0008	14:00	MARCIA CARDOSO DE LIMA	26213850	0001	0101	0002	08:00
MAIARA DA SILVA	26266695	0001	0106	0014	08:00	MARCIA CARDOSO DE LIMA	27451151	0002	0101	0002	14:00
MAIARA DE GOUVEIA	27458377	0015	0104	0008	14:00	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LEME	27551318	0001	0106	0014	08:00
MAIARA ROBERTA DOS SANTOS MORAIS	26602970	0001	0106	0014	08:00	MARCIA CRISTINA FERNANDES MIRA	26517221	0001	0106	0014	08:00
MAIELY AMARAL DOS SANTOS	26222213	0015	0104	0008	14:00	MARCIA CRISTINA FINATI AFONSO	26242052	0001	0107	0001	08:00
MAIRA ARDIGO MOREIRA SCANDELA	27484734	0005	0104	0008	14:00	MARCIA CRISTINA ZULLAI ALVES	26884992	0001	0107	0001	08:00
MAIRA CRISTINA COSTA	27272087	0015	0104	0008	14:00	MARCIA DA COSTA	27551970	0001	0107	0001	08:00
MAIRA ESTEVES MACHADO	26668696	0012	0104	0008	14:00	MARCIA DA SILVA ALMEIDA FRANCISCO	26299135	0001	0107	0001	08:00
MAIRA MARIA DE OLIVEIRA	27421449	0001	0106	0014	08:00	MARCIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA	26565757	0001	0107	0001	08:00
MAIRA REZENDE SAMPAIO	26617889	0001	0106	0014	08:00	MARCIA FABIANE DE MORAIS DOS SANTOS	27453065	0001	0107	0001	08:00
MAIURY ALEXANDRE DE LIMA	26264927	0001	0106	0014	08:00	MARCIA MANOELA DA SILVA OLIVEIRA	26537389	0001	0107	0001	08:00
MAIZA ALVES NUNES XAVIER	26689871	0001	0106	0014	08:00	MARCIA MATOS PEIXOTO	26490099	0001	0107	0001	08:00
MAIZA GOMES VENTURA	27010899	0001	0106	0014	08:00						
MANASSES CORREIA DE ARAUJO	26190885	0009	0101	0002	14:00						
MANASSES CORREIA DE ARAUJO	26191849	0001	0101	0002	08:00						
MANOEL AMARO DE LIRA SILVA	26356007	0008	0104	0009	14:00						



EDUCAÇÃO

MARCIA MESCOLLOTE	26267276	0012	0104	0009	14:00
MARCIA NERES DE JESUS	26209063	0001	0107	0001	08:00
MARCIA PALHARES RIBEIRO	27209571	0001	0107	0001	08:00
MARCIA PEREIRA DA PAZ	26445158	0001	0107	0001	08:00
MARCIA PORTELA COSTA ALONSO	27037347	0001	0107	0001	08:00
MARCIA REGINA BONETTE	27075257	0001	0107	0001	08:00
MARCIA RIBEIRO DE AQUINO PINARELLI	26678276	0002	0104	0009	14:00
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	26449889	0001	0107	0001	08:00
MARCIA RODRIGUES E SILVA FREITAS	26201593	0001	0107	0001	08:00
MARCIA SORROCHE DE OLIVEIRA	26351455	0001	0107	0001	08:00
MARCIA VIEIRA FURTUNATO	27400735	0001	0107	0001	08:00
MARCIA ZAILA BEZERRA DE SOUSA	26265257	0001	0107	0001	08:00
MARCIO ALMEIDA DA SILVA	26307170	0008	0104	0010	14:00
MARCIO COSTA SANTANA	27520641	0014	0104	0010	14:00
MARCIO JOSE DE SOUSA	26215519	0015	0104	0010	14:00
MARCIO MARCOS DE OLIVEIRA	26221136	0014	0104	0010	14:00
MARCIO RAIMUNDO FERNANDES DOS ANJOS	26194015	0009	0104	0010	14:00
MARCIO ROBERTO SANTOS	26531500	0005	0104	0010	14:00
MARCIONILIA REIJANE DOS SANTOS	26569167	0001	0107	0001	08:00
MARCO ANTONIO CAETANO DA SILVA	27523764	0009	0104	0010	14:00
MARCO ANTONIO GOMES	26311941	0001	0107	0001	08:00
MARCO ANTONIO LOURENCO	27556280	0009	0104	0010	14:00
MARCO ANTONIO MARTINS	27537307	0008	0104	0010	14:00
MARCO TULIO GONCALVES	26802937	0001	0101	0002	08:00
MARCO TULIO GONCALVES	26807041	0009	0101	0002	14:00
MARCOS ALEXANDRE DE GOUVEIA	27483339	0005	0104	0010	14:00
MARCOS ALMIR POLETTINI	26274442	0003	0104	0010	14:00
MARCOS ALVES DOS SANTOS	27370500	0014	0104	0010	14:00
MARCOS APARECIDO ARAUJO PEREIRA	27478661	0012	0104	0010	14:00
MARCOS AUGUSTO SANTANA DA SILVA	26225816	0009	0104	0010	14:00
MARCOS AURELIO PEREIRA VALENCA	26244594	0007	0104	0010	14:00
MARCOS CONCEICAO D ASSIS	26491559	0009	0104	0010	14:00
MARCOS DA SILVA ALMEIDA	26518112	0005	0104	0010	14:00
MARCOS FELIPE SILVA SOARES	27500780	0007	0104	0010	14:00
MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	26942160	0005	0104	0010	14:00
MARCOS GONCALVES	26325128	0009	0104	0010	14:00
MARCOS JOSE DOS SANTOS	26704900	0009	0104	0010	14:00
MARCOS MOTTA	27064913	0005	0104	0010	14:00
MARCOS PAULO ARIOLI	27540405	0005	0104	0010	14:00
MARCOS RODRIGUES XANDU	27062627	0015	0104	0010	14:00
MARCOS ROSA SANTANA	26288281	0005	0104	0010	14:00
MARCOS VINICIUS BIAGI PEREIRA	26657210	0015	0104	0010	14:00
MARCOS VINICIUS DE SOUSA BIZARRIA	27133958	0003	0104	0010	14:00
MARCOS VINICIUS DIHL	26547147	0008	0104	0010	14:00
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	26459060	0005	0104	0010	14:00
MARCOS VINICIUS GORITA DOS SANTOS	26928639	0001	0107	0001	08:00
MARCOS VINICIUS RIGONATTI SANTOS	26644487	0005	0104	0010	14:00
MARCOS VINICIUS VALERIO CORREIA	27462854	0001	0107	0001	08:00
MARCOS WASHINGTON VITA FILHO	26643138	0010	0104	0010	14:00
MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	26510480	0001	0101	0002	08:00
MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	26510707	0005	0101	0002	14:00
MARCUS VINICIUS COMENALE PUJOL	26258749	0009	0104	0011	14:00
MARCUS VINICIUS DE LIMA	27270289	0005	0104	0011	14:00
MARESSA GISELLE FERREIRA	26237067	0001	0107	0001	08:00
MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA	26294656	0001	0107	0001	08:00
MARGARETE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	27388069	0001	0107	0001	08:00
MARGARETE ROCHA GODOI	26196530	0001	0107	0001	08:00
MARGARETH SAMPAIO DE MATOS	27519341	0015	0104	0011	14:00
MARIA ADJAINA DE MACEDO	26310201	0001	0107	0001	08:00
MARIA ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	26424703	0001	0107	0001	08:00
MARIA ALVES DE SOUSA	27539288	0001	0107	0001	08:00
MARIA ANAILZA DA SILVA LIMA	26250535	0001	0107	0001	08:00
MARIA ANDREIA FARIAS	26229277	0001	0107	0001	08:00
MARIA ANGELICA TEIXEIRA DE ANDRADE	26665743	0001	0107	0001	08:00
MARIA ANTONIA DE SOUSA SANTOS	26561263	0001	0107	0001	08:00

MARIA APARECIDA	26221314	0014	0104	0011	14:00
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	27267016	0001	0107	0001	08:00
MARIA APARECIDA ANTONIO DE SOUZA	27001059	0005	0104	0011	14:00
MARIA APARECIDA BARBOSA AHUANARI	26426889	0001	0107	0001	08:00
MARIA APARECIDA BISPO PEREIRA DOS SANTOS	26601613	0001	0107	0001	08:00
MARIA APARECIDA CARVALHO SOUSA	26610965	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	26200120	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	26718120	0005	0104	0011	14:00
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA SILVA	26448505	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	27434508	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA DE BARROS DOS SANTOS	27471659	0010	0104	0011	14:00
MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS ROCHA	26253151	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA GONCALVES	26837102	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO	27134067	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA PINTO	27413900	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA PIZZA	27376362	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA SILVA ALMEIDA	26720930	0001	0107	0002	08:00
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	26510340	0001	0107	0002	08:00
MARIA AUGUSTA COSTA GUERATO	26620944	0005	0104	0011	14:00
MARIA AURORA DE JESUS SHIMABUKURO	26910292	0001	0107	0002	08:00
MARIA BERTHA DE CARVALHO CUNHA BAESSO	27510131	0007	0104	0011	14:00
MARIA BERTINA PIMENTA HOLANDA	27451518	0001	0107	0002	08:00
MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	26699796	0001	0107	0002	08:00
MARIA CAROLINA BARBOSA LEAL	26597403	0001	0107	0002	08:00
MARIA CAROLINA GOMES CARNEIRO	26528444	0001	0107	0002	08:00
MARIA CLARA CESTARI DE OLIVEIRA	27473201	0009	0104	0011	14:00
MARIA CLARA CORREA SANTOS	27270769	0015	0104	0011	14:00
MARIA CLARA RIBEIRO DIAS	26387646	0012	0104	0011	14:00
MARIA CLARISSA PORTILHO PINHEIRO	27509354	0012	0104	0011	14:00
MARIA CLAUDIA EMBOABA NOGUEIRA	26228530	0015	0104	0011	14:00
MARIA CLAUDIA LIGORI FIGUEIREDO	26278294	0001	0107	0002	08:00
MARIA CLAUDIA QUEIROZ RODRIGUES	27523802	0001	0107	0002	08:00
MARIA CLAUDIA SANTOS SILVA	27406059	0001	0107	0002	08:00
MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	27005593	0001	0107	0002	08:00
MARIA CRISTIANE FERNANDES	26981068	0002	0101	0002	14:00
MARIA CRISTIANE FERNANDES	27428060	0001	0101	0002	08:00
MARIA CRISTINA DA ROCHA SILVA	26640724	0001	0107	0002	08:00
MARIA CRISTINA GUERRA ANTUNES SENDAO	26716437	0001	0107	0002	08:00
MARIA CRISTINA LINDO CANO	27299082	0001	0107	0002	08:00
MARIA DA GLORIA CARVALHO DE LIMA	27480267	0001	0107	0002	08:00
MARIA DA PAIXAO SANTOS	27540456	0015	0104	0011	14:00
MARIA DA PAZ DE JESUS SANTOS	27255905	0001	0107	0002	08:00
MARIA DA PAZ MOREIRA CAVALCANTE	26601214	0001	0107	0002	08:00
MARIA DA PENHA SILVA GONCALVES	26712954	0015	0104	0011	14:00
MARIA DA SILVA SANTOS	27448193	0001	0107	0002	08:00
MARIA DAIANE ALVES MONTEIRO	27460452	0001	0107	0002	08:00
MARIA DAS DORES DE BRITO	26247496	0001	0107	0002	08:00
MARIA DAS GRACAS DE FARIAS NUNES	27057623	0001	0107	0002	08:00
MARIA DAS GRACAS TORQUATO DA SILVA	26301580	0001	0107	0002	08:00
MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	26613298	0001	0107	0002	08:00
MARIA DE FATIMA BATISTA DE MOURA	26749602	0001	0107	0002	08:00
MARIA DE FATIMA DAMACENA CESTAROLI	26992752	0001	0107	0002	08:00
MARIA DE FATIMA FARIAS SASSAKA	26571900	0001	0107	0002	08:00
MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA ALVES NEVES	27514897	0001	0107	0002	08:00
MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	26616360	0001	0107	0003	08:00
MARIA DE FATIMA RODRIGUES NASCIMENTO	27417905	0001	0108	0003	08:00



EDUCAÇÃO

MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSO	27446816	0001	0107	0003	08:00	MARIA GRACIANE DE OLIVEIRA SOBRINHO	26708876	0001	0107	0004	08:00
MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	26406187	0001	0107	0003	08:00	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALENCAR	26493241	0001	0107	0004	08:00
MARIA DE JESUS CARVALHO VIEIRA	27527808	0001	0107	0003	08:00	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	26554852	0001	0107	0004	08:00
MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	27473333	0001	0107	0003	08:00	MARIA HELOISA ANGELI	26670208	0012	0103	0017	14:00
MARIA DE LOURDES BAZAN	26528355	0001	0107	0003	08:00	MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES	26584255	0001	0107	0004	08:00
MARIA DE LOURDES DAS FLORES	27490556	0015	0104	0011	14:00	MARIA INES BERLOFFA	26644606	0015	0104	0011	14:00
MARIA DE LOURDES DE JESUS FREIRE	27548430	0001	0107	0003	08:00	MARIA ISA GOMES VIEIRA	27296091	0001	0107	0004	08:00
MARIA DE LOURDES LUCAS DA SILVA	27525490	0001	0107	0003	08:00	MARIA ISABEL BIASI	26221233	0001	0107	0004	08:00
MARIA DEL CARMEM OLIVEIRA RUIZ	26506335	0001	0107	0003	08:00	MARIA ISABEL DE MORAES	27130282	0001	0107	0004	08:00
MARIA DO BOM PARTO RODRIGUES MIRANDA	26211475	0001	0107	0003	08:00	MARIA ISABEL GEBRAN ZARA	26269694	0001	0107	0004	08:00
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	27546500	0001	0107	0003	08:00	MARIA ISABEL RODRIGUES LEME	26450496	0001	0107	0004	08:00
MARIA DO SOCORRO ARAUJO SOUZA	27337332	0001	0107	0003	08:00	MARIA ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	26530040	0001	0107	0004	08:00
MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA	26402807	0001	0107	0003	08:00	MARIA ISABELLA FERRACINI FERREIRA	26633434	0001	0107	0004	08:00
MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL CANDIDO	26213168	0012	0104	0011	14:00	MARIA ISABELLA POLLO MOURA	26264056	0001	0107	0004	08:00
MARIA DO SOCORRO NEVES DA SILVA	26368439	0001	0107	0003	08:00	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	26212870	0001	0107	0004	08:00
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE CARVALHO	26211912	0001	0107	0003	08:00	MARIA JESSICA SILVA MENINO	26598612	0001	0107	0004	08:00
MARIA DOS REMEDIOS FILHA	26349922	0002	0101	0002	14:00	MARIA JOSE ALVES FERREIRA BISPO	26706644	0001	0107	0004	08:00
MARIA DOS REMEDIOS FILHA	26350378	0001	0101	0002	08:00	MARIA JOSE BATISTA DE BARROS	26781220	0010	0101	0003	14:00
MARIA EDILENE FERREIRA MACHADO DA SILVA	26690209	0002	0101	0003	14:00	MARIA JOSE BATISTA DE BARROS	26796899	0001	0101	0003	08:00
MARIA EDILENE FERREIRA MACHADO DA SILVA	26690322	0001	0101	0002	08:00	MARIA JOSE CUSTODIO DA SILVA	27171248	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDNA PEREIRA DE ARAUJO LIMA	26226359	0001	0107	0003	08:00	MARIA JOSE DE LIRA SOUZA	26585359	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	27089975	0001	0107	0003	08:00	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	27401111	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA BASSI DE SOUSA	27538567	0003	0104	0011	14:00	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	27497410	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA DE SOUSA COUTINHO	27541495	0014	0104	0011	14:00	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	26336049	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA FELIX ALVES SILVA	26614413	0001	0107	0003	08:00	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	27519791	0001	0101	0003	08:00
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	26750732	0001	0107	0003	08:00	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	27520307	0002	0101	0003	14:00
MARIA EDUARDA FERREIRA DE SALES	26321165	0001	0107	0003	08:00	MARIA JULIA CARVALHO RODRIGUES	26669161	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA LOPES	27532550	0001	0107	0003	08:00	MARIA JULINDA SALES DE SANTANA	26425840	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA LOURENCO FONTOLAN	27445763	0001	0107	0003	08:00	MARIA LETICIA SILVA DE ALMEIDA	27280837	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA MADUREIRA RODRIGUES	26501228	0001	0107	0003	08:00	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA SILVA	26601630	0001	0101	0003	08:00
MARIA EDUARDA OEBY DA COSTA	27462250	0012	0104	0011	14:00	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA SILVA	26601761	0015	0101	0003	14:00
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	26284758	0009	0104	0011	14:00	MARIA LUCIENE DA SILVA BESERRA	26348632	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA PASCHOA SILVA	27488195	0001	0107	0003	08:00	MARIA LUISA AUGUSTO PINHEIRO	26196018	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	26260450	0001	0107	0003	08:00	MARIA LUISA RIBAS VIEIRA	27550214	0009	0104	0011	14:00
MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	27305961	0001	0107	0003	08:00	MARIA LUIZA ANJOS DA SILVA	26614316	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA ROSARIO LOPES	26569620	0001	0107	0003	08:00	MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	27106535	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUSA	27340864	0001	0107	0003	08:00	MARIA MADALENA DE SOUZA	26472635	0002	0104	0012	14:00
MARIA EDUARDA SATROVAS	26712318	0001	0107	0003	08:00	MARIA MARCIA DOS SANTOS LIMA	26737981	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA SILVA ALVES	26614367	0002	0104	0011	14:00	MARIA MARILENE DOS SANTOS	26245825	0001	0107	0004	08:00
MARIA EDUARDA TEIXEIRA	27077578	0016	0104	0011	14:00	MARIA MAYLA ABREU DA SILVA	26721554	0001	0107	0004	08:00
MARIA ELANE DA SILVA	26275163	0005	0104	0011	14:00	MARIA NAZARE DA SILVA MELO	27518639	0001	0107	0004	08:00
MARIA ELANE DIAS LEITE	26722437	0001	0107	0003	08:00	MARIA NAZARE DOS SANTOS BENEDICTO	26282305	0001	0107	0004	08:00
MARIA EUGENIA BORASCHI DE CASTRO	26358409	0001	0107	0003	08:00	MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS	26322692	0001	0107	0004	08:00
MARIA EUNICE VALDEVINO CORREIA TEODORO	26316455	0002	0104	0011	14:00	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	26340259	0001	0108	0002	08:00
MARIA FABIANA MEDEIROS DE HOLANDA	26196239	0015	0104	0011	14:00	MARIA RAMOS TEIXEIRA LEITE	26547058	0001	0107	0004	08:00
MARIA FABIOLA PEREIRA DE ARAUJO	26431025	0001	0107	0003	08:00	MARIA RAQUEL LEITE DA SILVA	26624451	0001	0107	0005	08:00
MARIA FERNANDA COUTINHO DA SILVA	27418804	0001	0107	0003	08:00	MARIA REGINA PIVA COSTA	27134334	0001	0107	0005	08:00
MARIA FERNANDA DE ANDRADE PELARIN RIZZI	26199041	0003	0104	0011	14:00	MARIA RITA ALVES VIEIRA	26354772	0001	0107	0005	08:00
MARIA FERNANDA MARTINS GUILHEM	26188414	0009	0104	0011	14:00	MARIA RITA DE CASSIA FERNANDES DANTAS	26761122	0001	0107	0005	08:00
MARIA FERNANDES	26265087	0001	0107	0003	08:00	MARIA RITA GALERA BUENO	26667312	0001	0107	0005	08:00
MARIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	26605082	0001	0107	0003	08:00	MARIA ROSINETE DA PENHA	26436760	0001	0107	0005	08:00
MARIA FRANCIMARA DA SILVA CARVALHO	27372200	0001	0107	0003	08:00	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	26390248	0001	0107	0005	08:00
MARIA GILMARIA ROCHA SANTOS	27441393	0001	0107	0004	08:00	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	26518546	0001	0107	0005	08:00
MARIA GORETE DOS SANTOS S F GOMES	26286530	0001	0107	0004	08:00	MARIA SONIA DA HORA SANTOS	26602270	0001	0107	0005	08:00
						MARIA TERESA ANDRE	27236048	0001	0107	0005	08:00
						MARIA TERESA CARDOSO DA CUNHA	26452138	0008	0104	0012	14:00
						MARIA THEREZA SANTOS DE BARROS NUNES FERREIRA	26235773	0004	0104	0012	14:00
						MARIA VANDA DOS SANTOS SILVA	27516270	0001	0107	0005	08:00
						MARIA VERA ALVES LIMA	26462516	0001	0107	0005	08:00
						MARIA VERIDIANA DE LIMA BARBOSA	27444120	0001	0107	0005	08:00
						MARIA VIEIRA MATOS FIGUEIREDO	27528847	0001	0107	0005	08:00
						MARIA VITORIA ALMEIDA SANTOS	26213079	0001	0107	0005	08:00
						MARIA VITORIA DA CRUZ MULLER	26327422	0005	0104	0012	14:00
						MARIA VIVIANE DA SILVA	27075680	0001	0107	0005	08:00
						MARIA WANJIRU MENDES MBURE	26196913	0001	0107	0005	08:00
						MARIA ZELIA	27183467	0001	0107	0005	08:00
						MARIA ZULEIDE DA SILVA	26240890	0001	0107	0005	08:00
						MARIAANUNCIADA DA SILVA BARROS	27543439	0001	0107	0005	08:00



EDUCAÇÃO

MARIANA ABOUD MATOS	27362230	0015	0104	0012	14:00	MARILENE SILVA DE SENA BARBOSA	26278120	0001	0107	0007	08:00
MARIANA AMARAL DA SILVA	26712709	0015	0104	0012	14:00	MARILENE TIMOTEO DOS SANTOS	27383849	0001	0107	0007	08:00
MARIANA APARECIDA LELIS DE ALMEIDA BRAGA	26299780	0001	0107	0005	08:00	MARILIA BORGES JACINTO	26189038	0001	0107	0007	08:00
MARIANA APARECIDA ROSA CISTERNA	26603640	0001	0107	0005	08:00	MARILIA BRAGA REIS	26224143	0015	0104	0012	14:00
MARIANA APRIGIO DE SANTANA	26658186	0001	0107	0005	08:00	MARILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	26317842	0001	0107	0007	08:00
MARIANA ARAUJO BELO	26320444	0001	0107	0005	08:00	MARILIA FERNANDA FERREIRA ANDRADE	27115577	0001	0107	0007	08:00
MARIANA ARAUJO DA SILVA COZZER	26572206	0001	0107	0005	08:00	MARILIA MOURA SILVA DIAS	26644096	0001	0107	0007	08:00
MARIANA BIANCONI	26402947	0001	0107	0005	08:00	MARILIA PUCCI MARTINS	26390280	0012	0104	0012	14:00
MARIANA BORDUCHI DE FREITAS	26696622	0015	0104	0012	14:00	MARILIA XAVIER DA SILVA	26455340	0002	0104	0012	14:00
MARIANA CAROLINE PIETOSO BERTINI	26564920	0001	0107	0005	08:00	MARILIA ZEGERINA DUTRA MENDES	26258269	0001	0107	0007	08:00
MARIANA CORDEIRO PICCOLI	26718677	0001	0107	0005	08:00	MARILZA MARTINS DA SILVA	27347192	0001	0107	0007	08:00
MARIANA DA ROCHA VALENTINO	26478331	0001	0107	0005	08:00	MARILZA RUTE BIAZOTTI LUCHESI	26211815	0001	0107	0007	08:00
MARIANA DANTAS COUTINHO DE ALMEIDA	26514095	0001	0107	0005	08:00	MARINA AGOSTINHO LIBANO	27256570	0001	0107	0007	08:00
MARIANA DE SOUZA EVANGELISTA LOUZADA	27541940	0001	0107	0005	08:00	MARINA AGUIAR	26421313	0001	0107	0007	08:00
MARIANA DOMINGOS CARNEIRO	27292495	0001	0107	0005	08:00	MARINA AKSTEIN BATISTA	26827077	0001	0107	0007	08:00
MARIANA DUARTE DA SILVA	26264722	0001	0107	0005	08:00	MARINA ALVES CAMPOS	26335204	0001	0107	0007	08:00
MARIANA ESCHER	26226740	0005	0104	0012	14:00	MARINA ATIQUE	26659174	0001	0107	0007	08:00
MARIANA FARIAS CARDOSO	27421198	0002	0104	0012	14:00	MARINA BARIANI TRAVA	26189453	0011	0104	0012	14:00
MARIANA FASCINA DOS SANTOS	26343703	0009	0104	0012	14:00	MARINA BHABHA GOMES	27167984	0008	0104	0012	14:00
MARIANA FERNANDES DE SOUZA	27285057	0001	0107	0005	08:00	MARINA BRESCANCINI VIEIRA DE BARROS	27437140	0001	0107	0007	08:00
MARIANA FERREIRA AMBROSIO	27507360	0009	0104	0012	14:00	MARINA CAMPOS DE CARVALHO	26335964	0001	0107	0007	08:00
MARIANA FERREIRA ANTERO LICHY	26301440	0001	0107	0005	08:00	MARINA DE ARAUJO AFFONSO	27114732	0001	0107	0007	08:00
MARIANA FERREIRA DE ANDRADE	27423026	0001	0107	0005	08:00	MARINA DORIGON MERUSSE	26567180	0012	0104	0012	14:00
MARIANA GOBBO CAMPOS	26240343	0005	0104	0012	14:00	MARINA FERREIRA SOUZA	26574381	0001	0107	0007	08:00
MARIANA GONCALVES MERLO	27339718	0012	0104	0012	14:00	MARINA LIMQ	27429962	0001	0107	0007	08:00
MARIANA GUIMARAES DE ANDRADE	26323737	0001	0107	0006	08:00	MARINA MICHELIN VARANDA	26694719	0005	0104	0012	14:00
MARIANA LIMA DE SOUZA	26205424	0001	0107	0006	08:00	MARINA PEREIRA BROLO	27179052	0001	0107	0007	08:00
MARIANA LIMA LUZ	26366347	0001	0107	0006	08:00	MARINA PEZZUTTO DO NASCIMENTO	27463796	0001	0107	0007	08:00
MARIANA LIMA SAWATAISHI	26380331	0001	0107	0006	08:00	MARINA PIOL DOS SANTOS	26560208	0012	0104	0012	14:00
MARIANA MARCHESI DE CARIA RIBEIRO	27542521	0001	0107	0006	08:00	MARINA RODRIGUES DE GODOY PEREIRA	26446065	0001	0107	0007	08:00
MARIANA MENEZES MARCONDES	26487683	0015	0104	0012	14:00	MARINA TITO CASETTA	26957574	0002	0104	0012	14:00
MARIANA MICHELIN BARBOSA	26377497	0002	0104	0012	14:00	MARINA ZANIN ROCHA	26203499	0009	0105	0001	14:00
MARIANA MONTEIRO DA SILVA	26635828	0001	0107	0006	08:00	MARINALVA SOUZA GOMES NEVES	27463923	0001	0107	0007	08:00
MARIANA MOURA SOARES RODRIGUES	27085287	0004	0104	0012	14:00	MARINEIDE LAURINDO DOS SANTOS	26601125	0001	0107	0007	08:00
MARIANA NEVES LEONEL	26369532	0001	0107	0006	08:00	MARINES GOMES DA SILVA AGNOLON	26717921	0001	0107	0007	08:00
MARIANA PINHEIRO	26533944	0001	0107	0006	08:00	MARINEUZA LINA DE SOUZA	26319233	0001	0107	0007	08:00
MARIANA POLI DE SOUZA CAMPOS	26323605	0001	0107	0006	08:00	MARIO EDUARDO CORDEIRO CAMILO SENA	26569736	0005	0105	0001	14:00
MARIANA PUJOL MONTEIRO CORREA	27320642	0012	0104	0012	14:00	MARIO SALES DA SILVA	26407329	0005	0105	0001	14:00
MARIANA QUEIROZ SCHIAVINATO CERAVOLO	26706997	0001	0107	0006	08:00	MARIO SERGIO DO PRADO	26187590	0001	0101	0003	08:00
MARIANA RAMOS CORREA DA SILVA	27155560	0001	0107	0006	08:00	MARIO SERGIO DO PRADO	26188155	0005	0101	0003	14:00
MARIANA ROCHA DAMASCO	26673819	0001	0107	0006	08:00	MARISA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER FONTES	27501949	0008	0105	0001	14:00
MARIANA RODRIGUES CALARGA	26189810	0001	0107	0006	08:00	MARISA EXPOSTO	26513781	0001	0107	0007	08:00
MARIANA SAMPAIO SANTIAGO	26319390	0001	0107	0006	08:00	MARISA OLIVEIRA MOURA	26340577	0001	0107	0007	08:00
MARIANA SILVA DE SOUSA	26369621	0001	0107	0006	08:00	MARISA PEREIRA DOS SANTOS AMARO	27210359	0001	0107	0007	08:00
MARIANA SOARES BRUNO	26619032	0001	0107	0006	08:00	MARISE PEREZ SOARES	27357910	0001	0107	0007	08:00
MARIANA STERNADT GUIMARAES	26671387	0001	0107	0006	08:00	MARISTELA CALVENTE MORAIS	27437469	0004	0105	0001	14:00
MARIANA TABOADA	26268736	0001	0107	0006	08:00	MARISTELA FERREIRA VAGLIENGO	26938308	0001	0109	0011	08:00
MARIANE APARECIDA RODRIGUES	27269981	0005	0104	0012	14:00	MARIVALDO GOMES DA SILVA	26554054	0002	0105	0001	14:00
MARIANE DE MEMORIA FELICIANO	26194058	0001	0107	0006	08:00	MARIZETE PINHEIRO SOARES	26588463	0001	0107	0007	08:00
MARIANE LARRUBIA PINHEIRO	26651831	0001	0107	0006	08:00	MARIZETH RODRIGUES ARAUJO	26615290	0001	0107	0007	08:00
MARIANE NUNES DE MESQUITA	26457911	0001	0107	0006	08:00	MARJORIE RONDON	26233436	0012	0105	0001	14:00
MARIANE PEREIRA DA SILVA	27388824	0001	0107	0006	08:00	MARLENE NASCIMENTO SOARES DE OLIVEIRA	26234009	0001	0107	0007	08:00
MARIANE RIBEIRO DE ASSIS FRANCISCO	27526623	0012	0104	0012	14:00	MARLENE SILVA ATAIDE	26379112	0001	0107	0007	08:00
MARICELIA GUSMAO NOVAIS	26771500	0001	0107	0006	08:00	MARLEY DE FATIMA PIRES	27209644	0001	0107	0007	08:00
MARICELIA SOUZA CRUZ	26577895	0001	0107	0006	08:00	MARLI ARAUJO SOUZA	26575000	0001	0107	0007	08:00
MARICI MODA DIAS	26619806	0001	0107	0006	08:00	MARLI IAVOLSKI LIRA	26541424	0001	0107	0008	08:00
MARIELI TEIXEIRA DE CARVALHO	26215004	0001	0107	0006	08:00	MARLI MAGNO DOS SANTOS	26424240	0001	0107	0008	08:00
MARIENNE CAVALCANTE DE FARIA	26282500	0009	0104	0012	14:00	MARLI RODRIGUES SILVEIRA	26227363	0001	0107	0008	08:00
MARIJANE ALVES GUIRADO	27523020	0001	0107	0006	08:00	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	26258382	0001	0107	0008	08:00
MARILANDE ROSARIO LIMA	26271150	0001	0107	0006	08:00	MARLUCI DA SILVA VIDAL	26205262	0001	0107	0008	08:00
MARILDA CRISTINA LAMBERT	26247640	0001	0107	0006	08:00	MARLUCIA SILVA SANTOS SOUSA	26322889	0001	0107	0008	08:00
MARILEI ADRIANA CATUZZO EPIFANIO	26204878	0001	0107	0006	08:00	MARLY DOS SANTOS SILVA	26219077	0001	0101	0003	08:00
MARILEIA SOUZA DE SANTANA	27445810	0001	0107	0006	08:00	MARLY DOS SANTOS SILVA	26219352	0015	0101	0003	14:00
MARILENE ARIELE GOMES DE OLIVEIRA	26724685	0015	0104	0012	14:00	MARLY DOS SANTOS SILVA	27378314	0015	0105	0001	14:00
MARILENE BONIOLO FERREIRA	26297892	0001	0107	0006	08:00	MARTA BASAGLIA PACE	26611490	0001	0107	0008	08:00
MARILENE CARNEVALI DE OLIVEIRA	26659921	0001	0107	0006	08:00	MARTA ELISABETE SCARELLI VICENTE	26309491	0013	0105	0001	14:00
MARILENE DA SILVA SANTIAGO	26898292	0001	0107	0006	08:00	MARTA ERICA BATISTA GOMES	26263041	0001	0107	0008	08:00
MARILENE DE SANTI	26533758	0001	0107	0006	08:00	MARTA GOUVEIA DE CARVALHO	27422224	0012	0105	0001	14:00
MARILENE DOS SANTOS	26843382	0001	0107	0006	08:00	MARTA LUZIA ALEIXO	26684357	0001	0107	0008	08:00
MARILENE NOGUEIRA OLIVAL	27243087	0015	0104	0012	14:00	MARTA REGINA REZENDE	26320282	0001	0107	0008	08:00
						MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	26478366	0001	0107	0008	08:00
						MARTA SILVA DE SOUZA	27523594	0001	0107	0008	08:00
						MARTA SOARES DA SILVA	27240754	0001	0107	0008	08:00



EDUCAÇÃO

MARTA SOUZA CAITANO PEREIRA	26190036	0001	0107	0008	08:00	MAYTHE SANCHES PFAFF MOREIRA	26228580	0001	0107	0008	08:00
MARTIM RODRIGUES S DE ALMEIDA	27423492	0004	0105	0001	14:00	MAYZA BERNARDES CHIUOMO	26255766	0005	0105	0003	14:00
MARTINHO CAMARGO MILANI	27037142	0009	0105	0001	14:00	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	26833875	0001	0107	0008	08:00
MARY LYNN RIBEIRO DE OLIVEIRA	26292793	0001	0107	0008	08:00	MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO	27532330	0001	0107	0008	08:00
MARYANE COMPARONI	26336510	0002	0105	0001	14:00	MEIRE LUCI SOUZA MAIA DOS SANTOS	26224003	0001	0107	0008	08:00
MARYNARA LOPES DE SOUSA	27089274	0001	0107	0008	08:00	MEIRE VIVIANE FURLANETO TEIXEIRA	26205670	0001	0107	0009	08:00
MATEUS JERONIMO LIMA SANTOS	26429888	0009	0105	0001	14:00	MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	26622785	0001	0107	0009	08:00
MATEUS MARCOS SOUZA DE MORAIS	26312972	0008	0105	0001	14:00	MELISSA PEREIRA DE SOUSA	26215845	0004	0105	0003	14:00
MATEUS MAUHE FERREIRA	27498042	0012	0105	0001	14:00	MELISSA PRISCILA DA SILVA LOPES	26224488	0015	0105	0003	14:00
MATEUS SILVA MORAES OLIVEIRA	27547787	0004	0105	0001	14:00	MERCIA DANIEL SILVEIRA	26386836	0001	0107	0009	08:00
MATEUS VINICIUS DA COSTA BELCHIOR	26229692	0008	0105	0001	14:00	MERIELLE DE OLIVEIRA SA	26539918	0003	0105	0003	14:00
MATHEUS ALEXANDRE DE AMORIM	26593092	0004	0105	0001	14:00	MERILDE ROGERIO DOS SANTOS SALLA	26336847	0012	0101	0003	14:00
MATHEUS CHICONINI	26204177	0009	0105	0001	14:00	MERILDE ROGERIO DOS SANTOS SALLA	26336863	0001	0101	0003	08:00
MATHEUS COSTA GUERATO	26573369	0005	0105	0001	14:00	MESSIAS MARQUES RODRIGUES	26270064	0016	0105	0003	14:00
MATHEUS DA SILVA DE MORAIS	26677300	0006	0105	0001	14:00	MICAELLY WILLIANA DA SILVA INOCENCIO	27291359	0001	0107	0009	08:00
MATHEUS FREIRE TELES	26420260	0005	0105	0001	14:00	MICAL RODRIGUES DE SENA SILVA	26195500	0001	0107	0009	08:00
MATHEUS GUILHERME DOS SANTOS BARRETO	27437418	0005	0105	0001	14:00	MICHAEL BRUCE FONSECA SMITH	26464993	0012	0105	0003	14:00
MATHEUS HENRICK MONTEIRO DE SOUSA	27450635	0002	0105	0001	14:00	MICHAEL TIAGO DE MELO	26570408	0005	0105	0004	14:00
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	26243865	0003	0105	0001	14:00	MICHAELA SANTOS COSTA	26526115	0014	0105	0004	14:00
MATHEUS LEAL BITU DO CARMO	26600293	0005	0105	0001	14:00	MICHEL OESTERWIND BITAR	26217716	0005	0105	0004	14:00
MATHEUS MENDONCA AQUINO	26222272	0006	0105	0001	14:00	MICHELE ALVES SILVA	27451569	0001	0107	0009	08:00
MATHEUS NAVILLE GUTIERREZ	26202468	0003	0105	0001	14:00	MICHELE CAROLINI VENTURA	27403025	0001	0107	0009	08:00
MATHEUS OLIVEIRA MEIRA	26213460	0005	0105	0001	14:00	MICHELE CRISTIANE DA SILVA RAMOS	26354918	0001	0107	0009	08:00
MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO	27513114	0006	0105	0001	14:00	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA	26298341	0005	0105	0004	14:00
MATHEUS PASSONE DOMINGUES	27376141	0009	0105	0003	14:00	MICHELE CRISTINA GONCALVES DE LIMA	26242362	0004	0105	0004	14:00
MATHEUS PERES MATARAZZO	26469006	0003	0105	0003	14:00	MICHELE DOS SANTOS NEPOMUCENO SANTANA	27291952	0001	0107	0009	08:00
MATHEUS POLITO MONTEIRO	26380900	0009	0102	0002	14:00	MICHELE EVANGELISTA RAMOS	26715139	0001	0107	0009	08:00
MATHEUS SOLIZ DE OLIVEIRA SILVA	26248220	0013	0105	0003	14:00	MICHELE FAUSTINO DE SOUZA	27535320	0001	0107	0009	08:00
MATIAS DE PAULA D ALMEIDA	26700778	0015	0105	0003	14:00	MICHELE FERREIRA DA SILVA	26211432	0001	0107	0009	08:00
MATILDE APARECIDA PAES DA SILVA	26543150	0001	0107	0008	08:00	MICHELE FISCHER RENZO	26420163	0001	0107	0009	08:00
MATTHEUS CARVALHO RIBEIRO	26335760	0008	0105	0003	14:00	MICHELE FREITAS MASSELANI	27230708	0001	0107	0009	08:00
MAURICIO AUGUSTO CINELLI	27432068	0005	0105	0003	14:00	MICHELE MAGAGNINI MATIAS	26200368	0001	0107	0009	08:00
MAURICIO ESTEVES DO NASCIMENTO	27439585	0009	0105	0003	14:00	MICHELE MARQUES MIRANDA	26190443	0001	0107	0009	08:00
MAURICIO JOSE DE SOUSA JUNIOR	26567075	0009	0105	0003	14:00	MICHELE MIRANDA DE OLIVEIRA	26358999	0002	0105	0004	14:00
MAURICIO LAPASTINI GUERRA	27484157	0007	0105	0003	14:00	MICHELE PAVAN DA CRUZ	26640511	0001	0107	0009	08:00
MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	26187841	0001	0101	0003	08:00	MICHELE SALES CABRAL	26355736	0001	0107	0009	08:00
MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	26188163	0004	0101	0003	14:00	MICHELE SANTOS E SILVA	26198711	0001	0107	0009	08:00
MAURICIO NUNES	27226620	0007	0105	0003	14:00	MICHELE TEIXEIRA RODRIGUES MONTEIRO	26271397	0001	0107	0009	08:00
MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	27429369	0002	0105	0003	14:00	MICHEL CAMARGO DE SOUZA	26515016	0001	0107	0009	08:00
MAURILIO LOURENCO MOREIRA	26225514	0005	0105	0003	14:00	MICHELE VANESSA DE ARAUJO SANTOS	26668076	0001	0107	0009	08:00
MAURINA S DOS REIS	27444228	0002	0105	0003	14:00	MICHELE ARAUJO FAGUNDES	26373408	0001	0107	0009	08:00
MAURO TADEU VIEIRA DA SILVA	27498964	0001	0107	0008	08:00	MICHELE CHRISTINA ANTONIALI	26601338	0001	0107	0009	08:00
MAXCLEIDE CAMELO DA SILVA NASCIMENTO	27380610	0001	0107	0008	08:00	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS MARQUES	26190761	0001	0107	0009	08:00
MAXIMILIANO ALFENAS MEDEIROS DA SILVA	26202239	0014	0105	0003	14:00	MICHELE COSTA BARBOSA	26742101	0001	0107	0009	08:00
MAXIMILIANO HONORIO DA ROCHA	26229633	0015	0105	0003	14:00	MICHELE CRISTINA DA SILVA QUINTILIANO	27472523	0003	0105	0004	14:00
MAXMILIAN DE SOUSA OLIVEIRA	27392244	0006	0105	0003	14:00	MICHELE FATIMA LOPES DE MACEDO MORAES	26413086	0001	0107	0009	08:00
MAXSON DE SOUZA MIGUEL	26264307	0005	0105	0003	14:00	MICHELE GOMES DE CARVALHO MATHIA	27508790	0001	0107	0009	08:00
MAYA GARCIA BRANT	26548925	0001	0107	0008	08:00	MICHELE JANAINA PERES FERREIRA DE OLIVEIRA	26527855	0001	0107	0009	08:00
MAYARA BATISTA SOMBRA	26563150	0001	0107	0008	08:00	MICHELE LARISSA DOS SANTOS	26715368	0001	0107	0009	08:00
MAYARA BORGES DA SILVA	26261090	0001	0107	0008	08:00	MICHELE MORELATO PAVAM	26271389	0001	0107	0009	08:00
MAYARA CAROLINA GONCALVES RAMOS	27470440	0001	0107	0008	08:00	MICHELE PACHECO SILVA	26469278	0001	0107	0009	08:00
MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	27256014	0002	0105	0003	14:00	MICHELE ROCHA DA SILVA VIANNA	27263290	0015	0105	0004	14:00
MAYARA CRISTINA LEMES	26484757	0001	0101	0003	08:00	MICHELE SOARES DA SILVA	26207125	0008	0105	0004	14:00
MAYARA CRISTINA LEMES	26484790	0005	0101	0003	14:00	MICHEL APARECIDA BENTO	26244551	0001	0107	0009	08:00
MAYARA CRISTINE ANIAS DE SOUZA	27471330	0001	0107	0008	08:00	MICHEL RODRIGUES ARRUDA	26601435	0001	0107	0009	08:00
MAYARA DA SILVA COELHO	27443205	0001	0107	0008	08:00	MICHELLY RODRIGUES COSTA SOUZA	26256746	0005	0105	0004	14:00
MAYARA DE FREITAS BARBOSA	27407543	0001	0107	0008	08:00	MIDIA DE LIMA MORAIS	27009289	0001	0107	0009	08:00
MAYARA DE SOUZA CARVALHO ESTEVES	26571234	0014	0105	0003	14:00	MIGUEL FRANCO SILVA	27460347	0005	0105	0004	14:00
MAYARA DOS SANTOS PALERMO	26254000	0008	0105	0003	14:00	MIKAELE SENA DOS SANTOS	26694107	0001	0107	0009	08:00
MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	26566060	0001	0107	0008	08:00	MIKAELLA AQUINO DE MESQUITA	27132080	0001	0107	0010	08:00
MAYARA MARTINS RODRIGUES DE MEIRA	26557843	0001	0107	0008	08:00	MIKAELLA SANTOS ARAUJO	26225140	0001	0107	0010	08:00
MAYARA MUNERATO	26205556	0005	0105	0003	14:00	MIKAELY APARECIDA DE MORAIS	26208814	0001	0107	0010	08:00
MAYCON JHONNATA MENDES DOS REIS	27522857	0001	0107	0008	08:00	MIKAELY SILVA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	26523469	0001	0107	0010	08:00
MAYLDES CAYRES SANTOS	26486504	0001	0107	0008	08:00	MILEINE BARBALHO SALDANHA MARTINS	27463290	0001	0107	0010	08:00
MAYRA CRISTINA DOS SANTOS BIAGIOTTI DE ASSUMPCAO	27149730	0015	0105	0003	14:00	MILENA ALESSANDRA DA SILVA	26458357	0001	0107	0010	08:00
MAYRA DE ANDRADE VIEIRA	26276895	0001	0107	0008	08:00	MILENA DE SOUZA LEAL	26255260	0001	0107	0010	08:00
MAYRA RODRIGUES DE SOUZA	26299917	0001	0107	0008	08:00						



EDUCAÇÃO

MILENA DOS SANTOS BAPTISTA NASCIMENTO	26551977	0001	0107	0010	08:00
MILENA GABRIELE DE MORAES	26192101	0001	0107	0010	08:00
MILENA ISABELA BATISTA MOREIRA	26306123	0001	0107	0010	08:00
MILENA MARQUES DA SILVA	26305143	0001	0107	0010	08:00
MILENA ORTIZ RIBEIRO	27383920	0004	0105	0004	14:00
MILENA TELES SILVA	26787210	0015	0105	0004	14:00
MILENE CRISTINA LUQUIM SOUZA	26529734	0001	0107	0010	08:00
MILENE LETICIA INGLEZ SOARES	26232731	0001	0107	0010	08:00
MILENE PEREIRA CANDIDO DA SILVA	26201208	0001	0107	0010	08:00
MILENY SADDE FERREIRA TONHON	26684543	0001	0107	0010	08:00
MILERE OLIVEIRA QUEIROZ	26289601	0001	0107	0010	08:00
MILTON APARECIDO DA SILVA	26222540	0005	0105	0004	14:00
MILTON CESAR SENA SABIO	26658070	0009	0105	0004	14:00
MIRALDO RODRIGO COSTA SANTOS	26284731	0005	0105	0004	14:00
MIRALVA PIRES DA SILVA SAMPAIO	26389177	0001	0107	0010	08:00
MIRELA ALVES DE PONTES LEITE	27084280	0002	0105	0004	14:00
MIRELLA MELO SIMOES	26279274	0001	0107	0010	08:00
MIRELLA NAZARETH DE MOURA	26202360	0008	0105	0004	14:00
MIRIA ALVES RODRIGUES APARECIDO	26895463	0001	0107	0010	08:00
MIRIA CABRAL PEREIRA	26305178	0001	0107	0010	08:00
MIRIA DOURADO PEREIRA	26545748	0001	0107	0010	08:00
MIRIA OLIVEIRA DE SOUZA	27408698	0001	0107	0010	08:00
MIRIA SIQUEIRA BENJAMIM	26716208	0001	0107	0010	08:00
MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO	27504573	0001	0107	0010	08:00
MIRIAM DO ROSARIO NASCIMENTO DA SILVA	26469782	0015	0105	0004	14:00
MIRIAM JOSE DA COSTA BASILIO	27294145	0012	0105	0004	14:00
MIRIAM MARIANO DA SILVA	27346781	0001	0107	0010	08:00
MIRIAM VIANA LOPES DA SILVA	26339781	0001	0107	0010	08:00
MIRIAN DE LIMA FARIA	26939967	0001	0107	0010	08:00
MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI	27110508	0012	0105	0004	14:00
MIRIAN MARIA GUTIERREZ GONCALVES	26251221	0001	0107	0010	08:00
MIRIANE APARECIDA DA SILVA	26364174	0005	0105	0004	14:00
MIRKO ZOSIMO BURGOS UZQUEDA	26945185	0002	0105	0004	14:00
MIRLA BRITO DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	26668270	0001	0107	0010	08:00
MISLENE DOS SANTOS SILVA	26215306	0001	0107	0010	08:00
MITCHELE DE OLIVEIRA FRANCISCO	26564955	0001	0107	0010	08:00
MIUCHA PINHEIRO DE OLIVEIRA	27522970	0006	0105	0004	14:00
MIVANEIDE OTILIA DE OLIVEIRA LOPES	26614570	0015	0105	0004	14:00
MOACIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	27535347	0014	0105	0004	14:00
MOEMA DE SOUZA SILVA MOLINA	26579456	0001	0107	0010	08:00
MOISES AMORIM MOREIRA GOMES	26323346	0008	0105	0004	14:00
MOISES VICENTE RAMOS	26440440	0014	0105	0004	14:00
MONALISA CRISTIANE DOS SANTOS	27430626	0001	0107	0010	08:00
MONALISA ROSARIO DE FARIAS	26234262	0014	0105	0004	14:00
MONALIZA FERREIRA DE MOURA	27362477	0001	0107	0010	08:00
MONALIZA OLIVEIRA DA SILVA	26641798	0001	0107	0010	08:00
MONICA APARECIDA ARAUJO MELO	26701758	0001	0107	0010	08:00
MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES	26552906	0001	0107	0011	08:00
MONICA ARAUJO LACERDA	26491451	0012	0105	0004	14:00
MONICA CAMERA DA SILVA	26188961	0001	0107	0011	08:00
MONICA CRISTINA DE ARAUJO DE MORAIS	27533212	0001	0107	0011	08:00
MONICA DA SILVA ROSA	26695251	0001	0107	0011	08:00
MONICA FERREIRA DE FARIAS ANDRADE	26260832	0001	0107	0011	08:00
MONICA GOMES DE SOUZA	26264498	0001	0107	0011	08:00
MONICA LEITE DA SILVA	26252422	0001	0107	0011	08:00
MONICA LIDIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	27326241	0005	0105	0004	14:00
MONICA LUCIA FERNANDES BIFULCO	26324385	0001	0107	0011	08:00
MONICA MATIAS AGUIAR DA SILVA	26281155	0001	0107	0011	08:00
MONICA NASCIMENTO SANTOS VIEIRA	26366541	0001	0107	0011	08:00
MONICA SANTOS	27442381	0002	0105	0005	14:00
MONICA SANTOS ALVES	26336154	0001	0107	0011	08:00
MONICA SANTOS MARTINS	26663481	0015	0105	0005	14:00
MONIK ALLEMAN CAMARGO ALVES	26419270	0001	0107	0011	08:00
MONIKA TAYLLA DE MORAES SILVA	26634848	0001	0107	0011	08:00

MONIQUE BRASIL RIBEIRO LOUREIRO MORALES	26677598	0002	0105	0005	14:00
MONIQUE CORTEZ SOARES	26223554	0001	0107	0011	08:00
MONIQUE GOIS	26272695	0001	0107	0011	08:00
MONIQUE SOUSA BRITO	26662949	0001	0107	0011	08:00
MONISE DAVID DE OLIVEIRA	26189992	0004	0105	0005	14:00
MONIZE PAMPLONA NOGUEIRA DE SOUZA	26261006	0001	0107	0011	08:00
MOZILENE NERI BARBOSA	26241439	0013	0105	0005	14:00
MUNIQUE SHIRLES DE ARAUJO CRUZ	27382010	0001	0107	0011	08:00
MUNIQUE SUELEN DE ALMEIDA DIAS	26325063	0009	0105	0005	14:00
MURIEL ALFENAS MEDEIROS TAVARES	26730383	0001	0107	0011	08:00
MURIEL DOS SANTOS BATISTA PEREIRA	26313910	0015	0105	0005	14:00
MURILO ALBERTO SIMIAO	27455599	0014	0105	0005	14:00
MURILLO GUSTAVO LEITE	26213761	0009	0105	0005	14:00
MURILO SANTOS OLIVEIRA	27007448	0005	0105	0005	14:00
MYLLENA CRYSTAL RAMOS SANTANA	26413132	0001	0107	0011	08:00
NAASSON MANOEL SANTOS DA SILVA	26395584	0009	0105	0005	14:00
NADIA CONCEICAO SANTOS	27524914	0001	0107	0011	08:00
NADIA DE MORAIS SOUZA	26779528	0001	0107	0011	08:00
NADIA MARIANO PEREIRA	26724790	0001	0107	0011	08:00
NADIA MOURA JARDIM	27351840	0001	0107	0011	08:00
NADILMA GUIMARAES DA SILVA	27442446	0012	0105	0005	14:00
NADINE OLIVEIRA DA SILVA	26225590	0001	0107	0011	08:00
NADIR DAMASIA DE JESUS	26435373	0001	0107	0011	08:00
NADIR DE OLIVEIRA SILVA	26466597	0001	0107	0011	08:00
NADIR NASCIMENTO	27337944	0001	0107	0011	08:00
NADJA CRISTIANE DA SILVA LOPES	26502402	0001	0107	0011	08:00
NADYA PASSATUTO RISSI RODRIGUES	26410176	0001	0107	0011	08:00
NAIANE DE CARVALHO BRONDINO	27434613	0001	0107	0011	08:00
NAIARA ALVES CRUZ	26216868	0001	0107	0011	08:00
NAIARA SANTOS DA SILVA	26219360	0001	0107	0011	08:00
NAIRA BIAGINI MALTONI	26360012	0016	0105	0005	14:00
NAJIBE ALY ELMAJDOB GREGIO	26239965	0001	0107	0011	08:00
NALDI MARTINS DOS ANJOS	26289350	0001	0107	0011	08:00
NALSIMARA ALVES DA SILVA	27343189	0001	0107	0011	08:00
NATALI CAMARGO BORGES	27427005	0001	0107	0012	08:00
NATALIA AKEMI SILVEIRA OUGUI	26323443	0001	0107	0012	08:00
NATALIA APARECIDA CASIMIRO SAMPAIO	26557118	0001	0107	0012	08:00
NATALIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	27476693	0001	0107	0012	08:00
NATALIA APARECIDA MONTICO	26934990	0015	0105	0005	14:00
NATALIA AUGUSTO SIMON	27456293	0004	0105	0005	14:00
NATALIA BARBARA SPINACE FERREIRA	26244993	0001	0107	0012	08:00
NATALIA BARBOSA FARIAS	27492753	0003	0105	0005	14:00
NATALIA CARDOSO GONCALVES	26299666	0001	0107	0012	08:00
NATALIA DA SILVA DE FREITAS	26292130	0001	0107	0012	08:00
NATALIA DO AMARAL OLIVEIRA	26681676	0001	0107	0012	08:00
NATALIA DOS SANTOS LIMA	27444546	0001	0107	0012	08:00
NATALIA EDELEINE PAMPONET DA SILVA	26357550	0001	0107	0012	08:00
NATALIA FROES SANTOS	26887932	0012	0105	0005	14:00
NATALIA GONCALVES DOS SANTOS FARIAS	26885069	0001	0101	0003	08:00
NATALIA GONCALVES DOS SANTOS FARIAS	26906678	0005	0101	0003	14:00
NATALIA GUARNIERI	26709597	0001	0107	0012	08:00
NATALIA GUIMARAES OLIVEIRA	26269430	0008	0105	0005	14:00
NATALIA LARANJEIRA COSTARD	26548488	0001	0107	0012	08:00
NATALIA LEME CARVALHO COUTO	26327465	0001	0107	0012	08:00
NATALIA MANACEA FRANCELINO	26238276	0001	0107	0012	08:00
NATALIA MONTES DA SILVA	26212919	0001	0107	0012	08:00
NATALIA OLIVIA DE AGUIAR VIEIRA	26523442	0001	0107	0012	08:00
NATALIA PENITENTE ANDRADE	26239663	0015	0105	0005	14:00
NATALIA PORCARI GERCIANO	26569280	0012	0105	0005	14:00
NATALIA SCARANARE CAMARGO	26200465	0006	0105	0005	14:00
NATALIA TATIANA VALENCA DA SILVA	26678047	0001	0107	0012	08:00
NATALY APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	26189550	0001	0107	0012	08:00
NATALY DOS SANTOS BARRETO	26217252	0001	0107	0012	08:00
NATALY FRANCINE GONCALVES	26730260	0001	0107	0012	08:00
NATALY MEDEIROS SIMAO	26285436	0001	0107	0012	08:00
NATALY SOARES GOMES	26655810	0001	0107	0012	08:00
NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	26346958	0009	0105	0005	14:00
NATANIA APARECIDA DA SILVA	26231069	0001	0107	0012	08:00
NATANIELA MESSIAS GARCIA	26614057	0015	0105	0005	14:00
NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	26203553	0005	0105	0005	14:00
NATHALIA BORGES DE OLIVEIRA	27344657	0001	0107	0012	08:00



EDUCAÇÃO

NATHALIA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	26191504	0001	0107	0012	08:00
NATHALIA CONCEICAO OLIVEIRA	26700271	0015	0105	0005	14:00
NATHALIA DOMINGUES LOPES	26187426	0014	0105	0005	14:00
NATHALIA FONSECA BOIANI	26434792	0004	0105	0005	14:00
NATHALIA GALVAO DE OLIVEIRA CANESCHI	26561697	0001	0107	0012	08:00
NATHALIA GARCIA MORAES	27554210	0001	0107	0012	08:00
NATHALIA GOMES MIRANDA	27268306	0001	0107	0012	08:00
NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	26840200	0001	0101	0003	08:00
NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	27323110	0002	0101	0003	14:00
NATHALIA IANNI ZENDRINI	26357097	0001	0107	0012	08:00
NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	26542579	0001	0107	0012	08:00
NATHALIA REGINA DA SILVA PAIXAO	26303620	0001	0107	0012	08:00
NATHALIA ROSA DE ALMEIDA GONCALVES	27412954	0012	0105	0005	14:00
NATHALIA SERAVALI DA SILVA	26365138	0003	0105	0005	14:00
NATHALIA SOBREIRA SILVA DOS SANTOS	26522730	0005	0105	0005	14:00
NATHALIA STELLA	27452034	0001	0107	0012	08:00
NATHAN GRAIA FERREIRA	26339960	0003	0105	0005	14:00
NATHAN JUVENCIO SILVA	26681153	0005	0105	0006	14:00
NATHAN LACERDA PENA	26333171	0008	0105	0006	14:00
NATHANIE SILVA REGO	26553791	0004	0105	0006	14:00
NATHANIELY MARTINS BISPO	26187663	0001	0107	0012	08:00
NATHIELLY ALVES DE OLIVEIRA	27521141	0001	0107	0012	08:00
NATIELLY DE SOUZA SILVA	27550443	0001	0107	0012	08:00
NAUE MEIRELES DA CUNHA	27021319	0005	0105	0006	14:00
NAYANE DE SALES MAIA RODRIGUES	26327759	0001	0107	0012	08:00
NAYANE LUZ NUNES	26227428	0001	0107	0013	08:00
NAYANE RAMOS LEAL	26923661	0001	0107	0013	08:00
NAYARA ANTONIA MARQUES SERIQUETI	26190095	0001	0107	0013	08:00
NAYARA CRISTINA DA COSTA	26306883	0005	0105	0006	14:00
NAYARA CRISTINA DE ARAUJO	26294206	0001	0107	0013	08:00
NAYARA FERNANDA VITOR CASSIMIRO	27068293	0001	0107	0013	08:00
NAYARA FIORI TASSO	27261387	0001	0107	0013	08:00
NAYARA GLASIELI VIEIRA	26733196	0005	0105	0006	14:00
NAYARA GONZALEZ BITTO	26333899	0005	0105	0006	14:00
NAYARA SUZARTE GONSALVES DOS SANTOS DE SOUZA	27423450	0001	0107	0013	08:00
NAYENE CATHARINA VIDAL	27443175	0015	0105	0006	14:00
NAYNE RODRIGUES CALGARO	27527891	0015	0105	0006	14:00
NEIDE APARECIDA NASCIMENTO	26716186	0001	0107	0013	08:00
NEIDE MEDRADO TEIXEIRA	26203740	0001	0107	0013	08:00
NEIDE REGINA BERNUCCI	27477762	0001	0107	0013	08:00
NEILMA DA SILVA ALVES	26211696	0001	0107	0013	08:00
NEILTON ARAUJO PEREIRA	26725916	0001	0107	0013	08:00
NELCIR BARBOSA SILVA	27103641	0001	0107	0013	08:00
NELSON NUNES MEDEIROS	27232417	0016	0105	0006	14:00
NELY DA COSTA	27288641	0001	0107	0013	08:00
NEUBIA JUSSIARA MUNIZ FERREIRA SILVA	26350580	0001	0107	0013	08:00
NEUSA APARECIDA ZANATTA BRASSAROTO	27444147	0012	0105	0006	14:00
NEUSA MARIA MULATO	26600463	0001	0107	0013	08:00
NEUZA ROSA DE MOURA SANTOS	26672839	0001	0107	0013	08:00
NEWTON FELIPE FERREIRA	26301504	0008	0105	0006	14:00
NICELI AGUIAR XAVIER	26202492	0001	0107	0013	08:00
NICHOLAS GABRIEL FLORENCIO AMARO	26707659	0012	0105	0006	14:00
NICKOLAS GIMENEZ AZZONI	26534983	0001	0107	0013	08:00
NICKOLAS IAGO JULIO	26700786	0006	0102	0002	14:00
NICOLAS GUILHERME DE CARVALHO	26726980	0012	0105	0006	14:00
NICOLAS RELVAS FEITOZA	27545318	0007	0105	0006	14:00
NICOLE CAROLINE GILE DIAS CORDEIRO	27439186	0001	0107	0013	08:00
NICOLE CHECONI ORTIZ	26634430	0004	0105	0006	14:00
NICOLE CUSTODIO DE REZENDE	26500728	0005	0105	0006	14:00
NICOLE EVELYN CARVALHO HAHNL	26472848	0007	0105	0006	14:00
NICOLE FERNANDES FONTES	27535444	0002	0105	0006	14:00
NICOLE GONCALVES	26601575	0001	0107	0013	08:00
NICOLE SANTANA DOMINGUES	26414430	0008	0105	0006	14:00
NICOLE STACY DE OLIVEIRA CAMPOS	26187930	0001	0107	0013	08:00
NICOLI FERNANDA GONCALVES	26239833	0012	0105	0006	14:00
NICOLI FERREIRA DE PAULA	26308843	0009	0105	0006	14:00
NICOLLAS MANDELLI DE JESUS	26653362	0005	0105	0006	14:00
NICOLLE NASCIMENTO DE SOUZA	27256375	0001	0107	0013	08:00
NICOLLI MATOS LIMA	26554658	0001	0107	0013	08:00
NICOLLY APARECIDA CARDOSO LIMA	26437228	0001	0107	0013	08:00
NICOLY MODESTO PESSOA	26239302	0005	0105	0006	14:00
NIKOLY VANESSA ADOLPHO DA SILVEIRA	26486520	0012	0105	0006	14:00
NILSA SIRLENE VICTORINO	26526050	0001	0107	0013	08:00
NILTON NEVES JUNIOR	26362783	0003	0105	0006	14:00

NILVA ALVES PEREIRA DE MORAES	26560666	0015	0105	0006	14:00
NILVA COELHO BASTOS	26620707	0001	0107	0013	08:00
NILVA DA SILVA ANDRADE	26734087	0012	0105	0006	14:00
NILZA MENDONCA DE FREITAS	26202786	0001	0107	0013	08:00
NIMAY DANTAS DE LACERDA SAGA	26711842	0002	0105	0006	14:00
NINA ROSA SOARES	26587840	0009	0105	0006	14:00
NINNA PEREZ DA SILVA DELLAPE	27260070	0002	0105	0006	14:00
NOELI DE OLIVEIRA VIEIRA	26248077	0001	0107	0013	08:00
NOEME NUNES DOS SANTOS	26276780	0001	0107	0013	08:00
NOEMI DE SOUZA PADILHA	26991195	0009	0105	0007	14:00
NOEMI ENOS PEDROSO MARQUES	27526739	0001	0107	0013	08:00
NOEMIA APARECIDA TRAVASIO	26221080	0001	0105	0002	08:00
NOEMIA SANTOS AMORIM	26425637	0001	0107	0013	08:00
NORA MACHALOUS	26451832	0015	0105	0007	14:00
NORBERTINA DA SILVA BARBOSA DE MIRANDA	26446898	0001	0107	0013	08:00
NORIS GONCALVES FERREIRA	26607182	0016	0105	0007	14:00
NORIVAL FREIRE DE TOLEDO	26537982	0014	0105	0007	14:00
NORMA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	26225280	0004	0105	0007	14:00
NUBIA ALVES MOREIRA VIANA	26475871	0001	0107	0013	08:00
NUBIA DE OLIVEIRA MATOS	26374560	0001	0107	0013	08:00
NUBIA PIRES DUARTE	27337650	0001	0107	0013	08:00
NUBIA RENATA MARIANO DE JESUS	27428567	0001	0107	0014	08:00
ODEMILDA ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	26620758	0001	0107	0014	08:00
ODERLAN PEREIRA DE SOUZA	26460262	0008	0101	0003	14:00
ODERLAN PEREIRA DE SOUZA	26460297	0001	0101	0003	08:00
ODETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	26721821	0001	0107	0014	08:00
OLINDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	27467015	0005	0105	0007	14:00
OLIVIA CORDEIRO DE MELO CARVALHO	26352010	0001	0107	0014	08:00
OLIVIA CRISTINA BRITO MAGALHAES PESSOA	26188368	0001	0107	0014	08:00
OMIDIO BRUNO BERNARDO	26673517	0007	0105	0007	14:00
ORIVAN CASSIO MATTIUZZO	26303353	0001	0107	0014	08:00
ORJEANE DOS SANTOS SILVA	26730235	0002	0105	0007	14:00
ORLANDA BENEDITA CARDOSO BOTAN	27258289	0001	0107	0014	08:00
ORLANDO DA CUNHA VASCONCELLOS NETO	27405036	0014	0105	0007	14:00
ORLANDO GABRIEL PAGANI	26217899	0014	0105	0007	14:00
ORTELINA CRISTINA ALVES SANTOS	26348888	0001	0107	0014	08:00
OSMANDIA SANTANA DE SOUSA	27175138	0001	0107	0014	08:00
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	26201992	0005	0105	0007	14:00
OTAVIANO GOMES DA CRUZ	27131149	0001	0107	0014	08:00
OTAVIO AUGUSTO BRASIL PERRI DOS SANTOS	26264250	0005	0105	0007	14:00
OTAVIO CEZAR BETTONI	27421686	0014	0105	0007	14:00
OTAVIO DE ALMEIDA MANCUSO	26728168	0014	0105	0007	14:00
OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	26418380	0008	0105	0007	14:00
OZANA CORREIA DOS SANTOS	26335379	0001	0107	0014	08:00
OZEANE ALVES DA SILVA	26486245	0001	0107	0014	08:00
PALOMA ALVES	26290359	0001	0107	0014	08:00
PALOMA BIZETTO RIBEIRO	26633019	0001	0107	0014	08:00
PALOMA CARDOSO	26422565	0001	0107	0014	08:00
PALOMA CRISTINA DIAZ DE PAIVA	26221977	0001	0107	0014	08:00
PALOMA DA SILVA ROSA	26618826	0015	0105	0007	14:00
PALOMA DA SILVA VIEIRA	26205912	0001	0107	0014	08:00
PALOMA MACEDO BISPO DOS SANTOS	27448649	0001	0107	0014	08:00
PALOMA RAMOS DE ABREU	26293102	0001	0107	0014	08:00
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	26665867	0001	0107	0014	08:00
PAMELA BENEDITA MIRANDA DA CUNHA	26327228	0001	0107	0014	08:00
PAMELA BUENO FASSINA	27548643	0004	0105	0007	14:00
PAMELA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	27372537	0006	0105	0007	14:00
PAMELA CRISTINA GONCALVES	26634929	0005	0105	0007	14:00
PAMELA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS	26210169	0001	0107	0014	08:00
PAMELA CRISTINE BERGANTON MANZONI	27285472	0005	0105	0007	14:00
PAMELA DA SILVA	27147886	0001	0107	0014	08:00
PAMELA DE CARVALHO LOPES	27425525	0001	0107	0014	08:00
PAMELA KAWANAKA DOS SANTOS	27435393	0001	0107	0014	08:00
PAMELA MONTEIRO	26217767	0001	0107	0014	08:00
PAMELA PEREIRA MELO VIEIRA	26526891	0001	0107	0014	08:00
PAMELA RAFAELA POSSANI KOCHI	26796015	0001	0107	0014	08:00
PAMELA RIBEIRO MOREIRA MOURA	27266494	0001	0107	0014	08:00
PAMELA SABRINA COSTA DE PAIVA	27548686	0012	0105	0007	14:00
PAMELLA CRISTIANA DA SILVA	27538648	0001	0107	0014	08:00



EDUCAÇÃO

PAMELLA QUEIROZ DE CAMARGO	27461947	0009	0105	0007	14:00	PAULA CRISTINA NERY ANDRADE DE OLIVEIRA	26245523	0001	0108	0004	08:00
PAOLA DE MIRANDA NOVELLI	27494101	0005	0105	0007	14:00	PAULA CRUZ CARILLO	26346567	0002	0105	0008	14:00
PAOLA EMILIA OLIVEIRA AMARO	26652080	0005	0105	0007	14:00	PAULA DE CARVALHO	26359669	0001	0108	0004	08:00
PAOLA FERNANDES DA SILVA	27249514	0015	0105	0007	14:00	PAULA FARIA DOS SANTOS	26692287	0009	0105	0008	14:00
PAOLA QUOOS PFEIFER	26192802	0009	0105	0007	14:00	PAULA LANG NASCIMENTO	27212661	0005	0105	0008	14:00
PAOLA RUGGIERI	26662523	0007	0105	0007	14:00	PAULA LINHARES ANGERAMI	27501892	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA ABILIO	26308169	0009	0105	0007	14:00	PAULA MELISSA PENHA FREIRE DA SILVA	27126889	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA ALVES SILVA	27449483	0001	0107	0014	08:00	PAULA RAMALHO DOS SANTOS	26500256	0015	0105	0008	14:00
PATRICIA ANTONIA MALAFAIA	27449513	0001	0107	0014	08:00	PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA	26715279	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA AP VIEIRA ORLATO	26253674	0001	0107	0014	08:00	PAULA SOARES MATIAS SILVA	26363755	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA APARECIDA BEZERRA DOS ANJOS	26227517	0001	0107	0014	08:00	PAULA VANESSA DE CARVALHO	26225328	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA APARECIDA LAGROTERIA SANTOS	26336987	0001	0107	0014	08:00	PAULIANA FERREIRA SOUTO DIAS	26657953	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	27530442	0001	0107	0014	08:00	PAULO ANDRE RUGGERO	27530507	0014	0105	0008	14:00
PATRICIA APARECIDA SOUSA LIMA	26282003	0001	0108	0001	08:00	PAULO CESAR DE MELO	26207605	0008	0105	0008	14:00
PATRICIA APOLINARIO CANTALICE	27542440	0001	0108	0001	08:00	NORONHA					
PATRICIA BIDO DE CASTRO	26347709	0001	0108	0001	08:00	PAULO CESAR DE SANT ANNA JUNIOR	27415201	0005	0105	0008	14:00
PATRICIA CARLOS BARBOSA	26204665	0001	0108	0001	08:00	PAULO CESAR FRANCHETTO	27351513	0008	0105	0008	14:00
PATRICIA CASTELLO BUCIOLI KNESCH	26851016	0012	0105	0007	14:00	PAULO CESAR PONCIANO DA SILVA	26385910	0009	0105	0008	14:00
PATRICIA CHAGAS DA CRUZ	27353397	0001	0108	0001	08:00	PAULO ENRIQUE CANDIDO	26426390	0002	0105	0008	14:00
PATRICIA DA COSTA PONCE OLIVEIRA	26486776	0001	0108	0001	08:00	PAULO HENRIQUE AVELINO DA SILVA	27203620	0009	0105	0008	14:00
PATRICIA DA SILVA MEDINA	26242982	0001	0108	0001	08:00	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	26607727	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA DE ARAUJO RUFFINI ALMEIDA	26204118	0016	0105	0007	14:00	PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA	27542831	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA DE CASTRO	27403165	0014	0105	0007	14:00	PAULO HENROQUE ALVES DA SILVA	26686767	0008	0105	0008	14:00
PATRICIA DE CASTRO ESTEVAM VASCONCELOS	26687941	0001	0108	0001	08:00	PAULO JOSE BERTO DA SILVA	27542009	0006	0105	0008	14:00
PATRICIA DE JESUS FREITAS FAGUNDES	26458748	0001	0108	0001	08:00	PAULO JOSE FERRONI	26294079	0014	0105	0008	14:00
PATRICIA DE OLIVEIRA BANHOS PAIVA	26455161	0001	0108	0001	08:00	PAULO JUNIOR ATAIDE PEREIRA	26295202	0006	0105	0008	14:00
PATRICIA DEL LUNGO CANDIDO	26374935	0002	0105	0008	14:00	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	27216390	0014	0101	0003	14:00
PATRICIA DIAS ARAUJO	26442744	0001	0108	0001	08:00	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	27216594	0001	0101	0003	08:00
PATRICIA DIAS BARBOSA MORGADO	26206102	0001	0108	0001	08:00	PAULO MICHEL LONGO TAVARES DA SILVA	26246023	0007	0105	0008	14:00
PATRICIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI	26238012	0001	0108	0001	08:00	PAULO REIS RODRIGUES	26571200	0009	0105	0008	14:00
PATRICIA DOS SANTOS	26237849	0001	0101	0004	08:00	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	26511258	0008	0101	0003	14:00
PATRICIA DOS SANTOS	27493091	0001	0101	0005	08:00	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	26511681	0001	0101	0003	08:00
PATRICIA DOS SANTOS MELO	27412890	0001	0108	0001	08:00	PAULO ROBERTO MENEZES	26519577	0012	0105	0008	14:00
PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO GONCALVES	26551780	0002	0105	0008	14:00	PAULO ROGERIO BORGES	26187485	0002	0105	0009	14:00
PATRICIA FABIANA PEREIRA FARIA	26505754	0001	0108	0001	08:00	PAULO ROGERIO FOGACA	26612305	0005	0105	0009	14:00
PATRICIA FARIA ALVES	26579057	0015	0105	0008	14:00	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SANTANA	27321037	0005	0105	0009	14:00
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA LAZARO	26279843	0001	0108	0001	08:00	PEDRINA MENDES DOS SANTOS	26975181	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA FERREIRA ALMEIDA VOLCIAN	26242400	0002	0105	0008	14:00	PEDRO AUGUSTO MAIA	26660652	0006	0105	0009	14:00
PATRICIA GONCALVES SANTANA	27346960	0001	0108	0001	08:00	MARINELLI					
PATRICIA GROPPU LOUREIRO	26222728	0001	0108	0001	08:00	PEDRO AUGUSTO MARQUES SALLES	26304295	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA HARUMI INOUE	27437604	0001	0108	0001	08:00	PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	26460831	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA HELENA POLLI MENDES PEREIRA	26298686	0001	0108	0001	08:00	PEDRO DA SILVA SIQUEIRA	26689154	0005	0105	0009	14:00
PATRICIA LEITE DOS SANTOS	27416119	0001	0108	0001	08:00	PEDRO DALESSANDRO BAPTISTA	26565234	0009	0105	0009	14:00
PATRICIA MARIA DA SILVA	27247066	0001	0108	0001	08:00	PEDRO FERNANDES CORREA	27240126	0009	0105	0009	14:00
PATRICIA MASSIMO PRESTES	26222140	0001	0108	0001	08:00	PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	26598540	0005	0105	0009	14:00
PATRICIA MATOS PRADO DE CARVALHO	27252663	0001	0108	0001	08:00	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	27475255	0014	0105	0009	14:00
PATRICIA MENDES GOMES	27547477	0001	0108	0001	08:00	PEDRO HENRIQUE BRANCALAO DE OLIVEIRA	26506068	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA MENDONCA	26232073	0001	0108	0001	08:00	PEDRO HENRIQUE CORCINO MACHADO DE MATOS	26198053	0009	0105	0009	14:00
PATRICIA NASCIMENTO JATOBA	26637561	0015	0105	0008	14:00	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	26659255	0009	0105	0009	14:00
PATRICIA NUNES DOS REIS OLIVEIRA	26230070	0001	0108	0001	08:00	PEDRO HENRIQUE PRADO VIEGAS	26508656	0005	0105	0009	14:00
PATRICIA OLIVEIRA DE CARVALHO	26304783	0001	0108	0004	08:00	PEDRO HENRIQUE SILVA DE MACENA	26344904	0005	0105	0009	14:00
PATRICIA REGINA ALVES GONCALVES	26460971	0002	0105	0008	14:00	PEDRO IVO MARTINS BERTINI	27438112	0005	0105	0009	14:00
PATRICIA REGINA FLAVIANO	26351803	0001	0108	0004	08:00	PEDRO JOSE FLORENCIO DA SILVA	27442195	0014	0105	0009	14:00
PATRICIA REGINA THOME BARBOSA	26346451	0001	0108	0004	08:00	PEDRO LUCAS ALMEIDA DA SILVA DE FREITAS LOPES	27240827	0006	0105	0009	14:00
PATRICIA ROBERTA DA SILVA	26673061	0001	0108	0004	08:00	PEDRO LUCAS CIRINO	27555089	0012	0105	0009	14:00
PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	27407942	0001	0108	0004	08:00	PEDRO LUCAS RIBEIRO	27542653	0005	0105	0009	14:00
PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	27322092	0001	0108	0004	08:00	PEDRO LUIS DE CARVALHO SILVA	26470764	0008	0105	0009	14:00
PATRICIA SHIKANAI	26327066	0004	0105	0008	14:00	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	26469332	0001	0108	0003	08:00
PATRICIA SILVA ANTUNES	26451204	0001	0108	0004	08:00	PEDRO PAULO SANTOS	26350858	0001	0108	0004	08:00
PATRICIA SOUZA SANTOS	27299546	0001	0108	0004	08:00	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26431157	0001	0108	0005	08:00
PATRICIA TROMBETTA	26264048	0001	0108	0004	08:00	PEDRO ROMANO MILEO FILHO	26344122	0007	0105	0009	14:00
PATRICIA VICENTE DOS SANTOS	26270285	0001	0108	0004	08:00	PEDRO SISTON FRANCO	26212234	0006	0105	0009	14:00
PATRICIA VIEIRA TROVO	26304546	0001	0108	0004	08:00	PEDRO TURQUETO AZZONI	26611031	0004	0105	0009	14:00
PATRICIA ZAMBORLINI QUINTAES	26547490	0002	0105	0008	14:00	PENELOPE DE MOURA LOPES	27529690	0012	0105	0009	14:00
PATRICK DA SILVA MEDEIROS	27295966	0010	0105	0008	14:00	PENELOPE LUMIATTI	26582082	0001	0108	0005	08:00
PATRIK ARAUJO FERREIRA	26657180	0014	0105	0008	14:00	PENELOPE TAIAR	26398273	0001	0108	0005	08:00
PAULA APARECIDA DE SOUZA FLORIANO FERRAZ	26671581	0008	0105	0008	14:00	PERSIO GABRIEL RAMOS GOES COSTA	26315440	0014	0105	0009	14:00
PAULA BOAVENTURA DE SOUZA	26569337	0005	0105	0008	14:00	PETRONIO GILMAR FERRAZ DE OLIVEIRA	27437280	0005	0105	0009	14:00
PAULA CRISTINA CRIVELARI	26475294	0001	0108	0004	08:00	PIETRO LUTERO SANTOS ROCHA	27438201	0003	0105	0009	14:00
PAULA CRISTINA DE BONE SPINACE	27502015	0016	0105	0008	14:00	PIETRO MACHICAO	26927420	0002	0105	0009	14:00



EDUCAÇÃO

POLIANA LIMIRO DA SILVA	26215802	0001	0108	0005	08:00	RAFAEL PEREIRA DE NEGREIROS	26410478	0009	0105	0010	14:00
POLLIANA GUIMARES DOS SANTOS NEVES	27549208	0001	0108	0005	08:00	RAFAEL PEREIRA DE SANTANA	26523132	0005	0105	0010	14:00
POLLYANA DE MACEDO SOUZA RIBEIRO	26415003	0001	0108	0005	08:00	RAFAEL RAMOS BARRETO DE SANTANA	27218651	0008	0105	0010	14:00
POLYANA CUCHARO DOS SANTOS	27393747	0001	0108	0005	08:00	RAFAEL RUBIO	27552748	0005	0105	0010	14:00
POLYANA DE MORAES	26703009	0001	0108	0005	08:00	RAFAEL SILVA DE FREITAS	27497623	0009	0105	0010	14:00
POLYANA RAMOS MENDONÇA	26230313	0001	0108	0005	08:00	RAFAEL SILVA ROCHA	26363119	0002	0105	0010	14:00
POLYANE RIBEIRO SANTIAGO	26236966	0001	0108	0005	08:00	RAFAEL TADEU BATISTA	27292312	0005	0105	0010	14:00
PRISCILA ALVES	26417812	0015	0105	0009	14:00	RAFAEL VINICIUS DA SILVEIRA	27485676	0007	0105	0010	14:00
PRISCILA AMBAR DE NOVAES	26579260	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA BARROS DOS SANTOS	26629950	0003	0105	0010	14:00
PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA	26203944	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA DA SILVA ARAUJO	27409155	0002	0105	0011	14:00
PRISCILA BRANCO SILVA	26770040	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA DE AZEVEDO ALVES MONTEIRO	26273837	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA CONCETTO MOLINA TERRA	27256650	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA DE CARVALHO PALMEIRA	26711265	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA CRYSTINE MACHADO GOMES	26309645	0005	0105	0009	14:00	RAFAELA ESTEVAM GOMES	26234513	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA DE AGUIAR	26240688	0009	0105	0009	14:00	RAFAELA FERNANDA LEANDRO	26629151	0010	0105	0011	14:00
PRISCILA DE ALMEIDA SILVA	26550946	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	26408180	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS	26193167	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS	26220520	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA DE OLIVEIRA DAMASCENA DOS SANTOS	27456609	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA MARIA DE JESUS	26515679	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA DO PRADO	26663988	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA MOREIRA HENRIQUE	26556189	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA DOS SANTOS DIAS	27436594	0005	0105	0009	14:00	RAFAELA PEREIRA MENDES BARRETO	26482193	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA ELOISALEME	26281031	0002	0105	0010	14:00	RAFAELA PIVA	26189712	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA ESPOSITO FURTADO BRITO	26364654	0014	0105	0010	14:00	RAFAELA RAMOS DA SILVA	26342839	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA FERNANDA GONCALVES	26309220	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA ROSIANE SILVA	26190389	0001	0108	0006	08:00
PRISCILA FERNANDA MORAIS BRANDINI ALVES	26251833	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA VIEIRA RAMOS	27204146	0005	0105	0011	14:00
PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	26232472	0001	0108	0005	08:00	RAFAELA VITORIA DE SOUZA	26368960	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA FONTOURA DA SILVA	26507056	0005	0105	0010	14:00	RAFAELLA NASCIMENTO DE MORAIS	26199106	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA IGNACIO DEL VALLE	26624338	0001	0108	0005	08:00	RAFAELLA PAULA RIBEIRO	26515318	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES NOGUEIRA	26497573	0008	0105	0010	14:00	RAFAELLE NUNES MAGALHAES DE JESUS	26295512	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA MARIANE SANDRINE	26559145	0001	0108	0005	08:00	RAFFAELA BARBOSA ZUIN	26541335	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA MARQUES ARAUJO	27306666	0001	0108	0005	08:00	RAISSA CORREIA PEDROSO	26404400	0012	0105	0011	14:00
PRISCILA MAYARA DA SILVA FERREIRA	26278812	0001	0108	0005	08:00	RAISSA GABRIELLY DE MELLO MARIANO	27437272	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA MELO DE OLIVEIRA NONATO	27211720	0001	0108	0005	08:00	RAISSA KAREN DOS SANTOS CARDOSO	26497620	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA MIRANDA ESCOBAR DE OLIVEIRA	27213692	0001	0108	0005	08:00	RAISSA LOURENCO PAIXAO PEREIRA	26436280	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA NASCIMENTO ALMEIDA	26518139	0001	0101	0003	08:00	RAKEL DE JESUS PINHO	26702703	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA NASCIMENTO ALMEIDA	26520150	0008	0101	0003	14:00	RALF DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	27551474	0014	0105	0011	14:00
PRISCILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA	26308738	0001	0108	0006	08:00	RAMON HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO	26323311	0011	0105	0011	14:00
PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO	26530120	0001	0108	0006	08:00	RANIERI FERREIRA SANTOS	27531678	0008	0105	0011	14:00
PRISCILA SANTANA DA SILVA	26381460	0001	0108	0006	08:00	RAPHAEL FREITAS LOURENCO DOS SANTOS	26388642	0009	0105	0011	14:00
PRISCILA SILVA DE ANDRADE ALENCAR	26420627	0001	0108	0006	08:00	RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	26415135	0007	0105	0011	14:00
PRISCILA SILVA QUEIROZ CEVADA	27426742	0002	0105	0010	14:00	RAPHAEL OLIVEIRA DANTAS	26506106	0003	0105	0011	14:00
PRISCILA TAIAS BAPTISTA OLIVEIRA	26432986	0001	0108	0006	08:00	RAPHAELA ALBUQUERQUE RODRIGUES	26597799	0001	0108	0007	08:00
PRISCILA TEIXEIRA	26936712	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL ANTUNES PROENCA PEREIRA	26268361	0002	0105	0011	14:00
PRISCILA UCHOA DA SILVA LIMA	27155005	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS FERRARI	26898233	0001	0108	0007	08:00
PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	26532875	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL APARECIDA RAMAZINI FERRAO	27425487	0005	0105	0011	14:00
PRISCILLA FATIMA AUGUSTO	27159418	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	26618958	0001	0108	0007	08:00
PRISCILLA TERNI ZUCCHI KOSMACK	26273632	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL CABRAL DE ARAUJO	27469786	0015	0105	0011	14:00
QUEREN CRISTINA DELBONI MARTINS	26280841	0004	0105	0010	14:00	RAQUEL CARDOSO SILVA	26232391	0001	0108	0007	08:00
QUERLI BARBARA GRUM DE JESUS	26299500	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL CARLOS	26452553	0014	0105	0011	14:00
QUESIA PINHEIRO RODRIGUES	26770814	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL CARNIVALLE SILVA MELILLO	26278049	0004	0105	0011	14:00
QUEZIA CRISTINA SILVA	26729563	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL CHIARELI PEREIRA	27306968	0001	0108	0007	08:00
RACHEL DE PAULA RIBEIRO HANSEN	27529754	0005	0105	0010	14:00	RAQUEL COHEN KONISHI	26720426	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL ALVES REINERES	26267799	0005	0105	0010	14:00	RAQUEL CRISTINA DEGELO	27534693	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL ANDRADE CRUZ	27401103	0009	0105	0010	14:00	RAQUEL CRISTINA SABINO ALVES SILVA	26692244	0006	0105	0011	14:00
RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	26217104	0005	0105	0010	14:00	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	26846462	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL BRUNO ROSSI AGUIAR	27417310	0006	0105	0010	14:00	RAQUEL DE ALMEIDA	26566273	0005	0105	0011	14:00
RAFAEL CALADO ALVES PEREIRA	26519739	0009	0105	0010	14:00	RAQUEL DE SOUZA VIANA DA SILVA	26664380	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL CUSTODIO SILVA	26247712	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL DENELLE DE MORAES	26579790	0012	0105	0011	14:00
RAFAEL DE SOUSA SILVA	26270552	0002	0105	0010	14:00	RAQUEL FELIX SILVA SOUZA	26356317	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL DE SOUSA GONCALVES	26456095	0005	0105	0010	14:00	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	27548570	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL DOS SANTOS SANTANA	26232626	0005	0105	0010	14:00	RAQUEL FRANCA GONCALVES DE SANTANA	26497700	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL ESPIRITO SANTO	27552861	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL GOMES DA COSTA	26209438	0002	0105	0011	14:00
RAFAEL FERREIRA CARDOSO	26486024	0014	0105	0010	14:00	RAQUEL GOMES DA SILVA	26242648	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL FLAVIO DE OLIVEIRA GUAGLIANO	26303779	0002	0105	0010	14:00	RAQUEL LOPES TORRES	26493705	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL FRANCO DE FARIA	26194325	0014	0105	0010	14:00	RAQUEL LUIZA DOS SANTOS	27428230	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL HENRIQUE DE MOURA	27533948	0008	0105	0010	14:00	RAQUEL LUIZA FREIRE	27554481	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL JSUTO MORSE	27478793	0001	0108	0006	08:00	RAQUEL MARIA DE CARVALHO	27451828	0009	0105	0011	14:00
RAFAEL MARTINS MAZZOLA	27529193	0014	0105	0010	14:00	RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	26555905	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL MENDES DA SILVA	26228726	0001	0101	0003	08:00	RAQUEL MONTAN TORRES	27466159	0015	0105	0011	14:00
RAFAEL MENDES DA SILVA	26228815	0005	0101	0003	14:00	RAQUEL MORGILLI PADILHA MARTINS	26258021	0001	0108	0007	08:00
RAFAEL MENDES DA SILVA	26728095	0009	0105	0010	14:00	RAQUEL NUNES	26436230	0001	0108	0008	08:00
RAFAEL NOGUEIRA CORREA	27143724	0008	0105	0010	14:00						



EDUCAÇÃO

RAQUEL PEZZOTTI LIMA MORO	26299364	0001	0108	0008	08:00	REMIR DE FARIAS JUNIOR	26514540	0012	0106	0001	14:00
RAQUEL RANGEL MAIA COSTA	27309304	0001	0108	0008	08:00	RENA DE MELO	26454653	0012	0106	0001	14:00
RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS SOUZA	26688514	0001	0101	0003	08:00	RENAN AUGUSTO DE SOUSA	26603799	0014	0106	0001	14:00
RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS SOUZA	27550222	0002	0101	0003	14:00	RENAN BASTOS MULLER	27256839	0005	0106	0001	14:00
RAQUEL SILVA DE CARVALHO PUDO	26676982	0015	0105	0011	14:00	RENAN CARAZZA RODRIGUES ALVES	27257266	0009	0106	0001	14:00
RAQUEL VECCHI CASTAGNA	27213790	0001	0108	0008	08:00	RENAN GLEISON ALVES DE MELO	26646498	0005	0106	0001	14:00
RAQUEL VIEIRA DA SILVA	27415198	0001	0108	0008	08:00	RENAN MEIRA ZAPATA MORENO	26963060	0009	0106	0001	14:00
RAUL TEIXEIRA DE MELO	26886731	0001	0108	0008	08:00	RENAN MENDES DE OLIVEIRA	26722755	0005	0106	0001	14:00
RAULINSON DA MOTA SOUZA	26287544	0014	0105	0011	14:00	RENAN NEVES DOS SANTOS	26311305	0008	0106	0001	14:00
RAYANA CLEMENTE CESARIO ANTUNES	27007510	0001	0108	0008	08:00	RENATA ALMEIDA FADEL	26346974	0004	0106	0001	14:00
RAYANE DE ALMEIDA FELIX	26329654	0009	0105	0011	14:00	RENATA ANASTACIO VILELA DA SILVA	26369770	0001	0108	0009	08:00
RAYANE OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA	26269295	0001	0108	0008	08:00	RENATA APARECIDA RIBEIRO MELONI	26337843	0001	0108	0009	08:00
RAYANNE MELISSA CARDOSO DA SILVA	26230569	0009	0105	0011	14:00	RENATA BARBOSA MARCOLINO	26197693	0001	0108	0009	08:00
RAYANNE VAZ DE MELLO MARINHO	26620090	0003	0105	0011	14:00	RENATA BARTOLETTI	26825449	0001	0108	0009	08:00
RAYNE SILVA DOS SANTOS	26493713	0001	0108	0008	08:00	RENATA BRANDAO DAMASCENO	27250881	0001	0108	0009	08:00
RAYSSA CARLA RAMDOHR MARTINS	27445267	0001	0108	0008	08:00	RENATA COUTINHO QUARTAROLLI	27028372	0001	0108	0009	08:00
RAYSSA PEREIRA FLORES NEVES	26329271	0001	0108	0008	08:00	RENATA DA SILVA ALVES	26234548	0001	0108	0009	08:00
REBECA CACERE RODRIGUES	26284081	0001	0108	0008	08:00	RENATA DA SILVA PINTO DE ALMEIDA	26731924	0001	0108	0009	08:00
REBECA CRISTINA DANTAS CUNHA	26243539	0001	0108	0008	08:00	RENATA DE MORAES RODRIGUES	26233550	0001	0108	0009	08:00
REBECA KIMBERLY ALVES DE OLIVEIRA	26315181	0001	0108	0008	08:00	RENATA DE OLIVEIRA RUIS	27306216	0015	0106	0001	14:00
REBECA NEPOMUCENO BATISTA	26715813	0001	0108	0008	08:00	RENATA DE PAULA SIQUEIRA	26577518	0001	0108	0009	08:00
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	26342391	0012	0105	0011	14:00	RENATA DOS ANJOS ANDRADE ORTEGA	26444089	0001	0108	0009	08:00
REBECA SANTOS DE ARAUJO	27535495	0001	0108	0008	08:00	RENATA DOS SANTOS AGUIAR	26187949	0001	0108	0009	08:00
REBECA THANES DO NASCIMENTO	26261766	0001	0108	0008	08:00	RENATA FARINA ARESSES	26321319	0001	0108	0009	08:00
REBECA TRINDADE DUARTE	27556190	0008	0105	0011	14:00	RENATA FERREIRA LIMA	26616319	0001	0108	0009	08:00
REBECCA BEATRIZ PINHEIRO QUINTINO	27493571	0001	0108	0008	08:00	RENATA GELAIN DE SOUZA	26586126	0001	0108	0010	08:00
REBECCA CHAGAS TOSTA SIVIERO	27334023	0002	0105	0011	14:00	RENATA GERALDE BENTO	26476207	0001	0108	0010	08:00
REGIANA DA SILVA LOBO	26597390	0001	0108	0008	08:00	RENATA GREGORIO DA CONCEICAO	26467917	0001	0108	0010	08:00
REGIANE BRITO ROCHA NOVAES	27390616	0001	0108	0008	08:00	RENATA IMPERATO GUIDO	26339056	0003	0106	0001	14:00
REGIANE CANDIDA FERNANDES	26272121	0014	0105	0011	14:00	RENATA ISIDORIO DA SILVA	26225018	0001	0108	0010	08:00
REGIANE CASSIMIRA MARCONDES	26737752	0002	0105	0011	14:00	RENATA JUGDAR HAROUTIUNIAN	26547163	0001	0108	0010	08:00
REGIANE DA CONCEICAO CRUZ	26831015	0001	0108	0008	08:00	RENATA KELLY GONCALVES DE SANTANA	26396270	0001	0108	0010	08:00
REGIANE EUNICE MATIAS DA COSTA	27470636	0001	0108	0008	08:00	RENATA KROITOR DE LIMA	27425401	0001	0108	0010	08:00
REGIANE GONCALVES BASTOS	26521113	0001	0108	0008	08:00	RENATA MACHADO DA SILVA	26708434	0001	0108	0010	08:00
REGIANE OSPANELLI ROGATO	26258285	0001	0108	0008	08:00	RENATA MARIA MOURA	26569612	0001	0108	0010	08:00
REGIANE PAES LANDIM	26270013	0001	0108	0008	08:00	RENATA MONIQUE VIDAL	26216230	0001	0108	0010	08:00
REGIANE RODRIGUES DA SILVA	26387441	0001	0108	0008	08:00	RENATA MORAES MELO	27155765	0001	0108	0010	08:00
REGIANE SELIS PINTO DE FARIAS	27546632	0001	0108	0008	08:00	RENATA NUNES CAVALCANTI	27405095	0001	0108	0010	08:00
REGIANE SOUZA DOS SANTOS	26544164	0001	0108	0009	08:00	RENATA ORTIZ BRANDAO	26298589	0015	0106	0001	14:00
REGIANE TERESA HELENA DE OLIVEIRA	26210827	0001	0108	0009	08:00	RENATA PENA DUARTE SGNOLF	27449386	0014	0106	0001	14:00
REGIANI MAGALHAES VIANA DE SOUZA	26548836	0001	0108	0009	08:00	RENATA REBOUCAS ARAUJO	27290948	0012	0106	0001	14:00
REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS	26533774	0005	0106	0001	14:00	RENATA REIS RODRIGUES	26520206	0001	0108	0010	08:00
REGINA APARECIDA MARIANO DE LA VEGA	26368218	0001	0108	0009	08:00	RENATA RIBEIRO SERAFIM	26564548	0001	0108	0010	08:00
REGINA CELIA ANDRE	26257033	0004	0106	0001	14:00	RENATA ROMAO MAIA	26260590	0001	0108	0010	08:00
REGINA CELIA ARRUDA	26576775	0001	0108	0009	08:00	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	27342743	0001	0108	0010	08:00
REGINA CELIA DA COSTA OLIVEIRA	26344653	0001	0108	0009	08:00	RENATA SILVESTRE FUSCHI	27372448	0001	0108	0010	08:00
REGINA CELIA DE JESUS SOUSA	26239434	0001	0108	0009	08:00	RENATA SOARES ALVES	26356449	0001	0108	0010	08:00
REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26424894	0001	0108	0009	08:00	RENATA SPADAFORA CARVALHO DUARTE	26242524	0001	0108	0010	08:00
REGINA HELENA DALCIN	26277719	0002	0106	0001	14:00	RENATA YUMY KIMURA	26452391	0001	0108	0010	08:00
REGINA MARQUES MAGALHAES	27533786	0009	0106	0001	14:00	RENATO ALEXANDRE DE TOLEDO	26665166	0002	0106	0001	14:00
REGINA MOREIRA DOS SANTOS	26328143	0001	0108	0009	08:00	RENATO BARBIERI BATISTA	27478610	0005	0106	0001	14:00
REGINA PEREIRA GARCIA	26289288	0014	0106	0001	14:00	RENATO BONICINTRO ROSA	26623552	0009	0106	0001	14:00
REGINALDO GOMES DOS SANTOS	26931494	0005	0106	0001	14:00	RENATO BROCCHI	26439115	0009	0106	0001	14:00
REGINALDO MARINHO DE JESUS JUNIOR	27520030	0005	0106	0001	14:00	RENATO DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	26570700	0005	0106	0001	14:00
REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	26686902	0009	0106	0001	14:00	RENATO FAUSTINO DA COSTA	26566117	0005	0106	0001	14:00
REGINALDO ROCHA DA SILVA	27126803	0009	0106	0001	14:00	RENATO FEITOSA DA SILVA	26214407	0007	0106	0002	14:00
REGINALDO ROCHA DE ALMEIDA	26349612	0005	0106	0001	14:00	RENATO GARCIA DE MELO	27524299	0004	0106	0002	14:00
REGINALDO ROGERIO DE ASSIS	27302237	0005	0106	0001	14:00	RENATO GOMES ALVES	26426110	0006	0106	0002	14:00
REGINALDO SANTIAGO DA SILVA	26305283	0001	0108	0009	08:00	RENATO ROSCHEL CRISTI	26466279	0006	0106	0002	14:00
REGINICE MARIA GONCALVES PINTO	26337827	0001	0108	0009	08:00	RENATO SANFELICE DE OLIVEIRA	26621800	0005	0106	0002	14:00
REGIS FRANCO CASARIN	27102165	0006	0106	0001	14:00	RENATO SILVA SOUZA	26388413	0005	0106	0002	14:00
REJANE DA SILVA PEREIRA MESQUITA	27214915	0001	0108	0009	08:00	RENE DA SILVA BARBOSA	26440393	0006	0106	0002	14:00
REJANE MOURA NOGUEIRA BARRERO	26337487	0008	0106	0001	14:00	RENILDE BERTINO DA SILVA	26214610	0005	0106	0002	14:00
REJANIA DOS SANTOS MOTA	27231500	0001	0108	0009	08:00	RICARDO ANTONIO ESCOBAR DELGADO	26601087	0010	0106	0002	14:00
						RICARDO BENEDITO MENDROT FORONI	26293897	0015	0106	0002	14:00
						RICARDO CESAR DA SILVA	27512690	0014	0106	0002	14:00
						RICARDO DA SILVA	26606470	0001	0108	0010	08:00
						RICARDO DEL SANT	26466074	0007	0106	0002	14:00
						RICARDO DOMINGOS PINTO E SILVA	26530767	0015	0106	0002	14:00
						RICARDO FRANCISCO DA SILVA	26311445	0005	0106	0002	14:00
						RICARDO MEIRA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA	26526530	0015	0106	0002	14:00
						RICARDO NICODEMOS NOGUEIRA	26529530	0014	0106	0002	14:00
						RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	26720922	0005	0106	0002	14:00
						RICARDO SILVERIO DOS SANTOS	27280403	0005	0106	0002	14:00
						RICHARD FELIPE PEREIRA OLIVEIRA	26247054	0004	0106	0002	14:00
						RIKELLY DA SILVA LIMA	26289962	0001	0108	0010	08:00
						RINALDO MONTANARI NETO	26309882	0014	0106	0002	14:00



EDUCAÇÃO

RISOLETA BARBOSA DE ALMEIDA	27530990	0001	0108	0010	08:00	ROMALO QUEIROZ BRANDAO	26669587	0012	0106	0004	14:00
RITA APARECIDA COSTA MARTINS	27376680	0001	0108	0010	08:00	ROMARIO LOPES BOY	27303110	0003	0106	0004	14:00
RITA DE CASSIA ANTONIA NESPOLI RAMOS	26334364	0015	0106	0002	14:00	ROMEY ANTONIO ORTEGA DE FIGUEIREDO	27024784	0005	0106	0004	14:00
RITA DE CASSIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCESCONI	27430880	0001	0108	0010	08:00	ROMILDA FERREIRA DE FREITAS PINTO	26636867	0001	0108	0011	08:00
RITA DE CASSIA BATISTA DE MELO	26197847	0009	0106	0002	14:00	ROMULO PINHEIRO SOUZA	27455882	0016	0106	0004	14:00
RITA DE CASSIA DA CUNHA SILVA	26335158	0014	0106	0002	14:00	RONALDO FONTES JUNIOR	26465809	0001	0102	0014	08:00
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO	26244071	0009	0106	0002	14:00	RONALDO MONTEIRO DAVOLI	27458059	0008	0106	0004	14:00
RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO	26227827	0001	0108	0010	08:00	RONALDO SOUZA DA SILVA	26293293	0001	0108	0011	08:00
RITA DE CASSIA ZAGARE LAZARO	26296322	0001	0108	0010	08:00	RONDINEI MARCAL MACHADO	26379562	0015	0106	0004	14:00
RITA MAGALHAES DE LIMA	26405555	0001	0108	0011	08:00	RONE EMERSON PINHEIRO JUNIOR	26523710	0004	0106	0004	14:00
RITA SILVA DE FIGUEIREDO	26686775	0001	0108	0011	08:00	RONI WILLIAN DE OLIVEIRA	26200295	0005	0106	0004	14:00
RIVIELLYN JORRANE BRAGA	26291770	0012	0106	0002	14:00	ROQUE MARCELINO	26191997	0001	0108	0011	08:00
RIZIA RODRIGUES DE SOUSA	26576104	0001	0108	0011	08:00	ROSA MARIA VITO DE MATTOS	26559242	0001	0108	0011	08:00
RIZIA SILVA SANTANA	26523655	0001	0108	0011	08:00	ROSALHA DONIZETI MACHADO DOS SANTOS	27556093	0001	0108	0011	08:00
ROBERLANIA DE ALMEIDA BORGES MUNIZ	27332500	0001	0108	0011	08:00	ROSANA BEZERRA DA SILVA	26649063	0001	0108	0011	08:00
ROBERTA ALVES IVANAGA	26318288	0001	0108	0011	08:00	ROSANA CIPRIANO	27545342	0001	0108	0011	08:00
ROBERTA DA SILVA MAHEUS	26214806	0001	0108	0011	08:00	ROSANA DA ROCHA SILVA RAMOS	26215896	0001	0108	0011	08:00
ROBERTA DE MORAES QUEIROZ DA SILVA	26260921	0001	0108	0011	08:00	ROSANA DA SILVA	27541355	0015	0106	0004	14:00
ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	27362892	0001	0108	0011	08:00	ROSANA FIGUEIRA DE BARROS POCCIOTTI	26472503	0001	0108	0011	08:00
ROBERTA LAREDO	26601222	0011	0106	0002	14:00	ROSANA KARNER	26366754	0001	0108	0011	08:00
ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	26406250	0005	0106	0002	14:00	ROSANA MORAES DO NASCIMENTO CARDEAL	26589338	0001	0108	0011	08:00
ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	27444082	0014	0106	0002	14:00	ROSANA NOGUEIRA	26673185	0001	0109	0001	08:00
ROBERTA RODRIGUES DE FARIA GOMES	26364840	0001	0108	0011	08:00	ROSANA ROCHA DOS SANTOS CATTI PRETA	26249820	0001	0109	0001	08:00
ROBERTO BARRENHA SANTOS	26695898	0005	0106	0002	14:00	ROSANA SOARES DE GASPERI	26218046	0001	0109	0001	08:00
ROBERTO BATISTA MAGRINI JUNIOR	26216396	0005	0106	0002	14:00	ROSANE ALMEIDA ALVES RIBEIRO	26216094	0001	0109	0001	08:00
ROBERTO DE OLIVEIRA	27468810	0014	0101	0003	14:00	ROSANE BRITO PEIXOTO	27487075	0002	0101	0003	14:00
ROBERTO DE OLIVEIRA	27501590	0001	0101	0003	08:00	ROSANE BRITO PEIXOTO	27487776	0001	0101	0003	08:00
ROBERTO JESUS DOS SANTOS	27451887	0015	0106	0002	14:00	ROSANE MARTINS DOS SANTOS	26198746	0001	0109	0001	08:00
ROBERTO LENDER DA SILVA	26245361	0005	0106	0002	14:00	ROSANGEL FLOR FRANCO	27334740	0001	0109	0001	08:00
ROBSON CABRAL DE LIMA	27373070	0005	0106	0002	14:00	ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA BOAVENTURA	26697955	0001	0109	0001	08:00
ROBSON CAVALCANTE DA SILVA	26243903	0014	0106	0003	14:00	ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	26550814	0015	0106	0004	14:00
ROBSON CHARLES DE SOUZA	26327678	0005	0106	0003	14:00	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	26211920	0001	0109	0001	08:00
ROBSON DA SILVA	26553562	0008	0106	0003	14:00	ROSANGELA DA SILVA	27293165	0001	0109	0001	08:00
ROBSON JORGE HENRIQUE PEREIRA	26583410	0015	0106	0003	14:00	ROSANGELA DIAS DE SOUZA MESSIAS	26615738	0001	0109	0001	08:00
ROBSON SILVA PORTO	26258340	0015	0106	0003	14:00	ROSANGELA MONTEIRO DE CAMARGO	26552779	0001	0109	0001	08:00
ROCHANE THAIS SANTOS DA SILVA	26282534	0001	0108	0011	08:00	ROSANGELA SOARES LIMA	27528090	0001	0109	0001	08:00
RODNEI LEITE DE BARROS	26226650	0001	0108	0011	08:00	ROSANGELA YASMIN HENRIQUE GONCALVES	26206161	0001	0109	0001	08:00
RODOLFO ANTONIO TAFAREL ANGELO DE SOUZA	27523438	0014	0106	0003	14:00	ROSE FERREIRA DA SILVA	26327910	0006	0106	0004	14:00
RODOLFO BASTOS DE SOUZA	26380200	0008	0106	0003	14:00	ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	26306182	0001	0109	0001	08:00
RODOLFO OLIVEIRA SANTANA	26207869	0014	0106	0003	14:00	ROSELAINE CRISTINA FREIRE LIMA	26253011	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO ACOSTA	26209497	0002	0106	0003	14:00	ROSELENE APARECIDA REZENDE	26678594	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	27533638	0004	0106	0003	14:00	ROSELI APARECIDA SCRICO	26485494	0012	0106	0004	14:00
RODRIGO ALVES DOS SANTOS	26580187	0006	0106	0003	14:00	ROSELI APARECIDA SILVA FANTUCCI	26944804	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO ANSELMO MACIEL	26355221	0012	0106	0003	14:00	ROSELI BARBOSA DA SILVA	27530906	0011	0106	0004	14:00
RODRIGO BARBOSA DE SOUSA	27449530	0009	0106	0003	14:00	ROSELI DA SILVA	27029174	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO BRANDAO SALGADO FILHO	27502813	0006	0106	0003	14:00	ROSELI DAS GRACAS MACHADO DOS SANTOS	26572397	0002	0101	0003	14:00
RODRIGO COSTA BONO	26277832	0001	0108	0011	08:00	ROSELI DAS GRACAS MACHADO DOS SANTOS	26572710	0001	0101	0003	08:00
RODRIGO DA CRUZ	27460185	0001	0108	0011	08:00	ROSELI DE FATIMA MARTIN RUIZ	27489272	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE AQUINO IGNACIO	27309347	0003	0106	0003	14:00	ROSELI DE FATIMA SCHIAVINATTO DE OLIVEIRA	26586606	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE CASTRO BORGES	26672057	0016	0106	0003	14:00	ROSELI FALCAO BATISTA NOGUEIRA	27537269	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE DEUS CORREA	26472759	0016	0106	0003	14:00	ROSELI GOMES DO COUTO	26529874	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE FRANCA	27438821	0005	0106	0003	14:00	ROSELI LOPES DA SILVA	26262312	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE FRIAS FONTANA	26560402	0008	0106	0003	14:00	ROSELI MOREIRA HORTOLA	26629259	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE JESUS AZEVEDO	26331039	0009	0106	0003	14:00	ROSELI NUNES DA SILVA	26238799	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA	26702266	0002	0106	0003	14:00	ROSELI OLIVEIRA NUNES	26265583	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE SOUSA CANDIDO	27436330	0001	0108	0011	08:00	ROSELI SANTOS DE OLIVEIRA	26412683	0001	0109	0001	08:00
RODRIGO DE SOUSA FERREIRA	26572540	0009	0106	0003	14:00	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	26601974	0001	0109	0002	08:00
RODRIGO FARIAS MENDONCA DA SILVA	26502046	0009	0106	0009	14:00	ROSEMARI CALEONE PEREZ	26193957	0001	0109	0002	08:00
RODRIGO FERREIRA DIAS	26361973	0003	0106	0003	14:00	ROSEMARY THEODORO DE FARIA PENALVA	27241459	0015	0106	0004	14:00
RODRIGO GONCALVES BENEVENUTO	26698315	0009	0106	0003	14:00	ROSEMBERG FERREIRA DE MELO	26515105	0001	0109	0002	08:00
RODRIGO GONCALVES MARTINS	26267209	0008	0106	0003	14:00	ROSEMEIRE CAVALCANTE GONZAGA DA COSTA LACERDA	26242311	0002	0106	0004	14:00
RODRIGO JOSE MESSIAS DA SILVA	26292955	0014	0106	0003	14:00	ROSEMEIRE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CARDOSO	26241510	0001	0109	0002	08:00
RODRIGO MARCELO CARDOSO RAMOS	26493721	0006	0106	0003	14:00	ROSEMEIRE DA SILVA ALVES	27501825	0001	0109	0002	08:00
RODRIGO MARCONDES DE LIMA	27501310	0005	0106	0003	14:00	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA	26465140	0015	0106	0004	14:00
RODRIGO MOURA DA SILVA	26406870	0016	0106	0003	14:00	ROSEMEIRE LELES FERREIRA DA SILVA	26735121	0001	0101	0003	08:00
RODRIGO PARMA	26233193	0014	0106	0003	14:00	ROSEMEIRE LELES FERREIRA DA SILVA	26735180	0002	0101	0003	14:00
RODRIGO RAMOS GALINDO	26914530	0009	0106	0003	14:00	ROSEMEYRE DOS SANTOS BISPO	26402823	0001	0109	0002	08:00
ROGELMA ALBANO DE OLIVEIRA	26193388	0001	0108	0011	08:00						
ROGERIO APARECIDO NOVAES BARBOSA	26736624	0015	0106	0003	14:00						
ROGERIO LIMA DE MOURA	27485820	0009	0106	0003	14:00						
ROGERIO LUCAS MORCELI	26488175	0005	0106	0004	14:00						
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	27506878	0015	0101	0003	14:00						
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	27509052	0001	0101	0003	08:00						



EDUCAÇÃO

ROSEMIRE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	26249316	0001	0109	0002	08:00
ROSENETE RODRIGUES TEIXEIRA	27406210	0001	0109	0002	08:00
ROSENILDO JOSE SILVA DOS ANJOS	26267411	0005	0106	0004	14:00
ROSIANA PEREIRA RAMOS	26263521	0001	0109	0002	08:00
ROSIANE CASSIA FREITAS OLIVEIRA	27109224	0010	0106	0004	14:00
ROSIANE MARIA DE LIMA DA SILVA	26301660	0001	0109	0002	08:00
ROSICLEIA FERREIRA VIEIRA REGE	26903083	0001	0109	0002	08:00
ROSIELI DE JESUS PORFIRIO	26299801	0001	0109	0002	08:00
ROSIANE DOS SANTOS BRANDAO DA SILVA	26537443	0001	0109	0002	08:00
ROSILENE AUGUSTA MARQUES MARCOS	26616378	0001	0109	0002	08:00
ROSILENE CARVALHO DA SILVA	27334392	0001	0109	0002	08:00
ROSILENE DOS SANTOS ALVES DOS ANJOS	26555425	0001	0109	0002	08:00
ROSILENE DOS SANTOS LIMA	26242095	0001	0109	0002	08:00
ROSILENE MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	27473805	0002	0106	0004	14:00
ROSIMARI TEREZINHA OZIEMLOSKI OLIVEIRA	26530783	0001	0109	0002	08:00
ROSIMEIRE ANDRADE CARNEIRO	26260255	0001	0109	0002	08:00
ROSIMEIRE BRITO DA SILVA	26707969	0001	0109	0002	08:00
ROSIMEIRE DE MELO DA GRACA	26491540	0001	0109	0002	08:00
ROSINEIA COUTINHO DA COSTA	26197073	0001	0109	0002	08:00
ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	27387631	0001	0109	0002	08:00
ROSITA MARIA FERREIRA DE FARIA	26710722	0015	0106	0004	14:00
ROSMARI OLIVEIRA DOS SANTOS	26189780	0001	0109	0002	08:00
ROVANIA ROBERTA RODRIGUES	27525880	0001	0109	0002	08:00
ROXANE CRISTINE BENTO	26431289	0001	0109	0002	08:00
ROZANA MARTA FERREIRA	26257157	0001	0109	0002	08:00
ROZANGELA SIMOES DOS SANTOS	26608332	0001	0109	0003	08:00
RUAN NETO PEREIRA ALVES	26301750	0009	0106	0004	14:00
RUBENS LUCHETI FILHO	26366401	0005	0106	0004	14:00
RUBENS NAKAMURA	26207001	0005	0106	0004	14:00
RUBILENE ALVES DOS SANTOS	26954524	0001	0109	0003	08:00
RUSSARA DE CARVALHO OLIVEIRA	26310015	0001	0109	0003	08:00
RUTH DE JESUS NUNES	26682680	0001	0109	0003	08:00
RUTH GAU PEIXOTO	26216566	0004	0106	0004	14:00
RUTH LEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	26687631	0001	0109	0003	08:00
RUTH MARIA BARBOSA	26472350	0001	0109	0003	08:00
RUTHE GOMES CARVALHO	26343770	0001	0109	0003	08:00
RUTHE SALES CARNEIRO	27516466	0015	0106	0004	14:00
RYAN SANTIAGO DE BRITO	26629836	0005	0106	0004	14:00
SABRINA ANDRADE SANTOS	26871130	0009	0106	0004	14:00
SABRINA APARECIDA RIBEIRO	26261642	0001	0109	0003	08:00
SABRINA BASILIO DE ALMEIDA MIRANDA	27431231	0009	0106	0004	14:00
SABRINA BORGES SILVA	27498450	0001	0109	0011	08:00
SABRINA CAMILO PORTO	26364255	0001	0109	0003	08:00
SABRINA DA COSTA FERREIRA	26617927	0012	0106	0004	14:00
SABRINA DE ALMEIDA LIMA	26596580	0001	0109	0003	08:00
SABRINA DE ALMEIDA MARQUES	27373550	0016	0106	0004	14:00
SABRINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	27478173	0001	0109	0003	08:00
SABRINA GONCALVES CARDOSO	27519660	0014	0106	0004	14:00
SABRINA MESSIAS DE OLIVEIRA FERNANDES	26214350	0001	0109	0003	08:00
SABRINA OLIVEIRA MIRANDA	27530752	0001	0109	0003	08:00
SABRINA PEREIRA DA SILVA	26513340	0010	0106	0004	14:00
SABRINA RANGEL DE QUEIROZ SANTOS SIQUEIRA	27393410	0001	0109	0003	08:00
SABRINA SANTOS PINTO	27544907	0001	0109	0003	08:00
SABRINA SILVA AMANCIO	26486733	0001	0109	0003	08:00
SABRINE PONTES RAMOS	26485419	0008	0106	0005	14:00
SALIN AUGUSTO AMOEDO SARMENTO	27446840	0016	0106	0005	14:00
SALINE TALITA DOS SANTOS	26767473	0001	0109	0003	08:00
SALOMAO MARIANO	27184749	0011	0106	0005	14:00
SAMANTA LIMA SANTANA	26649128	0001	0109	0003	08:00
SAMANTA NEGRI	26329557	0001	0109	0003	08:00
SAMANTHA CARLOTTI DALCIN	26241129	0001	0109	0003	08:00
SAMANTHA DIORIO ZAMBELLI	26242060	0001	0109	0003	08:00
SAMANTHA EVELIN MACEDO DE OLIVEIRA	26244330	0001	0109	0003	08:00
SAMANTHA NASSIF POLI	26956900	0001	0109	0003	08:00
SAMANTHA NICESIO DE SILOS	27293297	0001	0109	0003	08:00
SAMARA ANDRADE DE JESUS	27479099	0001	0101	0003	08:00
SAMARA ANDRADE DE JESUS	27482200	0005	0101	0003	14:00
SAMARA CARVALHO DOS SANTOS	26350467	0001	0109	0003	08:00
SAMARA FREITAS DA SILVA SANTOS	26226510	0001	0109	0003	08:00
SAMARA GOMES DE ARRUDA SANTANA	26258080	0001	0109	0003	08:00

SAMARA IRIS ROCHA GONCALVES NASCIMENTO	26690640	0001	0109	0004	08:00
SAMARA MENDES	26567482	0001	0109	0004	08:00
SAMARA REGIA LOURENCO	26347008	0002	0106	0005	14:00
SAMILLE RANIELLE DOS ANJOS SOUSA	27079422	0001	0109	0004	08:00
SAMIRA MORAES DE CARVALHO	26725088	0001	0109	0004	08:00
SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	26195305	0001	0109	0004	08:00
SAMUEL CARRERA MISIUK	26643189	0014	0106	0005	14:00
SAMUEL NILO DOS SANTOS	26443023	0011	0106	0005	14:00
SAMUEL ROBERTO PEREIRA DE MORAES	27369145	0009	0106	0005	14:00
SANDRA BORGES CARVALHO	27203468	0015	0106	0005	14:00
SANDRA DAS DORES SILVA PEREIRA	26209250	0001	0109	0004	08:00
SANDRA DE CASSIA FERNANDES ROSA BUENO	26357275	0001	0109	0004	08:00
SANDRA DE OLIVEIRA DANZINI	26220601	0001	0109	0004	08:00
SANDRA DE OLIVEIRA GASPARINI	26302470	0001	0109	0004	08:00
SANDRA HELENA FRAY PIRES	26225220	0012	0106	0005	14:00
SANDRA HELENA RODRIGUES	26490854	0001	0109	0004	08:00
SANDRA ISRAELA ROCHA RAMALHO	27258556	0005	0106	0005	14:00
SANDRA LAZARINI LIMA	26666545	0001	0109	0004	08:00
SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN	26454335	0001	0109	0004	08:00
SANDRA MARQUES DOS SANTOS	27535037	0004	0106	0005	14:00
SANDRA MELLO ESTEVES	26230038	0001	0109	0004	08:00
SANDRA MORAES BATALHA	26737809	0001	0109	0004	08:00
SANDRA REGINA ARRUDA EMILIANO	27441555	0002	0106	0005	14:00
SANDRA REGINA DE ALMEIDA	26544326	0001	0109	0004	08:00
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	26264625	0001	0109	0004	08:00
SANDRA REGINA DUARTE LEOPOLDINO	26551284	0001	0109	0004	08:00
SANDRA REGINA GOYA MIYASHIRO	26902591	0001	0109	0004	08:00
SANDRA REGINA NICOLAU	26327627	0001	0109	0004	08:00
SANDRA REGINA REIS FERREIRA	26252678	0001	0109	0004	08:00
SANDRA REGINA RODRIGUES	27425983	0001	0109	0004	08:00
SANDRA RISSI CASTELANELLI	27505731	0001	0109	0004	08:00
SANDRA RODRIGUES BARRETO	26323265	0001	0109	0004	08:00
SANDRA ROSA DOS SANTOS DA SILVA	26879689	0006	0106	0005	14:00
SANDRA YAMAMOTO	27286398	0001	0109	0004	08:00
SANDRELI DA SILVA	26437945	0001	0109	0004	08:00
SANDRILENE GOMES	26738449	0001	0109	0004	08:00
SANDRO DIAS DA SILVA	27488560	0014	0106	0005	14:00
SANDRO MARTIN RODRIGUES	27477746	0005	0106	0005	14:00
SANDRO MILHAN MATSUMURA	27489701	0014	0106	0005	14:00
SANDRO REGINALDO DE CAMPOS	26222027	0005	0106	0005	14:00
SANDY OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	26255707	0001	0109	0004	08:00
SARA APARECIDA DE VASCONCELOS	26925338	0012	0106	0005	14:00
SARA CUNHA DE ALMEIDA	26196425	0001	0109	0005	08:00
SARA DA SILVA BARBOSA ARAUJO	26656957	0001	0109	0005	08:00
SARA DA SILVA PEREIRA	26360020	0001	0109	0005	08:00
SARA DAS DORES MENDES	26294672	0001	0109	0005	08:00
SARA DIAS PAIXAO SENARIO	26341492	0001	0109	0005	08:00
SARA DO PRADO VIRECCI FANA	26191245	0001	0101	0003	08:00
SARA DO PRADO VIRECCI FANA	26192330	0015	0101	0003	14:00
SARA FRANCINE DE SOUZA	27071197	0015	0106	0005	14:00
SARA LAIANE CURACA OLIVEIRA	26398133	0001	0109	0005	08:00
SARA LIRA SANTANA	26935090	0001	0109	0005	08:00
SARA LOPES DE PAIVA	26407639	0001	0109	0005	08:00
SARA MILENE DA SILVA DE ARAUJO	26645327	0001	0109	0005	08:00
SARA VITORIA SANTOS DA SILVA	26336650	0001	0109	0005	08:00
SARA YUKI RIBEIRO TAKEUSHI FONSECA	26487268	0001	0109	0005	08:00
SARAH ALBEFARO MOTA DE ABREU	27507033	0001	0109	0005	08:00
SARAH DA COSTA SILVA	26550717	0001	0109	0005	08:00
SARAH LENNA SOARES	26297884	0001	0109	0005	08:00
ZANFORLIN DE ALMEIDA	26355264	0001	0109	0005	08:00
SARAH MODESTO	27441520	0001	0109	0005	08:00
SARAH PRISCILLA DE ALMEIDA	26644142	0001	0109	0005	08:00
SARAH SILVA CARPES	26486253	0001	0109	0005	08:00
SARITA GOMES COSTA	26535033	0014	0106	0005	14:00
SEBASTIAO BARROS SILVA	26266750	0016	0106	0005	14:00
SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	26707896	0006	0106	0005	14:00
SEBASTIAO ROBERTO MATIAS	26330300	0001	0109	0005	08:00
SEBASTIAO VAN DUNEM DIOGO	26308088	0001	0109	0005	08:00
SELI FLAUZINO TAVARES DOS SANTOS	27475972	0001	0109	0005	08:00
SELMA GOMES PADILHA	26419068	0001	0109	0005	08:00
SELMA GONCALVES					



EDUCAÇÃO

SELMA REGINA SAMPAIO	27312100	0001	0109	0005	08:00
SELMA RIBEIRO DA SILVA	26782200	0001	0109	0005	08:00
SELMA SANTOS DE OLIVEIRA	26241846	0001	0109	0005	08:00
SERGIO AUGUSTO FAGUNDES JUNIOR	27241955	0005	0106	0005	14:00
SERGIO DANIELO LEITE	26230399	0014	0106	0005	14:00
SERGIO GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	27538540	0012	0106	0005	14:00
SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA	26459795	0004	0106	0005	14:00
SERGIO LOPES DA SILVA	27174280	0009	0106	0005	14:00
SERGIO NEVES DE OLIVEIRA	26610370	0014	0106	0005	14:00
SERGIO OLIVEIRA FILHO	27533522	0015	0106	0005	14:00
SERGIO PAULO LICIO JUNIOR	27466183	0002	0106	0005	14:00
SERGIO RICARDO MATIAS	26579855	0001	0109	0005	08:00
SEVERINO BARBOZA NETO	26268680	0015	0106	0005	14:00
SHARMIONE MAIARA DE JESUS SOUZA	26768984	0001	0109	0005	08:00
SHEILA BARBOSA BRASIL	27479579	0001	0109	0006	08:00
SHEILA CARLA GOMES DE MOURA ESCALEIRA	27220427	0001	0109	0006	08:00
SHEILA CRISTINA GRISOTTI DELPOIO	27224155	0001	0109	0006	08:00
SHEILA CRISTINA PAIXAO SILVA	26630370	0001	0109	0006	08:00
SHEILA DONATO	26214431	0002	0106	0005	14:00
SHEILA FABIANA DA SILVA MARQUES	27543692	0001	0109	0006	08:00
SHERON INGRID DA SILVA ALBUQUERQUE	26659085	0001	0109	0006	08:00
SHEYLA EURIPEDES TEIXEIRA	27418146	0001	0109	0006	08:00
SHIRLEI DE AMO SANCHES	26721708	0001	0109	0006	08:00
SHIRLEI GOMES OLIVEIRA	26547643	0001	0109	0006	08:00
SHIRLEY BARADEL	26532395	0001	0109	0006	08:00
SHIRLEY D ARC VITORINO VIEIRA	26526158	0001	0109	0006	08:00
SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	26697815	0001	0109	0006	08:00
SIBELE PAULA CARVALHO BARBOSA	26729938	0001	0109	0006	08:00
SIBELE REGINA SANTAFOSTA	27496120	0015	0106	0005	14:00
SIBELE SCAVONE DOS SANTOS	27183181	0001	0109	0006	08:00
SIBELY CRISTINI PEREIRA DE MESQUITA	27553744	0012	0106	0006	14:00
SIBONEI MULLER MINGOTTI	27241327	0001	0109	0006	08:00
SIDNEIA COSTA DUARTE RIBEIRO	26406527	0001	0109	0006	08:00
SIDNEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMALHO	27547990	0006	0106	0006	14:00
SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS	27536122	0014	0106	0006	14:00
SILAS EDUARDO MARCELINO DA SILVA	26983389	0001	0109	0006	08:00
SILENE FERREIRA DOS SANTOS	27407187	0001	0109	0006	08:00
SILENE ROSA MARTINS	26940280	0001	0109	0006	08:00
SILMARA CLAUDINO NUNES	26662140	0001	0109	0006	08:00
SILMARA DAL MOLIN	26405580	0001	0109	0006	08:00
SILMARA MENONCELLO	26219832	0001	0109	0006	08:00
SILMARA MUSSELI	26339218	0001	0109	0006	08:00
SILMARA REIS DE GASPARI	26193833	0015	0106	0006	14:00
SILVANA ALVES DE SOUSA RODRIGUES	27470130	0001	0109	0006	08:00
SILVANA APARECIDA PASQUAL	26239256	0001	0109	0006	08:00
SILVANA DA CONCEICAO BRANCO E SILVA	26192128	0008	0106	0006	14:00
SILVANA DA SILVA MENDES	26467364	0001	0109	0006	08:00
SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI	26615100	0001	0109	0006	08:00
SILVANA FERREIRA DA SILVA	26452510	0001	0109	0007	08:00
SILVANA FRANCISCA DA SILVA	26567300	0001	0109	0007	08:00
SILVANA HELENA SCHALI	27454355	0001	0109	0007	08:00
SILVANA HONORIO DA SILVA PONCE	26197200	0001	0109	0007	08:00
SILVANA MARIA CORREA PINTO	26555271	0002	0106	0006	14:00
SILVANA MARIA DE BRITO FARIA	27350290	0001	0109	0007	08:00
SILVANA REGINA DOS SANTOS	26485508	0001	0109	0007	08:00
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	26728907	0001	0109	0007	08:00
SILVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	27530515	0015	0106	0006	14:00
SILVANIA GALVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	26283514	0002	0106	0006	14:00
SILVANIR FERREIRA DA SILVA	27366634	0009	0106	0006	14:00
SILVIA ALVES COSTA	26293242	0001	0101	0003	08:00
SILVIA ALVES COSTA	26293331	0012	0101	0003	14:00
SILVIA ARIKE BELNUOVO	26687186	0001	0109	0007	08:00
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO	26268850	0001	0109	0007	08:00
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	27427560	0001	0109	0007	08:00
SILVIA CRISTINA ZIMMERMANN	27490254	0012	0106	0006	14:00
SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	26491257	0005	0106	0006	14:00
SILVIA FALASQUI MARTINS	26599228	0004	0106	0006	14:00
SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	27396843	0005	0106	0006	14:00
SILVIA GABRIEL DE TOLEDO PINTO	26207230	0001	0109	0007	08:00
SILVIA HELENA BRAMBILA	27504743	0001	0109	0007	08:00
SILVIA HONORIO ESPINDOLA	27535568	0001	0109	0007	08:00
SILVIA LAVIGNATTI	26505983	0001	0109	0007	08:00

SILVIA LETICIA LIMA SANTOS SILVA	26513536	0001	0109	0007	08:00
SILVIA LUCIA RODRIGUES JENUINO	27495159	0001	0109	0007	08:00
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	26320592	0001	0109	0007	08:00
SILVIA MARIA FARIAS	26558610	0001	0109	0007	08:00
SILVIA NUNES PEIXOTO	26825570	0009	0106	0006	14:00
SILVIA PAES GRAMA BATISTA	26347750	0014	0106	0006	14:00
SILVIA REGINA DE SANTANA	26667339	0001	0109	0007	08:00
SILVIA REGINA FLORES LAGO	26230097	0001	0109	0007	08:00
SILVIA REGINA RODRIGUES	26425017	0001	0109	0007	08:00
SILVIENE VICTORINO RAMOS GOLDONI	26656310	0001	0109	0007	08:00
SILVINO FRANCISCO ROBERT	27515648	0003	0106	0006	14:00
SIMONE ANDRADE ALVERNE FRANCA	26263696	0001	0109	0007	08:00
SIMONE AP ANDREASSA	26517434	0005	0106	0006	14:00
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	26671565	0001	0109	0007	08:00
SIMONE APARECIDA GUILARDUCI	26967758	0014	0106	0006	14:00
SIMONE BORGES GAMA DE OLIVEIRA	26640651	0001	0109	0007	08:00
SIMONE CRISTINA FERREIRA	26220237	0001	0109	0007	08:00
SIMONE DA CRUZ DAVID	26236060	0001	0109	0007	08:00
SIMONE DANIELE DA SILVA SILVEIRA	26453967	0001	0109	0008	08:00
SIMONE DE SOUZA BOTARO	26368005	0001	0109	0008	08:00
SIMONE DENISE DINIZ	26567768	0001	0109	0008	08:00
SIMONE DOS PASSOS ALMEIDA DE JESUS	27544834	0001	0109	0008	08:00
SIMONE FEITOSA DA SILVA	26208652	0001	0109	0008	08:00
SIMONE FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	26489040	0001	0109	0008	08:00
SIMONE FRANCISCA SARMENTO	26189380	0001	0101	0003	08:00
SIMONE FRANCISCA SARMENTO	26220903	0005	0101	0001	14:00
SIMONE FRANCISCA SARMENTO	26221179	0002	0101	0002	14:00
SIMONE FRUTUOSO PROVENZANO MARTINS	26937603	0001	0109	0008	08:00
SIMONE GATTI	27105571	0015	0106	0006	14:00
SIMONE JUSTINO FETAL	27518396	0001	0109	0008	08:00
SIMONE LIMA DOS SANTOS INACIO	26891832	0001	0109	0008	08:00
SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA	27504565	0001	0109	0008	08:00
SIMONE MARIA DOS SANTOS RAMOS	26559870	0001	0109	0008	08:00
SIMONE OLIVEIRA ANTONIO	26390426	0001	0109	0008	08:00
SIMONE PERCILIANO GAUDENCIO DE OLIVEIRA	27474887	0001	0109	0008	08:00
SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	27518787	0001	0109	0008	08:00
SIMONE PITTORI MUSSELLI	26260964	0002	0106	0006	14:00
SIMONE SANTANA SILVA	26646455	0001	0109	0008	08:00
SIMONE SILVA DE LIRA	26206943	0014	0106	0006	14:00
SIMONE SOARES MOURA	26692350	0001	0109	0008	08:00
SIMONE SOMENZARI BRAZ	26719525	0002	0106	0006	14:00
SIMONE VITOR COSTA	26304376	0002	0106	0006	14:00
SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	26688646	0001	0109	0008	08:00
SIMONICA DA CRUZ PEREIRA	26355833	0001	0109	0008	08:00
SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEICAO	26655900	0001	0109	0008	08:00
SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	26210045	0001	0101	0003	08:00
SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	26210258	0015	0101	0003	14:00
SIRLENE GONCALVES DE MORAIS MARTINS	26194201	0001	0109	0008	08:00
SIRLENE GRACIANO NANZER	27315177	0002	0106	0006	14:00
SISSY EIKO KONNO TAKAHASHI	26830671	0001	0109	0008	08:00
SOFIA BONILHA VILLARROEL	26363933	0001	0109	0008	08:00
SOFIA CAROLINA MAIA	27096882	0001	0109	0008	08:00
SOFIA HELENA CAMARA DA SILVA BASTOS	26848090	0015	0106	0006	14:00
SOFIA HIROKO YAMAKAMI YABUUTI	26559447	0001	0101	0003	08:00
SOFIA HIROKO YAMAKAMI YABUUTI	26560003	0002	0101	0003	14:00
SOFIA MANETA	26213630	0001	0109	0008	08:00
SOFIA NEVES ALMEIDA DOS SANTOS	26288559	0001	0109	0008	08:00
SOILA MARTINS VISENTINI	26263734	0012	0106	0006	14:00
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	26253330	0001	0109	0008	08:00
SOLANGE APARECIDA KADI GARCIA	26298619	0001	0109	0008	08:00
SOLANGE BARROS DA SILVA	26258803	0001	0109	0010	08:00
SOLANGE CELESTINO ANTUNES ALVES	26327830	0001	0109	0010	08:00
SOLANGE DOS SANTOS JOSE	27258726	0001	0109	0010	08:00
SOLANGE FERREIRA PORTO PIRES	26508940	0001	0109	0010	08:00
SOLANGE PADUQUI DOMINGOS	26632675	0005	0106	0006	14:00
SOLANGE REGINA MASSAMI DOCHI	27268284	0001	0109	0010	08:00
SOLANGE ROSA DA SILVA	26258587	0001	0109	0010	08:00



EDUCAÇÃO

SOLANGE SANCHES VALLEJO	26684110	0001	0109	0009	08:00
SOLANGE SANTOS DE JESUS DA SILVA	26521806	0001	0109	0010	08:00
SOLANGEFERREIRA ROSSETTI	27398633	0015	0106	0006	14:00
SOLIMARE HONORATO	27404510	0001	0109	0010	08:00
SONIA APARECIDA VIZOTTO SILVEIRA	27353257	0001	0109	0010	08:00
SONIA ARAUJO DA SILVA	26541483	0012	0106	0006	14:00
SONIA CARDOSO APARECIDO DOS SANTOS	26770288	0009	0106	0006	14:00
SONIA DE SOUZA	26458667	0001	0109	0010	08:00
SONIA DINIZ PORTAS	26240050	0001	0109	0010	08:00
SONIA PERPETUA ANSELMO MENDES	26202379	0001	0109	0010	08:00
SONIA REGINA NOGUEIRA LEITE CIQUELO	26194368	0001	0109	0010	08:00
SOPHIA HELENA FONSECA DE OLIVEIRA	27236153	0001	0109	0010	08:00
SOPHIA LEME DOS SANTOS FROES	27516989	0001	0109	0010	08:00
SORAIA CRISTINA FONSECA NIVOLONI	26236974	0008	0106	0006	14:00
SORAIA MARIA DA SILVA	26315947	0001	0109	0010	08:00
SORAYA ROMERO VILLARREAL	26214490	0012	0106	0006	14:00
SORLANE LIBARINO TEIXEIRA NOVAES	26324075	0001	0109	0010	08:00
STEFANI DAMASCENO MAMANI	26205114	0015	0106	0006	14:00
STEFANI DE JESUS SANTANA	26446090	0001	0109	0010	08:00
STEFANIE MODA ZERLOTI	26192616	0001	0109	0010	08:00
STEFANNIE MANFE VIEIRA SANTOS	27542211	0001	0109	0010	08:00
STEFANY DE LIMA NASCIMENTO	27548023	0015	0106	0007	14:00
STEFANY DOMINGUES	26221985	0001	0109	0010	08:00
STEFANY RODRIGUES ROCHA	26557002	0001	0109	0010	08:00
STEFFANI BELESTREIRO DOMINGOS	27458156	0016	0106	0007	14:00
STEFFANY ALVES MORTARI FIGUEREDO	27443604	0001	0109	0012	08:00
STEPHANE CARVALHO DE SOUSA CONCEIÇÃO	26212803	0001	0109	0012	08:00
STEPHANI SILVA SANTOS	26223430	0001	0109	0012	08:00
STEPHANIE ALMEIDA LISBOA	26534347	0001	0109	0012	08:00
STEPHANIE ALVAREZ	26235650	0001	0109	0012	08:00
STEPHANIE ARIANE LIMA DA SILVA	26454114	0001	0109	0012	08:00
STEPHANIE BISPO DA SILVA	26368579	0001	0109	0012	08:00
STEPHANIE CAROLINE SALZANE SANTOS	27450228	0015	0106	0007	14:00
STEPHANIE CRISTINA BONOME	27320715	0003	0106	0007	14:00
STEPHANIE DELVECCHI STEPHANO	26239922	0015	0106	0007	14:00
STEPHANIE FERNANDES DA SILVA REZENDE	26421160	0001	0109	0012	08:00
STEPHANIE SILVA NOGUEIRA	26632381	0001	0109	0012	08:00
STEPHANIE VITORIA CASTRO MARTINS SILVA	26674017	0004	0106	0007	14:00
STEPHANY ENNES ROCHA	26293170	0001	0109	0012	08:00
STEPHANY VICENTE SANTANA GONGALVES CARNEIRO	26544440	0001	0109	0012	08:00
STHEFANNE CRISTINA ALVES FREITAS	26429764	0001	0109	0012	08:00
STHEFANY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	27440508	0015	0106	0007	14:00
SUEDNO PEREIRA OLIVEIRA	26361540	0007	0106	0007	14:00
SUELEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS	27450155	0001	0109	0012	08:00
SUELEN CRISTINA RODRIGUES DE PAULA	26441870	0001	0109	0012	08:00
SUELEN CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	26510049	0001	0109	0012	08:00
SUELEN LEITE DE GOES	26723000	0002	0106	0007	14:00
SUELEN OLIVEIRA RAGNEL	26495538	0001	0109	0012	08:00
SUELEN SENA COUTO ROCHA	26189097	0001	0109	0012	08:00
SUELEN TAIS DOS SANTOS PEREIRA	26343487	0001	0109	0012	08:00
SUELI APARECIDA DE PAULA PEDROSO	27000958	0001	0109	0012	08:00
SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	26686872	0001	0109	0012	08:00
SUELI ROCHA MARTINS DE SOUZA	27387259	0001	0109	0012	08:00
SUELI ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	27538907	0001	0109	0012	08:00
SUELLEN BELLENTANI DA SILVA	26491060	0015	0106	0007	14:00
SUELLEN CRISTINA DA SILVA MELO	26580748	0001	0109	0012	08:00
SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	26193760	0001	0109	0012	08:00
SUELLEN DE MELO RAMOS	26556944	0001	0109	0012	08:00
SUELLEN DE SOUZA BELISARIO	27157695	0001	0109	0012	08:00
SUELLEN FABIANE DA SILVA ESTEVAM	26634600	0001	0109	0012	08:00

SUENE RODRIGUES SANTOS BARROSO	27433013	0001	0109	0013	08:00
SUERLANE ANDRADE ALBUQUERQUE	27278352	0001	0109	0013	08:00
SULAINÉ CRISTINA BALESTERO	27456528	0012	0106	0007	14:00
SUSAN ELIZABETE MELLO SANTANA MATOS	27546950	0015	0106	0007	14:00
SUSAN FERREIRA DA SILVA	26187540	0010	0106	0007	14:00
SUSANA GOMES MERENCIO	26460106	0001	0109	0013	08:00
SUSANA ISABEL DE SOUZA	26217635	0001	0109	0013	08:00
SUSANA SANTOS AZEVEDO	26738864	0012	0106	0007	14:00
SUSI CAROLINE TARCISIO DA SILVA	27074048	0012	0106	0007	14:00
SUSY ANDREA DA COSTA ARAUJO LUIZ	26249847	0015	0106	0007	14:00
SUYANE DE CAMPOS RIOS	26200511	0001	0109	0013	08:00
SUZAMARA NOVAIS DE DEUS DOURADO	26477041	0001	0109	0013	08:00
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	27393950	0001	0109	0013	08:00
SUZANA ROSA CARVALHO ARAUJO E SOUSA	26211645	0002	0106	0007	14:00
SUZANA VIEIRA	26621002	0001	0109	0013	08:00
SUZETE DINIS JOSE	27380726	0001	0109	0013	08:00
TABATA CRISTINA	26582953	0001	0109	0013	08:00
TABATA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	26658607	0002	0106	0007	14:00
TABATA PENELOPE PEREIRA PORTO	27441717	0001	0109	0013	08:00
TABATA TURQUETTO	26484196	0002	0106	0007	14:00
TACIANA RAMOS DE LIMA VIANA	26215799	0001	0109	0013	08:00
TACIANE APARECIDA SILVA MARQUES	26355370	0001	0109	0013	08:00
TACIANE CHAVES DA SILVA	26425629	0001	0109	0013	08:00
TACIANE NOGUEIRA POERARI	26545357	0001	0109	0013	08:00
TAIINA GABRIELE TORRES CYRILLO	26434091	0001	0109	0013	08:00
TAIINA LIBARINO DE JESUS	27528162	0015	0106	0007	14:00
TAIINA TOVANI	27410528	0001	0109	0013	08:00
TAINARA ALICIA DA SILVA	26410532	0005	0106	0007	14:00
TAINARA CAVALCANTE DOS REIS	27477568	0001	0109	0013	08:00
TAINARA DA SILVA FERREIRA	27520897	0001	0109	0013	08:00
TAINARA ISAIAS	26206013	0001	0109	0013	08:00
TAINARA PEREIRA DA SILVA	26606356	0001	0109	0013	08:00
TAINNAN VINICIUS DE ALMEIDA	26332302	0009	0106	0007	14:00
TAIRINE BIANCA RIBEIRO	26665123	0001	0109	0013	08:00
TAIS ALVES LOPES DOS SANTOS REIS	27505022	0001	0109	0013	08:00
TAIS APARECIDA DOS SANTOS	26196263	0001	0109	0013	08:00
TAIS APARECIDA SALES DE OLIVEIRA	26560895	0001	0109	0013	08:00
TAIS CARVALHO DA COSTA	26296772	0001	0109	0013	08:00
TAIS OLIVEIRA DA SILVA BORGES	26721163	0001	0109	0013	08:00
TAIS RINALDI DE OLIVEIRA FURUTANI	26201011	0001	0110	0001	08:00
TAISE RODRIGUES COSTA PEIXE	26538849	0001	0110	0001	08:00
TALISSA SILVA DE SOUZA LOPES	27449700	0001	0110	0001	08:00
TALITA APARECIDA ALMEIDA SILVA	27227987	0001	0110	0001	08:00
TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA	26193744	0001	0109	0009	08:00
TALITA DE OLIVEIRA TAVARES	26187264	0001	0110	0001	08:00
TALITA DE SOUZA CORREIA	26202840	0014	0106	0007	14:00
TALITA GUILLEM TELLES	26448297	0001	0110	0001	08:00
TALITA LOPES XAVIER GOMES	26226553	0001	0110	0001	08:00
TALITA MOURA DA SILVA	27519112	0001	0110	0001	08:00
TALITA NEVES CAMILO	27127877	0001	0110	0001	08:00
TALITA OLIVEIRA DE FREITAS MAZUCATO	26703033	0001	0110	0001	08:00
TALITA PAQUER DE SOUZA	27399192	0001	0110	0001	08:00
TALITA REGINA DE SOUZA LIMA	26207788	0001	0110	0001	08:00
TALITA ROBERTA CAMPOS	26622165	0001	0110	0001	08:00
TALITA TADEU GONCALVES CASTRO DE SOUSA	26250039	0001	0110	0001	08:00
TALITA VENTURA DE OLIVEIRA	26685841	0001	0110	0001	08:00
TALITA WENDL DE LIMA	27555534	0001	0110	0001	08:00
TALITHA ALINE PICCOLO GOMES	27548724	0005	0106	0007	14:00
TALLITA LIRA BASTOS	27545776	0001	0110	0001	08:00
TAMARA EMANUELLY MOREIRA BARREIRAS	27470822	0001	0110	0001	08:00
TAMARA JULIANA FREITAS RABELO	27552993	0001	0110	0001	08:00
TAMARA NOGUEIRA SOUZA	26256398	0001	0110	0001	08:00
TAMARA PEREIRA DE FREITAS ANDRADE	26223252	0001	0110	0001	08:00
TAMARA TOBIAS GERMANO	26645122	0001	0110	0001	08:00
TAMARA YNAI DOS SANTOS	27505758	0001	0110	0001	08:00
TAMIRES DE JESUS SANTOS CAMPOS	27206432	0001	0110	0001	08:00
TAMIRES CAROLINE TAKAO AMAJE	26205971	0001	0110	0001	08:00
TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS DE ANDRADE	26220512	0009	0106	0007	14:00
TAMIRES DA COSTA GRANADA	26709406	0015	0106	0007	14:00



EDUCAÇÃO

TAMIRES DA SILVA SANTOS	26296462	0014	0106	0007	14:00	TATIANE VIEIRA MARINHO	26191105	0004	0106	0008	14:00
TAMIRES DE ALMEIDA BRANDALISE	26994623	0001	0110	0001	08:00	TATIANE VILAS BOAS DOS SANTOS TRAJANO	26645572	0001	0110	0003	08:00
TAMIRES DE OLIVEIRA TORCHETI	26594455	0005	0106	0007	14:00	TATIANY AMORIM LIMA	26972980	0001	0110	0003	08:00
TAMIRES ESPINDOLA PADULA	26227894	0001	0110	0001	08:00	TATIELE DA SILVA OLIVEIRA	26293358	0001	0110	0003	08:00
TAMIRES MACEDO	26451379	0001	0110	0001	08:00	TATIELE PEDRO DOS SANTOS	26245477	0001	0110	0003	08:00
TAMIRES MONTRAZOL	26295997	0002	0106	0007	14:00	TAUAN GUILHERME GANDRA DE OLIVEIRA	26260107	0005	0106	0008	14:00
TAMIRES PEREIRA DA SILVA	27478211	0001	0110	0001	08:00	TAYANE CRISTINA DA SILVA	26431904	0001	0110	0003	08:00
TAMIRES ROBERTA DANTAS CAMARGO	26552442	0001	0110	0001	08:00	TAYANE MARTINS DE LIMA	26642891	0001	0110	0003	08:00
TAMIREZ VOLPONI GOUVEA	26226030	0002	0106	0007	14:00	TAYNA DE FREITAS	26862930	0001	0110	0003	08:00
TAMIRIS HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	26917416	0001	0110	0001	08:00	CONSTANTINO DOS SANTOS	26623625	0001	0110	0003	08:00
TAMIRIS ZIPOLATO	26579090	0001	0110	0002	08:00	TAYNA ELOISE RAMOS MAGAVE	26527600	0001	0110	0003	08:00
TAMIRYS SOUSA MAGRINI	26733765	0001	0110	0002	08:00	TAYNA MARIA SOARES MONTEIRO	26527600	0001	0110	0003	08:00
TAMIRYS SUELEM VAZ SALLAZAR	26269813	0001	0110	0002	08:00	TAYNA SOARES DA SILVA MORAES	27482030	0001	0110	0003	08:00
TANIA APARECIDA TEIXEIRA	27453740	0001	0110	0002	08:00	TAYNARA GONCALVES FERNANDES	26675714	0001	0110	0003	08:00
TANIA CRISTINA DE PAIVA	27435245	0015	0106	0007	14:00	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	27141535	0005	0106	0008	14:00
TANIA CRISTINA MATAVELI	26555824	0002	0106	0007	14:00	TELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	26195003	0001	0110	0003	08:00
TANIA CRISTINA TAVELIN HERNANDES	26194287	0001	0110	0002	08:00	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	27015017	0001	0110	0003	08:00
TANIA FORTINI LOPES MARCELO	26454700	0001	0110	0002	08:00	TELMA PEDRO DA SILVA MELLO	27528405	0001	0110	0003	08:00
TANIA GOUVEA	27424979	0001	0110	0002	08:00	TERESA BARROS DE MATTOS JOURDANI	27550966	0001	0110	0003	08:00
TANIA MARA SODRE SANTOS BISPO	26237814	0001	0110	0002	08:00	TERESA DE FATIMA OLIVEIRA FRANCO	27427331	0005	0106	0008	14:00
TANIA MARTINELLI	26230658	0001	0110	0002	08:00	TEREZA CRISTINA DA SILVA BATISTA	26190257	0001	0110	0004	08:00
TANIA REGINA SANTOS DO CARMO	26211742	0001	0110	0002	08:00	TEREZA DA COSTA LEITE	27193160	0001	0110	0004	08:00
TANIA ROBERTA DA SILVA	26243164	0001	0110	0002	08:00	TEREZINHA DE JESUS ALVES SANTIAGO	26432331	0001	0110	0004	08:00
TANYA MARCIA DIOGO MARCIANO	27476499	0015	0106	0007	14:00	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES LOPES	27323587	0001	0101	0003	08:00
TARSILA CHECCO PIEDADE	26305534	0004	0106	0008	14:00	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES LOPES	27328686	0012	0101	0003	14:00
TARSILA FREIRE D ABRONZO	26674734	0002	0102	0002	14:00	TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	26691230	0001	0110	0004	08:00
TASSIANA SILVA	26514400	0001	0110	0002	08:00	TEREZINHA SILVA NASCIMENTO	26215470	0001	0110	0004	08:00
TATHIANA SARTORI CABREIRA FILIPPIN	27118053	0005	0106	0008	14:00	THADEU DE JESUS VIEGAS CORDEIRO	26691558	0005	0106	0008	14:00
TATIAN CRISTINE DE ALMEIDA DONATO	26409925	0001	0110	0002	08:00	THAILANE DE JESUS DANTAS BARBOZA	26263343	0001	0110	0004	08:00
TATIANA ALVES DE MATTOS	27386163	0001	0110	0002	08:00	THAINA APARECIDA DE SOUZA BALDAN	26199300	0001	0110	0004	08:00
TATIANA BUENO ALESSIO FRANCEZ	26556200	0001	0110	0002	08:00	THAINA DE SA DURLO	27515508	0008	0106	0008	14:00
TATIANA CABRAL DE ALMEIDA ANDRADE	26577283	0001	0110	0002	08:00	THAINA LAGO RODRIGUES BARBOSA	26453770	0001	0101	0003	08:00
TATIANA CHAVES CUSTODIO	26197880	0001	0110	0002	08:00	THAINA LAGO RODRIGUES BARBOSA	26453860	0002	0101	0003	14:00
TATIANA DE CASSIA JORGE	26604507	0015	0106	0008	14:00	THAINA LIMA PEDROSO	26667282	0001	0110	0004	08:00
TATIANA DE FREITAS MACIEL	26322749	0001	0110	0002	08:00	THAINA LOPES MALHEIROS	26706156	0004	0106	0008	14:00
TATIANA GONCALVES JULIAO	26600951	0001	0110	0002	08:00	THAINA VILLARON MASIREVIC	26312166	0001	0110	0004	08:00
TATIANA GUIMARAES DAS DORES	26208520	0001	0110	0002	08:00	THAINA YAMASHIRO	26966310	0001	0110	0004	08:00
TATIANA JANUARIO DA SILVA SANTOS	26935201	0001	0110	0002	08:00	THAINARA FERNANDA GRACIANO	26578964	0001	0110	0004	08:00
TATIANA KELIAN KISELEFF TABELLIONE	27218422	0001	0102	0002	08:00	THAIS AGUIAR RISNIK	27123219	0005	0106	0008	14:00
TATIANA MACHADO AUGUSTO ROVERI	26517248	0001	0110	0002	08:00	THAIS AYUMI MAEZATO	26215080	0003	0106	0008	14:00
TATIANA MOREIRA SOUSA DELGADO	27348660	0014	0106	0008	14:00	THAIS BIANCA DA SILVA SOARES	27262332	0001	0110	0004	08:00
TATIANA NASCIMENTO VIEIRA	27429954	0001	0110	0002	08:00	THAIS CALVAO MILER MONCAO	27430391	0001	0110	0004	08:00
TATIANA QUEIROZ DOS SANTOS	27555364	0001	0110	0002	08:00	THAIS CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	26635712	0001	0110	0004	08:00
TATIANA RAMOS RIBEIRO	27353940	0001	0110	0002	08:00	THAIS CASTRO SILVA	27272176	0001	0110	0004	08:00
TATIANA RIBEIRO BERNARDO DOS SANTOS	26298554	0001	0110	0002	08:00	THAIS CELESTINO DA SILVA	27539881	0014	0106	0008	14:00
TATIANA RIBEIRO MOREIRA	26323702	0001	0110	0002	08:00	THAIS CHAMANI	26497611	0002	0106	0008	14:00
TATIANA RODRIGUES CORREA CHAVES	26312409	0001	0110	0002	08:00	THAIS CHINI PAZINI	26671352	0001	0110	0004	08:00
TATIANA SILVA PEREIRA DE SOUZA	26661900	0002	0106	0008	14:00	THAIS CRISTINA MONTEIRO	27036464	0001	0110	0004	08:00
TATIANA VENANCIO	26194260	0009	0106	0008	14:00	THAIS CUNHA GALVAO	26527979	0001	0110	0004	08:00
TATIANE ALVES DOS SANTOS	26488906	0001	0110	0002	08:00	THAIS DE ASSIS MACEDO	27459268	0001	0110	0004	08:00
TATIANE APARECIDA OLIVEIRA PASSOS	27519929	0001	0110	0002	08:00	THAIS DE AZEVEDO ANDRADE	26357623	0001	0110	0004	08:00
TATIANE CELIA COSTA SILVA	26457890	0001	0110	0002	08:00	THAIS DE BALBINO MALDONADO TATAR	27530779	0010	0106	0008	14:00
TATIANE CRISTINA CARBONI VIDAL	26533812	0001	0110	0003	08:00	THAIS DE CARVALHO	26380455	0005	0106	0008	14:00
TATIANE CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	26622483	0001	0110	0003	08:00	THAIS DE OLIVEIRA ALENCAR	26504987	0001	0110	0004	08:00
TATIANE CRISTINA HOFFMAN	26312301	0001	0110	0003	08:00	THAIS DE OLIVEIRA CANTAO	26426579	0001	0110	0004	08:00
TATIANE D ANNIBALE DE SOUZA STRESSER	27333230	0001	0110	0003	08:00	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	26404281	0001	0110	0004	08:00
TATIANE DE ALMEIDA BOUCINHA	27483410	0001	0110	0003	08:00	THAIS DOS SANTOS CASTANHA DE OLIVEIRA	26282577	0009	0106	0008	14:00
TATIANE DE CARVALHO SILVA	26780976	0001	0110	0003	08:00	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	26236389	0001	0110	0004	08:00
TATIANE DUARTE RASQUINHO	26630869	0001	0110	0003	08:00	THAIS EMILIA DE LIMA CERQUEIRA	26288290	0001	0110	0004	08:00
TATIANE FERREIRA ALVES	27552144	0001	0110	0003	08:00	THAIS FERNANDA DE CARVALHO GABRIEL	27521486	0001	0110	0004	08:00
TATIANE FERREIRA DAMASCENO	26692210	0001	0110	0003	08:00	THAIS FERNANDA GONCALVES	26538660	0001	0110	0004	08:00
TATIANE GONCALVES BEZERRA	26505576	0001	0110	0003	08:00	THAIS FERRARI SOARES VENDRAMINI	27527565	0001	0110	0004	08:00
TATIANE LIMA DINIZ DA SILVA	26194740	0015	0106	0008	14:00	THAIS GABRIELA DORTA MENON	27044742	0001	0110	0004	08:00
TATIANE LIMA LEAL	26189046	0001	0110	0003	08:00	THAIS MOURA DO CARMO	27519678	0001	0110	0004	08:00
TATIANE LUCIA DA SILVA	26634031	0001	0110	0003	08:00	THAIS MUNIZ DA SILVA	26298600	0001	0110	0004	08:00
TATIANE MAIARA CABRAL DA SILVA	26329093	0015	0106	0008	14:00	THAIS PAROLIN	27032736	0008	0106	0008	14:00
TATIANE PACHECO SILVA	26560607	0001	0110	0003	08:00	THAIS PINHEIRO SOUSA FREITAS	26278146	0001	0110	0005	08:00
TATIANE REIS DOS SANTOS	26311038	0001	0110	0003	08:00	THAIS RODRIGUES MARCOLINO	26209225	0001	0110	0005	08:00
TATIANE RODRIGUES DE FREITAS	26445344	0001	0110	0003	08:00						
TATIANE VIEIRA DA CONCEICAO	26229188	0001	0110	0003	08:00						



EDUCAÇÃO

THAIS TREVISAN OLIVEIRA	27477924	0010	0106	0008	14:00	TISSIANE DE PAIVA BORGES DA SILVA	26590670	0014	0106	0010	14:00
THAISE SILVA VIANA IACOMINI	27460843	0012	0106	0008	14:00	TITO LINO SILVA	26704323	0001	0103	0017	08:00
THAIZE GOMES ROCHA	27443531	0001	0110	0005	08:00	TUANNY SALLISA DUTRA XIMENES	26207168	0001	0110	0006	08:00
THALES FELIPE DE SOUZA	27533280	0005	0106	0008	14:00	TULIO VINICIUS DOS SANTOS BRITO	26208792	0005	0106	0010	14:00
THALES FRANCELIN MISSIATO	26291304	0009	0106	0008	14:00	UELINTON APARECIDO VALERIANO	27204383	0003	0106	0010	14:00
THALIA COUTO DE OLIVEIRA	27483720	0001	0110	0005	08:00	ULYSSES FARIA LOPES	26197413	0001	0110	0006	08:00
THALIA LOPES DA SILVA	26276445	0001	0110	0005	08:00	URIEL DE SOUZA DIAS	26303612	0009	0106	0010	14:00
THALIA MARQUES ANDREUCCETTI	26668491	0003	0106	0008	14:00	URSULA LOMARDO SILVA	26327856	0009	0106	0010	14:00
THALIA PALOMA DE ARAUJO NAVIA	26231115	0010	0106	0008	14:00	VAGNER JULIO DE OLIVEIRA	26386380	0015	0106	0011	14:00
THALINE REGINA DE LIMA	26295393	0001	0110	0005	08:00	VAGNER SOUZA SILVA	26320231	0015	0106	0011	14:00
THALITA ALESSANDRA FERREIRA	27445364	0015	0106	0008	14:00	VALBER LUIS PEREIRA DA SILVA	26330946	0008	0106	0011	14:00
THALITA BRITO DOS SANTOS	26427443	0001	0110	0005	08:00	VALDEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	26273381	0005	0106	0011	14:00
THALITA DE OLIVEIRA MARTINS	26619180	0001	0110	0005	08:00	VALDEIR ALVES DA SILVA	26190303	0001	0101	0003	08:00
THALITA DE SA SOARES LIMA	26299046	0001	0110	0005	08:00	VALDEIR ALVES DA SILVA	26190583	0012	0101	0003	14:00
THALITA DOS SANTOS SILVA	26371952	0001	0110	0005	08:00	VALDELICE NAZARIO DA CRUZ	26345080	0001	0110	0006	08:00
THALITA SILVA VIEIRA	27553736	0001	0110	0005	08:00	VALDENICE QUIRINO DE SOUZA	27514536	0001	0110	0006	08:00
THALITA VICTORIA SOUZA DA SILVA	26643308	0001	0110	0005	08:00	VALDETE SANTOS DE OLIVEIRA	26608367	0001	0110	0006	08:00
THAMARA CLAUDIA BAPISTAO	27537382	0001	0110	0005	08:00	VALDETI GONCALVES DA SILVA	26649373	0001	0110	0006	08:00
THAMARA DE SOUSA FEITOSA	26448033	0001	0110	0005	08:00	VALDIANA JUSTINO SILVA	26393964	0001	0110	0006	08:00
THAMARA RODRIGUES DE BRITO	26716577	0001	0110	0005	08:00	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	26508540	0001	0110	0006	08:00
THAMARA STEFANY GUIDO DE ALMEIDA	26419858	0001	0110	0005	08:00	VALDINA ANGELO ARANTES	26576201	0012	0106	0011	14:00
THAMIRES ALVES RAMOS	27522318	0001	0110	0005	08:00	VALDINEIA ESTEVAO DE MELO	27454770	0001	0110	0006	08:00
THAMIRES FIRMINO FRANCISCO	26260298	0012	0106	0008	14:00	VALDINEIA PEREIRA SOARES	27355594	0001	0110	0006	08:00
THAMIRIS BRENDA SANTANA DOS SANTOS	26640236	0001	0110	0005	08:00	VALDIR FREIRE DE MELO	27453049	0005	0106	0011	14:00
THANGRIANY MEZZETTI DA SILVA	26192357	0005	0106	0008	14:00	VALDIRENE CAMPOS DE OLIVEIRA	26294907	0001	0110	0006	08:00
THANNITY NADJILA DE LIRA LUSTOSA	26284200	0001	0110	0005	08:00	VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	26452359	0001	0110	0006	08:00
THATIANY CRISTINE SANTOS	27334449	0001	0110	0005	08:00	VALDIRENE GUIMARAES HIGASHI	26488981	0012	0106	0011	14:00
THAUANE FAVILLA DOS SANTOS	27413055	0001	0110	0005	08:00	VALDIRENE NAZARE DOS SANTOS	27107523	0001	0110	0006	08:00
THAWANY RODRIGUES DOS SANTOS	26561727	0001	0110	0005	08:00	VALDIRIA DA SILVA AMARANTES	27519821	0001	0110	0006	08:00
THAYARA OLIVEIRA MAGALHAES	26578182	0002	0106	0008	14:00	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	26699788	0001	0110	0006	08:00
THAYLA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA OVIDIO	26368773	0001	0110	0005	08:00	VALERIA ANTUNES DOS SANTOS	27536238	0001	0110	0006	08:00
THAYLA PESSOA DA SILVA DOS SANTOS	26700646	0001	0110	0005	08:00	VALERIA APARECIDA MORAES	26688603	0002	0106	0011	14:00
THAYNA ALMEIDA AZEVEDO	26560879	0001	0110	0005	08:00	VALERIA BRAGA FRANCA	26896974	0004	0106	0011	14:00
THAYNA ALVES GONZAGA DA SILVA	26354969	0005	0106	0010	14:00	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS MOTTA	26568730	0001	0110	0006	08:00
THAYNA DE SIQUEIRA FERNANDES RIBEIRO	27435407	0001	0110	0005	08:00	VALERIA DA SILVA DIES	26464330	0001	0110	0006	08:00
THAYNA DE SOUZA MARQUES COUTO	27445259	0001	0110	0005	08:00	VALERIA DE SOUSA OLIVEIRA	27507599	0001	0110	0006	08:00
THAYNA DIAS DOS SANTOS	26463334	0001	0110	0005	08:00	VALERIA DO SACRAMENTO	26346354	0001	0110	0006	08:00
THAYNNA IRIS SHIMADA DE SIQUEIRA	26566478	0002	0106	0010	14:00	VALERIA ELIZABETH CANALLI DA FE	27183238	0001	0110	0006	08:00
THAYS FERNANDES MARCONDES	27210766	0001	0110	0005	08:00	VALERIA FERIGATO BRASIL	26204339	0012	0106	0011	14:00
THEO GUIMARAES FAIRBANKS DE SA	26238047	0009	0106	0010	14:00	VALERIA MOURA	26295709	0001	0110	0006	08:00
THIAGO ALVES DE SOUZA	27407683	0009	0106	0010	14:00	VALERIA PENHA PIRES DE ARAUJO	26606488	0015	0106	0011	14:00
THIAGO AUGUSTO DE LIMA	27414299	0001	0110	0005	08:00	VALERIA PISANI	26192314	0004	0106	0011	14:00
THIAGO CAMPOS DA ROCHA	26804034	0016	0106	0010	14:00	VALERIA REGINA VICENTE	26682508	0001	0110	0006	08:00
THIAGO COELHO DE LIMA	26440830	0015	0106	0010	14:00	VALERIA SANTOS CELESTINO	26473879	0001	0110	0006	08:00
THIAGO CORREIA NAVARRO	26308487	0005	0106	0010	14:00	VALERIA ZAMBON BRUNO	26247941	0001	0110	0006	08:00
THIAGO DE JESUS ALVES	26610086	0001	0110	0005	08:00	VALESKA TOLEDO QUIRINO MARTINS	26215349	0001	0110	0006	08:00
THIAGO DIOGO DE FARIA LIMA	26407230	0001	0110	0006	08:00	VALKIRIA JESUS DE ALMEIDA	27523225	0001	0110	0007	08:00
THIAGO ESCUDEIRO BORBA	26365600	0005	0106	0010	14:00	VALMIRA DE JESUS COSTA	26290944	0001	0110	0007	08:00
THIAGO GONCALVES ALVES	26524368	0012	0106	0010	14:00	VALMIRA TEIXEIRA DE SOUSA	27096297	0001	0110	0007	08:00
THIAGO HESPAHOL DIAS	26702886	0009	0106	0010	14:00	VALQUIRIA GARCIA SILVA	27253155	0015	0106	0011	14:00
THIAGO HILARIO COUTO DOS SANTOS	27454207	0009	0106	0010	14:00	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	26257483	0001	0110	0007	08:00
THIAGO LUIZ DIAS VIEIRA	26615185	0009	0106	0010	14:00	VALQUIRIA LUCIA LUCAS LUPI	26341123	0001	0110	0007	08:00
THIAGO MAGALHAES	26657147	0001	0110	0006	08:00	VALTER CRISOSTOMO DA SILVA	27455408	0015	0106	0011	14:00
THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	27495400	0001	0110	0006	08:00	VALTER XAVIER	27376338	0001	0110	0007	08:00
THIAGO NERY DOS SANTOS	26382687	0014	0106	0010	14:00	VANDA SOUZA DA SILVA	26231565	0001	0110	0007	08:00
THIAGO PEREIRA DE ARAUJO	27461602	0008	0106	0010	14:00	VANDERLEA DE SOUZA MAIA	26240017	0001	0110	0007	08:00
THIAGO SILVA ARAUJO	26694115	0016	0106	0010	14:00	VANDERLEI ANTONIO DA SILVA	26288125	0014	0106	0011	14:00
THIAGO SILVA DE SANTANA	26474298	0009	0106	0010	14:00	VANDERLEI GONCALVES DIAS	27424286	0006	0106	0011	14:00
THIAGO ZAMBRINI ZAMPIERI	26722445	0004	0106	0010	14:00	VANDESON DA SILVA FERREIRA	27485072	0005	0106	0011	14:00
THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA	26280876	0005	0106	0010	14:00	VANDETE CICERA SILVA GOMES DE LIMA	26432587	0001	0110	0007	08:00
THUANE FERREIRA BESERRA	27201252	0001	0110	0006	08:00	VANDIA PEREIRA DE ARAUJO	26309700	0001	0110	0007	08:00
TIAGO ANDRIJAUSKAS DIONYSIO	26378663	0005	0106	0010	14:00	VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	26256070	0002	0106	0011	14:00
TIAGO BELINTANI	26233983	0003	0106	0010	14:00	VANEIDE ALMEIDA OLIVEIRA	26736225	0001	0110	0007	08:00
TIAGO BORGES DA CUNHA DOURADO	26955903	0014	0105	0002	14:00	VANEIDE PEREIRA DA SILVA BRAGA	26930129	0001	0110	0007	08:00
TIAGO CASTELHANO PARE	26681994	0005	0106	0010	14:00	VANESSA ALVES DA CUNHA	26575167	0001	0110	0007	08:00
TIAGO DOS SANTOS CARNEIRO	26453886	0015	0106	0010	14:00	VANESSA ALVES SILVA	26253305	0015	0106	0011	14:00
TIAGO IOBBI DA COSTA	26210002	0005	0106	0010	14:00	VANESSA ANATOLIO NOVAES	26356309	0001	0110	0007	08:00
TIAGO LUIS FREITAS SANTOS	27266613	0012	0106	0010	14:00	VANESSA APARECIDA BERNARDO	26680963	0001	0110	0007	08:00
TIAGO MARTINS RICARDO	27198723	0002	0106	0010	14:00	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA	27518302	0001	0110	0007	08:00
TIAGO PEREIRA RODRIGUES	26206463	0015	0106	0010	14:00	VANESSA APARECIDA FERRO BRAZ	26373548	0001	0110	0007	08:00
TIAGO RODRIGO DE SOUZA SOARES	26644789	0005	0106	0010	14:00	VANESSA APARECIDA SANTOS DE ARAUJO	26326361	0001	0110	0007	08:00
TIAGO VILACA CORRADINE	27242625	0005	0106	0010	14:00	VANESSA BASTOS VICARIO	27495230	0008	0106	0011	14:00
TICIANE CAROLINE DE PAULA	27306747	0001	0110	0006	08:00	VANESSA BELNUOVO	26687593	0015	0106	0011	14:00



EDUCAÇÃO

VANESSA BEZERRA PRETO	26268574	0001	0110	0007	08:00
VANESSA BRAGA AUGUSTO PEREIRA	26188856	0001	0110	0007	08:00
VANESSA CANDEA DO NASCIMENTO SOARES	26616041	0001	0110	0007	08:00
VANESSA CLAUDINO MAGALHAES	26545292	0001	0110	0007	08:00
VANESSA CONCEICAO DA SILVA	27418537	0001	0110	0007	08:00
VANESSA CRISTINA MARTINS COSENSA GARDIM	26341484	0001	0110	0007	08:00
VANESSA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	26239442	0004	0106	0011	14:00
VANESSA DA SILVA CRISPIM	26600595	0001	0110	0007	08:00
VANESSA DE CASSIA ANTONIO LIMA	26701111	0001	0110	0007	08:00
VANESSA DE CASSIA TABORDA JUNIOR MARTINS	26448785	0001	0110	0007	08:00
VANESSA DE JESUS SANTOS ROCHA	27537749	0001	0110	0007	08:00
VANESSA DE LIMA DUARTE NEVES	27373100	0001	0110	0007	08:00
VANESSA DE LIMA RAMOS	26285398	0001	0110	0007	08:00
VANESSA DE MORAES MAESTRELLO	27546454	0005	0106	0011	14:00
VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	26305208	0001	0110	0007	08:00
VANESSA DE SOUZA GOULART	26509474	0001	0110	0008	08:00
VANESSA DIAS DA SILVA	27423867	0001	0110	0008	08:00
VANESSA DOS SANTOS	27433641	0001	0110	0008	08:00
VANESSA DUTRA DA SILVA	27459047	0001	0110	0008	08:00
VANESSA FERNANDES ADDESSO	26511975	0001	0110	0008	08:00
VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	26663627	0015	0106	0011	14:00
VANESSA FERREIRA DA SILVA	26483815	0001	0110	0008	08:00
VANESSA FIRME AVELINO	26222183	0001	0110	0008	08:00
VANESSA FREIRE DE SOUSA DAMIAO	26190524	0001	0110	0008	08:00
VANESSA FUZARO FRATTI BOVE DINIZ	26289415	0001	0110	0008	08:00
VANESSA GERALDA DE LIMA	26337690	0001	0110	0008	08:00
VANESSA GOMES FONTES	26789876	0001	0110	0008	08:00
VANESSA GONCALVES RIBEIRO	26346095	0001	0110	0008	08:00
VANESSA INARA ALBINO OLIVEIRA RUIZ	26259893	0001	0110	0008	08:00
VANESSA LIMA ALVES	27520790	0001	0110	0008	08:00
VANESSA LORRANE SOUSA CUTRIM	27554317	0001	0110	0008	08:00
VANESSA MAIA DOS SANTOS	26487616	0001	0110	0008	08:00
VANESSA MANEO MUNHOZ	27440575	0002	0106	0011	14:00
VANESSA MARIA DE LIMA	26519755	0001	0110	0008	08:00
VANESSA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	27136701	0001	0110	0008	08:00
VANESSA MARTINS NOGUEIRA	26643740	0001	0110	0008	08:00
VANESSA MESSIAS DOS SANTOS	26209152	0001	0110	0008	08:00
VANESSA MORAES SILVEIRA DA SILVA	27241700	0005	0106	0011	14:00
VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO AMARO	26294281	0001	0110	0008	08:00
VANESSA PEREIRA RAMOS GONCALVES	26210681	0001	0110	0008	08:00
VANESSA PEREIRA SCOLESE	26620065	0001	0110	0008	08:00
VANESSA PIZZOL	26255537	0005	0106	0011	14:00
VANESSA POLIANA DA SILVA LIMA	27456161	0001	0110	0008	08:00
VANESSA REIS LOPES	26940647	0012	0106	0011	14:00
VANESSA ROBBI BUBULA LOPES	26281333	0001	0110	0008	08:00
VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	26355086	0001	0110	0008	08:00
VANESSA ROSIRES IZIDORO DA SILVA	26195410	0009	0106	0011	14:00
VANESSA SOARES DINIZ	26618303	0001	0110	0008	08:00
VANESSA TAVARES RAMOS ENEIAS	26241730	0001	0110	0008	08:00
VANESSA TERSIGNI LEMOS	26200481	0001	0110	0008	08:00
VANESSA VILELA DE BRITO COSTA	26511509	0001	0110	0008	08:00
VANESSA VITORINO ARAUJO DA SILVA	27046753	0008	0106	0011	14:00
VANEZA PEREIRA DA SILVA	26277964	0001	0110	0008	08:00
VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	26377284	0001	0110	0009	08:00
VANIA DE OLIVEIRA ALVES SANTOS	26734796	0001	0110	0009	08:00
VANIA DOS SANTOS BAZAN	26364468	0015	0106	0011	14:00
VANIA FUMACHI ACCIARI	26696789	0001	0110	0009	08:00
VANIA MARIA LEONEL VENTILII	26441055	0001	0110	0009	08:00
VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26189844	0012	0106	0011	14:00
VANIEME MATOS ARAUJO REZENDE	26474328	0001	0110	0009	08:00
VANILDA DE MATOS WIRTZ	26210312	0001	0110	0009	08:00
VANISLEY TELES CARDANHA	26327732	0001	0110	0009	08:00
VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	26603152	0001	0110	0009	08:00
VANUSA DE MATOS DIAS PIEDADE	26653478	0001	0110	0009	08:00
VANUSA DELMIRA GOMES	26264803	0001	0110	0009	08:00
VANUZIA BISPO SANTOS ALVES	27405460	0015	0106	0011	14:00

VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	27038793	0001	0110	0009	08:00
VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA MONTEIRO	26360730	0001	0110	0009	08:00
VERA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	26214660	0001	0110	0009	08:00
VERA LUCIA CORREA KURY	26443643	0008	0106	0012	14:00
VERA LUCIA DE LIMA DOS REIS	26365286	0001	0110	0009	08:00
VERA LUCIA SAFI FREIRE BOMFIM	26208113	0001	0110	0009	08:00
VERA LUCIA SIMOES	27524515	0014	0106	0012	14:00
VERENA LUANA SOARES DE SOUZA	26293374	0001	0110	0009	08:00
VERIDIANE DOS SANTOS SILVA	26589800	0001	0110	0009	08:00
VERONICA APARECIDA DE LUCENA	26478056	0001	0110	0009	08:00
VERONICA ARAO DA SILVA NOMURA	26247879	0001	0110	0009	08:00
VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	26188996	0001	0101	0003	08:00
VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	26189151	0002	0101	0003	14:00
VERONICA CONCEICAO DE REZENDE	26232227	0001	0110	0009	08:00
VERONICA DE LIMA OLIVEIRA SILVA	26598345	0001	0110	0009	08:00
VERONICA DOS SANTOS AUGUSTO	27432351	0001	0110	0009	08:00
VERONICA GOMES	26272369	0001	0101	0003	08:00
VERONICA GOMES	26272539	0002	0101	0003	14:00
VERONICA MOREIRA VILAS BOAS CARNEIRO	26477416	0001	0110	0009	08:00
VERONICA RODRIGUES AZEVEDO	26196042	0001	0110	0009	08:00
VERONICA SOARES DOS SANTOS	26221616	0002	0106	0012	14:00
VERONICE MESSIAS PEREIRA	26575701	0001	0110	0009	08:00
VERUSKA APARECIDA DE MOURA	26369710	0001	0110	0009	08:00
VICENTE PAULO DA SILVA	26330539	0005	0106	0012	14:00
VICKTORIA D	26222370	0015	0106	0012	14:00
VICTOR DA COSTA SANTOS	26297027	0009	0106	0012	14:00
VICTOR FARIA	26709910	0001	0110	0009	08:00
VICTOR FROHLICH CORTEZ	26756137	0006	0106	0012	14:00
VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS MERCES SOARES	26220164	0001	0110	0009	08:00
VICTOR HUGO SOUSA PAES	27556310	0009	0106	0012	14:00
VICTOR HUGO SOUZA AMARAL	27535991	0001	0110	0009	08:00
VICTOR RYUICHI COSTA	27429245	0002	0106	0012	14:00
VICTOR VINICIUS FERREIRA	26566931	0009	0106	0012	14:00
VICTOR WALLACE FORTUNATO BORGES	26685310	0001	0110	0009	08:00
VICTORIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	26700336	0008	0106	0012	14:00
VICTORIA APARECIDA TIOZO DE ALMEIDA	27373614	0001	0110	0009	08:00
VICTORIA CAMARGO LUNA DA SILVA	26956420	0005	0106	0012	14:00
VICTORIA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO ROSSI	26681927	0001	0110	0010	08:00
VICTORIA DEBIASIO SANTOS	26374315	0003	0106	0012	14:00
VICTORIA HELLER GORDON ZANI	26309530	0001	0110	0010	08:00
VICTORIA ISABELLA RODRIGUES SILVA	26227207	0001	0110	0010	08:00
VICTORIA MENDES MANIEZZO	26392704	0012	0106	0012	14:00
VICTORIA ZONTA DE ALMEIDA	27466280	0005	0106	0012	14:00
VIDIANE CAROLINE RAMPINI	26258943	0001	0110	0010	08:00
VILMA DE SANT ANNA DOS SANTOS	26632454	0001	0110	0010	08:00
VILMA MARIA DE OLIVEIRA	27455610	0001	0110	0010	08:00
VILMA SOUSA SA TELES	27534995	0015	0106	0012	14:00
VILMARIA FERNANDES CORREIA	26209896	0001	0110	0010	08:00
VILMARIA GIL DOS SANTOS	27351572	0012	0106	0012	14:00
VINICIUS APARECIDO VASCONCELOS LEME	27380300	0015	0106	0012	14:00
VINICIUS ANTONIO MACIEL TEIXEIRA	26526557	0009	0106	0012	14:00
VINICIUS BATISTA DA SILVA	26308991	0014	0106	0012	14:00
VINICIUS DE MATOS REIS	26690292	0005	0106	0012	14:00
VINICIUS DE MORAES DIAS FIGUEIREDO	26283905	0001	0110	0010	08:00
VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	27477231	0005	0106	0012	14:00
VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	26340313	0005	0106	0012	14:00
VINICIUS ELIEL TEODORO	26496305	0004	0106	0012	14:00
VINICIUS FERREIRA DA SILVA	26519798	0005	0106	0012	14:00
VINICIUS MANOEL DE LIMA BALTER DA SILVA	27549720	0004	0106	0012	14:00
VINICIUS MARTINS	26275821	0002	0106	0012	14:00
VINICIUS MENDES DA SILVA	26549344	0009	0106	0012	14:00
VINICIUS MIGUEL DOMINGUES	27421066	0005	0106	0012	14:00
VINICIUS RODRIGUES LIMA	26369958	0002	0106	0012	14:00
VINICIUS SOARES DOS SANTOS	27499600	0002	0106	0012	14:00
VINICIUS SOUZA DOS ANJOS	26203090	0005	0106	0012	14:00
VINICIUS XAVIER HOSTE	27187314	0006	0106	0012	14:00
VIRGILIO PAIXAO DA PASCOA	27500128	0002	0106	0013	14:00
VIRGINIA COSTA REIS	26584867	0001	0110	0010	08:00





EDUCAÇÃO

VIRGINIA TEIXEIRA LANCA	26479176	0001	0110	0010	08:00	WAGNER JOSE DOS SANTOS	26224054	0002	0106	0013	14:00
VITOR APARECIDO PEREIRA DA COSTA	26566680	0014	0106	0013	14:00	WAGNER MARQUES	26227584	0001	0110	0011	08:00
VITOR HENRIQUE DA SILVA	27456390	0001	0110	0010	08:00	WALKYRIA GABARAO GUIMARAES	26690217	0001	0110	0011	08:00
VITOR MUNIZ GIANOTTO	27376621	0009	0106	0013	14:00	WALLACE HENRIQUE DA SILVA	26357828	0005	0106	0013	14:00
VITOR ROCHA CANDIDO	26617145	0005	0106	0013	14:00	WALLACE JUNIO DA SILVEIRA BARBOSA	27531910	0005	0106	0013	14:00
VITOR SOUSA PEREIRA	27500578	0015	0106	0013	14:00	WALLESKA APARECIDA PEREIRA FREIRES	26316820	0001	0110	0011	08:00
VITORIA AIRA HOLANDA DE QUEIROZ	26296691	0001	0110	0010	08:00	WALMIR BARBOSA SILVA	27370623	0005	0106	0013	14:00
VITORIA APARECIDA BORGES REGO SILVA	27162990	0001	0110	0010	08:00	WALTER SALLA JUNIOR	26997029	0009	0106	0013	14:00
VITORIA BEATRIZ COUTO DAMASCENO	26345285	0002	0106	0013	14:00	WANDERLICE DOS SANTOS BRITO VIEIRA	27016455	0002	0106	0013	14:00
VITORIA CARRA	26340739	0001	0110	0010	08:00	WANDERLUCI CARDOSO PEREIRA NOVAIS	26436663	0001	0110	0011	08:00
VITORIA DE ALMEIDA SOUZA	26240122	0005	0106	0013	14:00	WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	27482650	0001	0110	0011	08:00
VITORIA DELFINO MELO	26361736	0001	0110	0010	08:00	WANESSA ALVES FERREIRA	26232456	0001	0110	0011	08:00
VITORIA EMILIA RAGONHA DE OLIVEIRA	26729504	0001	0110	0010	08:00	WANGLESIA PIRES DA SILVA	27395863	0015	0106	0013	14:00
VITORIA FEITOSA PEREIRA	26870479	0014	0106	0013	14:00	WANNY OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	27481395	0015	0106	0013	14:00
VITORIA GABRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	26240521	0001	0110	0010	08:00	WANTUID ALBERTO DE ARAUJO LACERDA	27504085	0009	0106	0014	14:00
VITORIA GABRIELLE RODRIGUES MATOS DA SILVA	26210177	0002	0106	0013	14:00	WASHINGTON DOUGLAS NUNES LIRA	26210428	0001	0110	0011	08:00
VITORIA GONCALVES BORGES	26591340	0001	0110	0010	08:00	WATILIA MEDEIROS DOS SANTOS	26587238	0014	0106	0014	14:00
VITORIA LOZANO FERREIRA	26240815	0001	0110	0010	08:00	WECHELEN SANCHES DE ARAUJO	27468291	0001	0110	0011	08:00
VITORIA MAGALHAES SIQUEIRA DA SILVA	26688964	0001	0110	0010	08:00	WEDSON BARROS DA COSTA	26518279	0009	0106	0014	14:00
VITORIA MONIQUE FERREIRA	27366766	0001	0110	0010	08:00	WELLINGTON FONSECA SANTIAGO	26279487	0014	0106	0014	14:00
VITORIA NOVAIS QUEIROZ	26199564	0001	0110	0010	08:00	WELLINGTON FERNANDES SOARES	26529076	0001	0110	0011	08:00
VITORIA PINHEIRO PORTUGAL	27524760	0001	0110	0010	08:00	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	26764733	0012	0106	0014	14:00
VITORIA RIBEIRO BALDIM	27541975	0007	0106	0013	14:00	WELLINGTON RODRIGO PIMENTA	27394905	0005	0106	0014	14:00
VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	26365308	0015	0106	0013	14:00	WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA	26275937	0012	0106	0014	14:00
VITORIA SAVINI IANNAMICO FERREIRA	26484960	0002	0106	0013	14:00	WENDE VERZA	26425505	0005	0106	0014	14:00
VITORIA TRINDADE DAMASCENO	26644851	0002	0106	0013	14:00	WENDELL DA COSTA SILVA JALES	27509346	0015	0106	0014	14:00
VITORIA VIANA DE FREITAS	26293439	0001	0110	0010	08:00	WERENA HANAKO SHINOHARA	27156060	0001	0110	0012	08:00
VIVIAN BARROS REIS	26304104	0008	0106	0013	14:00	WESLEI RODRIGO LOPES BISPO	26225379	0005	0106	0014	14:00
VIVIAN BERGO CREMONESI	26251760	0009	0106	0013	14:00	WESLEY DA SILVA SOUZA	27279154	0009	0106	0014	14:00
VIVIAN CRISTIANE DE MELO MASCARENHAS	26559587	0008	0106	0013	14:00	WESLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	26431793	0005	0106	0014	14:00
VIVIAN CRISTINA BARBOSA DE PAULA NOVAES	26364557	0001	0110	0010	08:00	WESLEY RODRIGUES VIANA	26408520	0014	0106	0014	14:00
VIVIAN DA MOTA GONCALVES	26219298	0002	0106	0013	14:00	WILIAN ALMEIDA DE JESUS	26431440	0002	0106	0014	14:00
VIVIAN DA SILVA SANTOS	26667150	0004	0106	0013	14:00	WILIANE ENEIDA MARAN RUAS	26538040	0001	0110	0012	08:00
VIVIAN DE OLIVEIRA DA SILVA	26546779	0001	0110	0010	08:00	WILKER DOS SANTOS SILVA	26709767	0015	0106	0014	14:00
VIVIAN DO NASCIMENTO GOMES	26724731	0001	0110	0010	08:00	WILLIAM AFONSO FERREIRA FIGUEIREDO	26221004	0014	0106	0014	14:00
VIVIAN MOREIRA DE SOUZA	26326833	0001	0101	0003	08:00	WILLIAM ALVES FELIX DE FIGUEIREDO	27307131	0001	0110	0012	08:00
VIVIAN MOREIRA DE SOUZA	26404273	0012	0101	0003	14:00	WILLIAM EDUARDO PROXIMO	26649691	0001	0110	0012	08:00
VIVIAN PACHEGA TAVARES	26295199	0015	0106	0013	14:00	WILLIAM HIGA ALVES	27449343	0005	0106	0014	14:00
VIVIAN TONINI DA SILVA	27094626	0012	0106	0013	14:00	WILLIAM PAULO RODRIGUES TERRA	26431360	0009	0106	0014	14:00
VIVIANA BAPTISTA	26232553	0001	0110	0010	08:00	WILLIAM RODRIGUES SILVA	27461866	0012	0106	0014	14:00
VIVIANE ALBINO PEREIRA DO NASCIMENTO	26548968	0001	0110	0010	08:00	WILLIAM SOARES BARROS	26245027	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE APARECIDA ESPECIO DE OLIVEIRA	26293773	0001	0110	0010	08:00	WILLIAM VALDUJO TAVARES VIEIRA MORGADO	26232910	0009	0102	0002	14:00
VIVIANE APARECIDA MARIANO	26216612	0001	0110	0010	08:00	WILLIAN ALVES DA SILVA FRANCISCO	26707438	0012	0106	0014	14:00
VIVIANE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA SILVA	27516369	0001	0110	0011	08:00	WILLIAN COSMO MUNHOZ	27482979	0009	0106	0014	14:00
VIVIANE CAMARGO SANTOS	27487300	0001	0110	0011	08:00	WILLIAN ODORICO PLACEDINO DE OLIVEIRA	27237931	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE CAROLINE MARIANO	26223562	0001	0110	0011	08:00	WILLIAN OTAVIO ARAUJO	26191300	0005	0106	0014	14:00
VIVIANE CRISTINA BRITO GUSTAVO	27544346	0001	0110	0011	08:00	WILLIAN PEDRO VIEIRA SOTERO	26633396	0005	0106	0014	14:00
VIVIANE CRISTINA NUNES CORDEIRO DE SOUZA	26247747	0001	0110	0011	08:00	WILLIANE DA SILVA SANTOS	27431134	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE DA MOTA PEREIRA DA SILVA	26696436	0001	0110	0011	08:00	WILMA MARIA DA SILVA CHAGAS	26418860	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE DA SILVA FONSECA RIBEIRO	26216779	0001	0110	0011	08:00	WILSON CEZAR PAIXAO	26199467	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE DE JESUS ALMEIDA	27445917	0001	0110	0011	08:00	WILSON LUBIN	26433885	0012	0106	0014	14:00
VIVIANE DE PAULA VENESI DA SILVA	26594056	0003	0106	0013	14:00	WYLLIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	27472639	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE DOS SANTOS DIAS	27383997	0001	0110	0011	08:00	YAGO MARCALL CARVALHO	26637707	0002	0106	0014	14:00
VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	27538044	0001	0110	0011	08:00	YANNE OLIVEIRA LIMA	27534502	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE FERREIRA DIAS CASTRO	26271001	0001	0110	0011	08:00	YARA CARVALHO FERREIRA	27504417	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE FERREIRA DIAS PALMA	26318741	0001	0110	0011	08:00	YARA LURA DA SILVA	26213796	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	26320746	0001	0110	0011	08:00	YARA SILVA DA ROCHA SANTOS	27461823	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE GHIRALDELLI PALUMIN	26340470	0001	0110	0011	08:00	YASMIM CIBELI SIMAO SOUZA	26726491	0004	0106	0014	14:00
VIVIANE GOUVEIA GOMES DE JESUS	27532780	0001	0110	0011	08:00	YASMIM DE MOURA MORAES	26434547	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE LAIS SILVA FRANCELINO	26542978	0001	0110	0011	08:00	YASMIM JAQUELINE BORTOTO	27528219	0005	0106	0014	14:00
VIVIANE MARIA SILVA	26195461	0002	0106	0013	14:00	YASMIN ALCANTARA GALVAO PEREIRA	26678381	0006	0106	0014	14:00
VIVIANE MIGUEL DA TRINDADE	27303870	0009	0106	0013	14:00	YASMIN BOGGIAN FONSECA	26732165	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE NUNES E SILVA	27512819	0001	0110	0011	08:00	YASMIN DE JESUS BRITO	26303671	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE PUGAS	27530310	0011	0106	0013	14:00	YASMIN MARIANE DOS SANTOS RIBEIRO	26206200	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	26561972	0001	0110	0011	08:00	YASMIN VALERIA DA SILVA MARIANO	27503372	0001	0110	0012	08:00
VIVIANE SOARES DA SILVA PONTES	26659689	0001	0110	0011	08:00	YASMIN VITORIA FERREIRA TRINDADE	26644274	0001	0110	0012	08:00
VIVIANI REGINA PICCIANO	27479633	0001	0110	0011	08:00	YGOR ALENCAR	26421500	0009	0106	0014	14:00
WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	27449416	0001	0110	0011	08:00	YGOR RAMON ARRUDA	26333481	0009	0106	0014	14:00
WAGNER DE ARAUJO JUSTINIANO	27346587	0009	0106	0013	14:00	YGOR SANTOS	26217341	0003	0106	0014	14:00
						YNARA DIAS BARROS DEBONI	27536815	0001	0110	0012	08:00



EDUCAÇÃO

YOINAM DE MELO SANTOS	26245639	0001	0110	0012	08:00
YTAMARA RUBIA MATIAS DOS SANTOS	26370930	0001	0110	0012	08:00
YURI FRANCISCO SAMPAIO TAVARES	27511286	0004	0106	0014	14:00
YURI POSCA	26781387	0005	0106	0014	14:00
ZAINÉ CRISTINA BAPTISTA	26195763	0001	0110	0012	08:00
ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	27203964	0001	0110	0012	08:00
ZENILDA DA CRUZ MAGALHAES	26263610	0001	0110	0012	08:00
ZENILDA DE JESUS BARBOSA	26369885	0001	0110	0012	08:00
ZENITA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	26194627	0001	0110	0012	08:00
ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA	26525500	0001	0110	0012	08:00
ZULEICA OLIVEIRA	27356310	0001	0110	0012	08:00

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL SME/DPGF Nº 34, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Profa. PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 8.374/2015, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 9.698/2021, nº 10.279/2024 e nº 10.405/2025, e demais normas aplicáveis,

TORNAPÚBLICO o cronograma e os critérios para inscrições, matrículas, rematrículas e transferências de estudantes na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este edital disciplina os procedimentos relativos a:

- I – inscrições de alunos não pertencentes à rede municipal de ensino;
- II – matrícula de novos estudantes;
- III – rematrícula; e
- IV – transferências entre unidades escolares.

Art. 2º É assegurada vaga na Rede Municipal de Ensino às crianças com direito à matrícula, observadas a legislação vigente, a organização da rede municipal, a disponibilidade de vagas e os critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º A matrícula será realizada, preferencialmente, em unidade escolar situada próxima à residência do estudante, em observância ao art. 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao art. 4º, inciso X, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e ao art. 9º-A da Lei Municipal nº 8.374/2015.

Art. 4º Neste edital, considera-se região de atendimento a área de abrangência definida pela Secretaria Municipal de Educação para cada unidade escolar.

DO CRONOGRAMA

Art. 5º O presente edital aplica-se às seguintes etapas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

- I – Educação Infantil II (Pré-Escola): destinada às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março de 2027;
- II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais): destinado às crianças a partir de 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março de 2027.

Art. 6º O cronograma para as inscrições, matrículas, rematrículas e transferências observará as seguintes datas:

- I – De 1º a 11 de setembro de 2026
Período destinado à efetivação das matrículas dos estudantes da Rede Pública Municipal encaminhados para o segmento escolar

subsequente, quando a unidade escolar de origem não ofertar o ano/grupo subsequente;

II – De 15 a 25 de setembro de 2026
Período destinado às inscrições de estudantes não pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino e matriculados até 14/09/2026;

III – De 19 a 30 de outubro de 2026
Período destinado à efetivação das matrículas dos estudantes inscritos de 15 a 25 de setembro de 2026, condicionada à disponibilidade de vagas, a ser analisada pela Secretaria Municipal de Educação. Na inexistência de vaga na unidade pretendida, a Secretaria Municipal de Educação indicará a unidade escolar com disponibilidade de atendimento.

IV – A partir de 3 de novembro de 2026
Reabertura das inscrições, efetivação das matrículas para vagas remanescentes e recebimento das solicitações de transferência entre unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

DAS REMATRÍCULAS

Art. 7º Ficam asseguradas as vagas aos estudantes regularmente matriculados que permanecerão na mesma unidade escolar, desde que residentes no município de Jundiaí/SP.

§1º A confirmação da rematrícula observará os procedimentos administrativos definidos pela unidade escolar, mediante apresentação do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 60 dias e assinatura da Ficha de Matrícula.

§2º A rematrícula assegura a permanência do estudante na unidade escolar em que se encontra matriculado. Eventuais solicitações de alteração de turno, período ou transferência para outra unidade escolar serão analisadas em procedimento próprio, observados os critérios estabelecidos neste edital e a disponibilidade de vagas.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 8º Após a conclusão das rematrículas e da organização das classes, as vagas disponíveis serão preenchidas observando-se a seguinte ordem:

- I – estudantes encaminhados automaticamente para o segmento escolar subsequente;
- II – estudantes inscritos residentes na região de atendimento da unidade escolar;
- III – estudantes inscritos residentes em outras regiões do Município;
- IV – transferências, na forma prevista neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, a classificação observará os seguintes critérios:

- I – estudantes abrangidos pelo disposto nos arts. 9º e 9º-A da Lei Municipal nº 8.374/2015 e que tenham irmão matriculado na mesma unidade escolar, observado o disposto no artigo 53, inciso V, da Lei Federal nº 8.069/1990;
- II – ordem decrescente de idade (exclusivo para os estudantes inscritos no período de 15/09 a 25/09/2026);
- III – ordem cronológica da inscrição, quando persistir empate (critério para os inscritos a partir de 03/11/2026).

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 10º Os pedidos de transferência entre unidades escolares da Rede Municipal poderão ser apresentados durante o período previsto no artigo 6º, inciso IV deste edital.

Art. 11º As solicitações de transferência serão analisadas após o atendimento da demanda de matrícula da unidade escolar pretendida.

Art. 12º O deferimento da transferência dependerá:

- I – da existência de vaga;
- II – da compatibilidade de ano/grupo correspondente à faixa etária do aluno;
- III – da observância dos critérios estabelecidos neste edital;
- IV – da organização administrativa da Rede Municipal de Ensino.

Art. 13º Na hipótese dos responsáveis optarem por matrícula em unidade escolar diferente daquela indicada pela Secretaria Municipal de Educação, o estudante não terá o direito ao benefício do transporte escolar gratuito, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 32.131, de 2022.



EDUCAÇÃO

Art. 14º A existência de vaga não gera direito subjetivo à transferência para determinada unidade escolar.

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 15º Para efetivação da matrícula deverão ser apresentados os originais e uma fotocópia dos seguintes documentos:

- I – certidão de nascimento da criança ou RG que contenha o número do CPF;
 - II – termo de guarda ou tutela, quando aplicável;
 - III – documento oficial de identificação e CPF dos pais ou responsáveis;
 - IV – comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, como conta de água, luz, gás ou telefone fixo;
 - V – carteira de vacinação ou documento equivalente (declaração de quitação ou situação vacinal) emitido pelas Unidades Básicas de Saúde; e
 - VI – fotografia 3x4 recente.
- §1º Outros documentos poderão ser aceitos para comprovação de residência, mediante análise da Secretaria Municipal de Educação.

DA LISTA DE ESPERA

Art. 16º Não havendo vaga disponível, o estudante permanecerá em lista de espera da unidade escolar pretendida.

Art. 17º As vagas que surgirem durante o ano letivo serão preenchidas observando-se os critérios estabelecidos neste edital.

DOS DADOS PESSOAIS

Art. 18º Os dados pessoais apresentados pelos responsáveis serão utilizados exclusivamente para a realização da matrícula escolar, observado o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 20. Este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Edital nº 11/2026 - Chamamento Público nº 07/2026 para realização do 5º Festival de Música de Jundiá 2026

Processo Administrativo SEI Nº 7268/2026.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento de Seleção, publicado na imprensa oficial do município, Edição 5859 de 14 de agosto de 2026; CONSIDERANDO os pedidos de recurso protocolados pelos inscritos;

RESOLVE:

a) Indeferir os pedidos de recurso protocolados pelos proponentes abaixo relacionados, considerando que a etapa de seleção foi conduzida por comissão específica da Comissão de Avaliação Técnica (CAT), composta por profissionais especializados e de notório saber, cujas avaliações de mérito artístico e notas atribuídas são soberanas. Ressalta-se, ainda, que em observância estrita ao princípio da isonomia entre todos os concorrentes e às normas do edital, não é admissível a juntada ou o recebimento extemporâneo de novos arquivos ou links durante a fase recursal. As justificativas detalhadas foram devidamente encaminhadas aos e-mails informados pelos requerentes:

Guilherme Felipe Santos Souza
Lucas de Gois Oliveira

CULTURA

Manoel Eugênio de Souza Neto
Manuela Schoenenkorb Pfundstein
Natália Souza da Silva Castro

b) Manter o resultado da seleção publicado na etapa de seleção e convocar os proponentes selecionados para a etapa de habilitação, conforme as instruções enviadas ao e-mail informado no ato da inscrição. A documentação necessária deverá ser encaminhada dentro do prazo de três (3) dias úteis, conforme disposto no item 5 do edital.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETI-RATIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2026, resolve **RETIFICAR** a Resolução nº 211 DE 17 DE JULHO DE 2026, conforme abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“6. PATRÍCIA MALITE IMPERATO, representando o Poder Público”

Leia-se:

“6. PATRÍCIA MALITE IMPERATO, representando da Sociedade Civil”

2. DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas, válidas e **RATIFICADAS** todas as demais artigos e disposições da Resolução nº 211 DE 17 DE JULHO DE 2026 que não foram objeto desta alteração.

Jundiá 14 de agosto de 2026
ÍTALO GUSTAVO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 187 de 13 de agosto de 2026

Dispõe sobre aprovação da confecção da cartilha da pessoa idosa financiado com a verba do FUMDIPI para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 6ª Reunião Ordinária - Gestão 2026-2028 de 13 de agosto de 2026.

Considerando LEI N.º 10.314, DE 19 DE MARÇO DE 2025 Altera a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) em seu artigo 27 § 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho. § 5º A gestão contábil do FUMDIPI é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF que publicará, para fins de prestação de contas, balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis do recebimento e aplicação dos recursos processados.”

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar confecção da cartilha da pessoa idosa financiado com a verba do FUMDIPI para o ano de 2026

1 – Secretaria Municipal da Casa Civil/ Assessoria de Políticas para o Idoso – Cartilha da Pessoa Idosa no valor de R\$ 39.000,00

Artigo 2º - A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos Do FUMDIPI – ano 2026.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 13 de agosto de 2026.

Maria Roseli Maestrello
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2026-2028

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 189 de 13 de agosto de 2026

Dispõe sobre aprovação de projeto Letramento Digital financiado com a verba do FUMDIPI para o ano de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 6ª Reunião Ordinária - Gestão 2026-2028 de 13 de agosto de 2026.

Considerando LEI N.º 10.314, DE 19 DE MARÇO DE 2025 Altera a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) em seu artigo 27 § 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho. § 5º A gestão contábil do FUMDIPI é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF que publicará, para fins de prestação de contas, balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis do recebimento e aplicação dos recursos processados."

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar projeto Letramento Digital financiado com a verba do FUMDIPI para o ano de 2026

1 - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde-Nome do Projeto: Letramento Digital no valor de R\$ 10.500,00

Artigo 2º - A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos Do FUMDIPI - ano 2026.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 13 de agosto de 2026.

Maria Roseli Maestrello

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2026-2028**

**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 190
de 13 de agosto de 2026**

Dispõe sobre aprovação da renovação do registro de M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - Espaço Florescer

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 6ª reunião Ordinária - Gestão 2026-2028 de 13 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do registro da Instituição de Longa Permanência com fins lucrativos, com serviço de acolhimento em clínica para idosos: M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - Espaço Florescer, localizada na Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 357 - Anhangabaú.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução COMDIPI nº 116/2024.

Jundiaí, 13 de agosto de 2026

Maria Roseli Maestrello

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2026 -2028**

**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 191
de 13 de agosto de 2026**

Dispõe sobre aprovação da renovação do registro de M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - Espaço Florescer - Jardim Pacaembu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de

março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 6ª Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2026, gestão 2026-2028

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do registro de: M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - Espaço Florescer, localizada na Avenida Alexandre Fleming, nº 400/420 - Jardim Pacaembu, Jundiaí - SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 131/2024

Jundiaí, 13 de agosto de 2026.

Maria Roseli Maestrello

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2026-2028**

RESOLUÇÃO Nº 212 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre complementação da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar- Eleição Suplementar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 8372/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Completar a Comissão Especial Eleitoral na representação da Sociedade Civil para tornar-se paritária, ficando assim composta pelos seguintes conselheiros, indicados durante a reunião ordinária do CMDCA nos dias: 17/07/2026 e 13/08/2026

1. DANIELA REGINA TAFARELO ZITO, representando o Poder Público
2. LUCAS ANZOLIN, representando o Poder Público
3. MARIA APARECIDA CARLOS, representando o Poder Público
4. WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO, representando o Poder Público

5. ÍTALO GUSTAVO DA COSTA, representando a Sociedade Civil
6. PATRÍCIA MALITE IMPERATO, representando a Sociedade Civil
7. NAJARA MAMEDE SOARES, representando a Sociedade Civil

8 - MYRELLA NEGREIROS, representando a Sociedade Civil
Parágrafo único. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto em Edital de processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo Municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas e listas de eleitores, efetuando





PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.766

Altera as leis 10.030/2023, 10.149/2024, 10.152/2024, 10.153/2024, 10.154/2024, 10.159/2024, 10.197/2024, 10.213/2024, 10.214/2024, que denominaram vias e áreas públicas, para retificar os nomes dos bairros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº 10.030, de 04 de outubro de 2023, que denominou "Rua Ricieri Loro" a travessa da Avenida Salvador Caruso Orlando, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Denomina 'Rua RICIERI LORO' a travessa da Avenida Salvador Caruso Orlando, no Bairro Rio das Pedras";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua RICIERI LORO' a travessa da Avenida Salvador Caruso Orlando, no Bairro Rio das Pedras, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 2º. A Lei nº 10.149, de 08 de maio de 2024, que denominou "Alameda dos Resedás do Japi" a Rua 1 do loteamento Alameda dos Resedás, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte normativa, a ementa será:

"Denomina 'ALAMEDA DOS RESEDÁS DO JAPI' a Rua 1 do loteamento Alameda dos Resedás, no Bairro Moisés";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'ALAMEDA DOS RESEDÁS DO JAPI' a Rua 1 do loteamento Alameda dos Resedás, no Bairro Moisés, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 3º. A Lei nº 10.152, de 13 de maio de 2024, que denominou "Rua Sebastião Cândido Filho" a Rua 3 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Denomina 'Rua SEBASTIÃO CÂNDIDO FILHO' a Rua 3 do Bairro Serra do Japi";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua SEBASTIÃO CÂNDIDO FILHO' a Rua 3 do Bairro Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 4º. A Lei nº 10.153, de 13 de maio de 2024, que denominou "Rua Domicio Anselmo Delaqua" a Rua 4 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Denomina 'Rua DOMICIO ANSELMO DELAQUA' a Rua 4 do Bairro Serra do Japi";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua DOMICIO ANSELMO DELAQUA' a Rua 4 do Bairro Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 5º. A Lei nº 10.154, de 13 de maio de 2024, que denominou "Rua José Luis Vieira" a Rua 2 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Denomina 'Rua JOSÉ LUIS VIEIRA' a Rua 2 do Bairro Serra do Japi";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua JOSÉ LUIS VIEIRA' a Rua 2 do Bairro Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 6º. A Lei nº 10.159, de 22 de maio de 2024, que denominou "Rua Casal Florêncio Martins e Florinda Cardoso Martins" a Rua 1 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Denomina 'Rua Casal FLORÊNCIO MARTINS e FLORINDA

CARDOSO MARTINS' a Rua 1 do Bairro Serra do Japi";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua Casal FLORÊNCIO MARTINS e FLORINDA CARDOSO MARTINS' a Rua 1 do Bairro Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 7º. A Lei nº 10.197, de 04 de julho de 2024, que denominou "Rua das Vinhas" a Rua 01 do Residencial Alto das Vinhas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Denomina 'Rua DAS VINHAS' a Rua 01 do Residencial Alto das Vinhas, no Bairro Ponte Alta";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua DAS VINHAS' a Rua 01 do Residencial Alto das Vinhas, no Bairro Ponte Alta, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 8º. A Lei nº 10.213, de 27 de agosto de 2024, que denominou "Praça Maria Aparecida Prado Galdino" a área pública localizada no cruzamento da Rua Júlio Cesar Franzoni com a Av. Nami Azem, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Denomina 'Praça MARIA APARECIDA PRADO GALDINO' a área pública localizada no cruzamento da Rua Júlio Cesar Franzoni com a Av. Nami Azem, no Loteamento Jardim Tropical – Tamoio";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Praça MARIA APARECIDA PRADO GALDINO' a área pública localizada no cruzamento da Rua Júlio Cesar Franzoni com a Av. Nami Azem, no Loteamento Jardim Tropical – Tamoio, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 9º. A Lei nº 10.214, de 27 de agosto de 2024, que denominou "Rua Paulina Spinassi de Oliveira" a Via de Pedestres 2 da Chácara São Vicente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Denomina 'Rua PAULINA SPINASSI DE OLIVEIRA' a Via de Pedestres 2 do Loteamento Chácara São Vicente – Ponte Alta";

II – na parte normativa, o art. 1º:

"Art. 1º. É denominada 'Rua PAULINA SPINASSI DE OLIVEIRA' a Via de Pedestres 2 do Loteamento Chácara São Vicente – Ponte Alta, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei". (NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.317

Denomina "Rua Noeli Aparecida de Mendonça Gouvêa" a Rua 06 do loteamento Recanto das Uvas (Bairro do Poste).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Noeli Aparecida de Mendonça Gouvêa" a Rua 06 do loteamento Recanto das Uvas, no Bairro do Poste, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

PODER LEGISLATIVO



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.327

Denomina "Rua Djair Aparecido Cardoso" a Rua 06 do loteamento Residencial Reserva Jundiaí (Malota).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Djair Aparecido Cardoso" a Rua 06 do loteamento Residencial Reserva Jundiaí, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.339

Dispõe sobre a organização da rede municipal de atenção e acolhimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas, no âmbito da rede pública municipal de saúde e assistência social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre as diretrizes para o atendimento, acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas no âmbito da rede pública municipal de saúde e assistência social, observadas as disposições da legislação federal vigente.

Art. 2º. O atendimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas será realizado de forma integrada pela rede municipal de saúde e assistência social, observadas as seguintes diretrizes:

- I – prioridade ao tratamento ambulatorial e comunitário;
- II – promoção de ações preventivas e educativas;
- III – atendimento humanizado e individualizado;
- IV – articulação entre os serviços de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura e trabalho;
- V – promoção da reinserção familiar, social e econômica;
- VI – respeito à dignidade, à autonomia e aos direitos fundamentais da pessoa atendida;
- VII – observância dos protocolos técnicos e científicos reconhecidos pelos órgãos competentes.

Art. 3º. O Município garantirá, no âmbito de sua rede de saúde e assistência social, a cooperação com os órgãos estaduais e federais competentes para a execução das medidas de internação voluntária e involuntária de pessoas com dependência química, observando integralmente a legislação federal aplicável.

§ 1º. Compete ao Município assegurar que os serviços municipais de saúde estejam preparados para encaminhar os casos que demandem internação, mediante avaliação médica realizada em conformidade com a legislação federal.

§ 2º. O Município poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos e estabelecimentos de saúde habilitados, dotados de equipe multidisciplinar, visando à execução das ações previstas nesta Lei e à garantia do atendimento adequado às pessoas com dependência química, observada a legislação vigente.

§ 3º. A atuação municipal priorizará recursos extra-hospitalares e ações de prevenção, acolhimento e reinserção social, utilizando a internação apenas como medida complementar, nos termos da legislação federal.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá promover:

- I – campanhas educativas e preventivas sobre os riscos do uso de drogas;
- II – capacitação continuada de profissionais da rede pública municipal;
- III – ações integradas com órgãos estaduais e federais;
- IV – programas de acompanhamento e apoio às famílias;
- V – ampliação da rede de acolhimento e atenção psicossocial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.393

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Outubro Rosa – Meninas de Peito – Região do Retiro".



PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "Outubro Rosa – Meninas de Peito – Região do Retiro", realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.765

Cria a Campanha POR TODAS ELAS, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, de educação pela solidariedade às meninas e mulheres e pela defesa de seus direitos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É criada a Campanha POR TODAS ELAS, de educação pela solidariedade às meninas e mulheres e pela defesa de seus direitos, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com objetivo de orientar alunos do ensino fundamental da rede municipal, acerca das noções básicas sobre a solidariedade e o respeito à vida das meninas e mulheres.

Parágrafo único. A Campanha será promovida por meio:

I – da realização de palestras educativas a serem ministradas por mulheres de instituições e coletivos criados especificamente para a promoção dos direitos de meninas e mulheres e para o enfrentamento da violência de gênero;
II – da distribuição e divulgação de materiais nos estabelecimentos de ensino;
III – da abordagem de conteúdo básico sobre educação pela solidariedade e pela defesa da vida das meninas e mulheres, sob a ótica das mais diversas disciplinas;
IV – da promoção de uma semana sobre educação pela solidariedade e pela defesa à vida das meninas e mulheres, sem prejuízo das aulas estabelecidas;
V – das noções básicas acerca das legislações sobre cidadania, sobre direitos das meninas e mulheres e sobre enfrentamento da violência de gênero;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.673

Altera a Lei 9.450/2020, que regula o horário de funcionamento de dispositivos registradores fotográficos de avanço de semáforo, para ampliar o período de desligamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O artigo 1º. da Lei 9.450, de 02 de julho de 2020, que regula o horário de funcionamento de dispositivos registradores fotográficos de avanço de semáforo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os dispositivos registradores fotográficos de avanço de semáforo no indicativo vermelho e de parada sobre a faixa de pedestres permanecerão desligados, diariamente, no período entre 22 (vinte e duas) horas da noite e 5 (cinco) horas da manhã seguinte." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.791

Cria a Campanha para PODA DE ÁRVORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 10.104, de 28 de fevereiro de 2024, que institui o Plano de Arborização Urbana, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Capítulo V – (...)
Seção IV – (...)
Subseção V – ___

Da Campanha para PODA DE ÁRVORES

Art. 35-___. Fica criada a Campanha para PODA DE ÁRVORES com o objetivo de promover ações de manutenção, educação ambiental e manejo correto da arborização urbana.

Parágrafo único. As ações a serem promovidas poderão incluir:

I – mutirões de poda preventiva em vias públicas, praças e parques;
II – campanhas de conscientização junto à população sobre os períodos corretos, e a importância da poda adequada feita por pessoal habilitado nos termos do art. 35, desta lei;
III – capacitação de servidores públicos e prestadores de serviço sobre normas técnicas de poda e manejo arbóreo." (NR)

Art. 2º. Para a realização da Campanha o Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e voluntários.

Art. 3º. As ações desenvolvidas por esta Lei deverão respeitar as normas técnicas de poda, os princípios da arborização sustentável e as legislações ambientais vigentes, inclusive a Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1194/2026

(Prefeito Municipal)

Altera o inciso I do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí), para assegurar sua plena compatibilidade com os procedimentos administrativos adotados pela Administração Pública.

Art. 1º A Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de



PODER LEGISLATIVO

Jundiaí, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º (...)

(...)

§ 2º (...)

I - pelo vencimento do cargo em comissão, acrescido das vantagens do seu cargo efetivo; ou

(...)"(N.R.)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar, que visa alterar o inciso I do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí).

Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, a proposição se enquadra nas matérias previstas nos arts. 30, inciso I, e 39, em combinação com o art. 18, caput, e art. 37, caput e inciso V, todos da Constituição Federal, bem como no art. 6º, caput e inciso XX, da Lei Orgânica de Jundiaí, abaixo transcritos:

Constituição Federal:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

(...)

§ 9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

Lei Orgânica de Jundiaí:

Art. 6º. Compete ao Município de Jundiaí legislar sobre assuntos de interesse local com o objetivo de garantir o bem-estar de sua população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

XX – instituir regime jurídico e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas;

(...)

Quando à iniciativa, o projeto de lei complementar encontra amparo legal nos arts. 13, 45, 46 e 72 da Lei Orgânica, que reconhecem a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos à organização administrativa, serviços públicos, estruturação e atribuições dos órgãos municipais, como se depreende a seguir:

Art.13. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

(...)

Art. 45. A iniciativa de projetos de leis complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)

Art. 72. Ao Prefeito compete, privativamente:

(...)

XIII – prover e extinguir os cargos e empregos públicos municipais, na forma da lei, e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;

(...)

Em relação à espécie normativa, registramos a pertinência do projeto em tela, uma vez que a matéria está no rol de leis complementares do art. 43 da Lei Orgânica de Jundiaí.

No mérito, é imperioso anotar que a proposta decorre da necessidade de afastar dúvidas interpretativas quanto às regras operacionais aplicadas no Sistema de Folha de

Pagamento do Município, conferindo maior precisão ao texto legal e assegurando sua plena compatibilidade com os procedimentos administrativos adotados pela Administração Pública.

A alteração visa conferir maior clareza às regras remuneratórias aplicáveis aos servidores investidos em cargos de provimento em comissão, explicitando que, na hipótese de opção pela remuneração do cargo em comissão, esta será acrescida das vantagens decorrentes do vínculo municipal de origem. A medida proporciona maior precisão na interpretação e aplicação da norma, evitando incertezas quanto à composição da remuneração e garantindo segurança jurídica nos procedimentos administrativos adotados.

Ressalta-se que a proposta não institui nova vantagem remuneratória nem amplia direitos dos servidores, limitando-se a aperfeiçoar a redação da legislação vigente, de forma a refletir o tratamento remuneratório já adotado pela Administração Municipal e operacionalizado pelo Sistema de Folha de Pagamento.

Trata-se, portanto, de medida que prestigia os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da eficiência administrativa e da transparência, proporcionando maior clareza normativa e reduzindo a possibilidade de interpretações divergentes na gestão de pessoas.

Por fim, é imperioso observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se verifica no demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha o projeto de lei.

Por todo o exposto, considerando o inequívoco interesse público que permeia a presente iniciativa, este Poder Executivo, no exercício de sua competência legal, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submete o Projeto de Lei Complementar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação, em conformidade com o devido processo legislativo.

Assinado digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 15407/2026

(Prefeito Municipal)

Reajusta e uniformiza os valores pagos aos estagiários do Município de Jundiaí e dispõe sobre direitos e deveres dos estagiários.

Art. 1º. O artigo 4º da Lei nº 7.021, de 24 de março de 2008, passa a vigorar como art. 4º-A, art. 4º-B, art. 4º-C e art. 4º-D, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Os estagiários perceberão mensalmente:

I - a título de bolsa-auxílio, os seguintes valores para a jornada de 5 (cinco) horas diárias:

a) estagiários de nível superior: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais);

b) estagiários de nível técnico: R\$ 1.257,50 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); e

c) estagiários de nível médio: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

II - a título de bolsa-auxílio, os seguintes valores para a jornada de 4 (quatro) horas diárias:

a) estagiários de nível superior: R\$ 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais);

b) estagiários de nível técnico: R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais); e





PODER LEGISLATIVO

c) estagiários de nível médio: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

III - auxílio-transporte equivalente a 02 (duas) passagens diárias por dia efetivamente trabalhado, concedido em conformidade com o valor da tarifa de ônibus urbano praticada no município.

§ 1º A jornada diária dos estagiários será de, no máximo, 5 (cinco) horas diárias e 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais, devendo ser fixada de modo a compatibilizá-la com o horário escolar.

§ 2º Os valores de bolsa-auxílio serão revistos anualmente, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE." (NR)

"Art. 4º-B. O estagiário poderá ausentar-se do estágio, sem prejuízo da contraprestação financeira da bolsa-auxílio, nas seguintes hipóteses:

I – por 3 (três) dias consecutivos, em virtude de seu casamento, a contar da data de sua realização, inclusive;

II – por 2 (dois) dias consecutivos, em virtude de falecimento, a partir da data do óbito, inclusive, de:

a) cônjuge ou companheiro;

b) ascendentes ou descendentes;

c) irmãos; ou

d) dependentes econômicos devidamente qualificados nos assentamentos do estagiário perante o Município.

III – pelo período convocado para serviço do Júri ou demais requisições judiciais, mediante a apresentação do documento judicial original comprobatório;

IV – para fins de tratamento da própria saúde, mediante a apresentação de:

a) atestado médico, que ensejará o abono dos dias de afastamento nele prescritos; ou

b) declaração de comparecimento médico, que ensejará o abono das horas nela registradas.

§ 1º Para fins do disposto no inciso IV deste artigo, serão computados e abonados até 60 (sessenta) minutos imediatamente anteriores e posteriores aos horários constantes no documento médico, a título de tempo de locomoção.

§ 2º Poderá ser concedido pela chefia o abono do dia para a participação do estagiário em cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, desde que haja manifestação de interesse da chefia imediata e mediante a apresentação do respectivo comprovante de inscrição ou frequência." (NR)

"Art. 4º-C. Nos dias de avaliações regulares ou finais da instituição de ensino, a jornada diária do estágio será reduzida em pelo menos 50% (cinquenta por cento), nos termos da legislação federal vigente, sem prejuízo da contraprestação financeira da bolsa-auxílio.

Parágrafo único. Para a concessão da redução prevista no caput, o estagiário deverá apresentar à chefia imediata a declaração ou o calendário oficial emitido pela instituição de ensino, contendo os dias de realização das provas." (NR)

"Art. 4º-D. A jornada de atividade em estágio será estritamente aquela delimitada no correspondente Termo de Compromisso de Estágio.

§ 1º É vedada a realização de horas excedentes à carga horária contratual, bem como a prestação de horas extras ou a instituição de regime de banco de horas.

§ 2º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas não justificados ensejarão o desconto proporcional das horas na contraprestação financeira da bolsa-auxílio." (NR)

Art. 2º. O artigo 5º da Lei nº 7.021, de 24 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. (...)

§ 1º A cada período de 6 (seis) meses de efetiva atividade no estágio, o estudante fará jus a 15 (quinze) dias de recesso, a ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares, mediante prévia e expressa autorização da chefia.

§ 2º Nos casos de o estágio ter duração inferior a 6 (seis) meses, os dias de recesso previstos no parágrafo anterior serão concedidos de forma proporcional.

§ 3º Mesmo durante o recesso de que trata os §§ 1º e 2º deste artigo, o estagiário receberá a contraprestação financeira de bolsa-auxílio previsto no artigo 4º-A desta Lei.

§ 4º Para fins de contagem do direito ao recesso, considerar-se-á mês trabalhado a fração igual ou superior a 14 dias de estágio efetivamente o cumprido." (NR)

Art. 3º. A Lei nº 8.185, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. (...)

§ 1º (...)

(...)

II - contraprestação financeira de bolsa-auxílio, auxílio-transporte e demais direitos e deveres nos termos da Lei nº 7.021, de 24 de março de 2008;" (NR)

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará o disposto na presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa egrégia Edilidade o presente Projeto de Lei por meio do qual se busca reajustar e uniformizar os valores pagos, a título de bolsa-auxílio e auxílio-transporte, aos estagiários do Município de Jundiaí.

Sob o aspecto jurídico, a propositura em deslinde encontra supedâneo, quanto à competência, no caput e no inciso V do art. 6º Lei Orgânica do Município. No que tange à iniciativa, atestamos que se ampara no inc. I do art. 13 c/c art. 46, inc. I (por analogia), todos da Lei Orgânica do Município.

No mérito, cumpre consignar que a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas identificou que há variação no valor de bolsa-auxílio e auxílio-transporte paga aos diferentes convênios de estagiários. A discrepância decorre de alterações na Lei nº 7.021, de 24 de março de 2008 (atinentes aos estagiários em geral) e Lei nº 8.185, de 28 de março de 2014 (referente a estágios na Secretaria Municipal de Educação).

A proposta, assim, busca reconhecer a importância do estágio como etapa essencial do processo formativo, bem como valorizar o estudante que, ao ingressar na estrutura administrativa municipal, passa a contribuir para o desenvolvimento das atividades institucionais, ao mesmo tempo em que adquire conhecimentos práticos, habilidades técnicas e vivência profissional.

Registre-se, ainda, que a Prefeitura Municipal, ao longo dos últimos anos, tem se consolidado como importante espaço de formação de jovens, oferecendo oportunidades de estágio em diversas áreas do conhecimento, o que evidencia seu papel estratégico na promoção da inclusão social, no estímulo à permanência dos estudantes nos ambientes educacionais e na preparação de futuros profissionais. Em 2019, recebeu premiação do projeto "Melhores Empresas para Estagiar - Órgãos Públicos".

Acresça-se que, do ponto de vista constitucional, o projeto atende ao princípio da isonomia e eleva os valores de bolsa-auxílio dos estagiários em geral para uniformizar seu pagamento com o dos estagiários vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Por derradeiro, enfatiza-se que a proposta atende aos aspectos orçamentários e financeiros incidentes, conforme estimativa de impacto orçamentário, bem como declaração de adequação à Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, em anexo.

Justificam-se assim, os motivos determinantes desta iniciativa, pelo que se permanece convicto de que os Nobres Vereadores não faltarão com o costumeiro apoio à aprovação da presente propositura.

Assinado digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 15408/2026

(Prefeito Municipal)

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 9.454, de 02 de julho de 2020, para incluir parágrafo único ao dispositivo, a fim de que os recursos provenientes da aplicação das multas sejam destinadas ao Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania, instituído pela Lei nº 8.362, de 2014.

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 9.454, de 02 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)



PODER LEGISLATIVO

(...)

Parágrafo único. Os recursos provenientes da aplicação das multas previstas neste artigo serão integralmente destinados ao Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual se pretende incluir um parágrafo único no art. 2º da Lei Municipal nº 9.454, de 02 de julho de 2020, a fim de que os recursos provenientes da aplicação das multas previstas nesse dispositivo sejam integralmente destinados ao Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania, instituído pela Lei Municipal nº 8.362, de 18 de dezembro de 2014.

Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, a propositura se enquadra nas matérias previstas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 6, “caput” e inciso III da Lei Orgânica de Jundiaí e, quanto à iniciativa, a propositura encontra amparo legal no art. 46, incisos IV e V, combinado com o inciso IV do art. 72, ambos da Lei Orgânica de Jundiaí, que reconhecem a competência privativa do Prefeito para a iniciativa em assuntos relativos à organização administrativa, matéria orçamentária e atribuições dos órgãos da administração pública municipal.

No mérito, é importante anotar que uma das dimensões do princípio da eficiência administrativa consiste na necessidade de organização e estruturação da administração pública, passando pela desburocratização e modernização das normativas, processos e fluxos de trabalho.

A vinculação de provenientes de multas, oriundas de infração administrativa, na forma do art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 8.362, de 18 de dezembro de 2014, é fundamental para que o Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania seja provido de recursos suficientes para financiar ações e projetos que visem à adequação, à modernização e à aquisição e manutenção de equipamentos de uso constante para os órgãos públicos municipais envolvidos em atividades de segurança pública.

Cumpre-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura, salientando-se, inclusive, que não implicam em criação ou aumento de despesa.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para sua integral aprovação.

Assinado digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 15409/2026

(Paulo Sérgio Martins)

Sistematiza os padrões urbanísticos sanitários e ambientais para a instalação de Estação Rádio-Base (ERB), microcélulas de telefonia celular e equipamentos afins.

Art. 1º. O pedido de licenciamento para instalação de Estação Rádio-Base (ERB), microcélulas de telefonia celular e equipamentos afins deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, mediante requerimento instruído com os seguintes documentos:

I – comprovante de propriedade e/ou locação do espaço destinado à instalação da Estação Rádio-Base (ERB), microcélulas para reprodução de sinal ou equipamentos afins;

II – guia de IPTU;

III – duas vias da planta da situação do terreno;

IV – laudo técnico preliminar, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, demonstrando o atendimento aos limites de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos estabelecidos pela legislação federal e regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, bem como a observância da distância mínima de segurança de 30 (trinta) metros entre os pontos de emissão de radiação e as áreas de livre acesso ao público, ressalvada a comprovação técnica de que níveis inferiores de afastamento atendem integralmente aos limites legalmente permitidos.

Art. 2º. Após o protocolo do requerimento, o interessado deve

solicitar exame do estudo de viabilidade junto à Prefeitura Municipal, contendo a seguinte documentação:

I – anotação de responsabilidade técnica do Estudo de Viabilidade Urbanística;

II – planta de situação/localização e elevações, em conformidade com a legislação competente;

III – fotografias do entorno, devendo contemplar a situação local, sem a instalação e com a fotomontagem da situação proposta;

IV – projeto paisagístico contemplando espécies nativas, arbustivas e rasteiras;

V – memorial descritivo técnico;

VI – laudo técnico assinado por físico ou engenheiro da área de radiação, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 3º. O laudo técnico deverá apresentar características das instalações, tais como:

I – faixa de frequência de transmissão;

II – número de canais e potência máxima irradiada das antenas, quando o número máximo de canais estiver em operação;

III – a altura, a inclinação em relação à vertical e o ganho de irradiação das antenas;

IV – a estimativa de densidade máxima de potência irradiada (quando se tem o número máximo de canais em operação), bem como os diagramas vertical e horizontal e irradiação de antena, graficados em plantas, contendo indicação de distância e respectivas densidades de potência;

V – a estimativa da distância mínima de antena para o atendimento do limite de potência estabelecido no art. 1º;

VI – indicação de medidas de segurança a serem adotadas de forma a evitar o acesso do público em zonas que excedam o limite estabelecido no art. 1º.

Art. 4º. É vedada a instalação de Rádio-Base de telefonia celular, microcélulas para reprodução de sinal e equipamentos afins em áreas de praças, parques urbanos, áreas verdes, escolas, centros de comunidades, centros culturais, museus e teatros e no entorno de equipamentos de interesse sociocultural e paisagístico.

Art. 5º. É vedada a instalação de ponto de emissão de radiação de antenas transmissoras a uma distância inferior a trinta metros da edificação e das áreas de acesso e circulação onde estiverem instalados clínicas, centros de saúde e hospitais e assemelhados.

Art. 6º. As antenas transmissoras poderão ser instaladas em topo de edificações com mais de três pavimentos, mediante apresentação de autorização expressa do proprietário do imóvel, observando-se, ainda, a distância mínima de 30 (trinta) metros das edificações e das áreas de acesso e circulação de hospitais, clínicas, centros de saúde, unidades de pronto atendimento e estabelecimentos congêneres, sendo vedada a instalação em desacordo com essa exigência.

Art. 7º. Para fins de afastamento de altura, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – em áreas residenciais será descontado da altura total de 5,65 m e 3,50 m, analogamente ao pilotis e à cobertura;

II – em polos e corredores será descontado da altura total 5,65 m e três vezes 3,50 m analogamente ao pilotis, estacionamento incentivado, pilotis de transição e cobertura;

III – a relação entre a altura e o número de pavimentos será efetivada tomando-se por base um pé-direito de 3,50 m;

IV – considerando os dois afastamentos de altura, o ambiental e urbano, prevalecerá o maior quando houver dupla incidência.

Art. 8º. Após aprovação de Estudo de Viabilidade Urbanística, deverá ser protocolado requerimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas contendo a seguinte documentação:

I – planta de situação e localização;

II – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto de execução;

III – elevação (croqui) com perfil natural do terreno, relacionado ao passeio.

Art. 9º. Deverá o interessado comunicar ao Executivo, por meio de sua secretaria competente, a conclusão de instalação da ERB ou microcélulas para verificar se está em conformidade com o licenciado.

Art. 10. O controle das radiações eletromagnéticas e a emissão de licença ambiental será de responsabilidade da Secretaria Municipal

PODER LEGISLATIVO

de Meio Ambiente.

§ 1º. A avaliação das radiações deverá conter medições de níveis de densidade de potência, em qualquer período de 30 minutos de pleno funcionamento da ERB, ou seja, quando estiver com todos os canais em operação.

§ 2º. Na impossibilidade de garantir que todos os canais estejam simultaneamente acionados, as medições devem ser realizadas em diferentes dias e horários, de forma a garantir que os horários de maior tráfego telefônico da ERB sejam considerados.

§ 3º. A densidade de potência deverá ser medida por integração das faixas de frequência na faixa de interesse, com equipamentos calibrados em laboratórios credenciados pelo Inmetro, dentro das especificações do fabricante.

§ 4º. As antenas poderão ser colocadas em funcionamento somente após as devidas licenças ambientais.

§ 5º. Por ocasião da liberação para funcionamento e para renovação de licença anual a secretaria municipal exigirá laudo radiométrico assinado por físico ou engenheiro da área de radiação com a devida responsabilidade técnica.

§ 6º. Deverá constar no laudo radiométrico o levantamento dos níveis de densidade de potência nos limites da propriedade da instalação, edificações vizinhas que apresentem altura similar ou superior aos pontos de transmissão e de áreas julgadas sensíveis às radiações eletromagnéticas, em conformidade com o estabelecido no presente artigo.

Art. 11. As ERBs, microcélulas de retransmissão de sinal ou equipamentos afins, que estiverem instalados em desconformidade com o ora determinado, a partir da publicação desta lei, deverão ser adequados em um prazo máximo de sessenta dias pelos interessados.

Art. 12. O descumprimento das disposições urbanísticas, edíficas, paisagísticas e de uso e ocupação do solo previstas nesta lei sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal aplicável, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único. As penalidades serão aplicadas pelo órgão municipal competente, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. As situações peculiares para instalação de Rádio-Base de telefonia celular, microcélulas e equipamentos afins, que não se enquadrem na presente lei, serão analisadas e encaminhadas caso a caso.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade estabelecer critérios claros, técnicos e objetivos para a instalação de Estações Rádio-Base (ERBs), microcélulas de telefonia celular e equipamentos afins no Município, promovendo a harmonização entre o avanço tecnológico e a proteção do ordenamento urbano, ambiental e sanitário.

O crescimento acelerado da demanda por serviços de telecomunicações, especialmente telefonia móvel e internet, tem exigido a ampliação da infraestrutura de suporte, o que inclui a instalação de antenas e equipamentos de transmissão em diversas áreas urbanas. Todavia, a ausência de parâmetros normativos específicos pode resultar em impactos negativos à paisagem urbana, ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população.

Nesse contexto, o presente projeto busca regulamentar o processo de licenciamento, estabelecendo exigências documentais e técnicas que assegurem a adequada avaliação da viabilidade urbanística e ambiental das instalações. Destaca-se a necessidade de estudos técnicos especializados, incluindo laudos de radiação eletromagnética, com o objetivo de garantir que os níveis emitidos estejam em conformidade com padrões de segurança reconhecidos. Ademais, a proposta prevê restrições quanto à instalação desses equipamentos em áreas sensíveis, como escolas, hospitais, praças, parques e espaços de relevante interesse sociocultural, preservando tais locais de possíveis impactos e resguardando a coletividade. Também se estabelece distanciamento mínimo de áreas críticas e critérios de inserção urbana, contribuindo para a organização do espaço urbano e a mitigação de conflitos com a população.

Outro ponto relevante é a atribuição de competência aos órgãos municipais para fiscalização, controle e emissão de licenças, fortalecendo a atuação do Poder Público na garantia do cumprimento das normas ambientais e sanitárias. A exigência de monitoramento

contínuo e renovação periódica das licenças assegura que as instalações permaneçam em conformidade ao longo do tempo.

Por fim, a proposição também contempla a necessidade de adequação das estruturas já existentes, garantindo isonomia e efetividade da norma, bem como prevendo a análise de casos excepcionais de forma individualizada, conferindo flexibilidade à Administração Pública.

Dessa forma, o projeto visa conciliar o desenvolvimento tecnológico com a proteção da saúde, do meio ambiente e da ordenação urbana, atendendo ao interesse público e promovendo maior segurança e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

PAULO SERGIO – DELEGADO

PROJETO DE LEI Nº 15410/2026

(Paulo Sergio Martins)

Institui o Marco Regulatório Municipal para utilização, licenciamento, identificação, padronização, fiscalização, transporte, permanência e destinação ambientalmente adequada das caçambas estacionárias destinadas à coleta de resíduos da construção civil e resíduos volumosos.

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta lei institui o Marco Regulatório Municipal das caçambas estacionárias destinadas ao acondicionamento temporário, coleta e transporte de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, disciplinando sua utilização, identificação, padronização, conservação, permanência, transporte, fiscalização e destinação ambientalmente adequada.

Parágrafo único. As disposições desta lei aplicam-se às pessoas físicas e jurídicas, empresas prestadoras de serviços de locação e transporte de caçambas, geradores de resíduos da construção civil, transportadores e demais usuários dos equipamentos.

Art. 2º. Constituem objetivos desta lei:

I – promover a proteção do meio ambiente;

II – preservar a limpeza urbana;

III – garantir a segurança da circulação de pedestres, ciclistas e veículos;

IV – assegurar a adequada utilização do espaço público;

V – reduzir os riscos de acidentes decorrentes da utilização inadequada das caçambas;

VI – disciplinar a instalação, utilização e transporte das caçambas estacionárias;

VII – incentivar a correta gestão dos resíduos da construção civil;

VIII – estimular a reciclagem e a reutilização dos resíduos;

IX – prevenir o descarte irregular de resíduos;

X – fortalecer a fiscalização municipal;

XI – ampliar a transparência das empresas prestadoras dos serviços;

XII – incentivar a economia circular;

XIII – impedir o derramamento de resíduos da construção civil durante o transporte das caçambas;

XIV – reduzir a emissão de poeira e materiais particulados nas vias públicas;

XV – preservar a segurança viária e a infraestrutura urbana.

Capítulo II – Dos Princípios

Art. 3º. A aplicação desta lei observará os seguintes princípios:

I – interesse público;

II – legalidade;

III – prevenção;

IV – precaução;

V – desenvolvimento sustentável;

VI – responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos resíduos;

VII – poluidor-pagador;

VIII – protetor-recebedor;

IX – eficiência administrativa;

X – segurança viária;

XI – acessibilidade;

XII – transparência;

XIII – cooperação entre Poder Público e iniciativa privada;

XIV – economia circular;

XV – proteção da saúde pública;

PODER LEGISLATIVO

XVI – prevenção da dispersão de resíduos durante o transporte.

Capítulo III – Das Definições

Art. 4º. Para os fins desta lei, considera-se:

I – caçamba estacionária: recipiente metálico destinado ao armazenamento temporário de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, acondicionado em local previamente autorizado ou permitido pela legislação vigente;

II – resíduos da construção civil (RCC): aqueles definidos na Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, e suas alterações posteriores;

III – resíduos volumosos: materiais de grande porte que, em razão de suas dimensões ou volume, não podem ser acondicionados nos recipientes convencionais destinados à coleta domiciliar, tais como móveis, colchões, sofás, madeiras, portas e similares;

IV – empresa prestadora de serviços: pessoa jurídica regularmente constituída e autorizada a disponibilizar, instalar, remover ou administrar caçambas estacionárias destinadas ao acondicionamento temporário de resíduos;

V – empresa transportadora: pessoa jurídica responsável pelo transporte, remoção e destinação dos resíduos acondicionados em caçambas estacionárias, observadas as exigências legais e ambientais aplicáveis;

VI – gerador de resíduos: pessoa física ou jurídica que produz, origina ou é responsável pela geração dos resíduos depositados na caçamba estacionária;

VII – usuário: pessoa física ou jurídica que contrata ou utiliza os serviços de disponibilização de caçamba estacionária para acondicionamento temporário de resíduos;

VIII – área pública: bem de uso comum do povo ou pertencente ao patrimônio público municipal, incluindo vias, logradouros, praças, passeios públicos e demais espaços de domínio público;

IX – área privada: imóvel ou espaço pertencente a pessoa física ou jurídica, não integrante do patrimônio público;

X – remoção administrativa: retirada compulsória da caçamba estacionária pelo Poder Público, ou por empresa por ele autorizada, em razão de irregularidade, abandono, risco à segurança, obstrução da via pública ou descumprimento das disposições desta lei;

XI – abandono: permanência da caçamba estacionária em área pública ou privada por período superior ao autorizado, sem identificação do responsável, sem manutenção adequada ou sem providências para sua retirada após notificação, quando cabível;

XII – QR Code: código bidimensional de resposta rápida que permite o acesso eletrônico a informações digitais relativas à identificação da caçamba, da empresa responsável, licenciamento, autorizações, canais de contato e demais dados exigidos por esta lei;

XIII – cadastro municipal: registro mantido pelo Município contendo as informações das empresas autorizadas a operar caçambas estacionárias, dos veículos utilizados, das respectivas licenças e demais dados necessários à fiscalização;

XIV – Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR: documento autodeclaratório que registra a geração, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, quando exigido pela legislação ambiental vigente;

XV – tela de proteção: dispositivo confeccionado em tela, lona ou material equivalente destinado a cobrir integralmente a abertura superior da caçamba durante seu transporte, impedindo o desprendimento de resíduos;

XVI – cobertura de segurança: sistema de contenção destinado a evitar a dispersão de resíduos sólidos, poeira ou partículas durante o deslocamento da caçamba;

XVII – destinação final ambientalmente adequada: encaminhamento dos resíduos para reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final em local devidamente licenciado pelos órgãos competentes, observadas as normas ambientais aplicáveis;

XVIII – ponto de descarte autorizado: local devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes para recebimento, triagem, tratamento, reciclagem ou disposição final dos resíduos transportados pelas caçambas estacionárias.

Capítulo IV – Das Competências Municipais

Art. 5º. Compete ao Município, observado o interesse público:

I – exercer o poder de polícia administrativa;

II – fiscalizar o cumprimento desta lei;

III – manter cadastro das empresas e das caçambas;

IV – promover ações educativas;

V – remover caçambas irregulares;

VI – aplicar as penalidades previstas nesta lei;

VII – incentivar a reciclagem dos resíduos;

VIII – promover ações voltadas à melhoria da gestão dos resíduos da construção civil.

Capítulo V – Dos Geradores de Resíduos da Construção Civil

Art. 6º. Os geradores de resíduos classificam-se em:

I – pequeno gerador: pessoa física ou jurídica que gere resíduos da construção civil ou volumosos em quantidade de até 1 m³ (um metro cúbico) por obra, reforma ou atividade;

II – médio gerador: pessoa física ou jurídica que gere resíduos da construção civil ou volumosos em quantidade superior a 1 m³ (um metro cúbico) e de até 5 m³ (cinco metros cúbicos) por obra, reforma ou atividade;

III – grande gerador: pessoa física ou jurídica que gere resíduos da construção civil ou volumosos em quantidade superior a 5 m³ (cinco metros cúbicos) por obra, reforma ou atividade.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar os critérios técnicos para enquadramento dos geradores, considerando, entre outros aspectos:

I – volume de resíduos produzidos;

II – natureza da obra;

III – área construída;

IV – periodicidade da geração;

V – potencial impacto ambiental.

Capítulo VI – Do Cadastro Municipal dos Grandes Geradores

Art. 8º. O Município poderá manter Cadastro Municipal dos Grandes Geradores de Resíduos da Construção Civil, destinado ao acompanhamento da geração, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Art. 9º. O cadastro poderá conter, entre outras informações:

I – identificação do gerador;

II – localização da obra;

III – responsável técnico, quando exigido;

IV – empresa transportadora;

V – estimativa da geração de resíduos;

VI – local de destinação final;

VII – histórico das destinações realizadas.

Art. 10. Os dados constantes do cadastro poderão subsidiar políticas públicas de gerenciamento de resíduos, ações de fiscalização, planejamento urbano e programas de reciclagem, observada a legislação relativa à proteção de dados pessoais.

Capítulo VII – Do Licenciamento, do Cadastro e da Identificação das Caçambas

Seção I – Do Licenciamento das Empresas

Art. 11. Somente poderão prestar serviços de locação, remoção, transporte ou destinação de caçambas estacionárias no Município de Jundiaí as pessoas jurídicas regularmente constituídas e previamente cadastradas e licenciadas perante o órgão municipal competente, observadas as exigências desta lei e da legislação aplicável.

§ 1º O licenciamento municipal não dispensa a obtenção das demais licenças, autorizações ou registros exigidos pela legislação ambiental, tributária, urbanística e de trânsito.

§ 2º A empresa responderá pela regularidade de toda a frota utilizada na prestação dos serviços.

Art. 12. O cadastro municipal deverá conter, no mínimo:

I – razão social;

II – nome fantasia, quando houver;

III – CNPJ;

IV – inscrição municipal;

V – endereço da sede;

VI – telefone;

VII – endereço eletrônico;

VIII – responsável legal;

IX – responsável técnico, quando exigido;

X – relação da frota utilizada;

XI – quantidade de caçambas cadastradas;

XII – local destinado à guarda e manutenção dos equipamentos.



PODER LEGISLATIVO

Art. 13. A empresa deverá manter permanentemente atualizados seus dados cadastrais perante o Município.

Parágrafo único. Qualquer alteração societária, mudança de endereço, ampliação da frota ou substituição do responsável legal deverá ser comunicada ao Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 14. O licenciamento poderá ser suspenso ou cassado quando constatada:

- I – fraude documental;
- II – prestação de informações falsas;
- III – reincidência em infrações graves;
- IV – utilização de equipamentos em desacordo com esta lei;
- V – descarte irregular de resíduos;
- VI – descumprimento das determinações da fiscalização;
- VII – transporte reiterado de resíduos sem a cobertura obrigatória prevista nesta lei.

Art. 15. O Poder Executivo poderá exigir seguro de responsabilidade civil destinado à cobertura de danos eventualmente causados durante:

- I – instalação;
- II – permanência;
- III – remoção;
- IV – transporte das caçambas.

Seção II – Do Cadastro Municipal das Caçambas

Art. 16. Toda caçamba utilizada no Município deverá possuir cadastro individual junto ao órgão municipal competente.

Art. 17. Cada equipamento receberá número único de identificação, vedada sua reutilização em outra caçamba.

Art. 18. A baixa, sucateamento ou inutilização definitiva do equipamento deverá ser comunicada ao Município no prazo que o Poder Executivo regulamentar.

Art. 19. É vedada a circulação ou utilização de caçambas não cadastradas.

Seção III – Da Identificação Obrigatória

Art. 20. Todas as caçambas deverão possuir identificação permanente, legível e resistente às intempéries.

Art. 21. A identificação conterá, obrigatoriamente:

- I – número de cadastro;
- II – razão social;
- III – telefone;
- IV – inscrição municipal;
- V – capacidade volumétrica;
- VI – QR Code;
- VII – identificação visual padronizada.

Art. 22. As informações deverão permanecer visíveis durante todo o período de utilização da caçamba.

Art. 23. É proibida qualquer adulteração, supressão ou ocultação da identificação obrigatória.

Seção IV – Da Identificação Eletrônica

Art. 24. As empresas deverão afixar o QR Code em todas as caçambas cadastradas.

Art. 25. O QR Code poderá disponibilizar ao cidadão, entre outras informações públicas:

- I – identificação da empresa;
- II – situação do cadastro;
- III – telefone;
- IV – endereço eletrônico;
- V – número da caçamba;
- VI – validade do licenciamento;
- VII – canal para denúncias;
- VIII – informações sobre a destinação ambiental dos resíduos.

Art. 26. O Município poderá integrar o sistema eletrônico de identificação às plataformas digitais destinadas à fiscalização urbana.

Capítulo VIII – Da Padronização das Caçambas

Art. 27. Todas as caçambas deverão obedecer ao padrão visual estabelecido nesta lei.

Art. 28. Constituem requisitos mínimos:

- I – pintura em cor de alta visibilidade;
- II – bom estado de conservação;
- III – identificação em todas as faces externas;
- IV – faixas refletivas conforme as normas de trânsito;
- V – numeração individual;
- VI – QR Code;
- VII – telefone da empresa;
- VIII – inscrição municipal;
- IX – capacidade volumétrica.

Art. 29. As faixas refletivas deverão permanecer limpas, íntegras e plenamente visíveis durante todo o período de utilização.

Art. 30. O Poder Executivo poderá editar manual técnico contendo especificações complementares relativas:

- I – dimensões;
- II – capacidade volumétrica;
- III – espessura mínima das chapas;
- IV – pintura;
- V – sinalização refletiva;
- VI – segurança estrutural;
- VII – identificação visual.

Capítulo IX – Da Conservação

Art. 31. As empresas deverão manter todas as caçambas em perfeitas condições de segurança, estabilidade, limpeza e conservação.

Art. 32. É obrigatória a realização de manutenção preventiva periódica dos equipamentos.

Art. 33. É proibida a utilização de caçambas:

- I – enferrujadas;
- II – perfuradas;
- III – deformadas;
- IV – com soldas comprometidas;
- V – sem pintura;
- VI – sem identificação;
- VII – sem dispositivos refletivos;
- VIII – que ofereçam risco à coletividade.

Art. 34. Sempre que necessário, a empresa deverá proceder imediatamente:

- I – à pintura;
- II – aos reparos estruturais;
- III – à substituição das faixas refletivas;
- IV – à atualização das informações obrigatórias.

Capítulo X – Da Utilização, da Instalação, da Permanência, da Limpeza e do Transporte das Caçambas

Seção I – Das Regras Gerais de Utilização

Art. 35. As caçambas estacionárias destinam-se exclusivamente ao acondicionamento temporário de resíduos da construção civil, resíduos de demolição, reformas, reparos, resíduos volumosos e outros materiais cuja destinação seja admitida pela legislação ambiental.

§ 1º. O material acondicionado não poderá ultrapassar o limite superior da borda da caçamba.

§ 2º. É vedada qualquer forma de compactação manual ou mecânica que provoque o transbordamento do material.

Art. 36. É proibido acondicionar nas caçambas:

- I – resíduos domiciliares;
- II – resíduos orgânicos;
- III – resíduos de serviços de saúde;
- IV – resíduos industriais perigosos;
- V – resíduos radioativos;
- VI – produtos inflamáveis;
- VII – substâncias explosivas;



PODER LEGISLATIVO

VIII – resíduos tóxicos;
IX – animais mortos;
X – pneus;
XI – materiais cuja disposição seja proibida pela legislação ambiental.

Art. 37. A empresa locadora deverá orientar formalmente o contratante acerca:

I – dos resíduos permitidos;
II – do limite máximo de carga;
III – da proibição de extrapolação da borda superior;
IV – da obrigatoriedade da correta segregação dos resíduos;
V – do prazo máximo de permanência da caçamba.

Seção II – Da Instalação

Art. 38. A instalação da caçamba deverá ocorrer, preferencialmente, no interior do imóvel onde estiver sendo executada a obra.

Art. 39. Somente quando comprovadamente inviável será admitida sua instalação em área pública.

Art. 40. A colocação em via pública somente será permitida quando não comprometer:

I – a segurança do trânsito;
II – a circulação de pedestres;
III – a mobilidade urbana;
IV – a acessibilidade;
V – o acesso aos imóveis vizinhos;
VI – o funcionamento dos equipamentos públicos.

Art. 41. É proibida a instalação de caçambas:

I – sobre faixas de pedestres;
II – sobre ciclovias;
III – em pontos de ônibus;
IV – em vagas reservadas às pessoas com deficiência;
V – em vagas reservadas aos idosos;
VI – diante de hidrantes;
VII – diante de hospitais;
VIII – diante de unidades de saúde;
IX – diante de escolas;
X – diante de entradas e saídas de emergência;
XI – em praças;
XII – em parques;
XIII – em jardins públicos;
XIV – em locais que impeçam a adequada visualização da sinalização viária.

Art. 42. Quando instalada sobre passeio público, deverá ser preservada faixa livre destinada à circulação de pedestres, observadas as normas de acessibilidade.

Art. 43. Quando instalada no leito carroçável, a caçamba deverá permanecer paralela ao meio-fio e adequadamente sinalizada.

Seção III – Da Permanência

Art. 44. A permanência de caçamba destinada à coleta de resíduos da construção civil e resíduos volumosos em área pública ficará sujeita ao prazo máximo estabelecido em regulamento pelo Poder Executivo, ressalvada a hipótese de autorização expressa do órgão municipal competente.

Art. 45. A prorrogação dependerá de requerimento fundamentado da empresa responsável.

Art. 46. Considera-se abandonada a caçamba que:

I – permanecer em área pública após o prazo autorizado;
II – estiver sem identificação;
III – apresentar deterioração que coloque em risco a coletividade;
IV – permanecer sem responsável identificado.

Seção IV – Da Limpeza

Art. 47. A empresa prestadora deverá manter limpo o entorno da caçamba durante todo o período de utilização.

Art. 48. Após sua retirada, a empresa deverá promover imediatamente a limpeza do local.

Art. 49. É proibido:

I – depositar resíduos ao redor da caçamba;
II – permitir o transbordamento de materiais;
III – lançar resíduos diretamente sobre a via pública;
IV – abandonar resíduos após a retirada da caçamba.

Seção V – Do Transporte das Caçambas

Subseção I – Das Regras Gerais

Art. 50. O transporte das caçambas deverá observar a legislação ambiental, o Código de Trânsito Brasileiro e as normas de segurança aplicáveis.

Art. 51. Os resíduos deverão permanecer devidamente acondicionados durante todo o transporte, sendo vedado qualquer derramamento, dispersão de partículas, poeira ou materiais sobre as vias públicas.

Subseção II – Da Cobertura Obrigatória das Caçambas

Art. 52. É obrigatória a utilização de tela de proteção, lona ou outro dispositivo equivalente, adequadamente fixado, cobrindo integralmente a abertura superior da caçamba durante todo o transporte dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos.

§ 1º. A cobertura deverá impedir o desprendimento, derramamento, dispersão de partículas, poeira, areia, brita, concreto, madeira, solo, argamassa, tijolos e quaisquer outros materiais transportados.

§ 2º. A tela ou lona deverá permanecer devidamente tensionada e afixada desde o início da remoção da caçamba até sua efetiva destinação final.

§ 3º. É vedado iniciar o deslocamento do veículo transportador sem a instalação da cobertura prevista neste artigo.

§ 4º. A responsabilidade pela correta instalação e manutenção da cobertura durante todo o transporte é da empresa transportadora.

Art. 53. Ocorrendo derramamento de resíduos durante o transporte, a empresa deverá:

I – interromper imediatamente o deslocamento quando possível e seguro;
II – promover a limpeza da via pública;
III – remover integralmente os resíduos;
IV – comunicar imediatamente o órgão competente quando houver risco à segurança viária ou ao meio ambiente.
Parágrafo único. A limpeza da via não afasta a aplicação das penalidades previstas nesta lei.

Art. 54. O transporte deverá ser acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documento equivalente, sempre que exigido pela legislação ambiental.

Art. 55. As empresas deverão manter sistema de rastreabilidade contendo:

I – origem do resíduo;
II – gerador;
III – data da coleta;
IV – número da caçamba;
V – placa do veículo transportador;
VI – motorista responsável;
VII – destino final;
VIII – unidade receptora dos resíduos.

Art. 56. A empresa transportadora responderá objetivamente pelos danos causados ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros em decorrência do transporte inadequado das caçambas.

Subseção III – Das Obrigações da Empresa Transportadora

Art. 57. Constituem obrigações da empresa transportadora:

I – utilizar veículos em perfeitas condições de segurança;
II – manter as caçambas corretamente fixadas ao veículo;
III – utilizar obrigatoriamente a cobertura prevista nesta lei;
IV – impedir o desprendimento de resíduos durante todo o transporte;
V – promover imediatamente a limpeza da via pública quando ocorrer queda de material;
VI – destinar os resíduos exclusivamente a locais licenciados;
VII – colaborar com a fiscalização municipal sempre que solicitado.

Capítulo XI – Da Fiscalização, das Medidas Acautelatórias, da

PODER LEGISLATIVO

Interdição, da Lacração e das Remoções

Seção I – Da Fiscalização

Art. 58. Compete ao Poder Executivo, por meio dos órgãos municipais competentes, fiscalizar o cumprimento desta lei, podendo, para tanto:

- I – realizar inspeções, diligências e vistorias;
- II – solicitar documentos e informações;
- III – lavrar autos de infração;
- IV – determinar a imediata regularização das irregularidades constatadas;
- V – remover administrativamente caçambas quando cabível;
- VI – utilizar sistemas eletrônicos, georreferenciamento, imagens e demais recursos tecnológicos.

Art. 59. A fiscalização poderá ocorrer:

- I – de ofício;
- II – mediante denúncia;
- III – por monitoramento eletrônico;
- IV – mediante ações integradas entre órgãos municipais.

Art. 60. Os agentes públicos poderão exigir, a qualquer momento:

- I – comprovação do cadastro da empresa;
- II – identificação do responsável;
- III – documentos relativos ao transporte;
- IV – comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- V – Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, quando exigível.

Seção II – Das Medidas Acautelatórias

Art. 61. Sempre que constatada situação capaz de comprometer a segurança da coletividade, a mobilidade urbana, o patrimônio público ou o meio ambiente, poderão ser adotadas, cautelarmente, as medidas previstas neste Capítulo.

Parágrafo único. As medidas cautelares possuem natureza preventiva e não substituem a aplicação das penalidades administrativas.

Seção III – Da Interdição da Caçamba

Art. 62. A autoridade competente poderá determinar a interdição cautelar da caçamba quando constatadas condições que ofereçam risco à segurança pública ou ao meio ambiente.

Art. 63. A interdição poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a caçamba:

- I – apresentar comprometimento estrutural;
- II – possuir arestas cortantes;
- III – apresentar risco de tombamento;
- IV – estiver com resíduos acima da capacidade;
- V – provocar derramamento de materiais;
- VI – estiver instalada em desacordo com esta lei;
- VII – não possuir identificação obrigatória;
- VIII – estiver em estado de abandono.

Seção IV – Da Lacração

Art. 64. A autoridade competente poderá determinar a lacração da caçamba quando necessária à preservação de provas, à continuidade da fiscalização ou à proteção do interesse público.

Art. 65. É vedada a abertura, remoção ou movimentação da caçamba lacrada sem autorização expressa da autoridade competente.

Seção V – Da Remoção Administrativa

Art. 66. O Município poderá promover a remoção administrativa da caçamba quando sua permanência:

- I – oferecer risco à população;
- II – impedir a circulação de pedestres;
- III – comprometer a acessibilidade;
- IV – obstruir equipamentos públicos;
- V – descumprir determinação da fiscalização.

Art. 67. Sempre que possível, será expedida notificação para regularização da irregularidade.
Parágrafo único. A notificação poderá ser dispensada quando houver

risco iminente à coletividade.

Art. 68. As despesas decorrentes da remoção, transporte, guarda e depósito correrão por conta do responsável.

Seção VI – Da Remoção Emergencial

Art. 69. Independentemente de notificação prévia, o Município poderá promover a remoção emergencial da caçamba sempre que houver risco iminente à segurança das pessoas, ao trânsito, ao patrimônio público ou ao meio ambiente.

Art. 70. Consideram-se hipóteses de remoção emergencial:

- I – tombamento;
- II – risco de incêndio;
- III – obstrução de hospitais, escolas, unidades de saúde ou equipamentos públicos;
- IV – impedimento da circulação de veículos de emergência;
- V – derramamento de resíduos;
- VI – comprometimento da drenagem urbana;
- VII – qualquer situação de risco devidamente fundamentada.

Capítulo XII – Das Infrações, das Penalidades, da Responsabilidade Administrativa e do Processo Administrativo

Seção I – Das Infrações Administrativas

Art. 71. Constitui infração administrativa toda ação ou omissão que viole as disposições desta lei.

Art. 72. As infrações classificam-se em:

- I – leves;
- II – graves;
- III – gravíssimas.

Subseção I – Das Infrações Leves

Art. 73. Constituem infrações leves:

- I – identificação parcialmente ilegível;
- II – pintura deteriorada;
- III – ausência de limpeza do entorno da caçamba;
- IV – atraso na atualização cadastral.

Subseção II – Das Infrações Graves

Art. 74. Constituem infrações graves:

- I – utilização de caçamba sem cadastro;
- II – instalação em local proibido;
- III – transbordamento de resíduos;
- IV – permanência além do prazo autorizado;
- V – utilização de equipamento deteriorado;
- VI – ausência de QR Code obrigatório;
- VII – impedir ou dificultar a fiscalização.

Subseção III – Das Infrações Gravíssimas

Art. 75. Constituem infrações gravíssimas:

- I – descarte irregular de resíduos;
- II – falsificação da identificação obrigatória;
- III – prestação de informações falsas;
- IV – transporte de resíduos perigosos sem autorização;
- V – transporte de caçamba contendo resíduos da construção civil sem a utilização da tela de proteção, lona ou dispositivo equivalente previsto nesta lei;
- VI – permissão do derramamento de resíduos durante o transporte;
- VII – início do transporte com resíduos acima da borda superior da caçamba;
- VIII – transporte de caçamba com a cobertura aberta, parcialmente aberta ou inadequadamente fixada;
- IX – abandono de resíduos em via pública em decorrência do transporte.

Seção II – Das Penalidades

Art. 76. As infrações sujeitam os responsáveis às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – apreensão da caçamba;
- IV – suspensão da licença;



PODER LEGISLATIVO

V – cassação do cadastro;
VI – impedimento temporário para obtenção de novo licenciamento.

Art. 77. Na aplicação das penalidades serão considerados:

I – gravidade da infração;
II – reincidência;
III – vantagem obtida;
IV – dano ambiental;
V – risco à segurança pública;
VI – extensão dos prejuízos causados.

Art. 78. O Poder Executivo regulamentará os critérios para fixação dos valores das multas, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

§ 1º. Os valores das multas previstos na regulamentação poderão ser atualizados anualmente por ato do Poder Executivo, exclusivamente para recomposição de seu poder aquisitivo, mediante aplicação de índice oficial de inflação adotado pelo Município ou, na sua ausência, de outro índice oficial que o substitua.

§ 2º. A atualização monetária de que trata o § 1º não constitui majoração de multa, destinando-se unicamente à preservação do valor real das penalidades administrativas.

Seção III – Da Responsabilidade Administrativa

Art. 79. Respondem solidariamente pelas infrações:

I – a empresa locadora;
II – a empresa transportadora;
III – o contratante;
IV – o gerador do resíduo, quando comprovada sua participação na irregularidade.

Art. 80. A responsabilidade administrativa prevista nesta lei não afasta eventual responsabilidade civil, ambiental ou penal decorrente do mesmo fato.

Seção IV – Do Processo Administrativo

Art. 81. A aplicação das penalidades observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 82. O auto de infração conterá, no mínimo:

I – identificação do infrator;
II – descrição da infração;
III – dispositivo legal infringido;
IV – data, horário e local da ocorrência;
V – identificação da autoridade autuante.

Art. 83. Das decisões administrativas caberão os recursos previstos na legislação municipal.

Capítulo XIII – Da Transparência, das Diretrizes para Aplicação dos Recursos, da Educação Ambiental e da Gestão dos Recursos

Seção I – Da Transparência

Art. 84. O Poder Executivo poderá divulgar, anualmente, relatório contendo, no mínimo:

I – número de empresas licenciadas;
II – quantidade de caçambas cadastradas;
III – volume estimado de resíduos transportados;
IV – quantidade de resíduos reciclados;
V – quantidade destinada a aterro;
VI – ações de fiscalização realizadas;
VII – infrações aplicadas;
VIII – programas de educação ambiental desenvolvidos.

Art. 85. As informações previstas neste Capítulo poderão ser disponibilizadas no Portal da Transparência, observado o disposto na legislação relativa ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais.

Seção II – Das Diretrizes para Aplicação dos Recursos

Art. 86. Os recursos arrecadados pelo Município em decorrência da cobrança do preço público relativo ao recebimento, tratamento e destinação dos resíduos da construção civil, bem como aqueles provenientes das sanções pecuniárias aplicadas em razão das infrações previstas nesta lei, poderão ter aplicação prioritária,

observadas a legislação orçamentária, o planejamento governamental e as disponibilidades financeiras, em ações destinadas ao fortalecimento da gestão municipal dos resíduos da construção civil.

Art. 87. Constituem diretrizes prioritárias para a aplicação dos recursos de que trata o art. 86:

I – manutenção, ampliação e modernização das estruturas municipais destinadas ao gerenciamento dos resíduos da construção civil;
II – implantação, ampliação e aprimoramento de ecopontos e demais unidades de recebimento de resíduos;
III – aquisição, manutenção e modernização de máquinas, equipamentos e veículos destinados às atividades de gerenciamento, fiscalização e limpeza urbana relacionadas aos resíduos da construção civil;
IV – fortalecimento das ações de fiscalização e monitoramento ambiental;
V – implantação e aperfeiçoamento de sistemas eletrônicos de controle e rastreamento das caçambas estacionárias;
VI – desenvolvimento de programas permanentes de educação ambiental;
VII – incentivo à reutilização, reciclagem e valorização dos resíduos da construção civil;
VIII – manutenção e aperfeiçoamento das áreas de transbordo e triagem;
IX – recuperação de áreas degradadas em decorrência do descarte irregular de resíduos;
X – apoio às ações de zeladoria urbana relacionadas aos impactos decorrentes da geração, transporte, manejo e destinação dos resíduos da construção civil.

Parágrafo único. As ações de zeladoria urbana referidas no inciso X poderão compreender, entre outras medidas compatíveis com as diretrizes desta lei:

I – limpeza urbana;
II – conservação e manutenção de vias públicas;
III – desobstrução e manutenção de galerias e dispositivos de drenagem de águas pluviais;
IV – manutenção de praças, parques e áreas verdes;
V – execução de serviços de recuperação da pavimentação;
VI – aquisição, manutenção e modernização de máquinas, equipamentos e veículos destinados à prestação desses serviços;
VII – outras ações voltadas à preservação da infraestrutura urbana, da qualidade ambiental e da salubridade pública.

Seção III – Da Educação Ambiental

Art. 88. O Poder Executivo poderá desenvolver campanhas permanentes de educação ambiental destinadas:

I – ao correto descarte dos resíduos;
II – à utilização adequada das caçambas;
III – à redução do descarte clandestino;
IV – ao incentivo à reciclagem;
V – à conscientização dos geradores de resíduos;
VI – à prevenção do derramamento de resíduos durante o transporte.

Seção IV – Da Gestão dos Resíduos da Construção Civil

Subseção I – Da Cooperação entre o Poder Público e a Iniciativa Privada

Art. 89. O Município poderá incentivar a cooperação entre o Poder Público, empresas transportadoras, geradores de resíduos, entidades representativas da construção civil e cooperativas de reciclagem, visando:

I – ampliar a reciclagem dos resíduos;
II – reduzir o descarte irregular;
III – incentivar a economia circular;
IV – fortalecer ações permanentes de educação ambiental;
V – ampliar a vida útil das áreas licenciadas para disposição final dos resíduos.

Art. 90. O Município poderá celebrar convênios, termos de cooperação e demais instrumentos jurídicos destinados ao aperfeiçoamento da gestão dos resíduos da construção civil.

Subseção II – Da Destinação Ambientalmente Adequada

Art. 91. Os resíduos transportados por caçambas deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas

PODER LEGISLATIVO

federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 92. Fica proibido o descarte de resíduos da construção civil:

- I – em áreas verdes;
- II – em Áreas de Preservação Permanente;
- III – em vias públicas;
- IV – em terrenos baldios;
- V – em imóveis particulares sem autorização;
- VI – em locais não licenciados.

Art. 93. As empresas deverão manter arquivados, pelo prazo mínimo de cinco anos, os registros da destinação final dos resíduos, disponibilizando-os sempre que solicitados pelos órgãos competentes.

Subseção III – Da Reciclagem

Art. 94. O Município poderá incentivar o reaproveitamento dos resíduos da construção civil em obras públicas, observadas as normas técnicas aplicáveis.

Art. 95. Sempre que possível, deverão ser estimuladas ações destinadas:

- I – à reciclagem dos agregados;
- II – à reutilização de materiais;
- III – à redução do volume destinado a aterros;
- IV – ao emprego de materiais reciclados em pavimentação, drenagem, manutenção de vias e demais obras públicas.

Subseção IV – Da Tecnologia e da Inovação

Art. 96. O Município poderá implantar sistema informatizado destinado ao gerenciamento das empresas transportadoras, das caçambas cadastradas e do acompanhamento da destinação dos resíduos.

Art. 97. O sistema poderá disponibilizar:

- I – cadastro eletrônico;
- II – consulta pública das empresas licenciadas;
- III – mapa georreferenciado das caçambas instaladas;
- IV – emissão eletrônica de licenças;
- V – integração com QR Code;
- VI – recebimento de denúncias;
- VII – histórico das infrações administrativas;
- VIII – informações estatísticas relacionadas ao gerenciamento dos resíduos.

Capítulo XIV – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 98. As licenças vigentes permanecerão válidas até seus respectivos vencimentos, observadas as disposições desta lei.

Art. 99. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 100. Fica revogada a Lei Municipal nº 5.592, de 9 de janeiro de 2001.

Art. 101. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei institui o marco regulatório municipal para a utilização das caçambas estacionárias destinadas à coleta de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos no Município de Jundiá, estabelecendo normas sobre sua identificação, padronização, licenciamento, transporte, permanência em vias públicas, fiscalização e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

A proposta busca reunir, em um único diploma legal, as normas atualmente dispersas, conferindo maior clareza, segurança jurídica e uniformidade à sua aplicação. Com isso, pretende-se facilitar a atuação dos órgãos responsáveis pela fiscalização e pelo gerenciamento dos resíduos, além de promover maior eficiência administrativa e melhor compreensão das regras por parte das empresas prestadoras do serviço e da população.

O projeto também fortalece a responsabilidade das empresas operadoras ao estabelecer padrões objetivos para identificação visual das caçambas, conservação, manutenção, transporte, rastreabilidade e responsabilização administrativa, incorporando mecanismos

modernos de controle, como a utilização de QR Code, cadastro individualizado das caçambas e possibilidade de integração com sistemas informatizados do Município.

Além da padronização da atividade, a proposição estabelece diretrizes para a aplicação prioritária dos recursos arrecadados pelo Município em decorrência da cobrança do preço público relativo ao recebimento, tratamento e destinação dos resíduos da construção civil, bem como daqueles provenientes das multas aplicadas em razão das infrações previstas nesta Lei. A finalidade é assegurar que tais recursos sejam destinados ao fortalecimento da política municipal de gestão desses resíduos, especialmente em ações relacionadas à limpeza urbana, conservação e manutenção de vias públicas, praças, parques e áreas verdes, drenagem urbana, operação tapa-buracos e demais serviços de zeladoria diretamente impactados pelo descarte irregular e pelo transporte de resíduos da construção civil.

A proposta também orienta que tais recursos sejam prioritariamente aplicados no aprimoramento das ações de recebimento, triagem, separação, tratamento, reaproveitamento, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, inclusive daqueles provenientes da construção civil e de resíduos volumosos, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura municipal destinada ao gerenciamento desses materiais, em conformidade com as prioridades e o planejamento estabelecidos pelo Poder Executivo, prevendo que os valores das sanções pecuniárias sejam atualizados anualmente, de forma a preservar seu caráter coercitivo e educativo, evitando sua defasagem em razão da inflação e assegurando a efetividade da fiscalização e o adequado cumprimento da legislação.

Importante destacar que a presente proposição não cria órgãos públicos, cargos, funções, fundos especiais, despesas obrigatórias ou atribuições específicas ao Poder Executivo, limitando-se à instituição de normas gerais de interesse local e ao estabelecimento de diretrizes para a política pública municipal, em conformidade com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, preservando integralmente a autonomia administrativa do Poder Executivo.

Cumprido o que a proposição não vincula receitas, não determina a execução obrigatória de despesas nem estabelece destinação compulsória de recursos públicos, limitando-se a indicar diretrizes de aplicação prioritária, sempre condicionadas à legislação orçamentária, ao planejamento governamental e à disponibilidade financeira do Município. Salienta-se que compete privativamente ao Poder Executivo definir a destinação dos recursos públicos por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, observadas as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), cabendo ao Poder Legislativo promover eventuais alterações por meio de emendas ao orçamento, na forma da Constituição e da legislação aplicável. Dessa forma, a presente proposição respeita integralmente a separação dos Poderes, não interfere na competência do Executivo para a elaboração e execução do orçamento público e afasta qualquer hipótese de vício de iniciativa ou de inconstitucionalidade material. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposição.

PAULO SERGIO – DELEGADO

PROJETO DE LEI Nº 15411/2026

(João Victor Ramos)

Altera a Lei nº 8.584/2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, para adequar os limites de área dos anúncios promocionais e disciplinar as regras de afastamento em relação aos imóveis vizinhos.

Art. 1º. A Lei nº 8.584, de 14 de janeiro de 2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 27. (...)

I – tipo I: anúncio com área máxima de 4 m² (quatro metros quadrados);

II – tipo II: anúncio com área máxima de 12 m² (doze metros quadrados);

III – tipo III: anúncio com área máxima de 27 m² (vinte e sete metros quadrados);

IV – tipo IV: anúncio com área máxima de 54 m² (cinquenta e quatro metros quadrados);

V – tipo V: anúncio com área máxima de 108 m² (cento e oito metros quadrados).

(...)

Art. 28. (...)

PODER LEGISLATIVO

I – nos imóveis com testada igual ou superior a 10 m (dez metros) e inferior a 15 m (quinze metros): anúncio tipo I (até 4 m²);
II – nos imóveis com testada igual ou superior a 15 m (quinze metros): anúncio tipo II (até 12 m²);
III – nos imóveis com testada superior a 25 m (vinte e cinco metros): anúncio tipo III (até 27 m²);
IV – nos imóveis com testada superior a 50 m (cinquenta metros): anúncio tipo IV (até 54 m²);
V – nos imóveis com testada superior a 100 m (cem metros): anúncio tipo V (até 108 m²).

§ 1º (...)

I – para os anúncios tipo I, II e III: 5,0 m (cinco) metros de afastamento mínimo;

II – para os anúncios tipo IV e V: 10,0 m (dez) metros de afastamento mínimo."

(...)

(Parágrafo). Excetuam-se das exigências previstas no inciso I do § 1º os anúncios promocionais do tipo I com área máxima de até 4,00 m² (quatro metros quadrados) instalados paralelamente ao muro divisorio do imóvel, desde que atendam a uma das seguintes condições:

I – o anúncio ultrapasse em, no máximo, 0,50 m (cinquenta centímetros) a altura do muro existente; ou

II – caso ultrapasse o limite previsto no inciso I deste parágrafo, observe afastamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) da divisa do imóvel vizinho." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade aperfeiçoar a disciplina dos anúncios promocionais prevista na Lei nº 8.584, de 14 de janeiro de 2016, adequando-a à realidade urbanística e comercial do Município. A redação atualmente vigente estabelece como requisito mínimo para o licenciamento de anúncios promocionais a existência de imóvel com testada igual ou superior a 15,00 metros, deixando sem enquadramento legal os imóveis com testada entre 10,00 e 14,99 metros. Como consequência, inúmeros estabelecimentos comerciais de pequeno e médio porte permanecem impossibilitados de regularizar seus anúncios, embora utilizem estruturas de reduzidas dimensões e de baixo impacto visual.

A proposta cria a tipologia I, permitindo a instalação de anúncios promocionais com área máxima de 4,00 m² para imóveis com testada igual ou superior a 10,00 metros e inferior a 15,00 metros, garantindo tratamento proporcional às características desses estabelecimentos.

A proposição também aperfeiçoa as regras de afastamento dos anúncios promocionais de pequeno porte, estabelecendo exceção específica para os anúncios do tipo I, de até 4,00 m², quando instalados paralelamente ao muro divisorio do imóvel. Nesses casos, admite-se sua instalação sem a observância do afastamento mínimo de 5,00 metros, desde que o anúncio ultrapasse em, no máximo, 0,50 metro a altura do muro existente ou, caso exceda esse limite, mantenha afastamento mínimo de 1,50 metro da divisa do imóvel vizinho. A medida visa compatibilizar a legislação com a realidade física dos pequenos lotes urbanos, sem comprometer a segurança, a estética e a ordenação da paisagem.

Acrescenta-se que a legislação atualmente vigente acaba por impor restrição desproporcional aos pequenos comerciantes do Município de Jundiaí. Grande parte dos estabelecimentos comerciais possui testada inferior a 15,00 metros e, por essa razão, não encontra enquadramento legal para a instalação de anúncios promocionais, permanecendo em situação de irregularidade, ainda que utilizem placas de pequenas dimensões destinadas exclusivamente à identificação e divulgação de seus produtos e serviços.

A proposta busca corrigir essa distorção, permitindo que esses empreendedores possam regularizar seus anúncios, sem comprometer a ordenação da paisagem urbana e sem autorizar a instalação de grandes estruturas publicitárias.

A medida encontra respaldo em modelos já consolidados em outros municípios. A Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, do Município de São Paulo, conhecida como Lei Cidade Limpa, estabelece que imóveis com testada igual ou superior a 10,00 metros e inferior a 100,00 metros podem possuir anúncio indicativo com área máxima de 4,00 m², demonstrando ser possível conciliar a preservação da paisagem urbana com o direito dos comerciantes de identificar adequadamente seus estabelecimentos.

Assim, a presente alteração não representa flexibilização indiscriminada da publicidade ao ar livre, tampouco amplia a

instalação de outdoors ou painéis de grande porte. Ao contrário, promove tratamento mais justo aos pequenos comerciantes, reduz a informalidade, fortalece a fiscalização e proporciona maior segurança jurídica na aplicação da legislação municipal, preservando os princípios do ordenamento urbano e da proteção da paisagem da cidade.

JOÃO VICTOR

PROJETO DE LEI Nº 15412/2026

(Carla Basilio)

Denomina "Rua Luiza Guilhem Pilon" a Rua 6 do loteamento Applausi Villagio Engordadouro (Água Doce).

Art. 1º. É denominada "Rua Luiza Guilhem Pilon" a Rua 6 do loteamento Applausi Villagio Engordadouro, no bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aquilo que já se encontra sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao logradouro em questão a denominação proposta.

Para tanto, acompanha a presente proposição toda a documentação necessária à instrução do projeto, especialmente os dados biográficos do homenageado e os demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Diante do exposto, contamos com o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente iniciativa.

CARLA BASILIO

PROJETO DE LEI Nº 15413/2026

(Paulo Sergio Martins)

Altera a Lei nº 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos, localização e funcionamento de indústrias, nocivas ou perigosas (Lei do Silêncio), para estabelecer normas aplicáveis aos estabelecimentos comerciais do tipo "adegas" e congêneres, visando à proteção do sossego público, da ordem urbana e da criança e do adolescente.

Art. 1º. A Lei nº 1.324, de 27 de dezembro de 1965, que dispõe sobre ruídos urbanos, localização e funcionamento de indústrias incômodas, nocivas ou perigosas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º-___. Para os fins desta Lei, consideram-se adegas e estabelecimentos congêneres aqueles destinados à comercialização de bebidas, especialmente bebidas alcoólicas, independentemente da denominação comercial adotada, que desenvolvam atividades capazes de produzir impactos sobre o sossego público, a ordem urbana ou a vizinhança.

§ 1º. Os estabelecimentos de que trata o caput deverão adotar medidas destinadas à preservação do sossego público e da ordem urbana, especialmente:

I – impedir que atividades, eventos, equipamentos sonoros ou outras fontes de ruído vinculadas ao estabelecimento causem perturbação



PODER LEGISLATIVO

ao sossego público ou à vizinhança, observado o disposto nesta lei e na legislação aplicável;

II – adotar medidas para evitar a ocupação irregular ou desordenada das áreas externas vinculadas ao estabelecimento, quando dela decorrer prejuízo ao sossego público, à circulação ou à segurança;

III – não permitir o consumo de bebidas alcoólicas nas áreas externas vinculadas ao estabelecimento quando a conduta estiver causando perturbação do sossego público, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

§ 2º. Os estabelecimentos de que trata este artigo deverão afixar, em local visível, aviso sobre a proibição de venda, fornecimento ou entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, nos termos da legislação federal vigente.

§ 3º. O descumprimento das disposições deste artigo sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas de forma gradual:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária das atividades;

IV – cassação do alvará de funcionamento.

§ 4º. A fiscalização será exercida pelos órgãos competentes do Poder Executivo, no âmbito de suas respectivas atribuições legais, podendo ser realizada de forma integrada com a Guarda Municipal e demais órgãos públicos competentes, observada a legislação vigente.

§ 5º. O disposto neste artigo não afasta a aplicação das normas federais e estaduais pertinentes, especialmente aquelas relativas à proteção da criança e do adolescente" (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo estabelecer normas de interesse local voltadas ao ordenamento urbano, à proteção do sossego público e à garantia da segurança da população, diante do aumento significativo de reclamações envolvendo estabelecimentos conhecidos como "adegas" no Município.

Tem sido recorrente a manifestação de munícipes quanto à ocorrência de perturbação do sossego, emissão excessiva de ruídos, aglomerações em vias públicas e, sobretudo, indícios de venda irregular de bebidas alcoólicas a menores de idade, situação que demanda atuação preventiva e fiscalizatória.

Dessa forma, busca-se garantir equilíbrio entre a livre iniciativa e o interesse coletivo, assegurando que tais estabelecimentos operem dentro de padrões adequados de convivência urbana, respeito à legislação e proteção à coletividade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

PAULO SERGIO – DELEGADO

MOÇÃO Nº 266/2026

APOIO ao Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Deputado Federal Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR) e outros, que dispõe sobre a proteção integral dos animais comunitários e dá outras providências.

Considerando que os animais comunitários são aqueles que estabelecem vínculos com determinada comunidade, sendo cuidados coletivamente por moradores, ainda que não possuam tutor individual definido;

Considerando a necessidade de reconhecimento legal dessa condição, de modo a assegurar a esses animais proteção contra maus-tratos, abandono, remoções indevidas e outras formas de violência;

Considerando que a proteção integral dos animais comunitários contribui para o controle populacional ético, por meio de políticas públicas de castração, vacinação e identificação;

Considerando que a regulamentação da matéria promove maior segurança jurídica para protetores independentes, cuidadores e para o poder público, além de estimular ações coordenadas em prol do bem-estar animal;

Considerando que a iniciativa fortalece a conscientização social sobre a guarda responsável, a convivência harmoniosa entre pessoas e animais e o respeito à vida;

Considerando a relevância do Projeto de Lei nº 07/2026 para a promoção da proteção animal e para o fortalecimento de políticas

públicas voltadas aos animais comunitários,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Deputado Federal Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR) e outros, que dispõe sobre a proteção integral dos animais comunitários e dá outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR);

2. Deputado Federal Delegado Bruno Lima (PP-SP);

3. Deputado Federal Fred Costa (PRD-MG);

4. Deputado Federal Marcelo Queiroz (PSDB-RJ).

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

JOÃO VICTOR

MOÇÃO Nº 267/2026

APELO à Câmara dos Deputados pela célebre apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 2808/2024, de autoria da Deputada Federal Lêda Borges (REP), que altera a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para ampliar a proteção de crianças e adolescentes em situações de violência doméstica e familiar.

Considerando que o Projeto de Lei n.º 2.808/2024, de autoria da Deputada Federal Lêda Borges, propõe alteração no inciso IV do art. 22 da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, dispositivo que trata das medidas protetivas de urgência, aplicáveis ao agressor;

Considerando que atualmente, a legislação prevê a possibilidade de restrição ou suspensão das visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

Considerando que a matéria amplia essa proteção ao prever a suspensão das visitas até que o agressor seja avaliado por equipe multidisciplinar ou serviço similar e, somente após as avaliações, seja afastada a possibilidade de risco de violência;

Considerando que a alteração substitui a possibilidade de mera restrição das visitas por uma medida de maior proteção, que prioriza a segurança e o bem-estar dos dependentes, já que a forma como a lei está hoje construída pode expor crianças e adolescentes ao risco de violência por parte de pais que já possuem histórico de violência doméstica;

Considerando que para a solucionar o problema e para que esse risco seja afastado ou fortemente minimizado, é necessário que a avaliação por equipe multidisciplinar seja realizada previamente à realização das visitas;

Considerando que a medida ganha ainda maior importância diante da violência vicária, em que filhos, filhas ou outras pessoas com forte vínculo afetivo com a mulher, são instrumentalizados pelo agressor para atingi-la, ameaçá-la, controlá-la ou provocar-lhe sofrimento;

Considerando a urgência dessa proteção ficou ainda mais evidente no dia 9 de agosto deste ano, (Dia dos Pais), quando duas meninas, de apenas 3 e 5 anos, foram mortas pelo próprio pai na cidade de São Paulo. Segundo informações veiculadas pela imprensa, o crime teria sido cometido com a intenção de atingir emocionalmente a mãe das crianças, de quem o agressor estava separado. A separação teria ocorrido em razão das agressões praticadas por ele contra a mãe das meninas;

Considerando que esse recente episódio mostra uma realidade que não pode mais ser ignorada: em contextos de violência do homem contra a mulher, os filhos também podem ser atingidos por essa violência;

Considerando que o direito à convivência familiar não pode ser considerado isoladamente. A proteção integral e o melhor interesse de crianças e adolescentes exigem que sua integridade física e psicológica prevaleça quando houver elementos que indiquem risco;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 2.808/2024 adota justamente essa lógica preventiva ao estabelecer a avaliação do risco, antes da realização ou retomada das visitas. Não é razoável esperar que uma criança ou adolescente seja efetivamente agredido para somente depois reconhecer que estava em situação de risco;

Considerando que a proposta não constitui punição antecipada, mas medida de proteção e prevenção. Proteger a mulher da violência também significa impedir que seus filhos sejam utilizados para alcançá-la; e proteger crianças e adolescentes significa agir antes que o risco se transforme em agressão e morte,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados pela célebre



PODER LEGISLATIVO

apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.808/2024, de autoria da Deputada Federal Lêda Borges, que altera a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para ampliar a proteção de crianças e adolescentes em situações de violência doméstica e familiar, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal Hugo Motta (REP), Presidente da Câmara dos Deputados;
2. Deputada Federal Lêda Borges (REP);
3. Deputada federal Jack Rocha (PT-ES), Coordenadora-geral da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

MARIANA CERGOLI JANEIRO

MOÇÃO Nº 268/2026

APOIO ao Projeto de Lei nº 325/2025, de autoria do Deputado Estadual Paulo Correa Jr., que institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes na Terceira Idade.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 325/2025, de autoria do Deputado Estadual Paulo Correa Jr., que institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes na Terceira Idade.

A proposta prevê o incentivo a programas de atividades físicas adaptadas, como caminhadas, ginástica, dança e natação; a criação de espaços adequados e seguros; a capacitação de profissionais; a realização de campanhas educativas; e o estímulo à participação das pessoas idosas em grupos, eventos e competições esportivas.

São medidas simples, mas com grande potencial de impacto. A prática regular de atividade física contribui para a prevenção de doenças, preservação da mobilidade e da autonomia e, ao mesmo tempo, proporciona convivência, integração e fortalecimento dos vínculos sociais, combatendo também o isolamento que muitas vezes acompanha o envelhecimento.

Para Jundiaí, a matéria possui especial relevância. Dados divulgados pela Prefeitura Municipal em junho de 2026 apontam que o Município possui população estimada de 80.410 pessoas com 60 anos ou mais, demonstrando que as políticas relacionadas ao envelhecimento saudável interessam diretamente a uma parcela expressiva da nossa comunidade.

Nossa cidade, inclusive, já possui experiências positivas nessa área. Os Jogos+60 reuniram, em sua edição de 2025, 249 participantes em 16 modalidades esportivas, além das diversas atividades oferecidas nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa. São iniciativas que demonstram, na prática, como o esporte pode representar saúde, convivência, autonomia e qualidade de vida.

A criação de uma política estadual específica pode fortalecer esse trabalho, estimular novas ações e ampliar a cooperação entre o Estado, os municípios e entidades públicas e privadas, permitindo que boas experiências sejam ampliadas e cheguem a um número cada vez maior de pessoas.

Diante da importância da proposta para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e digno, Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 325/2025, de autoria do Deputado Estadual Paulo Correa Jr., que institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes na Terceira Idade.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
2. ao Deputado Estadual Paulo Correa Jr., autor do Projeto de Lei nº 325/2025.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

CARLA BASILIO
Agora é ela

MOÇÃO Nº 269/2026

REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo pela redução, entre 2016 e 2026, das metas anuais contratadas de consultas médicas, atendimentos não médicos e exames externos do AME Jundiaí, em descompasso com o crescimento populacional e com a demanda

regional por atenção especializada.

Considerando que o Ambulatório Médico de Especialidades “Dona Maria Lopes” — AME Jundiaí é uma unidade estadual de atenção especializada do Sistema Único de Saúde, responsável pela realização de consultas, exames diagnósticos e procedimentos ambulatoriais, constituindo referência para nove municípios: Jundiaí, Campo Limpo Paulista, Cabreúva, Itupeva, Itatiba, Jarinu, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista (Fonte: página institucional do AME Jundiaí);

Considerando que, conforme o Termo Aditivo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2016, referente ao Processo nº 001.0500.000.088/2015, o Governo do Estado contratou para o AME Jundiaí, no exercício de 2016, a realização anual de 78.000 consultas médicas, 18.000 atendimentos não médicos, 6.240 cirurgias ambulatoriais e 24.000 exames de SADT Externo — Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico destinados a pacientes encaminhados por outros serviços de saúde (Fonte: publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo — metas de 2016);

Considerando que o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2026, relativo ao Processo SEI nº 024.00049483/2023-68, estabeleceu para o exercício de 2026 metas anuais de somente 66.600 consultas médicas, 11.640 atendimentos não médicos e 15.300 exames de SADT Externo (Fonte: Termo Aditivo nº 01/2026 do AME Jundiaí);

Considerando que a comparação entre os documentos oficiais de 2016 e de 2026 demonstra que a meta anual de consultas médicas foi reduzida de 78.000 para 66.600, representando 11.400 consultas a menos por ano e uma queda de 14,6%;

Considerando que a meta de 66.600 consultas médicas estabelecida para 2026 já inclui 3.040 teleatendimentos, de modo que a previsão de consultas médicas presenciais é de apenas 63.560, número 14.440 inferior ao contratado em 2016, correspondendo a uma redução de aproximadamente 18,5% nas consultas presenciais;

Considerando que a modalidade contratual de atendimento não médico também sofreu forte redução, passando de 18.000 atendimentos anuais em 2016 para 11.640 em 2026, o que representa 6.360 atendimentos a menos e uma queda de 35,3%;

Considerando que, somadas as modalidades de atendimento médico e não médico, o volume anual contratado diminuiu de 96.000 atendimentos em 2016 para 78.240 em 2026, uma perda de 17.760 atendimentos por ano, equivalente a uma redução de 18,5%;

Considerando que a diminuição mais grave ocorreu nos exames externos, cuja meta anual caiu de 24.000 em 2016 para 15.300 em 2026, retirando da capacidade regular do AME Jundiaí 8.700 exames por ano, o que corresponde a uma redução de 36,3%;

Considerando que, enquanto o Governo do Estado reduziu a capacidade contratada do AME, a população de Jundiaí cresceu expressivamente: passou de 405.740 habitantes na estimativa oficial de 2016 para 463.039 habitantes na estimativa de 2025, a mais recente disponível, representando um acréscimo de 57.299 moradores e um crescimento aproximado de 14,1% ([Fontes: estimativas populacionais do IBGE de 2016 e de 2025]);

Considerando que a redução da oferta é ainda mais preocupante porque Jundiaí representa apenas um dos nove municípios referenciados pelo AME, de modo que o equipamento estadual precisa responder também às necessidades crescentes da população regional;

Considerando que consultas especializadas e exames diagnósticos são etapas indispensáveis para a identificação de doenças, definição de tratamentos e encaminhamento para procedimentos cirúrgicos, de forma que a redução das metas contratadas pode prolongar filas, retardar diagnósticos e agravar o quadro clínico dos pacientes;

Considerando que a insuficiência da atenção especializada estadual transfere para a rede municipal uma demanda que não pode ser resolvida integralmente sem prejuízos à população;

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde (Fonte: Constituição Federal);

Considerando que o art. 219 da Constituição do Estado de São Paulo reafirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado e determina que os Poderes Públicos garantam acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde em todos os níveis (Fonte: Constituição do Estado de São Paulo);

Considerando que o art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece como princípios do Sistema Único de



PODER LEGISLATIVO

Saúde a universalidade do acesso, a integralidade da assistência, a igualdade do atendimento, a regionalização da rede e a capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência (Fonte: Lei Federal nº 8.080/1990);

Considerando que o crescimento da população e o aumento da demanda regional deveriam conduzir à ampliação progressiva da capacidade do AME Jundiaí, e não à redução de milhares de consultas e exames contratados anualmente;

Considerando, por fim, que a recomposição e a ampliação permanente das metas do AME Jundiaí são indispensáveis para reduzir filas, assegurar diagnósticos em tempo adequado e garantir atendimento especializado digno à população usuária do Sistema Único de Saúde;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo pela redução, entre 2016 e 2026, das metas anuais contratadas de consultas médicas, atendimentos não médicos e exames externos do AME Jundiaí, em descompasso com o crescimento populacional e com a demanda regional por atenção especializada, requerendo revisão imediata do contrato de gestão do AME Jundiaí, com a recomposição, no mínimo, das metas existentes em 2016 e a elaboração de plano de ampliação permanente da oferta, considerando o crescimento populacional, a abrangência regional da unidade, as filas existentes e a demanda encaminhada pelos municípios atendidos, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo
2. Dr. Eleuses Vieira de Paiva, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, extensivamente ao Conselho Estadual de Saúde
3. Dr. Jorge Carlos Machado Curi, Diretor do Departamento Regional de Saúde de Campinas
4. Secretaria da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, extensivamente aos membros do colegiado
5. Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí — COMUS, extensivamente aos membros do colegiado

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO

MOÇÃO Nº 270/2026

APOIO aos Projetos de Lei nº 5.395/2025 (Dep. Ribamar Silva) e nº 1.977/2026 (Dep. Celso Russomano), que tramitam conjuntamente para ampliar a proteção de aposentados e pensionistas contra fraudes em empréstimos consignados.

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.395/2025, de autoria do Deputado Federal Ribamar Silva, que dispõe sobre a proibição da oferta, contratação ou liberação de empréstimos financeiros, inclusive consignados, por meio eletrônico, telefônico ou digital a aposentados e pensionistas; estabelece a caracterização como “amostra grátis” dos empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito concedidos sem solicitação expressa do consumidor; proíbe a cobrança de quaisquer encargos nessas hipóteses e dispõe sobre sanções administrativas e civis;

CONSIDERANDO que, posteriormente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 1.977/2026, de autoria do Deputado Federal Celso Russomano, que dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura presencial ou por meio da plataforma oficial Gov.br para a validade de contratos de empréstimo consignado firmados por aposentados e pensionistas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as duas iniciativas legislativas possuem relevante convergência ao buscar impedir que aposentados e pensionistas sejam vítimas de empréstimos não solicitados, contratações fraudulentas e práticas abusivas que comprometem diretamente seus benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO que o PL propõe mecanismos adicionais de segurança, estabelecendo que a manifestação de vontade do contratante ocorra presencialmente ou por assinatura eletrônica qualificada realizada exclusivamente por meio da plataforma Gov.br, contas nível Prata ou Ouro;

CONSIDERANDO que a proposta também busca impedir que a simples utilização de biometria facial, selfies ou links e aplicativos próprios das instituições financeiras sejam utilizados isoladamente para comprovar a manifestação de vontade do aposentado ou

pensionista;

CONSIDERANDO que os benefícios previdenciários possuem natureza alimentar e representam, para milhões de brasileiros, a principal fonte de recursos para alimentação, medicamentos, moradia e demais necessidades básicas;

CONSIDERANDO que os empréstimos consignados, quando contratados de maneira fraudulenta ou sem o consentimento efetivo do beneficiário, podem comprometer durante anos parte significativa da renda mensal de aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO que, como pessoa idosa e representante da população no Poder Legislativo, tenho especial sensibilidade diante dessa realidade e sei que nós, idosos, somos frequentemente alvo de ofertas insistentes de crédito, abordagens telefônicas, mensagens e mecanismos digitais que podem facilitar a contratação indevida de empréstimos;

CONSIDERANDO que proteger o idoso não significa impedir seu acesso ao crédito, mas assegurar que, quando ele decidir contratar, sua vontade seja livre, consciente, inequívoca e devidamente comprovada;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público fortalecer os instrumentos de prevenção e combate às fraudes financeiras que atingem justamente aqueles que, após uma vida inteira de trabalho e contribuição, têm no benefício previdenciário sua segurança econômica;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO aos Projetos de Lei nº 5.395/2025 (Dep. Ribamar Silva) e nº 1.977/2026 (Dep. Celso Russomano), que tramitam conjuntamente para ampliar a proteção de aposentados e pensionistas contra fraudes em empréstimos consignados.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal Ribamar Silva;
2. Deputado Federal Celso Russomano;
3. Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

ZÉ DIAS

24ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 18:00

PAUTA

Item único: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1186/2026** - Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha - Altera o Código Tributário Municipal para isentar parcialmente do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) os estabelecimentos culturais, gastronômicos e de economia criativa que se instalem no Polígono de Proteção Histórica do Centro Histórico de Jundiaí.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

- 1 – eleitores.
- 2 – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
- 3 – convidados oficiais;
- IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como “municípe”.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO